



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CONISUL**

**CONISUL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS**

**Nº 01/2018**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI**  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, por meio do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (CGPPP/CONISUL) torna pública as instituições autorizadas para realização de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A OBTENÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA COM O OBJETIVO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELA POPULAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS REFERENTES AO MANEJO E DISPOSIÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS SÓLIDOS, junto a região compreendida pelos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL:

Objeto	Instituições Autorizadas	CPF/CNPJ
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A OBTENÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA COM O OBJETIVO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELA POPULAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS REFERENTES AO MANEJO E DISPOSIÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS SÓLIDOS	CAVO SERVIÇOS SANEAMENTO S.A	01.030.942/0001-85

Da Interposição de Recursos:

Caberá a Interposição de Recursos pelas instituições proponentes não autorizadas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado parcial. A avaliação dos Recursos pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (CGPPP/CONISUL) será realizada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos. A divulgação do resultado dos recursos e resultado final ocorrerá no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a análise da Comissão.

Da autorização:

Na elaboração do TERMO DE AUTORIZAÇÃO, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL irá reproduzir as condições estabelecidas no presente Edital que originou a mesma.

A autorização:

- Será pessoal e intransferível, observado o disposto no item 2.15 do Edital;
- Será conferida sempre sem exclusividade, podendo mais de uma empresa se manifestar e obter a mesma autorização;

**Expediente:**

**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Gestão 2017/2018**

**Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

- Não gerará direito de preferência no processo de licitatório da concessão;
- Não obrigará o poder público a realizar a licitação;
- Não criará, por si só, qualquer direito de ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- Não garantirá que os estudos realizados serão selecionados e utilizados;

A autorização para a realização dos estudos não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do CONISUL perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa física ou jurídica autorizada;

As autorizações poderão ser extintas nos termos do art. 7º do Decreto n.º 8.428 de 2015.

A notificação da revogação, cassação ou anulação da autorização será efetuada por escrito, mediante correspondência com aviso de recebimento, e por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

No caso de descumprimento dos termos da autorização, a pessoa autorizada será notificada, mediante correspondência com aviso de recebimento, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize a situação, sob pena de cassação da autorização.

Autorizações extintas não geram direito ao ressarcimento dos valores despendidos na elaboração dos estudos até então realizados.

Decorridos 30 (trinta) dias de comunicação final de seleção, os documentos eventualmente encaminhados ao CONISUL, que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada, poderão ser destruídos.

Iguatemi/MS, 23 de Outubro de 2018.

**WALTER JOSÉ DA SILVA**  
Secretário Executivo do CONISUL  
Presidente do CGPPP/CONISUL

**Publicado por:**  
Edina Brindarolli  
**Código Identificador:**1D77197F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº**  
**1354/2017.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062774/2017.  
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS  
CNPJ: 03.568.433/0001-36  
CONTRATADO: POSTO EMANUELE LTDA.  
CNPJ: 37.539.459.0001/78.  
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1354/2017 rescindir o Contrato de Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1354/2017, no valor de R\$ 39.796,93 (trinta e nove mil setecentos e noventa e seis Reais e noventa e três Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não

terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial nº 045/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

04.122.0002.2022.0000 – MANUTENÇÃO ENC. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO.

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0006.2066.0000 – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 27 de Março de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Priscila Regina Locatelli – Sócia Proprietária

CPF: 694.431.731-15

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**95CD3024

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1527/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067443/2017.

CONTRATANTE RESCIDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

**NG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** – Contratada.

CNPJ: 22.467.805/0001-82

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1527/2017 rescindir o Contrato de aquisição de materiais Odontológicos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1527/2017, no valor de R\$ 4.985,40 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco Reais e quarenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial nº 101/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 28 de Maio de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Gylson Luoinetti Aguiar – Proprietário

CPF: 986.153.191-20

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**40AB55A6

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1539/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067629/2017.

CONTRATANTE RESCIDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1539/2018 rescindir o Contrato de aquisição de medicamentos, pelos seguintes

motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1539/2018, no valor de R\$ 29.998,91 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito Reais e noventa e um Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial nº 106/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 06 de Setembro de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Odair José Balestrin – Sócio - Administrador

CPF: 811.773.489-34

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**24DA3128

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1542/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067629/2017.

CONTRATANTE RESCIDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.

CNPJ: 03.652.030/0001-70

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1542/2018 rescindir o Contrato de aquisição de medicamentos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1542/2018, no valor de R\$ 45.987,26 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete Reais e vinte e seis Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial nº 106/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 06 de Setembro de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Edivar Szymanski – Sócio - Administrador

CPF: 670.481.290-34

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**28293EF2

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1544/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067629/2017.

CONTRATANTE RESCIDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.

CNPJ: 67.729.178/0001-91

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1544/2018 rescindir o Contrato de aquisição de medicamentos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do

inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1544/2018, no valor de R\$ 12.775,84 (doze mil setecentos e setenta e cinco Reais e oitenta e quatro Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial nº 106/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 07 de Setembro de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Walter ProchnowJunior – Sócio Administrador

CPF: 139.498.468-59

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**8DAC80CC

melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1546/2018, no valor de R\$ 22.015,82 (vinte e dois mil e quinze Reais e oitenta e dois Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial nº 106/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 06 de Junho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Adriano Ribeiro Lazzari – Sócio Administrador

CPF: 072.018.949-78

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**AD3999F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº**  
**1547/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067629/2017.

CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – Contratada.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1547/2018 rescindir o Contrato de aquisição de medicamentos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1547/2018, no valor de R\$ 16.801,80 (dezesseis mil oitocentos e um Reais e oitenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial nº 106/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 06 de Junho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Elcio Luis Bordignon – Sócio Administrador

CPF: 972.234.769-15

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**F7D6945F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº**  
**1553/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067630/2017.

CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP – Contratada.

CNPJ: 03.321.370/0001-19

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1553/2018 rescindir o Contrato de aquisição de medicamentos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº**  
**1545/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067629/2017.

CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Contratada.

CNPJ: 65.817.900/0001-71

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1545/2018 rescindir o Contrato de aquisição de medicamentos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1545/2018, no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial nº 106/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM – COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 08 de Junho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Eros Carraro – Sócio Administrador

CPF: 253.912.708-80

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**29117EFC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº**  
**1546/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067629/2017.

CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.

CNPJ: 20.590.555/0001-48

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1546/2018 rescindir o Contrato de aquisição de medicamentos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na

melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1553/2018, no valor de R\$ 5.844,75 (Cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial nº 107/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 18 de Junho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Darlan de Souza – Administrador

CPF: 517.683.210-00

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**899DDDA1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº  
1576/2018.**

CHAMDA PÚBLICA Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067742/2017.

CONTRATANTE RESCIDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.

CPF: 031.583.701-23.

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1576/2018 rescindir o Contrato de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1576/2018, no valor de R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, da Chamada Pública nº 004/2017.

Dotação Orçamentária:

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 31 de Julho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.

CPF: 031.583.701-23.

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**C323F9D7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº  
1586/2018.**

CHAMDA PÚBLICA Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067742/2017.

CONTRATANTE RESCIDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

ASSAFAM – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AMAMBAI MS – Contratado.

CNPJ 24.506.276/0001-04.

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1586/2018 rescindir o Contrato de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1586/2018, no valor de R\$ 24.535,94 (vinte e

quatro mil quinhentos e trinta e cinco Reais e noventa e quatro Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, da Chamada Pública nº 004/2017.

Dotação Orçamentária:

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 31 de Julho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

ZEILA MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.

CPF: 396.613.181-15.

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**11D7DEE6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.750/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072742/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP – Contratada.

CNPJ: 06.286.216/0001.41.

Objeto: Construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar no município de Amambai – MS, com área aproximada de 361,97m², localizado na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua Benjamin Constant, conforme convênio nº 28.756/2018 – Processo nº 71/000.191/2018 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, com recurso do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE e contrapartida do Município, conformes Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Execução: O Prazo para realização das obras e serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

Valor Total R\$ 502.057,41 (quinhentos e dois mil cinquenta e sete Reais e quarenta e um Centavos).

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Outubro de 2018.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sra. Aldevina Aparecida do Nascimento – Proprietária

CPF: 295.103.988-37

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**ABE0A1B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6773**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073221/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

LEARSI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI – Contratada

CNPJ: 27.625.593/0001-38  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DESKTOP INTEL CORE I3, 8 GIGABYTE DE MEMÓRIA, HD SSD 240, KIT GABINETE, PLACA MÃE ASUS H310M E UM NOBREK 600 VA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para atender as necessidades do Departamento de Convênios da Prefeitura Municipal de Amambai, com recursos próprios do município, com entrega imediata/urgente.

Valor Total R\$ 2.925,00(Dois mil novecentos e vinte e cinco reais)  
 Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Gestão - C/C: 180.000-0  
 PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento.  
 DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.  
 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.  
 04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio  
 Local e Data: Amambai - MS, Em 18 de Outubro de 2018.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal.  
 CPF nº: 663.061.161-68

**JOSÉ ELIAS TEIXEIRA**

Contador  
 CRC: 009841/0-0

**ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER**

CPF nº005.626.441-05

**Publicado por:**  
 Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**9E227B07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
 050/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073221/2018

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, constante deste processo administrativo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DESKTOP INTEL CORE I3, 8 GIGABYTE DE MEMÓRIA, HD SSD 240, KIT GABINETE, PLACA MÃE ASUS H310M E UM NOBREK 600 VA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para atender as necessidades do Departamento de Convênios da Prefeitura Municipal de Amambai, com recursos próprios do município, com entrega imediata/urgente.

Valor Total R\$ 2.925,00(Dois mil novecentos e vinte e cinco reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Gestão - C/C: 180.000-0

Empresa: LEARSI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.625.593/0001-38, estabelecida na Avenida Pedro Manweiler, nº 4222, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, neste ato representado pelo Sr. Israel Nantes Vieira Junior Dauzacker, brasileiro, casado, portador do RG nº 1321092 SSP/MS e do CPF/MF nº 005.626.441-05, residente e domiciliado, na Rua Adão do Amaral, nº 970, Vila Doriane, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.  
 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.  
 04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio  
 FORO: Comarca de Amambai/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 18 de Outubro de 2018.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**FF81C4D5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA  
 DE PREÇO 007/2018**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:

Processo Administrativo: n.º 072742/2018

Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2018.

Objeto: Construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar no município de Amambai – MS, com área aproximada de 361,97m², localizado na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua Benjamin Constant, conforme convênio nº 28.756/2018 – Processo nº 71/000.191/2018 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, com recurso do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE e contrapartida do Município, conformes Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

Empresa Vencedora:

ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP – Contratada.

CNPJ: 06.286.216/0001-41.

Valor Total: R\$ 502.057,41 (quinhentos e dois mil cinquenta e sete Reais e quarenta e um Centavos).

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Outubro de 2018.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**9D1986D5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE  
 ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
 43/2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060968/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 072/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONTRATADA

**HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF sob nº 03.712.351-0001-13 – R\$ 0,00**

**MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ/MF sob nº 21.870.007/0001-34 - R\$ 0,00**

**Objeto:** Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço nº 43/2016, “Menor Preço por Item”, mediante “Sistema de Registro de Preços” (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais antropométrica para Secretaria Municipal de Saúde no Município de Amambai – MS.”, para um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas

no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 072/2016, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 09 de Outubro de 2017.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sra. Gracielly Souza da Silva

CPF: 021.036.391-62.

Sra. Nair Gonçalves

CPF/MF nº 834.769.541-53

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**04CB50AF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE  
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1379/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063505/2017  
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

DOCEMEL ALIMENTOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 11.880.519/0001-28

Objeto: Encerramento do contrato nº 1379/2017.

VALOR; R\$ 0,00 (zero).

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC..

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Amambai - MS, Em 11 de Maio de 2017.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Aparecido Sidinei Gomes – Proprietário

CPF: 489.094.671-34

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**A58EAEF8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE  
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1569/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068202/2018  
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

A R PIOVESAN – ME – Contratada.

CNPJ: 08.769.755/0001-67

Objeto: Encerramento do contrato nº 1569/2018.

VALOR; R\$ 0,00 (zero).

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0003.1000.0000 – INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Amambai - MS, Em 17 de Julho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Andrei Rafael Piovesan – Administrador/Procurador

CPF: 812.173.581-53

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**2DEE6706

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE  
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1658/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA ME – Contratada.

CNPJ: 28.110.937/0001-39.

Objeto: Encerramento do contrato nº 1658/2018.

VALOR; R\$ 0,00 (zero).

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos

12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.

12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.

Amambai - MS, Em 19 de Outubro de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Claudionicio Rosa Barquilha – Administrador

CPF: 996.990.601-15

**Publicado por:**

Alex William de Souza Santos

**Código Identificador:**AE73CCFO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 04/SEMED/2018 - REPUBLICA POR  
INCORREÇÃO**

**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 04/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre o processo eletivo para o exercício da função de diretor escolar em Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências.”*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Municipal nº 2.566/2017, na Lei complementar nº 058/2018 e na Legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regulamentar o processo eleitoral, democrático, para a função de diretor escolar, nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, que seguem:

I - Escola Municipal Antonio Pinto da Silva;

II - Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna da Silva;

III - Escola Municipal Flávio Augusto Coelho Derzi;

IV - Escola Municipal Júlio Manvailer;

V - Escola Municipal Professora Maria Bataglin Machado;

VI - Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque;

VII - Escola Municipal Mitã Rory;

VIII - Escola Municipal Dr. Rachid Saldanha Derzi;

IX - Escola Municipal Polo Indígena Mbo'ero Guarani Kaiowá;  
X - Escola Municipal Polo Indígena MBO'erenda Tupã I Nãndeva.  
XI - Escola Municipal Polo Indígena Mbo'erenda Ypyendy

## **CAPÍTULO I DO DIRETOR DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 2º** O processo eletivo de diretor escolar, a ser realizado a cada três anos, no mês de novembro, abrangerá as Unidades Escolares supra citadas.

**Art. 3º.** A escolha do diretor escolar para estas Unidades Escolares dar-se-á por eleição direta com a participação da comunidade escolar.

**Art. 4º.** Os interessados em candidatar-se para a função de diretor, deverão preencher os critérios exigidos nos termos desta Resolução.

**Art. 5º.** A Secretaria de Municipal de Educação, nomeará uma comissão técnica para acompanhar o processo eleitoral, orientando a formação das comissões eleitorais das Unidades Escolares, sendo esta, responsável pelo processo eleitoral.

**Art. 6º.** A comissão técnica de acompanhamento e orientação do processo seletivo eleitoral será composta por membros escolhidos dentro da estrutura desta Secretaria e representantes do sindicato da categoria, cujo objetivo é elaborar, implementar e acompanhar todo o processo seletivo democrático para função de diretor escolar.

**Art. 7º.** A comissão eleitoral será constituída nas Unidades Escolares, por designação do respectivo Conselho Escolar, composta por 5 (cinco) membros, sendo:

I – o Presidente do Conselho Escolar;

II – um Professor;

III – um Coordenador Pedagógico;

IV – um servidor administrativo;

V – um pai, mãe ou representante legal de aluno menor de 18 (dezoito) anos matriculado na respectiva Unidade de Ensino.

VI – um aluno, maior de 18 anos, quando for o caso, matriculado na respectiva Unidade Escolar.

**§ 1º** O presidente da comissão eleitoral será escolhido por seus próprios membros, dentre os servidores elencados nos incisos I a IV deste artigo, devendo ser, necessariamente efetivo.

**§ 2º** Somente poderá compor a comissão eleitoral representante que esteja apto a votar.

## **II - DOS OBJETIVOS DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 8º.** Assegurar o caráter didático, pedagógico e administrativo da gestão democrática, com relação às atribuições da função de diretor escolar.

**Art. 9º.** Referendar a importância da liderança comunitária do diretor escolar.

## **III – DOS CANDIDATOS**

**Art. 10.** As funções de diretor escolar são privativas de profissionais efetivos do magistério público municipal, lotados na Unidade Escolar.

**Art. 11.** Para se candidatar, o profissional do magistério público municipal deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ter formação em nível superior de licenciatura plena, ou ter graduação em Pedagogia;

II - ser concursado na rede pública municipal;

III – tenha cumprido pelo menos 50% do estágio probatório.

IV - tenha pelo menos 02 (dois) anos de efetivo exercício do magistério;

V - estar em efetivo exercício na Unidade Escolar há pelo menos 06 (seis) meses, comprovado por meio de declaração do chefe imediato;

VI - não esteja em processo de aposentadoria;

VII – não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

VIII - não tenham restrições nos cartórios de protesto, SERASA e SPC;

IX - tenha sido aprovado em avaliação de competências, a ser aplicada para esse fim.

**§ 1º.** Caso não haja aprovados na avaliação, de que trata o inciso IX deste artigo, na Unidade Escolar poderão concorrer profissionais aprovados lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**§ 2º.** Fica assegurado às escolas indígenas, a candidatura apenas de indígenas para concorrer ao pleito, respeitando os demais critérios, estabelecidos nesta Resolução.

**§ 3º.** Para concorrer ao pleito na Escola Municipal Mitã Rory, os candidatos também deverão apresentar Declaração de Anuência da executiva da Missão Evangélica Caiuás, por se tratar de instituição conveniada.

**Art. 12.** É vedada a participação no processo seletivo ao profissional que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha sido condenado à sanção disciplinar, em decorrência de processo administrativo disciplinar.

## **IV – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 13.** Para concorrer à função de diretor escolar da Unidade Escolar, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e encaminhar a comissão eleitoral, cópia dos seguintes documentos:

I - documentos pessoais: Cédula de Identidade e CPF;

II - comprovante de residência;

III - diploma de curso superior;

IV - cópia do termo de posse do cargo em que está investido;

V - certidões de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato à função do cargo a ser preenchido;

VI - projeto de Gestão Escolar, que será apresentado à comunidade;

VII - declaração de disponibilidade para cumprimento do regime de trabalho de 40 horas para o candidato à função de diretor escolar.

**Parágrafo Único.** O Candidato preencherá ficha de inscrição disponibilizada pela comissão eleitoral na qual declarará estar ciente das condições exigidas para participação do processo seletivo democrático e das normas expressas nesta Resolução.

**Art. 14.** As inscrições serão realizadas no período estipulado em Edital próprio para esse fim.

**Art. 15.** No ato da inscrição, se comprovado o preenchimento de todos os requisitos elencados nesta Resolução, bem como os documentos exigidos, a inscrição estará automaticamente deferida.

**Art. 16.** A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo eleitoral será divulgada, através de edital.

**§1º.** Participarão do processo seletivo todos os candidatos declarados aptos.

**§2º.** Caberá à comissão eleitoral fixar e divulgar, na comunidade, cronograma para realização das eleições, conforme o disposto em edital.

## **CAPÍTULO II DAS ELEIÇÕES**

### **V - DAS COMISSÕES ELEITORAIS**

**Art. 17.** A fase do processo eleitoral será conduzida pela comissão técnica e eleitoral, cujas atribuições estão fixadas nesta Resolução.

**Art. 18.** Cabe à comissão técnica:

I – organizar, coordenar e acompanhar o processo eletivo de diretor escolar nas Unidades Escolares;

II – orientar as comissões eleitorais no desempenho de suas atribuições;

III – receber, analisar e julgar as impugnações e os recursos impetrados;

IV – analisar e arquivar toda documentação encaminhada pela Unidade Escolar referente ao processo seletivo eleitoral;

V – homologar e divulgar oficialmente o resultado final do processo eletivo no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ata do resultado final;

VI – encaminhar à Secretária Municipal de Educação o nome do candidato eleito para designação e assinatura do Termo de Compromisso.

**Art. 19.** Cabe a comissão eleitoral:

I – divulgar e coordenar o processo eletivo no âmbito da Unidade Escolar;

II – garantir a divulgação do Projeto de Gestão Escolar elaborado pelos candidatos;

III – criar mecanismos que garantam a participação, no processo eletivo, de todos os segmentos que integram a Unidade Escolar;

IV – receber, analisar, deferir ou indeferir, por intermédio do Presidente, as inscrições para o processo seletivo eleitoral;

V – por meio de seu Presidente, conferir, junto à secretaria da Unidade Escolar, a lista dos votantes por segmento, realizando as correções e acréscimos necessários;

VI – regulamentar, no âmbito da Unidade Escolar, a eleição em conformidade com as instruções estabelecidas nesta Resolução e pela comissão técnica;

VII – divulgar amplamente as normas e as instruções da eleição;

VIII – averiguar e julgar as denúncias recebidas;

IX – receber e encaminhar à comissão técnica, as impugnações e recursos relacionados ao processo seletivo eleitoral;

X – orientar os candidatos quanto às normas e instruções referentes ao processo eleitoral;

XI – cumprir o cronograma proposto para a eleição;

XII – encaminhar à comissão técnica a Ata do resultado final da eleição, até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do processo seletivo eleitoral;

XIII – encaminhar à comissão técnica os documentos apresentados pelos candidatos eleitos conforme estabelecido nesta Resolução, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o resultado da eleição.

**Art. 20.** Não poderão compor a comissão eleitoral:

I - qualquer um dos candidatos, seu cônjuge e/ou parente até o segundo grau;

II - o servidor em exercício no cargo de diretor.

**Art. 21.** O diretor da Unidade Escolar deverá colocar à disposição da comissão eleitoral os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

## VI – DOS ELEITORES

**Art. 22.** Serão eleitores:

I - profissionais da educação que compõem o quadro de lotação da Unidade Escolar;

II – funcionários administrativos lotados na Unidade Escolar;

III - os alunos regularmente matriculados a partir de 12 anos de idade;

IV - o pai, a mãe ou o responsável legal por aluno, devidamente cadastrado, somente um por família, independentemente do número de filhos matriculados na Unidade Escolar.

**Art. 23.** Ninguém poderá votar mais de uma vez, ainda que represente vários segmentos.

**Art. 24.** Será garantido o exercício do direito de voto ao servidor que, atendidos os demais requisitos desta Resolução, esteja de férias, licença-médica ou qualquer outra forma de suspensão da relação de trabalho, exceto os que estejam cumprindo suspensão disciplinar.

**Art. 25.** Para fins de apuração do resultado da votação, será estabelecido um critério de proporcionalidade, para votos válidos, de 50% para professores, 30% para funcionários administrativos da escola e 20% para os alunos e pais de alunos.

## VII – DA PROPAGANDA E CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 26.** Só serão permitidas a propaganda e a campanha eleitoral após a divulgação dos registros de candidaturas pela comissão eleitoral.

**Parágrafo Único.** É necessário garantir igualdade de oportunidades quanto à propaganda junto as categorias de eleitores da comunidade escolar.

**Art. 27.** Durante o processo eleitoral para a escolha do diretor escolar será proibida a propaganda que:

I - implicar em promessa ou vantagem de qualquer natureza;

II - perturbar o sossego público;

III - praticar ações tendentes a influenciar, coagir ou vedar a vontade do eleitor;

IV - fazer uso do horário de aula;

V - caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa envolvida no processo eleitoral.

**Art. 28.** Durante todo o processo eleitoral fica vedado:

I – a utilização de recurso do Conselho Escolar para as atividades promocionais de campanha de qualquer dos candidatos;

II - a utilização de material de consumo da Unidade Escolar para fins de promoção de campanha de qualquer dos candidatos;

III - oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza;

IV - praticar ações tendentes a influenciar, de forma a coagir ou vedar a vontade do eleitor.

**Parágrafo Único.** O diretor com mandato em exercício que utilizar da estrutura da gestão escolar para campanha eleitoral em benefício de qualquer dos candidatos incorrerá em falta grave e ensejará cancelamento da inscrição do beneficiado.

**Art. 29.** Fica proibido no dia das eleições:

I – aglomeração de pessoas dentro da Unidade de Ensino e suas mediações a menos de 100 (cem) metros que caracterizem manifestação coletiva;

II - uso de alto-falantes e amplificadores de som com a finalidade de promover o candidato;

III - prática de ações tendentes a influenciar, de forma coagir ou vedar a vontade do eleitor;

IV - o transporte de eleitores por parte dos candidatos ou seus representantes;

V - só será permitida a permanência no local de votação dos componentes da comissão eleitoral, comissão técnica, os componentes da mesa e fiscais devidamente registrados e os eleitores.

**Art. 30.** Caberá a comissões eleitorais e técnica do processo seletivo a apreciação da representação do candidato que promover a propaganda ilegal, bem como todas as demais vedações previstas nesta Resolução, podendo o transgressor ser condenado a retirada da propaganda, a retratação ou o cancelamento da inscrição.

**Parágrafo Único.** Serão irrecorríveis as decisões proferidas pelas comissões eleitoral e técnica do processo seletivo eleitoral.

## VIII – DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

**Art. 31.** Caberá a comissão eleitoral do processo seletivo:

I - constituir as mesas eleitorais de votação;

II - nomear os presidentes e mesários que formarão as mesas coletoras de votos, compostas pelo Presidente, 2 (dois) mesários e 01 (um) suplente que não podem ser parentes dos candidatos;

III - providenciar todo o material necessário a eleição;

IV - orientar previamente os mesários sobre o processo eleitoral;

V - definir e divulgar com antecedência o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação da comunidade escolar;

VI - designar e acompanhar os trabalhos da mesa apuradora;

VII - lavrar, em ata, as ocorrências que alterem a normalidade do processo eleitoral;

**Art. 32.** O eleitor deve identificar-se perante a mesa coletora de votos, preferencialmente com documento de identificação com foto.

**Art. 33.** Os eleitores que não constarem da lista de votantes, será permitido o seu voto desde que comprovada a sua legitimidade, sendo seu nome inserido em uma lista separada.

**Art. 34.** Encerrados os trabalhos de votação, será instalada em sessão pública a mesa apuradora.

**Art. 35.** Para fins de apuração e proclamação de resultado, só serão contabilizados os votos válidos, ou seja, excluídos os votos brancos e nulos.

## IX – DO QUORUM ELEITORAL E DA APURAÇÃO

**Art. 36.** O quórum eleitoral mínimo de comparecimento para homologação da eleição será de, pelo menos, 50% dos eleitores constantes na lista de votantes, por segmento, homologadas pela comissão eleitoral da Unidade Escolar.

**Parágrafo Único.** Para fins de quórum, serão contabilizados os votos válidos, os votos brancos e os votos nulos.

**Art. 37.** Mesmo nos casos em que não haja quórum eleitoral mínimo, será procedida a apuração dos votos. Tomadas as cautelas de praxe e feitos os devidos registros de ocorrências, será encerrado o processo seletivo eleitoral.

**Art. 38.** Em caso de empate na apuração dos votos, será considerado eleito, por ordem de preferência, o candidato a diretor que:

I - tenha maior tempo de serviço na Unidade Escolar;

II - tenha maior tempo de serviço no magistério da rede pública municipal;

III - tenha maior titulação na área educacional, considerados, pela ordem, doutorado, mestrado e especialização.

**Art. 39.** O processo seletivo será anulado se comprovada a prática de coação pelos candidatos aos partícipes do processo seletivo democrático ou de atos que promovam a desordem na Unidade



Escolar durante todo o processo de seleção, desde que maculem todo o processo.

**Art. 40.** O horário de votação será estabelecido em edital, em conformidade com o horário de funcionamento da Unidade Escolar.

**Art. 41.** Após encerrado o horário de votação, o Presidente da Mesa, na presença dos mesários e fiscais, entregará a urna para a comissão eleitoral, que procederá a contagem dos votos, devendo ser encaminhada a ata de eleição a comissão técnica da Secretaria Municipal de Educação.

### CAPÍTULO III DA NOMEAÇÃO E DA POSSE X - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

**Art. 42.** A nomeação do candidato eleito deverá ser feita após a divulgação do resultado do processo seletivo democrático, que será publicado em Diário Oficial da Assomasul.

§ 1º. No ato da posse, o candidato eleito assinará o contrato de gestão e o termo de aceite.

§ 2º. O diretor e a equipe escolar deverão, no prazo de 30 (trinta) dias após a posse, encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação, plano trabalho.

§ 3º. A partir da posse, e até o fim do mandato, o diretor deverá obrigatoriamente passar ao regime de 40 (quarenta) horas.

**Art. 43.** O diretor deverá apresentar ao final de cada ano de sua gestão, relatório apontando o cumprimento das metas estabelecidas no Projeto de Gestão Escolar.

**Art. 44.** O Diretor poderá ser exonerado, a pedido do interessado ou por decisão do Prefeito Municipal ou diante do descumprimento imotivado das metas estipuladas no Projeto de Gestão Escolar ou sob os seguintes fundamentos:

desrespeito à integridade física ou moral dos membros da comunidade escolar;

negligência no trato dos assuntos pedagógicos, administrativos e financeiros da Unidade Escolar;

desrespeito às deliberações aprovadas nas instâncias coletivas da Unidade Escolar;

faltas frequentes e não justificadas no trabalho;

parcialidade no tratamento aos membros da comunidade escolar;

malversação dos recursos financeiros repassados à Unidade Escolar;

falta grave por descumprimento à lei, normas e regulamentos;

desobediência às decisões superiores.

**Parágrafo Único.** A apuração dos casos acima dar-se-á em sindicância, garantindo-se amplo direito de defesa.

**Art. 45.** Ao final do mandato o diretor deverá apresentar:

I - avaliação pedagógica de sua gestão;

II - balanço do acervo documental;

III - inventário do material, do equipamento e do patrimônio existente na Unidade Escolar;

IV - apresentação de prestação de contas à comunidade.

**Parágrafo Único.** O não cumprimento das disposições anteriores, poderá acarretar sanções disciplinares apuradas em processos administrativos, sem prejuízos das implicações nas searas penais e cíveis.

### XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 46.** Em caso de renúncia, desistência ou exoneração do candidato classificado em primeiro lugar, tomará posse o candidato classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

**Art. 47.** Na Unidade Escolar que não houver candidatos interessados ou que não preencham os requisitos desta Resolução, caberá a indicação do diretor pelo Prefeito Municipal, dentre os membros do magistério público municipal efetivos.

**Art. 48.** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas nesta Resolução e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados no Diário Oficial da Assomasul, quando couber.

**Art. 49.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Resolução no Diário Oficial da Assomasul, quando couber.

**Art. 50.** Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas nesta Resolução e respectivas alterações.

**Art. 51.** A falsidade de informações prestadas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do pleito, implicará eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito à inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções cíveis e criminais.

**Art. 52.** O processo seletivo eleitoral democrático, terá validade de 03 (três) anos, obedecendo à ordem de classificação do candidato ao cargo no referido processo.

**Art. 53.** Os casos omissos ou situações não previstas nesta Resolução serão resolvidos pelo comissão técnica à luz das normas em vigor.

Amambai-MS, 08 de outubro de 2018.

**ZITA CENTENARO**

Secretária de Municipal de Educação

Decreto nº 253/2017

**Publicado por:**

Simone Cardoso de Oliveira

**Código Identificador:**E746CCDA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL N 08/ SEMED/2018 - REPUBLICA POR INCORREÇÃO

### EDITAL Nº 08/2018

A SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre o processo seletivo democrático para a função de diretor escolar, nos termos da Resolução/SEMED nº 04/2018, torna pública a realização do processo eleitoral, e estabelece as datas para o pleito, nos termos a seguir:

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Haverá processo eleitoral, democrático, para a função de diretor escolar, nas Unidades de Ensino da rede municipal: **Escola Municipal Antonio Pinto da Silva; Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna da Silva; Escola Municipal Flávio Augusto Coelho Derzi; Escola Municipal Júlio Manweiler; Escola Municipal Professora Maria Bataglin Machado; Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque; Escola Municipal Mitã Rory; Escola Municipal Dr. Rachid Saldanha Derzi; Escola Municipal Polo Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá; Escola Municipal Polo Indígena MBO'erenda Tupã I Nandeva e Escola Municipal Polo Indígena Mbo'erenda Ypyendy.**

**Art. 2º.** A escolha do diretor escolar para estas Unidades de Ensino dar-se-á por critérios técnicos e eleição direta com a participação da comunidade escolar.

**Art. 3º.** O interessado em se candidatar para a função de diretor, deverá preencher os critérios exigidos nos termos da Resolução/SEMED nº 04/2018 e deste Edital.

**Art. 4º.** A Secretaria de Municipal de Educação, nomeará uma comissão técnica para acompanhar o processo eleitoral, orientando a formação da comissão eleitoral em cada Unidade de Ensino para compor os trabalhos eleitorais, sendo esta, responsável pelo processo eleitoral.

**Art. 5º.** A comissão técnica de acompanhamento e orientação do processo seletivo eleitoral será composta por membros escolhidos dentro da estrutura desta Secretaria e representantes do sindicato da categoria, cujo objetivo é elaborar, implementar e acompanhar todo o processo seletivo democrático para função de diretor escolar.

#### II - DOS OBJETIVOS DO PROCESSO ELEITORAL

**Art. 7º.** Assegurar o caráter didático, pedagógico e administrativo da gestão democrática, com relação às atribuições da função de diretor escolar.

**Art. 8º.** Referendar a importância da liderança comunitária do diretor escolar.

#### III - DOS CANDIDATOS

**Art. 9º.** As funções de diretor escolar são privativas de profissionais do magistério público municipal concursados, lotados na referida Unidade de Ensino.

#### IV - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 10.** O candidato interessado em concorrer ao processo eletivo de diretor escolar será submetido a avaliação de competências.

**Art. 11.** As inscrições para avaliação de competências serão realizadas no período de 17 a 24 de outubro de 2018, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Rua Rui Barbosa, 3608, centro de Amambai, no horário das 7:30h às 10:30h no período matutino e das 13:30h às 16:30h, no período vespertino, através de ficha disponibilizada pela equipe técnica.

**Art. 12.** A avaliação de competências será realizada em 30 de outubro de 2018, às 13:30h, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Amambai/MS, Rua José Sampaio Ferraz, 3353, Vila Gisele.

**Art. 13.** A relação dos candidatos aprovados no processo de avaliação de competências, aptos a participarem do processo seletivo eleitoral será divulgada na data de 01 de novembro de 2018, através de edital.

**Art. 14.** Para concorrer à função de diretor escolar da Unidade de Ensino em pauta, o candidato apto deverá preencher a ficha de inscrição e encaminhar a comissão eleitoral, os seguintes documentos: I - documentos Pessoais: Cédula de Identidade e CPF;

II - comprovante de Residência;

III - diploma de Curso Superior;

IV - cópia do Termo de Posse do cargo em que está investido;

V - certidões de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato à função do cargo a ser preenchido;

VI - rojeto de Gestão Escolar, que será apresentado à comunidade;

VII - declaração de disponibilidade para cumprimento do regime de trabalho de 40 horas para o candidato a função de diretor escolar.

**Parágrafo Único.** O Candidato preencherá ficha de inscrição disponibilizada pela comissão eleitoral na qual declarará estar ciente das condições exigidas para participação do processo seletivo democrático e das normas expressas na Resolução/SEMED nº 04/2018 e neste edital.

**Art. 15.** O período de inscrições, junto a Comissão Eleitoral de cada Unidade de Ensino, será de 05 a 09 de novembro de 2018.

**Art. 16.** Comprovado o preenchimento de todos os requisitos elencados neste edital, bem como os documentos exigidos, a inscrição estará automaticamente deferida.

§1º. Participarão do processo seletivo todos os candidatos declarados aptos.

§2º. Caberá à comissão eleitoral fixar e divulgar, na comunidade, cronograma para realização das eleições, que deverá acontecer no dia 30 de novembro de 2018.

V- DAS ELEIÇÕES

**Art. 17.** A fase do processo eleitoral será conduzida pela comissão técnica e eleitoral, cujas atribuições estão dispostas na Resolução/SEMED nº 04/2018, fixadas pela Secretaria de Educação.

**Art. 18.** O diretor da Unidade de Ensino deverá colocar à disposição da comissão eleitoral os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

VI – DA PROPAGANDA E CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 19.** Só serão permitidas a propaganda e a campanha eleitoral após a divulgação dos registros de candidaturas pela comissão eleitoral.

**Parágrafo Único.** É necessário garantir igualdade de oportunidades quanto à propaganda junto as categorias de eleitores da comunidade escolar.

VII – DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

**Art. 20.** Caberá a comissão eleitoral do processo seletivo:

I - Constituir as mesas eleitorais de votação;

II - Nomear os presidentes e mesários que formarão as mesas coletoras de votos, compostas pelo Presidente, 2 (dois) mesários e 01 (um) suplente que não podem ser parentes dos candidatos;

III - Providenciar todo o material necessário a eleição;

IV - Orientar previamente os mesários sobre o processo eleitoral;

V - Definir e divulgar com antecedência o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação da comunidade escolar;

VI - Designar e acompanhar os trabalhos da mesa apuradora;

VII - Lavrar, em ata, as ocorrências que alterem a normalidade do processo eleitoral;

**Art. 21.** O eleitor deve identificar-se perante a mesa coletora de votos, preferencialmente com documento de identificação com foto.

**Art. 22.** Os eleitores que não constarem da lista de votantes, será permitido o seu voto desde que comprovada a sua legitimidade, sendo seu nome inserido em uma lista separada.

**Art. 23.** Encerrados os trabalhos de votação, será instalada em sessão pública a mesa apuradora.

**Art. 24.** Para fins de apuração e proclamação de resultado, só serão contabilizados os votos válidos, ou seja, excluídos os votos brancos e nulos.

**Art. 25.** O processo seletivo será anulado se comprovada a prática de coação pelos candidatos aos partícipes do processo seletivo democrático ou de atos que promovam a desordem na Unidade de Ensino durante todo o processo de seleção, desde que maculem todo o processo.

**Art. 26.** O horário de votação inicia-se às 8h e encerra-se às 18h, ou às 20h, no caso das Unidades de Ensino que funcionam no período noturno.

**Art. 27.** Após encerrado o horário de votação, o Presidente da Mesa, na presença dos mesários e fiscais, entregará a Urna para a comissão eleitoral, que procederá a contagem dos votos, devendo ser encaminhada a ata de eleição a comissão técnica da Secretaria Municipal de Educação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28.** Cada chapa poderá nomear até 02 fiscais para acompanhar os trabalhos no dia da votação.

**Parágrafo Único.** Não poderão trabalhar como fiscal no dia das eleições os candidatos concorrentes.

**Art. 29.** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados no Diário Oficial da Assomasul, quando couber.

**Art. 30.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no Diário Oficial da Assomasul, quando couber.

**Art. 31.** Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e respectivas alterações.

**Art. 32.** A falsidade de informações prestadas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito à inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e criminais.

**Art. 33.** O processo seletivo eleitoral democrático, terá validade de 03 (três) anos, obedecendo à ordem de classificação do candidato ao cargo no referido processo.

**Art. 34.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão técnica à luz das normas em vigor.

**ZITA CENTENARO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto 253/2017

**Publicado por:**

Simone Cardoso de Oliveira

**Código Identificador:**91051ACA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 100/2018 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 043/2018**

Republicado para correção

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de hotel/pousada, para prestação de serviços de hospedagem de paciente e acompanhante, quarto duplo, com alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte do hotel/pousada ao hospital ida e volta, na cidade de Campo Grande MS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 05 de novembro de 2018 às 10:00 horas (horário local).  
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Município de Anastácio (MS) sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.  
 OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos, e disponível no site: [www.anastacio.ms.gov.br](http://www.anastacio.ms.gov.br).  
 TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio MS, 19 de outubro de 2018

**RENATO DA SILVA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Vilson Zanqueta  
**Código Identificador:**D4C5E5EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**LICITATÓRIO Nº 098/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**042/2018**

Republicado para correção

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, licenciamento de uso, treinamento e assistência técnica de software para atender a Controladoria Interna do Município de Anastácio MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 05 de novembro de 2018 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações no Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos, e disponível no site: [www.anastacio.ms.gov.br](http://www.anastacio.ms.gov.br).

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.  
 Anastácio/MS, 18 de outubro de 2018.

**VILSON ZANQUETA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Vilson Zanqueta  
**Código Identificador:**CEF5D829

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 008/2018**

**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**.

Contratada, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ VISANI**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 08/2018, para

fornecimento de combustíveis, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Do fundamento legal**

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 13 de setembro de 2018.

**Do objeto**

O objeto do presente aditivo é a modificação de quantitativos de produtos a serem fornecidos, com a diminuição de 1.052,703 litros de diesel comum e o aumento de 1.000 litros de óleo diesel S-10, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, sem alteração do valor total do contrato.

Em decorrência da modificação de quantitativos, a contratada passará a fornecer a quantidade total estimada de até 143.947,297 litros de óleo diesel comum e de até 146.000 litros de óleo diesel S-10.

**Das despesas a serem alteradas com o presente aditivo**

Com o presente aditivo, deverá ser suprimida a cifra de R\$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) do empenho n.º 896/2018, que corresponde a quantidade de 1.052,703 litros de óleo diesel comum.

Deverá ainda, ser empenhado o mesmo valor, ou seja, R\$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), em novo empenho que corresponderá a quantidade de 1.000 litros de óleo diesel S-10.

O presente aditivo não terá reflexos financeiros.

**Da manutenção das demais cláusulas contratuais**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 08/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

**Dos casos omissos**

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de setembro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 Prefeito

**LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
 Secretária Municipal de Assistência Social

**MÁRCIO GARCIA GALDINO**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
 Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ VISANI**

P/Fornecedora

**Publicado por:**  
 Willian Fernando de Jesus  
**Código Identificador:**E2BCFF64

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**  
**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 073/2018**

**EDITAL N.º 104/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,**

Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 045, de 23 de setembro de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO POR LOTE, para o fornecimento de pneus, câmara de ar, protetor e bico, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida

do **Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 13 de novembro de 2018**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willian Fernando de Jesus  
**Código Identificador:**C652FCAB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**053/2018**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 053/2018.

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender os usuários do Sistema Único de Saúde nos consultórios odontológicos das Estratégias Saúde da Família e Unidade Básica do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 425/2018, processo administrativo n.º 068/2018. **ADJUDICO** a empresa **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ. n.º 29.084.363/0001-34, para fornecer os itens n.º 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 12, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 80, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 no valor total de R\$ 21.379,20 (vinte e um mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Os itens: 04, 05, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 36, 40, 41, 43, 44, 47, 51, 52, 66, 67, 74, 78, 79, 81, 82, 84, 85 e 100 ficaram desertos ou prejudicados.

**BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE**  
Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a da Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 22 de outubro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

**Publicado por:**  
Marlene Wruck Leite  
**Código Identificador:**392780F5

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2018**

**DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa HIPPERBUS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ. N.º 02.730.159/0001-97.

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO USADO TIPO ONIBUS, de fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2009(dois mil e nove), em bom estado de conservação, com a finalidade de atender o setor de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC 027/2018, processo administrativo n.º 047/2018.

**RECURSO**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.023.4.4.90.52.52.00.00.00(159/2018)

**VALOR**

R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

**VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será de 3(três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA**

04 de outubro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Adm. Fin. e Planejamento  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Marlene Wruck Leite  
**Código Identificador:**9F439E8A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**290/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2017**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, através do Sr. **Juliardson de Castro Couto** – Sec. Mun. de Adm. e Finanças / **Lauro de Aquino Neto** - Secretário Municipal de Saúde - Contratante.

**FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME** - Contratada.

**Objeto:** Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o **item IV** do contrato originário, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Processo Licitatório n.º 090/2017 – Concorrência Pública n.º 001/2017.

**Vigência:** Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência, a partir do seu vencimento, alterando a data do término que estava prevista para o dia 11 de agosto de 2018, conforme cláusula quarta, item 4.1 do contrato, para o dia 11 de agosto de 2019 (12 meses), podendo ser aditado ou prorrogado.

**Valor:** O valor global deste Termo Aditivo é na quantia de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, referente à contratação da empresa por mais 12 (doze) meses.

**Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Bodoquena/MS, 10 de agosto de 2018.

**assinam: Juliardson de Castro Couto** - Secretário Mun. de Adm. e Saúde / Contratante.

**Publicado por:**  
João Paulo Lima de Oliveira  
**Código Identificador:**7F268D53

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 1.016/2018-RH**

*Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, ao servidor **MAURO FERNANDES PEREIRA**, exercendo o Cargo Efetivo de **Professor N-V**, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de Tempo de Contribuição de 2.298 (dois mil e duzentos e noventa e oito) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 3 (três) meses e 18 (dezoito) dias, para fins de aposentadoria, na função do Magistério, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 28/03/2018, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo nº. 06001120.1.00004/18-9. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de outubro de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizabete Morales Guedes Alves  
**Código Identificador:**DD026F51

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 193/2018 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Fixa normas e procedimentos administrativos para o encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018 e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as despesas nos limites preconizados pela LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

**DECRETA:**

Art. 1º Determinar aos Secretários Municipais que procedam à adequação dos gastos públicos nas suas respectivas áreas, conduzindo-as ao parâmetro de equilíbrio entre receitas e despesas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, até o dia **15 de outubro de 2018**.

§ 1º. A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes critérios e prazos:

I - Fica vedado a partir do dia **15 de novembro de 2018** a abertura de processos de licitação, em qualquer das modalidades previstas em Lei,

com recursos próprios, ressalvadas os casos em que a fonte de recursos seja oriunda de verbas vinculadas ou repasses externos governamentais;

II - As unidades orçamentárias encaminharão solicitações de empenhos até o dia **15 de novembro de 2018**, condicionadas à disponibilidade de recursos financeiros existentes em caixa;

III - A emissão de empenhos de despesas será realizada até o dia **01 de dezembro de 2018**, condicionadas à disponibilidade de recursos financeiros existentes em caixa;

§ 2º. Fica proibida a emissão de novos empenhos de despesas com recursos da fonte própria após o dia **15 de novembro de 2018**, à exceção de despesas com pessoal e encargos, dívidas de logo prazo e despesas de custeio, limitadas às disponibilidades financeiras em caixa;

Art. 2º A emissão de ordens de pagamentos obedecerão aos seguintes critérios e prazos:

I - O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como despesa extra orçamentária, será realizado até o dia **20 de dezembro de 2018**, salvo exceção autorizada pela autoridade superior;

II - As despesas liquidadas objetos de contratos com datas fixas de pagamentos no **mês de dezembro de 2018** e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitada à conta de transferências do Estado e da União, serão realizadas até o dia **30 de dezembro de 2018**;

III - As folhas de pagamentos dos meses de novembro e dezembro de 2018 deverão ser encaminhadas para o registro contábil e respectivos pagamentos, nas condições e prazos limites:

a) até o dia **26 de novembro de 2018**, o departamento de pessoal deverá encaminhar a estimativa da folha de pagamento do mês de novembro e décimo terceiro, para análise e programação de pagamento;

b) até o dia **14 de dezembro de 2018**, o departamento de pessoal deverá encaminhar a estimativa da folha de pagamento do mês de dezembro, para análise e programação de pagamento;

Art. 3º O cancelamento de empenhos e inscrição de restos a pagar deverão obedecer aos seguintes critérios:

I- Poderão ser inscritos em restos a pagar do exercício de 2018 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento;

II - Poderão ser inscritos em restos a pagar do exercício de 2018 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento;

III - Saldos de empenhos referentes às despesas que não se enquadrem nos incisos I e II deste artigo serão anulados pelo ordenador de despesas;

IV - Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos forem cancelados até o dia 31 de dezembro de 2018, poderão ser re-empenhados no primeiro dia útil do exercício de 2019;

V - Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2018, após a devida liquidação e pagamento das faturas do mês a que corresponder, todos os saldos de empenhos realizados por estimativa;

VI - Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2018 e programadas para pagamento em janeiro de 2019;

VII - As Secretarias Municipais terão até o dia **14 de novembro de 2018** para encaminharem à Secretaria Municipal de Administração e Finanças informações sobre os empenhos passíveis de anulações, de todos os setores do Município;

VIII - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças providenciará até o dia **30 de dezembro de 2018** o cancelamento dos saldos das contas de restos a pagar, processados e não processados, relativos aos exercícios anteriores a 2016, nos termos da norma geral vigente;

IX - Fica proibida a partir da edição deste Decreto Regularizar a edição de novas concessões de auxílios, subvenções e outras formas de repasses financeiros com recursos próprios;

X - O departamento tributário deverá encaminhar ao setor de contabilidade o relatório de saldos existentes em dívida ativa do exercício de 2018, até o dia 15 de janeiro de 2019, para a devida inscrição no Balanço Patrimonial de 2018;

XI - Fica expressamente determinado aos senhores Secretários (as) Municipais, para que elaborem com riqueza de dados e acervo fotográfico em meio virtual, os respectivos Relatórios de Atividades, a serem entregues até dia **15 de dezembro de 2018**, na Secretaria de Governo, contendo todas as atividades e investimentos realizados no exercício de 2018;

XII - Os compromissos financeiros oriundos de repasses de convênios de fontes externas e as receitas da COSIP não se aplicam as normas estabelecidas nos artigos 2º e 3º deste Decreto Regularizar;

XIII - As receitas reconhecidas e não arrecadas até o dia **31 de dezembro de 2018**, poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais e nas Variações Ativas, independentemente de ter ocorrido o seu ingresso, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A concessão de diárias a servidores do quadro efetivo e comissionado do Município ficam suspensas até o dia 31 de dezembro de 2018, e em casos de emergência, restritas a deliberação pessoal e intransferível do Prefeito Municipal, serão concedidas somente em casos de extrema necessidade ao atendimento precípua do serviço público.

Art. 5º Fica suspenso até o dia **31 de dezembro de 2018**, o trabalho extraordinário em todas as Secretarias e Departamentos do Poder Executivo Municipal, não se aplicando às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 6º Ficam suspensas todas as contratações e nomeações para provimento de cargos públicos, efetivos, comissionados ou contratados, até o dia **31 de dezembro de 2018**.

Art. 7º Ficam os senhores Secretários Municipais incumbidos de apresentar a lista de servidores contratados e comissionados até o dia **23 de outubro de 2018**, para se necessário proceder à adequação da folha de pagamento.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

**ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia dos Santos Sutel

**Código Identificador:**6C8A44A4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO SINDICANCIA 08/2018**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4755/2018, para conduzir a Sindicância nº 08/2018, determinando o arquivamento do processo, tendo em vista restar evidenciada a ausência de voluntariedade, dolo, culpa ou má-fé da servidora Regiane de Souza Dias.

Brasilândia, 15 de outubro de 2018.

**DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Renato Farias de Souza

**Código Identificador:**8B8184B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 2097/2018 CONTRATO 72/2018**

**Reforma e Ampliação do antigo Dep. Munic. Estradas e Rodovias DMER**

**Partes:** MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo do Cronograma Físico Financeiro para a Execução dos Serviços, acrescentando mais 60 (sessenta) dias, passando seu vencimento para o dia 22 de Dezembro de 2018.

**Fundamento Legal:** artigo 65, inciso II alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 19 de Outubro de 2018.

Contratante

**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**

Prefeito Municipal

**ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Contratado

**Publicado por:**

Thiago Brasoloto da Silva

**Código Identificador:**FCB3EB86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2018**

**Aquisição de Pneus**

**CONTRATADA: CV TYRES EIRELI ME**

PROCESSO Nº. 2366/2018

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A Ata de Registro de Preços nº 26/2018, firmada em 24 de Setembro 2018, estabeleceu em sua Cláusula Décima as despesas decorrentes com a contratação na Secretaria Municipal de Obras ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNIC. OBRAS

08.01.04.122.601.2052.33.90.30 Fonte 180501 Ficha 26

Porém após análise realizada por esta Secretaria Municipal de Obras, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de remanejamento de parte da dotação orçamentária da Ficha 26 Fonte 180501 para a Ficha 541 Fonte 180502, visando atender as despesas decorrentes do exercício de 2018.

Desta forma, solicitamos que seja feita o **Remanejamento** do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

SECRETARIA MUNIC. OBRAS  
08.01.04.122.601.2052.33.90.30 Fonte 180502 Ficha 341 R\$ 7.170,00

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasília-MS, 22 de Outubro de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thiago Brasoloto da Silva  
Código Identificador: A919C321

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA  
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 02/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2018**

**Aquisição de Medicamentos Pactados**

CONTRATADA: **CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
PROCESSO Nº. 4478/2017

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A Ata de Registro de Preços nº 13/2018, firmado em 02 de abril 2018, estabeleceu em sua Cláusula Décima as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde  
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Fonte 114008 Ficha 356  
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Fonte 114012 Ficha 538  
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Fonte 114010 Ficha 382  
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Fonte 114014 Ficha 286

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de remanejamento de parte da dotação orçamentária da Ficha 286 Fonte 114014 para a Ficha 538 Fonte 102, visando atender as despesas decorrentes do exercício de 2018.

Desta forma, solicitamos que seja feita o **Remanejamento** de parte do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Saúde  
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Fonte 102 Ficha 538 R\$ 29.427,50

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasília/MS, 22 de Outubro de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thiago Brasoloto da Silva  
Código Identificador: 2177C329

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 4788/2018**

De 05 de outubro de 2018.

“APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO “LOTEAMENTO NOVO PORTO JOÃO ANDRÉ”, NO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA - MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito do Município de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo – Protocolo nº 3518/2018, de 24/09/2018, que trata do projeto de Parcelamento de Solo Urbano do Empreendimento Imobiliário denominado “Loteamento Novo Porto João André” implantado no imóvel objeto da matrícula 9.505 Livro nº 2 do CRI de Brasilândia, com área de 3.169.425,00m<sup>2</sup>;

CONSIDERANDO a área do terreno medindo 3.169.425,00 m<sup>2</sup>, com 192 lotes residenciais/comerciais com área total de 112.573,80 m<sup>2</sup>; 37 lotes oleiros com área de 1.773.210,46 m<sup>2</sup>;

CONSIDERANDO que a requerente atendeu a todas as exigências contidas na Lei Municipal nº 401/85 (dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município);

CONSIDERANDO a composição extrajudicial devidamente homologada pelo Poder Judiciário, realizado nos autos judiciais nº 0800178-54.2016.8.12.0030, tendo sido convencionado a aprovação e regularização do Loteamento Novo Porto João André pelo Município de Brasilândia, que em contrapartida receberá a indenização a ser paga pela CESP no valor de R\$ 15.824.916,34 (quinze milhões oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que as edificações existentes do Loteamento Novo Porto João André remontam de agosto de 2001 e que parte do valor da indenização será para custeio de obras de infraestrutura no local, inclusive com a anuência do Ministério Público, dispensável portanto, o caucionamento de lotes nesse íterim;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** o Parcelamento de Solo Urbano em forma de **LOTEAMENTO** denominado **“LOTEAMENTO NOVO PORTO JOÃO ANDRÉ”** de propriedade da empresa **CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.933.603/0001-78, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312, bairro Pedreira, São Paulo – SP, localizado no perímetro urbano deste Município, objeto da matrícula nº 9.505 Livro nº 2 do CRI de Brasilândia-MS, com área de 3.169.425,00 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - A loteadora deverá não outorgar qualquer escritura de venda ou doação de lotes antes de devidamente registrado o referido Loteamento, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e de cumpridas as demais obrigações exigidas por Lei.

**Art. 3º** - Nos termos do artigo nº 22 da Lei n. 6.766/79, passam a integrar ao **DOMÍNIO** do **MUNICÍPIO**, após o ato do Registro do Loteamento, consideradas e afetadas como de “uso comum”:

I – Toda a área destinada à circulação (sistema viário), com 172.667,24 m<sup>2</sup>;

II – Áreas verdes, com 769.926,03 m<sup>2</sup>;

III – Sistema de lazer, com 28.274,27 m<sup>2</sup>;

IV – Áreas com destinação específica da loteadora, 110.758,40 m<sup>2</sup>

V – Áreas Institucionais e outros subdivididos em equipamentos urbanos com 11.663,00 m<sup>2</sup>; equipamentos comunitários com 16.399,56 m<sup>2</sup>; áreas de expansão com 122.820,81 m<sup>2</sup>; área institucional a ser implantada no Lote 06 - Quadra 30, Lote 11 e 07 da Quadra 03 com 51.131,43 m<sup>2</sup>.

**Art. 4º** - A Loteadora além das obrigações estipuladas no presente Decreto deverá, ainda, submeter o loteamento ao Registro de Imóveis, conforme estabelece o artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, dentro de 180 dias sob pena de caducidade, contados a partir desta data da aprovação.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

**DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSÉ CARLOS SORIANO**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Matheus Santos Oliveira  
**Código Identificador:**9028255F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.388 / 2018 -**  
**CONSOLIDADO**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1240/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de consumo.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ -

FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.400,00
	7.400,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>7.400,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.400,00
	7.400,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>7.400,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 1 de Outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Graciela da Silva Umezu  
**Código Identificador:**22536117

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.389 / 2018 -**  
**CONSOLIDADO**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1272/2018/SESAU, tendo em vista a insuficiência de dotação para a realização de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.643,65
	2.643,65
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.186,15
	19.186,15
10.304.0008.2024 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.028,75
	18.028,75
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>39.858,55</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.028,75
	18.028,75
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.643,65
	2.643,65
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.186,15
	19.186,15
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>39.858,55</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 3 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 3 de Outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Graciela da Silva Umezu  
**Código Identificador:**F5A0BB4D

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.393 / 2018 -**  
**CONSOLIDADO**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 285/2018 SECEL, tendo em vista a necessidade de assegurar a aquisição de materiais para a continuidade das manutenções nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil vinculados a Secretaria.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

<b>02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR</b>	
12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
	20.000,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

<b>02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR</b>	
12.365.0014.1003 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
	20.000,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 8 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.  
CAMAPUÃ/MS, 8 de Outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Graciela da Silva Umezu  
**Código Identificador:**F599E92C

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.396 / 2018 -**  
**CONSOLIDADO**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através do OF. GAB. Nº 0162/2018, tendo em vista a necessidade de dotação para o pagamento das despesas judiciais conforme justificativa da CI Nº 258/2018-SAJ-LV.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

<b>02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	210.000,00
	210.000,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>210.000,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

<b>02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	
0100 - Recursos Ordinários	210.000,00
	210.000,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>210.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 8 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.  
CAMAPUÃ/MS, 8 de Outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Graciela da Silva Umezu  
**Código Identificador:**100DBF3E

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.399 / 2018 -**  
**CONSOLIDADO**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através do Comunicado Interno - Nº 730/2018/SMAS/FMAS, tendo em vista a necessidade de custeio do combustível para transportar a equipe em visitas domiciliares.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS discriminadas abaixo:

<b>06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.230,00
	7.230,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>7.230,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

<b>06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.230,00
	7.230,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>7.230,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.  
CAMAPUÁ/MS, 10 de Outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Graciela da Silva Umezu  
**Código Identificador:**E9FBDC96

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.400 / 2018 -**  
**CONSOLIDADO**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 289/2018 SECEL, do Secretário de Infraestrutura pela CI Nº 730/2018 SEIESP e da ordenadora de despesas a partir da CI Nº 1307/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de assegurar a aquisição de Combustível para as atividades do Transporte Escolar e da Secretaria, respectivamente.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ discriminadas abaixo:

<b>02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR</b>	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	102.500,00
	102.500,00
<b>02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	12.000,00
	12.000,00
<b>09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	48.060,00
	48.060,00
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	48.060,00
	48.060,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>210.620,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

<b>02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR</b>	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	102.500,00
	102.500,00
15.451.0022.1004 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	

0100 - Recursos Ordinários	12.000,00
	12.000,00
<b>09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0006.2028 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	48.060,00
	48.060,00
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	48.060,00
	48.060,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>210.620,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.  
CAMAPUÁ/MS, 10 de Outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Graciela da Silva Umezu  
**Código Identificador:**C47E4305

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.401 / 2018 -**  
**CONSOLIDADO**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 10/10/2018 SEAFIP, tendo em vista a necessidade de complementação de pagamento das diligências judiciais, serviços da ANATEL e de diárias para os servidores da Secretaria.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ discriminadas abaixo:

<b>02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>2.100,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

<b>02.002 - CONTROLADORIA INTERNA</b>	
04.122.0002.2041 - Manutenção da Controladoria Interna	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
<b>02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	100,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>2.100,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÁ/MS, 10 de Outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Graciela da Silva Umezu  
**Código Identificador:**6FE3E7AC

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.404 / 2018 -  
CONSOLIDADO**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 294/2018 SECEL, tendo em vista a necessidade do pagamentos dos serviços de organização, montagem e desmontagem de som a serem utilizados nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Camapuã.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ discriminadas abaixo:

<b>02.008 - SECEL - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>	
13.392.0017.2052 - Incentivo às Atividades Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	3.000,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>3.000,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

<b>02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR</b>	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
	3.000,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>3.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÁ/MS, 18 de Outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Graciela da Silva Umezu  
**Código Identificador:**2D7982FA

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.406 / 2018 -  
CONSOLIDADO**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ,

por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:** Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1328/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de compensação de pagamentos dos processos judiciais de medicamentos para a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ discriminadas abaixo:

<b>02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

<b>09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0006.2028 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	20.000,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÁ/MS, 19 de Outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Graciela da Silva Umezu  
**Código Identificador:**BA63355F

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.407 / 2018 -  
CONSOLIDADO**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÁ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI 1333/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade para aquisição de equipamentos odontológicos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÁ -

FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	30.600,00
	30.600,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>30.600,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	19.000,00
	19.000,00
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	11.600,00
	11.600,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>30.600,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 19 de Outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Graciela da Silva Umezu

**Código Identificador:**8D61B664

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DECRETO Nº 4.383 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera membro da Equipe de Apoio dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar membro da equipe de Apoio dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, conforme segue, mantendo-se os demais membros.

I – Rosimar Almeida da Silva – Técnico em Licitação, como Pregoeira;

II – Thaynara Nunes da Silva Borges – Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Turismo, como membro titular;

III – Sandra Medeiros Machado – Tesoureira, como equipe de apoio;

IV – Aurelene Aparecida Amorim Sobrinho – Agente Administrativo, como equipe de apoio.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Camapuã-MS, 28 de setembro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal de Camapuã

**Publicado por:**

Wilson Tadeu Lima

**Código Identificador:**5B70F813

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS.

**A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI	E 13.646.927/0001-45	R\$ 52.910,00
SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	E 30.391.752/0001-91	R\$ 64.350,00
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00.589.733/0001-03	R\$ 51.066,00
MM COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	DE 15.275.465/0001-22	R\$ 69.200,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol MS, 19 de outubro de 2018.

**LIDIANE LOPES LESCANO**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Lopes Lescano

**Código Identificador:**AF43AF73

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS.

**HOMOLOGO**, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI	E 13.646.927/0001-45	R\$ 52.910,00
SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	E 30.391.752/0001-91	R\$ 64.350,00
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00.589.733/0001-03	R\$ 51.066,00
MM COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	DE 15.275.465/0001-22	R\$ 69.200,00

Caracol MS, 19 de outubro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Lopes Lescano

**Código Identificador:**C60379AA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1281**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1281**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.  
**CNPJ:** 01.988.914/0001-75  
**Contratada:** Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.  
**CNPJ:** 26.830.307/0001-03

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 207,04.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**A6FADA97

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1282**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.  
**CNPJ:** 01.988.914/0001-75  
**Contratada:** Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.  
**CNPJ:** 26.830.307/0001-03

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 803,49.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**091AF718

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1283**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.  
**CNPJ:** 01.988.914/0001-75  
**Contratada:** Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.  
**CNPJ:** 26.830.307/0001-03

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 424,80.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**F5FC9FED

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1284**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.  
**CNPJ:** 01.988.914/0001-75  
**Contratada:** Kraievski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.  
**CNPJ:** 26.830.307/0001-03

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde

Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 1.873,52.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**7033E73F

---

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1285**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

**Contratada:** Panificadora Eskla EIRELI-ME.

**CNPJ:** 01.331.513/0001-48

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'erooy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 268,85.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**5ADCE67D

---

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1286**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

**Contratada:** Panificadora Eskla EIRELI-ME.

**CNPJ:** 01.331.513/0001-48

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'erooy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 1.268,21.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**256E3D36

---

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1287**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

**Contratada:** Panificadora Eskla EIRELI-ME.

**CNPJ:** 01.331.513/0001-48

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'erooy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 1.887,78.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de outubro de 2018.

Assinam:  
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.  
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.  
Cristiane da Silva Chaves – Contadora  
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

**Publicado por:**  
Bruna Larissa Flor Eringer  
**Código Identificador:**80C75DC2

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1288**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

**Contratada:** Panificadora Eskla EIRELI-ME.

**CNPJ:** 01.331.513/0001-48

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 646,88.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:  
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.  
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.  
Cristiane da Silva Chaves – Contadora  
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

**Publicado por:**  
Bruna Larissa Flor Eringer  
**Código Identificador:**90B44B2A

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1289**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

**Contratada:** Panificadora Eskla EIRELI-ME.

**CNPJ:** 01.331.513/0001-48

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 531,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:  
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.  
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.  
Cristiane da Silva Chaves – Contadora  
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

**Publicado por:**  
Bruna Larissa Flor Eringer  
**Código Identificador:**04EB138D

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1290**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

**Contratada:** Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.

**CNPJ:** 17.339.229/0001-58

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 923,25.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:  
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.  
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.  
Cristiane da Silva Chaves – Contadora  
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

**Publicado por:**  
Bruna Larissa Flor Eringer  
**Código Identificador:**7440296B

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1291**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018**

**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

**Contratada:** Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.

**CNPJ:** 17.339.229/0001-58

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer

e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

**Valor: R\$ 683,75.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré Escola.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Fabiana Jesus de Brito – Contratado

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**94BFE46F

---

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº890**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Karine Flor Pereira EIRELI - ME.

**CNPJ:** 19.437.424/0001-46

**Objeto:** Prestação de serviços com a realização de exames laboratoriais.

**Valor: R\$ 47,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.301.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.124 – SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Karine Flor- contratado

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**7AF07102

---

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº891**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Pollo Hospitalar LTDA – ME.

**CNPJ:** 09.204.127/0001-05

**Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 8.632,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da média e alta complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Elvis Aparecido Mariani – Contratado.

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**6779B0C9

---

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº892**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** C. Lemos – Distribuidora Hospitalar – ME

**CNPJ:** 03.233.805/0001-73

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 6.500,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Crystian Evandro Lindner – Contratado

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**B92012EC

---

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº893**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli.

**CNPJ:** 18.483.775/0001-20

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 5.052,20.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Funcional: 10.302.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Oziel Barroso dos Santos – Contratado

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**3C263453

**CONTROLE INTERNO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº894**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli – ME.

**CNPJ:** 26.396.672/0001-51

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 10.494,58.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE .

Projeto/Atividade: 2.107 – GESTAO DO BLOCO E ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Carlos Roberto Menani – Contratado

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**59213E65

**CONTROLE INTERNO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº895**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli – ME.

**CNPJ:** 27.789.446/0001-01

**Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 13.267,50.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Media e Alta Complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Derek dos Santos Bodevan – Contratado.

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**1D8EBE38

**CONTROLE INTERNO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº896**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Assunção & Moretto LTDA

**CNPJ:** 08.219.262/0001-53

**Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 9.480,00.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da media e alta complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Derek dos Santos Bodevan – Contratado.

**Publicado por:**

Bruna Larissa Flor Eringer

**Código Identificador:**790FAD98

**CONTROLE INTERNO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº897**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017**

**Partes:** Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** Moca Comércio de Medicamentos LTDA.

**CNPJ:** 03.233.805/0001-73

**Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**Valor: R\$ 20.516,60.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.302.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção de Media e Alta Complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Outubro de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Evandro Lindner – Contratado.

**Publicado por:**  
Bruna Larissa Flor Eringer  
**Código Identificador:**B0C9BE3A

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº459**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018**

**Partes:** Contratante Fundo de Assistência Social.  
**CNPJ:** 13.878.804/0001-30  
**Contratada:** INTER PAX SERVIÇOS POSTUMS LTDA- ME.  
**CNPJ:** 10.491.184/0001-93  
**Objeto:** Aquisição de urnas mortuárias e serviços de translados, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município.  
**Valor: R\$ 6.645,00.**

Dotação Orçamentária:  
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.  
Projeto/Atividade: 2.129 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 – Material de Distribuição Gratuita.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.  
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Outubro de 2018.

**Assinam:**  
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.  
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.  
Cristiane da Silva Chaves – Contadora  
Ivan Luiz Class Vais - Contratado

**Publicado por:**  
Bruna Larissa Flor Eringer  
**Código Identificador:**4EE7D553

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº458**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº021/2018**

**Partes:** Fundo municipal de Assistência Social  
**CNPJ:** 13.878.804/0001-30  
**Contratada:** A. C. dos Santos Filho ME  
**CNPJ:** 12.137.727/0001-02  
**Objeto:** Futura e eventual prestação de serviços para realização de campanhas, oficinas, palestras, cursos, e formações em atendimentos a secretaria de educação e cultura.  
**Valor: R\$ 11.785,00**

Dotação Orçamentária:  
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.  
Projeto/Atividade: 2.166 – Proteção Social Básica - CRAS.  
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.0029 – Material de processamento de dados.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Outubro de 2018.

**Assinam:**  
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.  
Ivone Paetzold Soares – Secretária Munic. de Assistência Social  
Cristiane da Silva Chaves – Contadora  
Alci Cardoso dos Santos Filho – Contratado

**Publicado por:**  
Bruna Larissa Flor Eringer  
**Código Identificador:**B1D228E9

**CONTROLE INTERNO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº889**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº021/2018**  
**Partes:** Fundo municipal de Saude de Coronel Sapucaia  
**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** A. C. dos Santos Filho ME  
**CNPJ:** 12.137.727/0001-02

**Objeto:** Futura e eventual prestação de serviços para realização de campanhas, oficinas, palestras, cursos, e formações em atendimentos a secretaria de educação e cultura.

**Valor: R\$ 10.750,00**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.

Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.0014 – Serviços de Seleção e Treinamento.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Outubro de 2018.

**Assinam:**

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretária Munic. de Saude

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Alci Cardoso dos Santos Filho – Contratado

**Publicado por:**  
Bruna Larissa Flor Eringer  
**Código Identificador:**220D7D38

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL**

Devido ao mal tempo e a falta de energia em toda a cidade no dia 18 de outubro de 2018, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições novamente convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 25 de Outubro de 2018 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 19 de Outubro de 2018.

**ELEONOR DE JESUS XIMENES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 10/2018 – 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 18 de Outubro de 2018		
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO: Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13h00min.		
<b>1. EXPEDIENTE</b>		
Aprovação da Pauta nº 10/2018, com inclusão de informes.		
Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária realizada em Setembro de 2018.		
<b>2. Discussão temática e Deliberação</b>	<b>RELATOR</b>	<b>TEMPO</b>
2.1. Controle de Vetores.	Coordenador de Vetores Eriberto Perrone	10 minutos
<b>3. Discussão temática e Deliberação</b>	<b>RELATOR</b>	<b>TEMPO</b>
3.1. Apresentação do Regimento Interno do Comitê de Óbito Fetal e Infantil e Materno.	Diretor do Hospital Municipal Paredes Lourenço	15 minutos
<b>4. Discussão temática e Deliberação</b>	<b>RELATOR</b>	<b>TEMPO</b>
4.1. Apresentação da prestação de contas da Central de Regulação de Vagas referente ao segundo semestre de 2018.	Coordenadora de Planejamento Eliane Heiber dos Santos	15 minutos
<b>5. Discussão temática e Deliberação</b>	<b>RELATOR</b>	<b>TEMPO</b>
5.1. Apresentação do relatório das visitas realizadas pela CACSS nas unidades de saúde em 2018.	Membros da Comissão de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde	15 minutos
<b>6. ASSUNTOS DIVERSOS</b>	RELATOR = Conselheiros (as)	

**ELEONOR DE JESUS XIMENES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Liz Marieli Moraga Menesses  
**Código Identificador:**F3944F63

### LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO Nº: 0136/2018**

**MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0071/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM JANTAR PARA PROFESSORES E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORONEL SAPUCAIA.

**JUSTIFICA-SE O ART. 24 INCISO II (MENOR VALOR)**

Vencedor(es): CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 10 de outubro de 2018.

**JONATHAN CAVALHERI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafo, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 10 de outubro de 2018.

**RUDI PAETZOLD**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gesica Maiara Nunes Arealos  
**Código Identificador:**8082634B

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 083/2018**

**Processo nº 0121/2018**

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa GENTE SEGURADORA S/A

**Objeto:** Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresa visando a Contratação de companhia seguradora para efetuar seguros de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal De Educação. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante do Edital e licitação em epígrafe.

**Dotação Orçamentária:** 1 - 02.02.06-12.361.0400.2-111-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 080

8 - 06.06.02-12.361.0400.2-116-3.3.90.39.00-00.01.0019 - Ficha: 011

Valor: R\$ 36.419,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e dezenove reais)

Vigência: 08/10/2018 à 08/10/2019

Data da Assinatura: 08/10/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERIGER, pela contratante e MARCELO WAIS, pela contratada.

**Publicado por:**  
Gesica Maiara Nunes Arealos  
**Código Identificador:**DACA3B74

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 084/2018**

**Processo nº 0121/2018**

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Objeto:** Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresa visando a Contratação de companhia seguradora para efetuar seguros de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal De Educação. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante do Edital e licitação em epígrafe.

**Dotação Orçamentária:**

1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 074

1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-00.01.0015 - Ficha: 185

1 - 02.02.06-12.361.0400.2-111-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 080

8 - 06.06.02-12.361.0400.2-116-3.3.90.39.00-00.01.0019 - Ficha: 011

Valor: R\$ 27.461,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais)

Vigência: 08/10/2018 à 08/10/2019

Data da Assinatura: 08/10/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

ASSINAM: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, PELA CONTRATANTE E EDUARDO DE OLIVEIRA E NEIDE OLIVEIRA SOUZA, PELA CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Gesica Maiara Nunes Arealos  
**Código Identificador:**B6BC9C2E

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 085/2018**

**Processo nº 0121/2018**

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa SEGUROS SURA S.A

**Objeto:** Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresa visando a Contratação de companhia seguradora para efetuar seguros de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal De Educação. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante do Edital e licitação em epígrafe.

**Dotação Orçamentária:** 1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 074

1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-00.01.0015 - Ficha: 185

1 - 02.02.06-12.361.0400.2-111-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 080

8 - 06.06.02-12.361.0400.2-116-3.3.90.39.00-00.01.0019 - Ficha: 011

Valor: R\$ 39.138,00 (trinta e nove mil e cento e trinta e oito reais)

Vigência: 08/10/2018 à 08/10/2019

Data da Assinatura: 08/10/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, pela contratante e ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO, pela contratada.

**Publicado por:**  
Gesica Maiara Nunes Arealos  
**Código Identificador:**72D3200E

### RECURSOS HUMANOS PORTARIA ADM Nº.517/2018

**PORTARIA ADM Nº.517/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a demissão de Servidor Efetivo ROSELIA APARECIDA FERNANDES DIAS, concursada no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e dá outras providências.*

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

**CONSIDERANDO**, que a servidora faltou injustificadamente desde o vencimento da Licença para Tratar de Interesse Particular – TIP, concedida através da Portaria Nº 141/2011 de 01 de dezembro de 2011, e o não atendimento a todos os chamamentos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO**, a Portaria Nº276/2018 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 11/06/2018, Nº2117, Ano IX, folha 36, no qual é instaurado Processo Administrativo Nº010/2018;

**CONSIDERANDO**, que durante o procedimento administrativo foi garantido à servidora ampla defesa e o contraditório conforme documentos carreados ao procedimento administrativo, demonstrando a situação irregular perante o Município, sem qualquer respaldo jurídico, não observando as regras estatutárias previstas aos servidores públicos, descritas no art. 130 da Lei Municipal nº 114/90;

**CONSIDERANDO**, que o “caput” do art. 37 da CR/88, que dispõe que a Administração Pública deve observar entre outros princípios, o da moralidade e o da eficiência, sendo que “*animus abandonandi*” restou comprovado, entendido como ânimo de deixar ao desamparo, com “probabilidade de dano ou prejuízo” ao serviço público, o que de fato ocorreu;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: “*Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias*”;

E, por fim, **CONSIDERANDO**, que a demissão do mencionado servidor é a medida administrativa que se impõe para o ajustamento do quadro de pessoal e manutenção da ordem hierárquica da disciplina perante a Administração Municipal.

E, por fim, **CONSIDERANDO**, que a mesma não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia tendo sido nomeado defensor para proceder a sua defesa, restando comprovado as referidas faltas.

#### RESOLVE:

**Art.1º DEMITIR**, nesta data, por abandono de cargo público, nos termos do artigo 122, III, da Lei Municipal 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, a servidora pública efetiva **ROSELIA APARECIDA FERNANDES DIAS**, concursada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

**Parágrafo Único** – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data do abandono do cargo 01/12/2011.

**Art. 2º** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Outubro de 2018.

**RUDI PAETZOLD**

Prefeito Municipal

**ADRIANE PAETZOLD**

Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)

Diário nº -

ANO - - Folha

Em:

**Publicado por:**

Deborah Mendes Lopes

**Código Identificador:** AEA27724

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA ADM Nº. 518 /2018**

#### PORTARIA ADM Nº. 518 /2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a demissão de Servidor Efetivo ROSANGELA CASTRO DE OLIVEIRA, concursada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS e dá outras providências.*

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

**CONSIDERANDO**, o teor do OFICIO/RH/Nº242/2018, de 07 de Junho de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que a Servidora **ROSANGELA CASTRO DE OLIVEIRA**, concursada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, não comparece ao local de trabalho desde 01 de janeiro de 2017, após a troca de gestores municipais;

**CONSIDERANDO**, que a referida servidora também não atendeu ao Edital de Convocação de servidores de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>, página 53, Ano VIII Nº 1874 que teve como objetivo convocar os servidores públicos para regularizarem sua vida funcional junto ao município;

**CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: “III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) XV – *proceder de forma desidiosa*”;

**CONSIDERANDO**, a Portaria Nº277/2018 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 11/06/2018, Nº2117, Ano IX, folha 37, no qual é instaurado Processo Administrativo Nº011/2018;

**CONSIDERANDO**, que durante o procedimento administrativo foi garantido à servidora ampla defesa e o contraditório conforme documentos carreados ao procedimento administrativo, demonstrando a situação irregular perante o Município, sem qualquer respaldo jurídico, não observando as regras estatutárias previstas aos servidores públicos, descritas no art. 130 da Lei Municipal nº 114/90;

**CONSIDERANDO**, que o “caput” do art. 37 da CR/88, que dispõe que a Administração Pública deve observar entre outros princípios, o da moralidade e o da eficiência, sendo que “*animus abandonandi*” restou comprovado, entendido como ânimo de deixar ao desamparo, com “probabilidade de dano ou prejuízo” ao serviço público, o que de fato ocorreu;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: “*Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias*”;

**CONSIDERANDO**, que a demissão do mencionado servidor é a medida administrativa que se impõe para o ajustamento do quadro de pessoal e manutenção da ordem hierárquica da disciplina perante a Administração Municipal.

E, por fim, **CONSIDERANDO**, que a mesma não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia tendo sido nomeado defensor para proceder a sua defesa, restando comprovadas as faltas.

#### RESOLVE:

**Art.1º DEMITIR**, nesta data, por abandono de cargo público, nos termos do artigo 122, III, da Lei Municipal 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, a servidora pública efetiva **ROSANGELA CASTRO DE OLIVEIRA**, concursada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS**.

**Parágrafo Único** – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data do abandono do cargo 01/01/2017.

**Art. 2º** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Outubro de 2018.

**RUDI PAETZOLD**

Prefeito Municipal

**ADRIANE PAETZOLD**

Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)

Diário nº -

ANO - - Folha

Em:

**Publicado por:**  
Deborah Mendes Lopes  
**Código Identificador:**938FDE16

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA ADM Nº.519/2018**

**PORTARIA ADM Nº.519/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a demissão de Servidor Efetivo LUCILÉIA DA ROSA GONÇALVES, concursada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - SERVENTE e dá outras providências.*

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

**CONSIDERANDO**, o teor do OFICIO/RH/Nº269/2018, de 12 de Junho de 2018 do Departamento de Recursos Humanos, que informa que a Servidora **LUCILÉIA DA ROSA GONÇALVES**, concursada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – SERVENTE**, não comparece ao seu local de trabalho desde 08 de Outubro de 2014, após vencimento da Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria 100/2012, de 08 de Outubro de 2012;

**CONSIDERANDO**, que a referida servidora também não atendeu ao Edital de Convocação de servidores de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>, página 53, Ano VIII Nº 1874 que teve como objetivo convocar os servidores públicos para regularizarem sua vida funcional junto ao município;

**CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: “III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) XV – *proceder de forma desidiosa*”; **CONSIDERANDO**, a Portaria Nº288/2018 de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 14/06/2018, Nº2120, Ano IX, folha 23, no qual é instaurado Processo Administrativo Nº016/2018;

**CONSIDERANDO**, que durante o procedimento administrativo foi garantido à servidora ampla defesa e o contraditório conforme documentos carreados ao procedimento administrativo, demonstrando a situação irregular perante o Município, sem qualquer respaldo jurídico, não observando as regras estatutárias previstas aos servidores públicos, descritas no art. 130 da Lei Municipal nº 114/90;

**CONSIDERANDO**, que o “caput” do art. 37 da CR/88, que dispõe que a Administração Pública deve observar entre outros princípios, o da moralidade e o da eficiência, sendo que “**animus abandonandi**” restou comprovado, entendido como ânimo de deixar ao desamparo, com “probabilidade de dano ou prejuízo” ao serviço público, o que de fato ocorreu;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: “*Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias*”;

**CONSIDERANDO**, que a demissão do mencionado servidor é a medida administrativa que se impõe para o ajustamento do quadro de

pessoal e manutenção da ordem hierárquica da disciplina perante a Administração Municipal.

E, por fim, **CONSIDERANDO**, que a mesma não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia tendo sido nomeado defensor para proceder a sua defesa, restando comprovadas as faltas.

**RESOLVE:**

**Art.1º DEDITIR**, nesta data, por abandono de cargo público, nos termos do artigo 122, III, da Lei Municipal 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, a servidora pública efetiva **LUCILÉIA DA ROSA GONÇALVES**, concursada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – SERVENTE**,

**Parágrafo Único** – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data do abandono do cargo 01/01/2017.

**Art. 2º** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Outubro de 2018.

**RUDI PAETZOLD**

Prefeito Municipal

**ADRIANE PAETZOLD**

Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)

Diário nº -

ANO - - Folha

Em:

**Publicado por:**  
Deborah Mendes Lopes  
**Código Identificador:**E4EBA6A9

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA ADM Nº.520/2018**

**PORTARIA ADM Nº.520/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a demissão de Servidor Efetivo IVONETE DE LIMA FIGUEIREDO, concursada no cargo efetivo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.*

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

**CONSIDERANDO**, o teor do OFICIO/RH/Nº270/2018, de 12 de Junho de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que a Servidora **IVONETE DE LIMA FIGUEIREDO**, concursada no cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, não comparece ao seu local de trabalho desde desde 03 de março de 2012, após vencimento da Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria 057/2010, de 01 de Março de 2010;

**CONSIDERANDO**, que a referida servidora também não atendeu ao Edital de Convocação de servidores de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>, página 53, Ano VIII Nº 1874 que teve como objetivo convocar os servidores públicos para regularizarem sua vida funcional junto ao município;

**CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: “III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) XV – *proceder de forma desidiosa*”;

**CONSIDERANDO**, a Portaria Nº289/2018 de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 14/06/2018, Nº2120, Ano IX, folha 23-24, no qual é instaurado Processo Administrativo Nº017/2018;

**CONSIDERANDO**, que durante o procedimento administrativo foi garantido à servidora ampla defesa e o contraditório conforme documentos carreados ao procedimento administrativo, demonstrando a situação irregular perante o Município, sem qualquer respaldo jurídico, não observando as regras estatutárias previstas aos servidores públicos, descritas no art. 130 da Lei Municipal nº 114/90;

**CONSIDERANDO**, que o “caput” do art. 37 da CR/88, que dispõe que a Administração Pública deve observar entre outros princípios, o da moralidade e o da eficiência, sendo que “**animus abandonandi**” restou comprovado, entendido como ânimo de deixar ao desamparo, com “probabilidade de dano ou prejuízo” ao serviço público, o que de fato ocorreu;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: “*Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias*”;

**CONSIDERANDO**, que a demissão do mencionado servidor é a medida administrativa que se impõe para o ajustamento do quadro de pessoal e manutenção da ordem hierárquica da disciplina perante a Administração Municipal.

E, por fim, **CONSIDERANDO**, que a mesma não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia tendo sido nomeado defensor para proceder a sua defesa, restando comprovadas as faltas.

#### RESOLVE:

**Art.1º DEDITIR**, nesta data, por abandono de cargo público, nos termos do artigo 122, III, da Lei Municipal 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, a servidora pública efetiva Sra. **IVONETE DE LIMA FIGUEIREDO**, concursada no cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**,  
**Parágrafo Único** – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data do abandono do cargo 03/03/2012.

**Art. 2º** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Outubro de 2018.

**RUDI PAETZOLD**  
Prefeito Municipal

**ADRIANE PAETZOLD**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)  
Diário nº -  
ANO - -- Folha  
Em:

**Publicado por:**  
Deborah Mendes Lopes  
**Código Identificador:**A80E847D

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

#### SETOR DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2207, de 17 de outubro de 2018, página 40.

**Onde se lê**, OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de Serviços de Hospedagem no município de Deodápolis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Gabinete do Prefeito.

**Leia-se** - OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de Serviços de Hospedagem em Hotel no município de Deodápolis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Administração, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Clovis Souza Lima  
**Código Identificador:**BDA9DC6A

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2018

PROCESSO Nº: 077/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para apoiar a realização da “12ª Festa da Melancia”, com recursos provenientes do Convênio nº 28764/2018 celebrado entre a FUNDTUR/MS e o Município de Eldorado.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h:00min do dia 06 (seis) de novembro de 2018.

Dotação Orçamentária: 05.01.13.392.402-2.027.127000.3.3.90.39.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 22 de outubro de 2018.

**DANIELE PRADO**

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

**Publicado por:**  
Edson de Biagg Custódio Junior  
**Código Identificador:**CABA507E

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 274/2018

“REVOGA O GCET DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**I** – Revogar a *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* da servidora **SOLANGE TORRES LOURENÇO**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, concedido através da Portaria 125/2018, de 21/03/2018.

**II** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**AGUINALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Claudia da Silva Rolin  
**Código Identificador:**BBDB4B97

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 275/2018

**“CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO  
PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I** – Convocar, **SUSI MEURY DAVANSO**, em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III**, na Escola Municipal Sebastião de Paula, ano letivo de **2018**, tendo início em **16/10/2018** e término em **20/12/2018**, com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais**, em substituição a Aline Fernanda Monteiro, que se encontra afastada por motivo de Auxílio Doença, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

**II** – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível III, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO  
MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS  
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**AGUINALDO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Claudia da Silva Rolin  
Código Identificador:3DB3D443

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA SELETIVA AGENTE  
DE CONTROLE DE ENDEMIAS E MÉDICO AUDITOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO  
DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE**

**EDITAL 04/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria nº 250/2018 e de acordo com o Edital Nº 04 /Secretaria Municipal de Saúde do Processo Seletivo Nº 04 /Secretaria Municipal de Saúde/2018, TORNA PÚBLICO a classificação final.

**Processo Seletivo nº 04 /Secretaria Municipal de Saúde/2018  
Edital nº 04 /Secretaria Municipal de Saúde/2018**

**Eldorado/MS, 10 de Setembro de 2018.**

**Médico Auditor e Agente de Combate de Endemias**

**Classificação final ordem de classificação**

**Médico Auditor**

NOME	NOTA
Décio Moreno Aguilera Junior	46,66

**Agente de Combate de Endemias**

NOME	NOTAS
Eliane Cristina Freitas da Silva	96,66
Erico Henrique Ruel Floriani	93,33
Jean Carlos Lopes Ferracioli	93,33
Gislaine Farias da Silva	89,99
Dautilio Bruno Gomes Ferreira	89,99
Carla Aparecida da Silva	83,33

Vladimir Cristaldo Palermo	79,99
Everton Souza de Queiroz	76,66
Vanessa do Carmo Azevedo	73,33
Ralysson Henrique de Menezes Sampaio	73,33
Marcela da Cruz de Oliveira	69,99
Micheli Amorim de Paula	69,99
Dhieniffer Bianca Mendes Teixeira	69,99
Cynthia Santos Massuchini	69,99
Anderson do Carmo Azevedo	66,66
Raquel Teixeira de Andrade	66,66
Carla Rodrigues de Oliveira	66,66
Elizabete de Fátima Rodrigues	63,33
Maiara de Souza Correia	63,33
Regiane Vitro de Azevedo	63,33
Rafael Farias dos Santos	63,33
Solange Spósito Prado	59,99
José Claudio Gonçalves	59,99
Daniele Aparecida Wonsnicz	59,99
Geandra Camila Correia dos Santos	59,99
Dárquela Nathane dos Santos Euzébio	59,99
Nicolas Antonio dos Reis Alves de Freitas	59,99
Wagner Ferreira	56,66
Danielli Thaianne dos Santos Euzébio	53,33
Elizangela Ramos de Souza	49,99
Larissa Torres Rafagnin	49,99
Matinha Celestino da Silva	46,66
Lucilene Calixto	46,66
Selma Lúcio	46,66
Daiana Ferreira Sobrinho	46,66
Marizete da Silva	43,33
Lucilene Barros de Miranda	43,33
Ana Cristina Vieira da Silva	43,33
Doralice da Silva Amorim	39,99
Anderson Santos de Lima	39,99
Taina de Souza Santos	33,33

**LUZIA ANTONIA DO CARMO SANCHES MOLINA**

Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria nº 250/2018

**Homologo o resultado proferido pela Comissão instituída pela Portaria nº 250/2018, a classificação final do Processo Seletivo nº 04 /Secretaria Municipal de Saúde/2018 – objeto do Edital nº 04 /Secretaria Municipal de Saúde/2018**

**AGNALDO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gislaine de Jesus Floriani  
Código Identificador:EA475C05

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA  
ATA 15/2018**

**EXTRATO DA ATA Nº 15/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018  
PROCESSO Nº 579/2018**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresa Ecopel Indústria e Comercio Ltda – ME inscrita no CNPJ sob nº 11.928.775/0001-48

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Luminária LED para a Iluminação Pública em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente do município de Figueirão/MS

**VALOR:** R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

**Empresa Vencedora:** Ecopel Indústria e Comercio Ltda – ME

**CNPJ:** 11.928.775/0001-48

**VIGÊNCIA:** 11/07/2018 a 11/07/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin e Denivan Barbosa Ferreira pela contratante, Paulo Cezar Ferreira Marolla pela contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2018

**Relação de produtos da empresa:**

Nome da Empresa: **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**  
 CNPJ: 11.928.775/0001-48 Insc. Estadual: 10.674.151-9  
 Endereço: Avenida Zeca Pereira s/n Bairro: Centro  
 Cidade: Alto Araguaia CEP: 75.840-000 Estado: MS  
 Telefone: (67) 3247-1434  
 e-mail: ecopel.ind@hotmail.com  
 Responsável: Paulo Cezar Ferreira Marolla  
 CPF: 958.788.151-68 RG:001.148.736

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA
Luminária Led publica poste 150w Branco Frio <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b> Potência: 150w Voltagem: Bivolt Formato: Folha Cor da Luz: Branco (6000-6500k) Qualidade no Chip LED: Chip de alta qualidade e cuidadosamente selecionado. Fluxo Luminoso LED: 14530 Lúmens Medida: 96 x 36 x 12cm Fator de Potência (FP): > 0,95 IRC: > 0,70 (Índice Reprodução de Cor) <b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b> Diversas aplicações, pode ser utilizada para iluminação de vias, praças, estacionamentos, etc. Driver LED isolado/blindado com tensão de alimentação bivolt automática(85-265Vac); LED's de alto fluxo luminoso(110Lm/W) montados em placa de alumínio, lentes convexas frontais para otimizar e ampliar a área de iluminação, 135° de abertura do feixe luminoso; Confeccionada em liga de metal antioxidante, dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação com aletas externas, tampo frontal em vidro temperado, grau de proteção IP65; Sistema de fixação simples e eficiente, sistema 4 pontos para abertura completa sem remover a luminária do poste caso seja necessária manutenção.	UND	0	KIT LED

**Publicado por:**  
 Josiane de Moura Barreto  
**Código Identificador:EB087132**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA  
 Nº 034/2018

Processo Nº. 164/2018

Dispensa de Licitação Nº. 062/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a Empresa **PEDREIRA AMAMBAL LTDA**

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado quente (cbuq), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**DOTAÇÕES:**

07-07.01.26.782-0903-2.042-3.3.90.30.00 - 347 - Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas – Material de Consumo.

R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2018.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e Sadi de Quadros (PEDREIRA AMAMBAL LTDA).

**Publicado por:**  
 João Batista F. de Souza  
**Código Identificador:934FA2FB**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**RECURSO HUMANOS  
 PORTARIA Nº 083/2018**

PORTARIA Nº 083/2018

“REVOGA LICENÇA DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Revogar, a pedido do servidor **LUCIMARA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante em caráter efetivo do cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença requerida pela portaria 040/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa 16/10/2018de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal de Japora/MS

**Publicado por:**  
 Salete Bell"avar Klasmann  
**Código Identificador:187FFE16**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI  
 EDITAL Nº 004/2018 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL Nº 004/2018 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 77, § 2º, do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, o Prefeito Municipal, e a Sociedade Civil em geral para a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 009/2018, de 15 de outubro de 2018, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS ORVIDÊNCIAS”, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241 – Centro – Jaraguari-MS, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2018, às 09h00.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2018.

**VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Agenor Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:19FFC1CD**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 765/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.  
 041/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 015/2018**



**CONTRATO: 055/2018**  
**EMPRESA CONTRATADA: DECIO HERCILIO RAULINO.**

Termo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo de nº 765/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial de nº 015/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018, CONFORME RELAÇÃO DE LINHAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI-MS.** Assunto: Equilíbrio Econômico-financeiro, referente às Linhas: Assentamento Harmonia 2 e Assentamento Vitória. Data: 05/10/2018.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Uesato  
**Código Identificador:**7E828D18

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 170/2018**

Nº. Processo Administrativo de nº. **1226/2018**, Processo Administrativo Licitatório de nº. **082/2018**. Pregão Presencial de nº. **033/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS.** Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. **12.039.966/0001-11**, no valor global de em **R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, COM MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DESERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, CORRELATOS, ETC, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 16/10/2018 até 16/10/2019.**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Uesato  
**Código Identificador:**3AB196D6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 171/2018**

Nº. Processo Administrativo de nº. **1226/2018**, Processo Administrativo Licitatório de nº. **082/2018**. Pregão Presencial de nº. **033/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS.** Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. **12.039.966/0001-11**, no valor global de em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, COM MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DESERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS,**

**CORRELATOS, ETC, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 16/10/2018 até 16/10/2019.**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Uesato  
**Código Identificador:**8E145FC8

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 172/2018**

Nº. Processo Administrativo de nº. **1226/2018**, Processo Administrativo Licitatório de nº. **082/2018**. Pregão Presencial de nº. **033/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS.** Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. **12.039.966/0001-11**, no valor global de em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, COM MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DESERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, CORRELATOS, ETC, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 16/10/2018 até 16/10/2019.**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Uesato  
**Código Identificador:**7C3D353A

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Referência: **Pregão Presencial de nº 030/2018**  
Processo Administrativo Licitatório nº: **076/2018**

Primeiramente, cuida-se de julgamento do Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa **PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.997.146/0001-00, ora Impugnante, referente ao Pregão Presencial de nº018/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS SOB O REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e demais anexos.**

**DA ADMISSIBILIDADE:**

Nos termos do disposto no art. 12 do Decreto 100/2011 de 19 de abril de 2011, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do edital de licitação do pregão por irregularidade na aplicação da lei, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a impugnante encaminhou sua petição tempestivamente.

**DA ANÁLISE DA RECORRENTE**

Em suas razões de impugnação, a Impugnante insurge-se para que sejam excluídos do subitem 4.3.1 do Termo de Referência, anexo IV do edital as seguintes exigências:

- apresentação de total compatibilidade com software de gestão e bilhetagem a ser fornecido do fabricante/distribuidor dos equipamentos;
- exigência quanto à compatibilidade de possuir drivers de impressão para Windows 2000/XP (32/64 bits);

E para que haja alteração da comprovação dos seguintes subitens:

- Subitem 4.3.2 – Multifuncionais lasers monocromáticos – médio porte A4 – TIPO II. Seja alterada a apresentação (comprovação) da total compatibilidade com software de gestão e bilhetagem e software de aplicação nos módulos de gestão de conteúdos (ECM) a ser fornecido e embarcado em 07 (sete) equipamentos do fabricante/distribuidor dos equipamentos para o fabricante/Desenvolvedor/Distribuidor do (s) Software (s);
- Subitem 4.3.5 – Scanner de produção Seja alterada a comprovação de que, além de atender as configurações para remessa de documentos via E-Protocolo do TCE/MS do fabricante/distribuidor dos equipamentos para o Fabricante/Desenvolvedor/Distribuidor do (s) Software (s) ou Declaração da própria Revenda Licitante de que o scanner em questão à ser ofertado pela mesma, atende a configurações para remessa de documentos via E-Protocolo do TCE/MS;

Passamos à análise dos pedidos.

O processo em questão foi enviado para o setor de Tecnologia da Informação (T.I) desta prefeitura, para análise dos pedidos, por se tratar de especificações de ordem técnica, a qual esta pregoeira, não possui conhecimento suficiente para tal. Nas considerações (fls. 239 a 242) do setor mencionado, o mesmo concorda com os pontos levantados pela Impugnante e expõe as razões para que sejam acatados e ainda recomenda a alteração da descrição do subitem 4.3.5, que trata do Scanner de Produção, para melhorar o fluxo de trabalho dos servidores que irão utilizar tal equipamento.

Diante de todo o exposto, e após análise da impugnação, tenho que esta merece acolhimento, afim de que seja realizada as alterações apontadas pela impugnante, e que ainda seja observado a recomendação do T.I.

**DA DECISÃO**

Assim, esta Pregoeira decide receber a impugnação por ser tempestiva, para, no mérito, **dar-lhe provimento e atender a recomendação do T.I.**

Que sejam excluídos do subitem 4.3.1 do Termo de Referência anexo do Edital as seguintes exigências:

- Apresentação de total compatibilidade com software de gestão e bilhetagem a ser fornecido do fabricante/distribuidor dos equipamentos;
- Exigência quanto à compatibilidade de possuir drivers de impressão para Windows 2000/XP (32/64 bits);

E que seja alterada a comprovação dos seguintes subitens:

- Subitem 4.3.2 – Multifuncionais lasers monocromáticos – médio porte A4 – TIPO II. Que comprovação se dê através de Declaração do Fabricante e/ou Distribuidor do Software da Ferramenta à ser ofertada pela Revenda licitante.

· Subitem 4.3.5 – Scanner de produção – TIPO V. Os documentos digitalizados para remessa para o E-Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, devem ter formatos de arquivos suportados pelo mesmo (PDF PESQUISÁVEL). Desta forma, é admissível que o licitante possa comprovar esta exigência na forma de declaração própria ou através de Declaração do Fabricante/Desenvolvedor da Ferramenta de Software, vez que é pertinente a afirmação de que não se trata de característica de equipamento, mas sim de software.

E que seja alterada a descrição do Subitem 4.3.5 do Termo de Referência, conforme especificação indicada pelo T.I.: Scanner de produção - TIPO V, especificações mínimas: Tipo de Scanner CIS Duplo, Interfaces Padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0, deve possuir conectividade

de Rede (cabeadas e wireless), capacidade de entrada de papel no alimentador automático de documentos (ADF) de 50 (cinquenta) folhas, com recurso de digitalização de múltiplas páginas, velocidade de digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático), velocidade de digitalização duplex (de passagem única): 60 ipm (colorido e monocromático), Display Touchscreen Colorido de 3,7” com 48 atalhos programáveis para digitalização com um toque para este nos comuns, incluindo aplicativos de nuvem, tais como GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE® /EVERNOTE® para Empresas, DROPBOX, BOX / BOX para Empresas, deve suportar os seguintes tamanhos de documentos: (máximo) 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (comprimento), tamanho do documento (mínimo) 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura), recurso de digitalizar cartões de visita e cartões de plástico em alto-relevo, recibos, fotos e documentos de até 497,8 cm de comprimento, resolução de digitalização(máxima) Óptica: 600 x 600 dpi, interpolada: 1200 x 1200 dpi, profundidade de cor 30 bits (entrada) / 24 bits (saída), profundidade de Tons de Cinza 256 níveis, função “digitalizar para” PC (arquivo, imagem, e-mail e OCR), impressão, FTP/SFTP, servidor de e-mail, rede, Microsoft SharePoint®, pendrive, funções de otimização de imagem integradas, incluindo a remoção de perfurações, remoção de fundo, remoção de páginas em branco, suporte para realinhamento, entre outros. Funções avançadas de digitalização, incluindo detecção de alimentação múltipla ultrassônica, Modo 2 em 1 para captura de documentos tamanho 27,9 x 43,2 cm (11” x 17”) e Modo de digitalização contínua para digitalização de páginas ilimitadas em um único arquivo aplicativos de nuvem e dispositivos móveis via iPrint&Scan, softwares inclusos ABBYY® FineReader Sprint v.12, ABBYY® PDF Transformer+ (Windows®), Nuance™ PaperPort 14 SE (Windows®), sistemas operacionais compatíveis PC: Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (somente 32 bits), Mac®: Mac® OS X v10.8.x e superior e Linux®; deve possuir recurso de autenticação do Active Directory que possibilite restringir o uso do equipamento, a menos que o usuário digite um ID de usuário e uma senha, deve possuir recurso de bloqueio de funções para segurança 3.0, que permite que os usuários escolham as funções que cada usuário pode acessar no equipamento. O equipamento deverá ser compatível com o software de gestão de conteúdos (ECM - item 4.3.6) a ser fornecido e embarcado no equipamento. Inclusos cabos de alimentação, manual de instalação e operação, manutenções corretivas e preventivas.

Jaraguari/MS, 22 de Outubro de 2018.

**CRISTIANE UESATO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Cristiane Uesato

**Código Identificador:BB361032**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº160/2018**

Processo nº111/2018. Pregão Presencial nº065/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa DOURALUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 03.01.04.122.0300.2004.047 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04.01.04.122.0300.2008.065 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Infraestrutura; 04.01.26.782.0800.2067.097 3.3.90.30.00 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes; 05.01.12.361.0502.2010.129 3.3.90.30.00 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar; 07.02.08.243.0802.1039.419 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do FMDCA; 07.02.08.243.0900.2034.422 3.3.90.39.00 – Manutenção das

Atividades do FMCD; 01.02.04.122.0200.2002.028 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita; 03.01.04.122.0300.2004.050 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04.01.25.752.0800.2066.091 3.3.90.39.00 – Manutenção da Rede Elétrica; 04.01.26.782.0800.2067.101 3.3.90.39.00 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes; 05.01.12.361.0502.2010.133 3.3.90.39.00 – Programa de Apoio do Transporte Escolar; 08.01.20.606.0700.2018.443 3.3.90.39.00 – Apoio ao Pequeno Produtor; 01.01.04.121.0300.2059.025 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita; 04.01.04.122.030.2008.069 3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 05.01.12.361.0502.2010.130 3.3.90.30.00 – Programa Nacional de Transporte Escolar; 04.01.25.752.0800.2066.089 3.3.90.30.00 – Manutenção das Rede Elétrica de Iluminação Pública; 08.01.20.606.0700.2018.440 3.3.90.30.00 – Apoio ao Pequeno Produtor. Valor Total: R\$ 122.361,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta e um real). Data de assinatura: 18/10/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e JUAREZ ALVES CASSEMIRO JÚNIOR – Representante.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº161/2018

Processo nº111/2018. Pregão Presencial nº065/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, e a empresa DOURALUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 05.02.12.361.0500.2030.198 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 05.02.12.361.0500.2030.200 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%. Valor Total: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 18/10/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e JUAREZ ALVES CASSEMIRO JÚNIOR – Representante.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº162/2018

Processo nº111/2018. Pregão Presencial nº065/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa DOURALUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.301.0600.2042.458 3.3.90.39.00 – PAB FIXO; 06.02.10.301.0600.2042.263 3.3.90.30.00 – PAB FIXO. Valor Total: R\$ 44.305,50 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 18/10/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde e JUAREZ ALVES CASSEMIRO JÚNIOR – Representante.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº163/2018

Processo nº111/2018. Pregão Presencial nº065/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa DOURALUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 07.01.08.244.0900.2028.377 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do FMAS; 07.01.08.244.0900.2028.374 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do FMAS; 07.01.08.244.0900.2049.401 3.3.90.39.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básico; 07.01.08.244.0900.2049.399 3.3.90.30.00 - Operacionalização do Bloco de Proteção Social. Valor Total: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais). Data de assinatura: 18/10/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA - Secretário

Municipal de Assistência Social e JUAREZ ALVES CASSEMIRO JÚNIOR – Representante.

**Publicado por:**  
Laís Barros de Souza  
**Código Identificador:**1E734376

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 DE 2018

Acresce dispositivo a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Constituição de República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e da Lei Orgânica do Município de Laguna Carapá – MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Laguna Carapá – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 47, I e 48 I da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Laguna Carapá – MS aprovou, e a Mesa, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. A Lei Orgânica do Município de Laguna Carapá – MS fica acrescida do Artigo 105-A com a seguinte redação:

“Artigo 105-A –

As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentária anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória.

§ 1º. As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde, previstos no parágrafo primeiro, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I, do parágrafo segundo do artigo 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo, em montante correspondente a um inteiro e dois décimos por cento da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, conforme os critérios da execução equitativa.

§ 4º. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.

§ 5º. As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, na forma do parágrafo sexto;

§ 6º. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho da despesa que integre a programação, na forma do § 3º, deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

**I** - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

**II** - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

**III** - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

**IV** - se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 7º. Após o prazo previsto no inciso IV do § 6º, as programações orçamentárias previstas no § 3º não serão de execução obrigatória nos

casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 6º.

§ 8º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 9º. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 3º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS, 16 de outubro de 2018.

**VALMOR FLORES PINTO**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

João Miguel Moraes Lopes

**Código Identificador:**1FBC8F15

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA  
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 130 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Dispõe sobre concessão de vantagens pecuniárias ao vencimento base e dá outras providências”*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município com fulcro no art. 170 da Lei Complementar 002/1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **SIDNEI JOSÉ FERNANDES** ocupante do cargo efetivo de **Professor de Matemática**, admitido em 10 de fevereiro de 2003, a Incorporação das vantagens pecuniárias do cargo de Diretor de Escola conforme instrui o processo administrativo nº 09/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 22 de outubro de 2018.

**ITAMAR BILIBIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberto Arguelho Borja

**Código Identificador:**C2A9595F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
095/2018**

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

**JOSIAS DE CARVALHO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Interromper, dos dias 08 a 17 de outubro do ano em curso, o período de férias regulamentares do servidor Rodrigo Gazette de Souza, lotado no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, concedidos através da Portaria nº 66, de cinco de junho de 2018, totalizando dez dias.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro de 2018.

**JOSIAS DE CARVALHO**

Vice-Presidente.

**Publicado por:**

Adriana Rossato d Monteiro

**Código Identificador:**2EFE7F5D

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 97, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre atribuições de aulas em caráter temporário a docente, em regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos art. 20 e ss. da Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atribuição da função de docência em caráter temporário em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino será formalizada em regime de suplência por processo seletivo:

- I- ao professor efetivo e ocupante de cargo de carreira da Educação Básica, por meio de convocação;
- II- ao candidato que possua habilitação para atuar como docente da Educação Básica, por meio de convocação.

**Art. 2º** No processo seletivo, observar-se-á os seguintes critérios:

- I - o tempo de experiência na função de docência na educação básica;
- II - prova de título;
- III- formação profissional, quando não for pré-requisito para o cargo;
- IV - cursos de capacitação, na área da educação.

**Parágrafo único.** Compete à Gerência Municipal de Educação e Cultura, aprovar e editar os critérios de seleção.

**Art. 3º** A atribuição de aulas em regime de suplência visa o preenchimento de vagas de lotação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino ou em substituição ao docente afastado na forma da lei, sendo autorizada nas seguintes situações:

- I- instalação de nova unidade escolar, abertura de novas turmas e/ou de salas de aulas, desde que não possua candidato aprovado em concurso a ser nomeado na área de atuação;
- II- afastamento de docente para exercer a função de Diretor, Coordenador Pedagógico, Assessoramento Escolar ou Coordenador de Programa Educacional, por tempo determinado, em unidades da Gerência Municipal de Educação e Cultura;
- III- licença por motivo de saúde, maternidade ou adoção, mandato classista ou outros afastamentos previstos em lei;
- IV- afastamento do docente para participar de curso de formação continuada ou em projetos especiais na área educacional de interesse da Gerência Municipal de Educação e Cultura;
- V- exercer função de docente em unidade filantrópica na área de educação especial, mediante convênio.

**Parágrafo único.** A substituição de docente afastado ou licenciado em razão de quaisquer das situações de que tratam os incisos III a V fica condicionada à comprovação do afastamento do professor substituído.

**Art. 4º** O exercício temporário da função de docente não assegura ao convocado a nomeação para a vaga que deu origem à sua convocação.

**Art. 5º** A atribuição de aulas temporárias somente poderão ser atribuídas a docente que comprove possuir habilitação para a área de atuação do magistério, desde que a soma da carga horária não ultrapasse a 40 (quarenta) horas semanais quando:

I- a convocação for atribuída a professor em regime de acumulação previsto em lei, desde que a soma das cargas horárias não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais;

**Parágrafo único.** A acumulação de cargo na função de docente convocado será admitida somente quando comprovada a compatibilidade de horários.

**Art. 6º** Os professores interessados em candidatar-se ao exercício da função de docente temporário na Rede Municipal de Ensino, deverá atender às exigências estabelecidas no edital de chamada, publicado anualmente no Diário Oficial do município, na imprensa local, em extrato afixado nos murais de avisos da Gerência Municipal de Educação e Cultura, na íntegra.

§1º Os candidatos interessados serão classificados de acordo com o Art. 2º e incluídos no Cadastro de Docentes Temporários da Gerência Municipal de Educação e Cultura, organizado a cada ano letivo.

§2º A classificação gera para o candidato apenas a expectativa de direito para convocação de aulas em caráter temporário;

§3º A convocação dos candidatos processar-se-á de acordo com as necessidades da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 7º** O candidato, no ato da convocação, para o exercício da função de docência em caráter temporário deverá apresentar:

I- comprovante documental da habilitação, de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente;  
II- documento de identificação e de residência;  
III- atestado médico de que possui boa saúde física e mental ou boletim de avaliação médica conforme o caso;  
IV- declaração de acumulação ou não de cargo ou função pública.

§1º O candidato será responsável pela exatidão das informações fornecidas, sob pena de anulação do ato de convocação, de atribuições de aulas temporárias e de todos os atos decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

**Art. 8º** Não serão atribuídas aulas temporárias a:

I – candidato que pelo atestado médico não se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino;  
II – o ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;  
III – o ocupante de cargo de professor com carga horária semanal igual ou superior a 40 (quarenta) horas;  
IV – que não comprove possuir habilitação para área de atuação;  
V – servidor que esteja em readaptação provisória ou definitiva;  
VI – servidor licenciado ou afastado de suas funções;  
VII – servidor aposentado por invalidez ou aposentadoria em 1 (um) cargo de quarenta ou 2 (dois) cargos de vinte horas, compulsória ou voluntária;  
VIII – servidor público administrativo;  
IX – militar ou estrangeiro não naturalizado;

**Art. 9º** Será cancelado o ato de prestação de aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:

I- por interesse do convocado;  
II- provimento em caráter efetivo de candidato aprovado em concurso público para a vaga ocupada pelo convocado temporário;  
III- retorno de professor detentor de cargo efetivo;  
IV- retorno de professor convocado temporário, substituído por licença para tratamento de saúde, gestante ou de adoção;  
V- desativação de sala de aula;

VI- remoção de professor efetivo para unidade escolar em que existir vaga ocupada por convocação temporária;

VII- abandono de emprego;

VIII- apresentação de ineficiência de desempenho na regência de classe, conforme relatório emitido pela Direção e Coordenação Pedagógica, depois de apreciado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura;

IX- quando as aulas temporárias tiverem sido atribuídas sem observância da legislação, sem prejuízos da apuração disciplinar dessa ocorrência.

**Parágrafo único.** O professor que tiver suas aulas canceladas na hipótese deste artigo permanecerá no Cadastro de Docentes Temporários para poder assumir aulas temporárias a qualquer tempo, atendidas as exigências neste decreto, exceto nos casos estabelecidos nos incisos VII e VIII deste artigo.

**Art. 10** Ao professor em função temporária são assegurados:

I- remuneração proporcional às horas trabalhadas, correspondente à classe A, calculados com base no vencimento e incentivo do magistério estabelecido na Lei Complementar nº 110/11 para esse tipo de vínculo;

II- vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função;

III- abono de férias e gratificação natalina, proporcional ao período de exercício ou ao número de horas trabalhadas;

IV- licença para tratamento de saúde até 15(quinze) dias;

V- licença gestante ou para adoção, limitadas ao período de atribuições de convocação temporária.

§1º A licença de professor convocado temporário para tratamento de saúde por período superior a 15 (quinze) dias e a licença para gestante ou para adoção será concedida e remunerada pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, conforme o Regime Geral de Previdência Social, após emissão da perícia médica.

§2º Vencido o período de licença, o convocado será conduzido à função temporária, desde que o período de convocação esteja em vigência.

**Art. 11** As aulas correspondentes às ausências até 3 (três) dias, em razão de licença ou afastamento com vencimento, serão repostas por professor titular ainda no bimestre em que ocorrerem e remuneradas pelo valor da hora aula correspondente.

**Art. 12** O Gestor Público ou seu substituto legal que permitir ou admitir o exercício da função de docente temporário e pelo não cumprimento dos prazos e procedimentos sem observância às disposições deste Decreto, além de responder administrativamente pelo ato ou omissão caber-lhe-á ressarcimento ao erário municipal.

**Art. 13** Compete à Gerência Municipal de Educação e Cultura estabelecer normas complementares às disposições deste Decreto.

**Art. 14** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Andreia A. Freitas

**Código Identificador:**03BDDDBFE

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO  
CONTRATO Nº. 013/2018**

**Partes:** Município de Naviraí – MS e **MICHELLE LOPES DA SILVA.**

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **013/2018.**

**Vigência:** até **21 de dezembro de 2018.**

**Disposição Finais:** Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **013/2018** não modificadas por este instrumento.

**Data:** 07 de outubro de 2018.

**Assinam:** José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MICHELLE LOPES DA SILVA**, contratado.

**Publicado por:**  
Celina Espinosa Perez  
**Código Identificador:**D93B779E

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO**  
**DETERMINADO AO CONTRATO Nº 029/2018**

**Partes:** Município de Naviraí – MS e **ROSELI FILHO VALÉRIO**.

**Objeto:** Prestar serviço na função de COZINHEIRA ESCOLAR – (40 Horas semanais) com lotação na Gerência Municipal de Educação e Cultura, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, em substituição a Cristiana Aparecida Paixão da Silva que se encontra readaptada.

**Vigência:** De **22 de outubro de 2018** e término **21 de dezembro de 2018**.

**Data da Assinatura:** 22 de outubro de 2018

**Assinam:** José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e Contratado (a) **ROSELI FILHO VALÉRIO**.

**Publicado por:**  
Celina Espinosa Perez  
**Código Identificador:**2C4C4A89

**GERENCIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**303/2018.**

**Processo nº 245/2018 – Tomada de Preço 003/2018.**

**Partes:** Município de Naviraí e a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**.

**Objeto:** Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – O prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de **30 (trinta) dias**, a contar de **11/10/2018** até o dia **09/11/2018**.

**Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assinam:** Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 056/2017, e o Sr. Edenir Batista Azambuja, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva  
**Código Identificador:**3DA044E0

**GERENCIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**509/2017.**

Processo Licitatório nº 392/2017 - Dispensa por Justificativa nº 136/2017.

Partes Município de Naviraí e a Senhorita Aline Duarte Haenisch Conrado e o Senhor Andrei Duarte Haenisch Conrado,

**Objeto:** Alteração da Cláusula: Quarta – do Valor – Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 21.129,36 (vinte e um mil cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 10,0496%, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 40.329,36 (quarenta mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/10/2018 até o dia 27/10/2019.

**Fundamento Legal:** art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assina:** Srª Marizélia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistente Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 089/2018.

Naviraí – MS, 03 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva  
**Código Identificador:**91695C94

**GERENCIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**179/2012.**

Processo nº. 328/2012 – Concorrência nº. 005/2012.

Partes: Município de Naviraí e a Empresa **Precisão Construtora de Obras Ltda.**

**Objeto:** Alteração das Cláusulas: Oitava – Do Prazo - O Prazo de Execução do Contrato será acrescido 60 (sessenta) dias, a contar de 02/10/2018 à 30/11/2018 e o Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 60(sessenta) dias, a contar de 10/10/2018 à 08/12/2018.**Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso V da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**Assinam:** Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 084/2018, pela Contratante, Sr. Napoleão Teodoro de Souza e Sr. Lincoln de Andrade Pizzato, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de setembro de 2018.

**Publicado por:**  
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva  
**Código Identificador:**540A4F0D

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5788/2018**

PROCESSO Nº 121/2018 – PREGÃO Nº 066/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2018. FAVORECIDO: MARCOS DINIZ NOGUEIRA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 5.250,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 15/10/2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:**35BBC777

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5790/2018**

PROCESSO Nº 121/2018 – PREGÃO Nº 066/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2018. FAVORECIDO: JOSÉ NOGUEIRA - PROTÉTICO - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 5.250,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 15/10/2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:**C9F853A0

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5837/2018**

PROCESSO Nº 204/2018 – PREGÃO Nº 107/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018. FAVORECIDO: W & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, PARA ATENDER AO SAMU, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 5.929,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 17/10/2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:**2C8838F3

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5838/2018**

PROCESSO Nº 121/2018 – PREGÃO Nº 066/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2018. FAVORECIDO: JOSÉ NOGUEIRA - PROTÉTICO - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 3.500,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 17/10/2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:**C108F393

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5839/2018**

PROCESSO Nº 121/2018 – PREGÃO Nº 066/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2018. FAVORECIDO: MARCOS DINIZ NOGUEIRA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 350,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 17/10/2018.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
**Código Identificador:**808245DD

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2018 – REPUBLICA-SE**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 05/11/2018, às 14h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira  
**Código Identificador:**2B42BA8B

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/2018**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, EM ATENDIMENTO A

SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/11/2018, às 8h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira  
**Código Identificador:**57BF43DC

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 192/2018**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/11/2018, às 10h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira  
**Código Identificador:**0D1BFAD4

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2018**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FIXADORES DE GRADIL, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 07/11/2018, às 8h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira  
**Código Identificador:**815A604E

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2018**

\* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 07/11/2018, às 10h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira  
**Código Identificador:**BA9F37BE

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 195/2018

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HALTERES E FAIXAS ELÁSTICA THERA BAND, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 08/11/2018, às 8h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira  
**Código Identificador:**AC7E02AB

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 181/2018

PROCESSO Nº. 327/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 181/2018  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO COMPUTADORIZADO PARA TESTE ERGOMÉTRICO, PARA SER UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **TEB – TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA**, com o item 001, totalizando o valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **327/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **181/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **327/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **181/2018**

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**,  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto N.º 065/2018.

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**6A3B7D93

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato nº **347/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 327/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 181/2018. **OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE APARELHO COMPUTADORIZADO PARA TESTE ERGOMÉTRICO, PARA SER UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **TEB – TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA** CNPJ 46.055.703/0001-18.

Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

**VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ**,  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**053FBC7A

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018  
O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO” objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 06 **de NOVEMBRO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

**RONIVALDO DIAS DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Ronivaldo Dias da Slva  
**Código Identificador:**DA3A6D2A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018  
O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO” objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DE PASSEIO 0 KM, 7 LUGARES – PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10693.916000/1170-02**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 06 **de NOVEMBRO DE 2018, às 09:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a



sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

**RONIVALDO DIAS DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Ronivaldo Dias da Silva

**Código Identificador:**800AC00D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO” objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DE PASSEIO 0 KM, 5 LUGARES – PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10693.916000/1170-06**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **06 de NOVEMBRO DE 2018, às 10:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

**RONIVALDO DIAS DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Ronivaldo Dias da Silva

**Código Identificador:**67901E7F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO” objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 0 KM – PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10693.916000/1170-06**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **06 de NOVEMBRO DE 2018, às 11:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

**RONIVALDO DIAS DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Ronivaldo Dias da Silva  
**Código Identificador:**FC5DA630

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO  
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021/2018

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 016/2018

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 041/2018, em favor de **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, CNPJ N.º 30.811.552/0001-40, com sede na Rua Joaquim Lino Veira, n.º 1380, bairro Parque Estoril III, Ribas do Rio Pardo-MS, no valor global de R\$ 16.010,00 (dezesseis mil e dez reais), para fins de manutenção corretiva e protetiva dos Ares-Condicionados da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, conforme processo administrativo nº 021/2018.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de outubro de 2018

**RENATA BARCELLOS MENDES**

Diretora do Departamento de Licitações

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **RENATA BARCELLOS MENDES**, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de outubro de 2018

**SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Brito Santos  
**Código Identificador:**BCA8367B

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 125/2018**

**PARTES:** Município De Ribas Do Rio Pardo e a empresa: **Paz & Bortolato Clínica Médica Ltda - Me**

**PROCESSO Nº 039/2018**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2018**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	PAZ & BORTOLATO CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME CRISTIANO RODRIGO ARAÚJO PAZ	CLÍNICO GERAL

**DO VALOR DO CONTRATO:** estimando-se para esse contrato o valor de **R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais)** pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055 - Programa de Trabalho: 10.301.016.2.051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses

Ribas do Rio Pardo/ MS, 03 de Outubro de 2018.

ASSINAM: **Helenice Regina De Arruda Falcão** – Secretária Municipal de Saúde - Contratante. **Cristiano Rodrigo Araújo Paz** - Representante - contratado.

**Publicado por:**  
Celina de Moura  
**Código Identificador:**157EF60B

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 126/2018**

**PARTES:** Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **Prime Suprimentos E Equipamentos De Informática Ltda**  
**PROCESSO:** 068/2018

**PREGÃO PRESENCIAL:** 046/2018

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocromática e colorida, e de grande formato colorida, com disponibilização de sistema de contagem e impressão a laser, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

**DO VALOR:** O valor global Estimado deste Contrato é de R\$ 619.752,00 (Seiscentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato será de 12 (doze) meses.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, até o 5º (Quinto) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal Fatura devidamente atestado pelos servidores da unidade gestora.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta dos Recursos Orçamentários nas seguintes condições:

**Setor 6.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária 6.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Projeto/Atividade 2059 - Manutenção das Atividades do FIS/SAÚDE - Função Programática 10.301.16 – Bloco de Atenção Básica - Natureza da Despesa-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – Ficha 279

**Setor 7.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária 7.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Projeto/Atividade 2073 – Manutenção das Ações do FMAS - Função Programática 8.244.21 – Superação das Desigualdades Sociais - Natureza da Despesa-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica Ficha 391

**Setor 2.01 – ASSESSORIA DE GABINETE**

Unidade Orçamentária 2.01 – ASSESSORIA DE GABINETE - Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito-Função Programática 4.122.2 – Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub. - Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Ficha 7

**Setor 3.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

Unidade Orçamentária 3.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS - Projeto/Atividade 2016 – Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças. Função Programática 4.123.2 – Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub. - Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Ficha 30

**Setor 4.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária 4.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Projeto/Atividade 2020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Função Programática 4.122.2 – Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub. - Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Ficha 65

**Setor 5.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária 5.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Projeto/Atividade 2030 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação - Função Programática 12.361.10 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação - Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Ficha 83

**Projeto/Atividade 2035 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental**

Função Programática 12.361.10 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação  
Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Ficha 96

**Projeto/Atividade 2036 – Manutenção das Ações de Educação Infantil**

Função Programática 12.365.10 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Ficha 499

**Setor 12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária 12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Projeto/Atividade 2024 – Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Função Programática 4.122.7 – Promoção de Crescimento Econômico e Geração de Posto de Trab - Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Ficha 110

**Setor 13.01 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Unidade Orçamentária 13.01 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Projeto/Atividade 2080 – Manutenção das Ações da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - Função Programática 27.812.28 – Promoção de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer - Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Ficha 539

**Setor 14.01 – SECRETARIA DE OBRAS**

Unidade Orçamentária 14.01 – SECRETARIA DE OBRAS - Projeto/Atividade 2082 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras - Função Programática 15.122.2 – Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub. - Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica  
Ficha 115

**Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de Outubro de 2018.**

**ASSINAM CONTRATANTES:**

**Paulo Cesar Lima Silveira** - Prefeito Municipal. **Wilson Aparecido Dos Santos** - Secretário Municipal de Finanças. **Denise Costa Medeiros Dos Santos Pereira** - Secretária Municipal de Assistência Social. **Juliana Meza Moureira** - Secretária Municipal de Educação. **Anibal Apóstolo De Oliveira Júnior** - Secretária Municipal de Administração e Governo. **Helenice Regina De Arruda Falcão** - Secretária Municipal de Saúde. **Wilson Vergo Cardoso** - Secretário Municipal de Obras. **Diógenes José Martins Marques** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Jonas Dos Santos Moreira** - Secretário Municipal de Juventude Esporte e lazer.

**CONTRATADO:**

**Roberto Massami Fukumoto** - Representante

**Publicado por:**

Celina de Moura

**Código Identificador:**41A8B4B8

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 128/2018**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: **ARMCO STACO S.A INDUSTRIA METALURGICA**

**PROCESSO:** 088/2018

**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2018

**OBJETO:** O objeto do presente CONTRATO é a Aquisição de tubos metálicos MP 100, circular, galvanizado, espessura de 2,70mm, diâmetro de 1,80 metros, mod. 18C, de conformidade com o anexo do contrato.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura.

**DO VALOR:** O valor total do presente CONTRATO é de **R\$ 271.422,00 (duzentos setenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais).**

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de créditos em conta bancária, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a nota fiscal deverá vir acompanhada das Certidões de regularidade junto à

Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Trabalhista, sendo que a não apresentação dos citados documentos acarretará na retenção do pagamento até que a situação seja regularizada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação utilizarão as seguintes dotações:

Setor	1401 Secretaria de Obras
Unidade Orçamentária	1401 Secretaria de Obras
Projeto Atividade	2084 Manutenção de Vias Públicas
Função Programática	15.451.29 Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos
Natureza da Despesa	33903000 Material para manutenção de Bens imóveis
Ficha	142

Ribas do Rio Pardo/ MS, 09 de Outubro de 2018.

**ASSINAM:** Wilson Vergo Cardoso Secretário Municipal de Obras – Contratante - Alex Arguelho - Procurador – Contratado

**Publicado por:**  
Celina de Moura  
**Código Identificador:**D7E9007A

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 129/2018**

**PARTES:** Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **Jadson Rangel Dias 05257009196**

**PROCESSO:** 084 /2018

**PREGÃO PRESENCIAL:** 055/2018

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia e certificado para o evento da formatura dos alunos da rede infantil de ensino do ano de 2018, de conformidade com o anexo do contrato.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 12.860,50 (Doze mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira após entrega dos serviços contratados, a segunda parcela até 30 (trinta) dias após a primeira e a terceira parcela em até 30 (trinta) dias após a segunda, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária informada pela Contratada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes condições.

SETOR	501 -Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	501-Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2036 - Manutenção das Ações de Educação Infantil
Função Programática	12.365.10 – Melhoria da qualidade e ampliação do acesso a educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Serviços de áudio vídeo e foto
Ficha	499

Ribas do Rio Pardo/ MS, 10 de Outubro de 2018.

**ASSINAM:** Juliana Meza Moureira – Secretária Municipal de Educação – Contratante - Hemerson Gonçalves Cerutti – Procurador - Contratado

**Publicado por:**  
Celina de Moura  
**Código Identificador:**749FBB87

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 127/2018**

**PARTES:** Município De Ribas Do Rio Pardo e a empresa: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

**PROCESSO:** Nº 083/201

**DISPENSA:** Nº 014/2018

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às

necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903947 - Serviços de Comunicação em Geral Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2020 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 08 de Outubro de 2018.

**ASSINAM:** Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito - Contratante. **Rodrigo Felipe Lisboa-** Representante - Contratado - **Rogério Vianna Moreira dos Santos** – Representante - Contratado-

**Publicado por:**  
Celina de Moura  
**Código Identificador:**560276D9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 – PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 087/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto registro de preços para futuras contratações de pessoa jurídica ou física especializada para realizar sessões de hidroterapia à pacientes, através da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ribas do Rio Pardo – MS resultou em licitação DESERTA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de outubro de 2018.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Eduardo Arthur de Moraes  
**Código Identificador:**AB42851E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**058/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018 -**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

**Objeto:** Registro de Preços para futuras contratações de pessoa jurídica ou física especializada para realizar sessões de hidroterapia à pacientes, através da Secretaria Municipal de Saúde no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07 de novembro de 2018, às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>.

**Maiores informações:** Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de outubro de 2018.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Eduardo Arthur de Moraes  
**Código Identificador:**DD532072

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 444/2018**

"Republica-se por incorreção"

“Dispõe sobre Revogação de Portaria”

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Revogar Portaria nº 316/2018, de 05 de julho de 2018, que nomeou o Sr. **ANTÔNIO SERGIO PEREIRA**, para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de outubro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela f De Souza Collis  
**Código Identificador:**B13D5B26

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

**Nota de Empenho**

**Nota de Empenho nº: 2986**  
**Pregão Presencial nº: 120/2018**  
**Processo Administrativo nº 08962/2018**  
**Processo Licitatório nº: 194/2018**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste  
**Contratada:** Bernardi Eireli  
**Objeto:** Aquisição de trator cortador de grama, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste-MS.  
**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/02.  
**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.40	Equipamentos e Material Permanente
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

**Valor:** R\$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)  
**Ordenador de despesas:** Jeferson Luiz Tomazoni  
**Data:** 08/10/2018.

**Publicado por:**  
Romilda Pereira da Silva  
**Código Identificador:**977D2A75

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E**  
**LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Presencial nº 129/2018**  
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 129/2018, que tem por objeto à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os assentamentos do município**

referente às ações oferecidas pelo Programa de Saúde Bucal conforme **Emenda Parlamentar Estadual, Processo/SES/MS nº 27/001721/2018 e Resolução nº 50/SES/MS de 24 de maio de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Odontomed Canaa Ltda**, para os itens 1, 2, 9, 10 e 12 com valor total de R\$ 25.905,00 (Vinte e Cinco mil, Novecentos e Cinco Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Outubro de 2.018.

**RONILSO FREITAS BRANDÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ronilso Freitas Brandão  
**Código Identificador:**F57783A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E**  
**LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Presencial nº 125/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 125/2018, que tem por objeto a **formação de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Outubro de 2018.

**RONILSO FREITAS BRANDÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ronilso Freitas Brandão  
**Código Identificador:**6EFE0E2E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E**  
**LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 125/2018**

**Republicação**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **formação de Registro de Preços para Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 06 de Novembro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Outubro de 2.018.

**RONILSO FREITAS BRANDÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ronilso Freitas Brandão  
**Código Identificador:**C27913FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**DECRETO "P" Nº 473/2018**

**Decreto “P” nº 473/2018 PMSGO-GAB 19 de Outubro de 2018.**

Ceder Servidor.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Prorrogar a cedência da servidora **JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA**, matrícula 3519, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista – 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, no período compreendido entre 10/01/2018 e 10/01/2020, nos termos dos Artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2018.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Martelli

**Código Identificador:**880463C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO "P" Nº 474/2018****Decreto “P” nº 474/2018 PMSGO-GAB 19 de Outubro de 2018.**

Ceder Servidor.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Prorrogar a cedência da servidora **MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA SERTÃO**, matrícula 3318, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente – 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades junto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, no período compreendido entre 10/01/2018 e 10/01/2020, nos termos dos Artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2018.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Martelli

**Código Identificador:**E0F0A7D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO "P" Nº 471/2018****Decreto “P” nº 471/2018 PMSGO-GAB 19 de outubro de 2018.**

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora **FLONILZA MORAIS DE MATTOS**, matrículas 514 e 1308, ocupante de dois cargos efetivos de Técnico de Serviço Público - Magistério, ambos na função de Prof. Reg. dos Anos Iniciais - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/10/2018 e 31/10/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de outubro de 2018.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Martelli

**Código Identificador:**1437015E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO "P" Nº 472/2018****Decreto “P” nº 472/2018 PMSGO-GAB 19 de outubro de 2018.**

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora **JORCIENI DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3563, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) dias, compreendido entre 08/10/2018 e 15/10/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de outubro de 2018.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Martelli

**Código Identificador:**00C34597

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

Exercício: 2018

**Extrato de Empenho de Registro de Preços**

<b>Empenho:</b> 3024/2018	<b>Credor:</b> 3091 - RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME			
<b>Data:</b> 27/09/2018	<b>Valor:</b> 2.751,60	<b>Programática:</b> 02.008.04.122.0026.2.251.3.3.90.30.00.00		
<b>Desdobramento:</b> 339030 - 24 - 00				
<b>Histórico:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018, EDITAL Nº 98/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018.				
<b>PRODUTO</b>	<b>UND.</b>	<b>VL UNIT.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VL TOTAL</b>
TINTA P/ PISO (20L)	UND	123,00	22,00	2.706,00
VASSOURA COM CERDAS PARA USO DOMESTICO	un	5,70	8,00	45,60

**Publicado por:**  
Gilliard Cesar da Cruz  
**Código Identificador:**05F1D266

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

Exercício: 2018

**Extrato de Empenho de Registro de Preços**

<b>Empenho:</b> 3025/2018	<b>Credor:</b> 4002129 - DEMEUVENIÊNCIA EIRELI ME			
<b>Data:</b> 27/09/2018	<b>Valor:</b> 4.344,81	<b>Programática:</b> 02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00		
<b>Desdobramento:</b> 339030 - 07 - 00				
<b>Histórico:</b> AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
<b>PRODUTO</b>	<b>UND.</b>	<b>VL UNIT.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VL TOTAL</b>
Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedência na	Pacote	12,62	100,00	1.262,00
Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts, em perfeito estado	un	64,49	9,00	580,41
Bolacha doce tipo rosquinha, vários sabores, pct de 400 gramas, cx com 24 pcts.	un	75,99	20,00	1.519,80
Extrato de tomate tradicional, em embalagem de 4kg onde a sua embalagem e p	un	22,50	6,00	135,00
Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e pr	un	1,84	400,00	736,00
Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada), Formulado à pa	Pacote	1,24	90,00	111,60

**Publicado por:**  
Gilliard Cesar da Cruz  
**Código Identificador:**34FBFBC7

**PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO 103/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2018****CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE REVISTA ANUAL.**

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.º José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

**JOSE PLINIO P DA COSTA**, CNPJ 10.698.818/0001-83, sito na Rua Vereador Isac Lauce, n.º 915, Bairro Centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. José Plínio Pinto da Costa, portador do RG: 13.798.436-4 SSP-SP, inscrita no CPF: 036.290.058-29, residente e domiciliado na sito na Rua Melvin Jones, n.º 1808, Bairro Vila Municipal, Pereira Barreto/SP, CEP 15.370-000.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 51/2018, Edital n.º 122/2018 e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2018.

**DO OBJETO**

Contratação de empresa visando aquisição de assinatura de revista anual, com produção e distribuição de revistas que contenham publicações de matérias de interesse público do Município de Selvíria/MS, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Valor total da contratação será de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**DA RESCISÃO**

**5.1.** A rescisão do presente contrato poderá ser:

- amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
- administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
- judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

**DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, conforme Decreto n.º 151, de 16 de julho de 2018, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos.

O fiscal de contratos anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

**Dotação Orçamentária:**

**02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte 1000 – Recursos Ordinários Livres.

**DO LOCAL DE ENTREGA**

As 65 (sessenta e cinco) revistas deverão ser entregues mensalmente no Setor de Comunicação, com endereço localizado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, sendo recebidos/conferidos pelo responsável, no horário de expediente das 07h às 13h, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 03 de setembro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito

**JOSE PLINIO P DA COSTA**

Contratada

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**

Rafael Alves de Souza

**Código Identificador:**D55C35F2

### PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 113/2018

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2018.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

**MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.º José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

**CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.911.756/0002-03, com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três Lagoas - MS, CEP 79.620-000, neste ato devidamente representado, pelo Sr. Orlando Pedro Filho, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 7.926.829-8 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 256.852.521-53, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande - MS à Rua Antônio Maria Coelho, 2861, apto. 601, Centro, CEP: 79.020-210.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 53/2018, Edital n.º 134/2018 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 20 de setembro de 2018.

#### DO OBJETO

Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos, atendendo à necessidade e facilitação dos serviços diários da

Secretaria solicitante, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

#### DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total da contratação será de **R\$ 16.225,82 (dezesesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

#### DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

- amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
- administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
- judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

#### DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, conforme Decreto n.º 151, de 16 de julho de 2018, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos.

O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

04.122.0026.1160 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

#### DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue no Almoarifado Central da Prefeitura, com endereço localizado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, sendo recebidos/conferidos pelo responsável pelo almoarifado, no horário de expediente das 07h às 13h, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito

**CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Rafael Alves de Souza  
**Código Identificador:**8A4EE521

**PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 108/2018**

**EXTARTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2018****CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**

Os infra-assinados, de um lado, como **Contratante**, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, na cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como **Contratada**, a empresa **FRANCISCO APARECIDO SACRAMENTO 13182865811**, CNPJ 30.618.671/0001-81, sito na Avenida Jamil Kauas, n.º 1425, Bairro Centro, Selvíria - MS, CEP 79.590-000, neste ato devidamente representado pela Francisco Aparecido Sacramento, portador do RG: 701015 SSP-MS, inscrita no CPF: 131.828.658-11, residente e domiciliado na Avenida Jamil Kauas, n.º 1425, Bairro Centro, Selvíria - MS, CEP 79.590-000, têm entre si, justos e contratados, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 52/2018, Edital n.º 131/2018 e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 03 de setembro de 2018.

**DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da Escola Técnica Estadual (ETEC) de Ilha Solteira/SP e do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), por KM rodado, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito após a comprovação dos serviços prestados, que se fará mediante preenchimento de documento apropriado, comprovado por Laudo dos Serviços Prestados, emitido pela Secretaria Municipal ou Departamento Responsável.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e dos relatórios mensais dos serviços realizados, mediante atesto da fatura pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

**DO VALOR**

Valor total da contratação será de **R\$ 16.857,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais)**, conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

**DA VIGÊNCIA.**

O presente contrato firmado terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelo fiscal de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, conforme Decreto n.º 151, de 16 de julho de 2018, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos serviços.

O fiscal de contratos anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2018.

**Dotação Orçamentária:**

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**12.361.0007.2063 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS TERCERIZADOS.**

**33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Fonte 70071 – Recursos Hídricos.

**DA RESCISÃO**

A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
- b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
- c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os serviços executados.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

- a) Cumprir os horários e trajetos fixados pela contratante;
- b) Proceder à substituição do veículo que apresentar qualquer defeito mecânico, ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, visando o cumprimento do objeto do presente contrato. Caso o contratado não faça o transporte, objeto do presente contrato, o dia não trabalhado será descontado do pagamento mensal;
- c) Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização do Contratante;
- d) Obedecer às normas de trânsito;
- e) Manter os veículos permanentemente limpos, em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos exigidos pela legislação atual, inclusive os cintos de segurança;
- f) A Contratada obriga-se a transportar os alunos da Escola Técnica Estadual (ETEC) de Ilha Solteira/SP e do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), por KM rodado, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, e os serviços serão prestados, conforme calendário escolar, com programação de acordo com dias letivos;
- g) A Contratada deverá efetuar o transporte de passageiros de maneira que cheguem antes do horário previsto para o início das atividades e após o término, a contratada deverá fazer o transporte de volta, fazendo percurso inverso;
- h) A Contratada fica obrigada a manter a linha regular para transporte dos passageiros, de segunda feira a sexta feira, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência;
- j) Todas as despesas com manutenção do veículo, despesas com combustíveis ou quaisquer outras despesas que incidirem sobre o funcionamento dos veículos, serão suportadas integralmente pela contratada, que não terá direito a indenização da contratante em quaisquer hipóteses.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de dispensa de licitação em questão constituem obrigações do Município:

- a) Efetuar o pagamento no valor estipulado nas Cláusulas terceira e quarta;
- b) Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;
- c) Fiscalizar, através do (a) Secretário da Pasta, a execução do objeto contratual, não eximida a CONTRATADA da integral responsabilidade pela observância do objeto do presente contrato.

#### CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

#### DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

#### DO REAJUSTE DO CONTRATO

Os preços serão fixos e irrevogáveis e presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, inclusive o frete, carga e descarga, no local que a Prefeitura designar e outros. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado. caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvília - MS, 06 de setembro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito

**FRANCISCO APARECIDO SACRAMENTO 13182865811**

Contratada

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Rafael Alves de Souza  
**Código Identificador:5B2F6950**

### PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 114/2018

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2018

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

**MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.º José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e

domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

**E. R. CABRAL**, CNPJ 06.148.945/0001-31, sito na Avenida Brasil Sul, n.º 332, Bairro Zona Sul, Ilha Solteira/SP, CEP 15.385.000, neste ato devidamente representado pela Srª Eliane Rapassi Cabral, portadora do RG: 19.567.970 SSP-SP, inscrita no CPF: 262.826.808-57, residente e domiciliada no Passeio Belo Horizonte, n.º 319, Bairro Zona Sul, Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 54/2018, Edital n.º 136/2018 e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 19 de setembro de 2018.

#### DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de instrumentos musicais e material de consumo em atendimento ao projeto municipal "PROJETO OFICINA DE VIOLÃO – ACORDE'S", em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

#### DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total da contratação será de **R\$ 11.688,90 (onze mil seiscientos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

#### DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
- b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
- c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

#### DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, conforme Decreto n.º 151, de 16 de julho de 2018, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos.

O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**13.392.0012.1080 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

**02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

13.392.0012.2110 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

**DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura, com endereço localizado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, sendo recebidos/conferidos pelo responsável pelo almoarifado, no horário de expediente das 07h às 13h, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

**DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 21 de setembro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito

**E. R. CABRAL**

Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Rafael Alves de Souza  
**Código Identificador:**C8626701

**PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO 115/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.**

**MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.º José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

**JOVENIL MACHADO DOS SANTOS**, CNPJ 05.571.838/0001-59, sito na Rua Eduardo Jesuíno Tiago, n.º 1063, Bairro Centro, Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. Juvenil Machado dos Santos, portador do RG: 466.608 SSP-SP, inscrita no CPF: 446.485.531-87, residente e Rua Minas Gerais, n.º 4.495, Bairro Jardim da Palmeiras, Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 55/2018, Edital n.º 138/2018 e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 26 de setembro de 2018.

**DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos com reposição de componentes, ante a necessidade da continuidade de fornecimento de água potável para as residências do Bairro Guadalupe do Alto Paraná na cidade de Selvíria/MS, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Valor total da contratação será de **R\$ 15.968,78 (quinze mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**DA RESCISÃO**

A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
- b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
- c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

**DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, conforme Decreto n.º 151, de 16 de julho de 2018, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso da execução do contrato.

O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0028.2261 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte 70071 – Recursos Hídricos.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte 70071 – Recursos Hídricos.

**DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 27 de setembro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito

**JOVENIL MACHADO DOS SANTOS**

Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**

Rafael Alves de Souza

**Código Identificador:**A44C9D23

**PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO 115/2018****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2018****CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.**

**MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.º José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

**JOVENIL MACHADO DOS SANTOS**, CNPJ 05.571.838/0001-59, sito na Rua Eduardo Jesuino Tiago, n.º 1063, Bairro Centro, Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. Juvenil Machado dos Santos, portador do RG: 466.608 SSP-SP, inscrita no CPF: 446.485.531-87, residente e Rua Minas Gerais, n.º 4.495, Bairro Jardim da Palmeiras, Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 55/2018, Edital n.º 138/2018 e de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 26 de setembro de 2018.

**DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos com reposição de componentes, ante a necessidade da continuidade de fornecimento de água potável para as residências do Bairro Guadalupe do Alto Paraná na cidade de Selvíria/MS, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Valor total da contratação será de **R\$ 15.968,78 (quinze mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**DA RESCISÃO**

A rescisão do presente contrato poderá ser:

- amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
- administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
- judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

**DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, conforme Decreto n.º 151, de 16 de julho de 2018, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso da execução do contrato.

O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0028.2261 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte 70071 – Recursos Hídricos.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte 70071 – Recursos Hídricos.

**DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 27 de setembro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito

**JOVENIL MACHADO DOS SANTOS**

Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**

Rafael Alves de Souza

**Código Identificador:**220E5BC9

**PLANEJAMENTO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO**

**114/2017**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 114/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, n.º 926, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Raimundo Pinheiro Bastos Filho, Brasileiro, portadora do RG: 35387517X SSP/SP, inscrito no CPF: 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferreira da Silva, n.º 761, Véstia, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000.

**CONTRATADA:** **ARS CLINICA MÉDICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.244.335/0001-22, com sede na Rua Zuleide Perez Tabox, n.º 988, Bairro centro, Sala 01, na cidade de Três Lagoas, CEP 79.602-080, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARQUES MARTINS**, brasileiro, regime de comunhão parcial de bens, Médico, portador do RG. n.º 000.858.768 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 690.115.911-00, residente e domiciliado na Rua Paranaíba, n.º 2042, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Três Lagoas, CEP 79.603-090. Os CONTRATANTES de forma justa e ajustada, celebram o presente termo aditivo n.º 01 ao contrato n.º 114/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**DO OBJETO**

O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se à prorrogação da vigência contratual para um novo período de 12 (doze) meses.

O Contrato Administrativo 114/2017, em sua cláusula 3.3 e 3.4 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo contratual conforme preconiza o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo n.º 1, do contrato n.º 114/2017, decorre de acordo entre as partes, e encontra amparo legal nos o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

O presente terá prorrogação da vigência contratual para um novo período de 12 (doze) meses, iniciando em **14 de setembro de 2018 e término em 14 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

A contratante pagará para a contratada o valor mensal estimado de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

O valor total da presente contratação, para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal da prestação dos serviços executados, depositados em conta corrente, informada pela contratada, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes nos Orçamentos dos exercícios de 2018 e 2019, conforme adiante segue:

**02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0035.2300 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexidade.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 14010 – MAC-SUS

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos

representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 14 de setembro de 2018.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito

**RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Rafael Alves de Souza

**Código Identificador:**1BA9E15C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital de Convocação Conselho Tutelar

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião Ordinária, realizada em 10/10/2018, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 985 de 24 de Outubro de 2016, e de acordo com a deliberação de seus membros, e

Considerando o Edital nº006/2015, e Resolução nº72/2018, que refere-se ao resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Selvíria-MS, realizada no dia 04 de Outubro de 2015;

Considerando a lista de classificação dos suplentes do Conselho Tutelar, constantes no edital acima especificado

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar o Sra. **ANARELI MARTA RONDÃO** (2º suplente) que deverá apresentar-se à sede do CMDCA, situada à Avenida João Selvírio de Souza, nº 512, Centro, para apresentação da documentação exigida em Lei, no prazo máximo de 03 dias a contar desta convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo suplente na ordem de classificação.

Selvíria-MS, 19 de Outubro de 2018.

**CRISTIANE TANAKA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Elizabeth Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

**Código Identificador:**5145FBBE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TERMO DE DESISTÊNCIA**

Termo de Desistência

Eu, **ANARELI MARTA RONDÃO**, brasileira, residente e domiciliado a Avenida Acir Resende, nº1021, nesta cidade, portadora do RGNº 001240264 SSP/MS e CPF: 000375431-00, classificado membro suplente do Conselho Tutelar conforme edital nº 006/15 e resolução 075/2015, e convocado, para vaga de Conselheiro, venho por meio deste instrumento informar que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha convocação para o cargo.

Selvíria-MS, 22 de Outubro de 2018.

**ANARELI MARTA RONDÃO**

**Publicado por:**

Elizabeth Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

**Código Identificador:**237EEC30

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital de Convocação Conselho Tutelar

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião Ordinária, realizada em 10/10/2018, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 985 de 24 de Outubro de 2016, e de acordo com a deliberação de seus membros, e

Considerando o Edital nº006/2015, e Resolução nº72/2018, que refere-se ao resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Selvíria-MS, realizada no dia 04 de Outubro de 2015;

Considerando a lista de classificação dos suplentes do Conselho Tutelar, constantes no edital acima especificado

## RESOLVE

**Art. 1º** Convocar o Sr. **LUCAS PABLO JARDIM CASTRO** (3º suplente) que deverá apresentar-se à sede do CMDCA, situada à Avenida João Selvírio de Souza, nº 512, Centro, para apresentação da documentação exigida em Lei, no prazo máximo de 03 dias a contar desta convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo suplente na ordem de classificação.

Selvíria-MS, 22 de Outubro de 2018.

**CRISTIANE TANAKA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Elizabeth Aparecida Barbosa Teixeira de Souza  
**Código Identificador:**D41B88C3

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

#### RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, o qual adota para autorização a aquisição de KIT DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 9.313,00 (nove mil trezentos e treze reais)**

Sete Quedas - MS, 10 de outubro de 2018.

**FRANCISCO PIROLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Comelli  
**Código Identificador:**F5A7D451

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 157/2018  
Processo nº 0082/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos para os Centros de Educação Infantil, a pedido da Secretaria Municipal de educação de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações  
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0112  
Valor: R\$ 1.136,91 (um mil e cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos)  
Vigência: 02/10/2018 à 02/01/2019  
Data da Assinatura: 02/10/2018  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CLAYTON GUEDES RODRIGUES, pela contratada

**Publicado por:**  
Cristiane Comelli  
**Código Identificador:**746C1327

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2018  
Processo nº 0082/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME  
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos para os Centros de Educação Infantil, a pedido da Secretaria Municipal de educação de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações  
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0112  
Valor: R\$ 7.072,65 (sete mil e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)  
Vigência: 02/10/2018 à 02/01/2019  
Data da Assinatura: 02/10/2018  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

**Publicado por:**  
Cristiane Comelli  
**Código Identificador:**C8B2BE59

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 158/2018  
Processo nº 0082/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SUZANA DE LIMA CHIQUITO ME  
Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos para os Centros de Educação Infantil, a pedido da Secretaria Municipal de educação de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.  
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0112  
Valor: R\$ 8.686,87 (oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)  
Vigência: 02/10/2018 à 02/01/2019  
Data da Assinatura: 02/10/2018  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SUZANA DE LIMA CHIQUITO, pela contratada.

**Publicado por:**  
Cristiane Comelli  
**Código Identificador:**228933CB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

**CONTRATO Nº 129/2018**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS  
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA  
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 6.001,26 (seis mil um real e vinte e seis centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 433.258,94 (quatrocentos trinta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**  
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 22 de outubro de 2018

**CRISTIANE COMELLI**

Presidente da C. P. L.

**Publicado por:**

Cristiane Comelli

**Código Identificador:**3C56C183

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO DE TEMPO**

**Tomada de Preço 007/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PLANEGE ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 120 (cento e vinte dias). Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 08/06/2018, contados a partir de 08 de fevereiro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2016.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **PLANEGE ENGENHARIA LTDA.**

Sete Quedas – MS, 07 de fevereiro de 2018.

**CRISTIANE COMELLI**

Presidente da C. P. L.

**Publicado por:**

Cristiane Comelli

**Código Identificador:**54D058BA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 69/2018, fica convocado o representante da empresa: **CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 19 de Outubro de 2018.

**MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**

Prefeito de Sidrolândia/MS

**Publicado por:**

Isabela Puerta Pereira Maihack

**Código Identificador:**6AB5B2FD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO  
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº  
00006**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº  
00006, de 22 de Outubro de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ALEXANDRE AUGUSTIN	575.844.351-49	9757/00051/2018
KURT MATZKEIT	104.590.069-91	9757/00043/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos	Matrícula: 00000850
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Agente de Fiscalização Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 22/10/2018

Data de desafixação: 06/11/2018

**Publicado por:**

Luiwya de Fatima Valezi Santos

**Código Identificador:**F460395F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2018**

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço por item”, tendo por objeto a “**Contratação de Empresa para aquisição de materiais permanentes**, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Geral.

**DATA:** 06/11/2018

**HORÁRIO:** 08h00min

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 22 de outubro de 2018.

**ENIO PIGARI BAPTISTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Enio Pigari Baptista

**Código Identificador:**EA144023

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018**

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2018

**PARTES:** MUNICIPIO DE TERNOS/MS e a empresa **ENZO VEICULOS LTDA**

**OBJETO:** aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, conforme emenda parlamentar 21700006, proposta nº. 11161.074000/1170-56 e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

**VALOR TOTAL:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 268 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 121 Desdob. 0.

**Assinam:**

**CELSO CAVALHEIRO**

Diretor do departamento de Saúde.

**CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**B19A3CB2

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018**

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2018

**PARTES:** MUNICIPIO DE TERNOS/MS e a empresa **GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

**OBJETO:** aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero km, conforme emenda parlamentar 21700006, proposta nº. 11161.074000/1170-88; proposta nº. 11161.074000/1170-89; e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

**VALOR TOTAL:** R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil, e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Reduzido: 268 – 03.013-10.301.0107.1031-4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 121 Desdob. 0.

**Assinam:**

**CELSO CAVALHEIRO**

Diretor do departamento de Saúde.

**MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**4568D91F

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº  
077/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017**

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e **JOSE DAVID CARDOSO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, pelo período de 06 (seis) meses, que deverá ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos

reais), para a locação de um imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na **Rua Lindolfo José Guimarães, nº. 30, Bairro Jardim Garcia Leal, Terenos/MS**, para funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes **UAI – “CASA ABRIGO DE TERNOS”**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:**

Face a prorrogação o valor inicial do contrato que era de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, somado com o Termo de Aditivo de prorrogação, perfaz o valor final do contrato em **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 077/2017, a contar da data de 14/09/2018 à 14/03/2018.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

**BASE LEGAL:** com fulcro no art. 57, II, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Assinam:**

**MARCELO MARQUES PEREZ**

Diretor do Departamento de Assistência Social

**JOSE DAVID CARDOSO**

Representante Legal

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**7BABD434

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 082/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.**

**CONTRATADA: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ: 03.688.640/0001-24**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RELATIVO AO CONTRATO Nº. 0304906-78/2009/MCIDADES/CAIXA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, QUE CONSTITUEM PARTES INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

**AMPARO LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

O Contrato Administrativo nº 082/2018, formalizado em 26 de Julho de 2018, bem como o Tomada de Preços nº 004/2018, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Código Reduzido: 615 – 03.006-15.451.0106.1018-4.4.90.51- Fonte de Recurso 123. Código Reduzido: 457 – 03.006-15.451.0106.1018-4.4.90.51- Fonte de Recurso 100

Esta contratação é para atender o Departamento de Obras e Engenharia, de onde estimaram o valor **R\$ 276.000,02 (duzentos e setenta e seis mil reais e dois centavos)**, sendo: o valor de **R\$ 203.120,11 (duzentos e três mil, cento e vinte reais e onze centavos)** referente ao Contrato Nº. 0304906-78/2009/MCIDADES/CAIXA para ser efetuado o pagamento com o Recurso: Departamento de Educação, Cultura e Esportes. 615 – 03.006-15.451.0106.1018-4.4.90.51- Fonte de Recurso 123 e o valor de **R\$ 72.879,91 (setenta dois mil, oitocentos e setenta e nove reais**

e noventa e um centavos), para ser efetuado o pagamento com o Recurso: Código Reduzido: 457 – 03.006-15.451.0106.1018-4.4.90.51- Fonte de Recurso 100, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo de recursos Estadual do Departamento de Obras e Engenharia, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recursos existentes na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R\$ 72.879,91 (setenta dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)**, a ser remanejado e efetuado o pagamento com Recurso: Departamento de Obras e Engenharia. Cód. Reduzido: 921 – 03.006.15.451.0106.1018 – 4.4.90.51.00. – Fonte de recurso: 180.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R\$ 72.879,91 (setenta dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)** para efetuar o pagamento com o Recurso: Departamento de Obras e Engenharia: Cód. Reduzido: 921 – 03.006.15.451.0106.1018 – 4.4.90.51.00. – Fonte de recurso: 180

As demais condições estabelecidas no Contrato nº 082/2018, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 08 de Outubro de 2018.

**KARINA NAVARRO RAVAZIO**  
Presidente da C. P. L.

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E83A88BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 089/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.**  
**CONTRATADA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA -**  
**ME, CNPJ: 09.498.724/0001-81**

**OBJETO:** Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

**AMPARO LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

O Contrato Administrativo nº 089/2018, formalizado em 17 de Agosto de 2018, bem como o Concorrência nº 001/2018, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: 013. Fundo Municipal de Saúde; 2.043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0107.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 102.

Esta contratação é para atender o Fundo Municipal de Saúde, de onde estimaram o valor **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 013. Fundo Municipal de Saúde; 2.043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0107.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 102, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo de recursos Federal do Departamento Municipal de Saúde, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recursos existentes na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e mil e quinhentos reais)**, a ser remanejado e efetuado o pagamento com Recurso: Fundo Municipal de Saúde. Cód. Reduzido: 35 – 03.013-10.304.0107.2044 – 3.3.90.39.00. – Fonte de recurso: 114.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R\$ 3.500,00 (três mil e mil e quinhentos reais)** para efetuar o pagamento com o Recurso: Fundo Municipal de Saúde. Cód. Reduzido: 35 – 03.013-10.304.0107.2044 – 3.3.90.39.00. – Fonte de recurso: 114.

As demais condições estabelecidas no Contrato nº 089/2018, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 05 de Outubro de 2018.

**KARINA NAVARRO RAVAZIO**  
Presidente da C. P. L.

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**F87817FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº**  
**085/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017**

**DATA DE ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018.**

**PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/FUNDO MUNICIPAL**  
**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JJ IMPRESSORAS**  
**EIRELI – EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de R\$ 20.942,22 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente a prestação de serviços de locação de equipamentos monocromáticos, coloridos (multifuncionais) com recursos de impressão, cópia, digitalização e fax, com tecnologia laser, novos e de primeiro uso, scanner de produção e software de gestão, contabilização e gerenciamento remoto, com fornecimento de todos os suprimentos originais e material de consumo (exceto o papel), e assistência técnica especializada dos equipamentos locados, objetivando atender as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos e do Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº. 058/2017 deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:**

Face a prorrogação o valor inicial do contrato que era de **R\$ 20.942,22 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, somado com o Termo de Aditivo de prorrogação, perfaz o valor final do contrato em **R\$ 41.884,44 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 085/2018, a contar da data de 01/10/2018 à 01/12/2018.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**



Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

**BASE LEGAL:** com fulcro no art. 57, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

**Assinam:**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
Prefeito Municipal

**MARCELO MARQUES PEREZ**  
Diretor do Departamento de Assistência Social

**JULIENE PEREIRA IVO SOBRINHO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**68395FBF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº**  
**040/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**

**DATA DE ASSINATURA: 22 de Outubro de 2018.**

**PARTES: MUNICIPIO DE TEREOS e a ALDENISA DE FREITAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R\$ 3.895,04 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**, sendo: **R\$ 3.540,32 (três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)** PNAE Fundamental e **R\$ 204,92 (duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos)** PNAE Pré-Escola, **R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** PNAE Quilombola, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, conforme Processo Administrativo nº.008/2018, deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:**

Face o Acréscimo o valor o valor inicial do Contrato Administrativo que era **R\$ 19.925,70 (dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**, passa a ser **R\$ 23.910,74 (vinte e três mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos)**, perfazendo um acréscimo de 20 % do valor inicial contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas

**BASE LEGAL:** com fulcro no art. 65, II, §1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

**Assinam:**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
Prefeito Municipal

**ALDENISA DE FREITAS**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**88C88F86

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**  
**AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 68/2018 PROCESSO**  
**Nº 134/2018**

**AVISO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 68/2018**

**PROCESSO Nº 134/2018**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 134/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

**EMPRESA:** COMERCIAL ELETRICA TL LTDA ME

**RATIFICA:** ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

**VALOR:** 1.363,80 (um mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903000 Material de Consumo

**EMPENHO:** DATA 22/10/2018 / Nº 491 / VALOR (R\$) 1.363,80

**NOME DO DIRETOR GERAL:** André Luis Bacalá Ribeiro

**NOME DO CONTADOR:** Ariel Dias Garcia

**Três Lagoas MS, 22 de outubro de 2018.**

**ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT**

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**  
Dênis Soares Pivetti  
**Código Identificador:**8A1E81FF

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**  
**EDITAL 11/2018 DISPÕE SOBRE**  
**NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA**  
**PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO**  
**PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**TRÊS LAGOAS/MS.**

**EDITAL 11/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016-Edição 1750.

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**RESOLVO:**

Art. 1º – Fica nomeado para o cargo de MOTORISTA, o Senhor FERNANDO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n. 052.873.421-01, para estágio probatório, em virtude de

aprovação em Concurso Público homologado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016-Edição 1750.

Art. 2º – Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital a apresentar na Câmara Municipal de Três Lagoas no Departamento de Recursos Humanos (Rua Sunao Miura, n. 71- Santos Dumont- Três Lagoas/MS), no horário das 07h às 13h, em dias úteis, para que seja empossado no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos pessoais.

Art. 3º – O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º – O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos nas legislações municipais vigentes (Lei 2580/2012, c/c a Lei 3092/2016 bem como a Lei 2120/2006).

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2018

**ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT**

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**

Dênis Soares Pivetti

**Código Identificador:**D97B613B

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 61/2018/CMTLS, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018/CMTLS, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS  
INGENIU CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução do Projeto Elétrico, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico, planilha orçamentária, organograma da obra e projetos técnicos, anexos no Edital.

**RATIFICAÇÃO VALOR:**

Aditivar o valor do contrato em 19,57% (dezenove vírgula cinquenta e sete por cento) do valor, sendo R\$ 4.342,38 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL:** Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ASSINAM:** André Luiz Bittencourt e Ana Paula da Cruz (sócia proprietária)

Três Lagoas/MS, 22 de Outubro de 2018.

**Publicado por:**

Dênis Soares Pivetti

**Código Identificador:**57BC2A33

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA Nº 727/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de PROFESSORA, Classe “PS2”, nível “C”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 12/10/2018 e término em 01/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.09998R17**.

**Art. 2º** Relativamente ao período de 02/11/2018 a 01/01/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

**§ 1º** - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

**§ 2º** - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues

**Código Identificador:**3CE2E965

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA Nº 728/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LEANDRO LUIZ CORDEIRO.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LEANDRO LUIZ CORDEIRO, efetivo (a) no cargo de TOPOGRAFO, Classe “AL1”, nível “XIII”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGOCIO, a partir de 28/09/2018 e término em 11/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18576P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**EAC329FE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 729/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) PAULO VITAL DA SILVA.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) PAULO VITAL DA SILVA, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, Classe “E”, nível “I-2”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 11/10/2018 e término em 24/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18577P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**EF9D333B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 730/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ALINE LUNA ALENCAR.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ALINE LUNA ALENCAR, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe “B”, nível “I-3P”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 15/10/2018 e término em 13/12/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16147R3**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**C0238687

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 731/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEFFERSON DA COSTA.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEFFERSON DA COSTA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe “A2”, nível “III”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/09/2018 e término em 28/12/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18579P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**0BE35DA2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 732/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de PEDREIRO, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 11/10/2018 e término em 06/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13405R6**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**6FBB384F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 733/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRÊS LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 19/10/2018 e término em 07/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18404R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:2AA2331B**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018.05. 13551R8**

Em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada EDILENE GARCIA DOS SANTOS no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **05/10/2018 a 01/01/2019**.

Considerando que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa até **31/10/2018**, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Isto posto, determino o pagamento de auxílio-doença relativamente ao período de **05/10/2018 a 31/10/2018**.

Relativamente ao período de 01/11/2018 a 01/01/2019, poderá a segurada interpor Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, na forma definida pelo artigo 104 e seguintes, da Resolução n. 003/2018.

Franqueia-se vistas dos autos à interessada.

Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2018.

**PROF.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:D61A1C17**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 6.659/SEMAD/2018**

*Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade*

*funcional na denúncia trazida por meio do Ofício nº 868/2018 da 4ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas - MS.*

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio do Ofício nº 0868/2018/04PJ/TLS e demais documentos, da 4ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas - MS.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de outubro de 2018.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:8C938338**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PORTARIA Nº 004/SEDECT/2018**

*“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato nº 210/2018*

**José Aparecido de Moraes, Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:**

**Contrato nº 210/2018** – Firmado junto com **INSTITUTO EUVALDO LODI DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15,411,218/0001-06, com sede na Avenida: Afonso Pena, nº 3123, Bairro: Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de inovação e tecnologia do Programa de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores SGQF: 2015 nas empresas do município de Três Lagoas/MS. Realizar atendimentos, sob demanda prioritariamente nas empresas do setor industrial.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Walmair Batista Leal, portador da cédula de identidade RG nº. 804767 SSP/MS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, assim como, a servidor Marcus Vinicius Ferreira Araújo, portador da cédula de identidade RG nº 876902 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor de Indústria e Comércio como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.  
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 22 de outubro de 2018

**JOSÉ APARECIDO DE MORAES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Walmair Batista Leal**, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Marcus Vinicius Ferreira Araújo**, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**EF4ACAC4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Objeto:** contratação de palestrante para ministrar seminário do projeto: Automutilação...Cicatrizes, um Pedido de Ajuda!

PROCESSO Nº. 20.353/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: INSTITUTO CORPO ALMA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
29	25/09/2018	R\$ 3.028,56

Dotação Orçamentária: 08.02.08.243.015.2.071– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 100000- Ficha 408

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**4569A01A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Objeto:** aquisição de peças para manutenção corretiva das bombas de infusão da marca Lifemed modelo LF2001 da UPA de Três Lagoas/MS

PROCESSO Nº. 20.323/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SUPRIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR
1762	25/09/2018	R\$ 742,48

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 114010 - Ficha 275.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**10190842

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Objeto:** contratação de empresa especializada para manutenção corretiva das bombas de infusão da marca Lifemed modelo LF2001 da UPA de Três Lagoas/MS.

PROCESSO Nº. 20.324/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SUPRIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1760	25/09/2018	R\$ 1.250,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Serviço – Fonte 114010 - Ficha 277.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**752A758D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018

**PROCESSO: 20.104/2018 – DISPENSA: 20.104/2018**  
**PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e GEORGE WILLIAN DE OLIVEIRA EIRELI**

**OBJETO** – contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Segurança de Dados, Backup, em "Cloud Computing", incluso gerenciamento, armazenamento e backup de dados, notificações por e-mail, integração e armazenamento em nuvem, FTP com stop/resume, backup nativo dos bancos, monitoramento on-line, suporte personalizado e atualizações constantes. interface via web para gerenciamento das tarefas e computadores, visualização de logs, cadastro de computadores, edição e execução de tarefas".

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24 II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.04.122.003.2.009- Secretaria Municipal de Administração- 33.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica- Fonte 100000- Ficha 443.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante. GILMAR ARAUJO TABONE- Secretaria Municipal de Administração e GEORGE WILLIAN DE OLIVEIRA EIRELI-Contratada

**DATA: 10/09/2018**

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**6BD3CA5B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO 20.345/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e**  
**DIAS DOS SANTOS COMERCIO DE GÁS E AGUA EIRELI**  
**OBJETO –** Aquisição de Cotas de Gás- GLP para atender as necessidades da Casa de Apoio de Campo Grande- MS pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8666/93.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.750,00(hum mil e setecentos e cinquenta reais)

**PRAZO:** 12(doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00-

Material de Consumo– Fonte 102000 - Ficha 236

**ASSINAM:** ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante e **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE** –Secretaria Municipal de Saúde-  
**THALISON TIAGO DIAS DOS SANTOS** - pela Representante.

**DATA:** 19/09/2018

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**3EA81E97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E**  
**CONTROLE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**Nº 216/2018**

**PROCESSO: 20.347/2018 – DISPENSA: 20.347/2018**

**PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e**  
**MAMED COMERCIAL LTDA-EPP**

**OBJETO –** Aquisição de medicamento Abiraterona 25mg para o tratamento contínuo da paciente Amilca Malpica, referente a determinação judicial proferida nos Auto nº 0803893-63.2018.8.12.0021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais)

**PRAZO:** 06(seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538

**ASSINAM:** ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante. **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE-** pela Secretaria Municipal de Saúde- **ALUISIO DA SILVA DA SILVA LAMIN** pela Contratada.

**DATA:** 20/09/2018

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**82B5906B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E**  
**CONTROLE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**Nº 210/2018**

**PROCESSO: 20.294/2018 – DISPENSA: 20.294/2018**

**PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e**  
**INSTITUTO EUVALDO LODI DE MATO GROSSO DO SUL**

**OBJETO –** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de inovação e tecnologia do Programa de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores SGQF: 2015 nas empresas do município de Três Lagoas- MS conforme C.I 44/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 24, inc. XIII da Lei 8666/93.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 70.000,00(setenta mil reais)

**PRAZO:** 12(doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 11.01.19.573.007.2.020 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 33.90.39.00 – Serviços – Fonte 100000 - Ficha 108.

**ASSINAM:** ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante. **JOSE APARECIDO MORAES-** pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- **SERGIO MARCOLINO LONGEN-** pela Contratada.

**DATA:** 10/09/2018

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**D1CB6EEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E**  
**CONTROLE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**091/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2018**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de materiais laboratoriais, para atender às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA”.

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

Empresa	Valor	
W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	R\$ 278,40	(duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2018.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**69118546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E**  
**CONTROLE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**144/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2018.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de cestas de alimentos (kit emergencial assistencial), com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS e que se enquadram nos critérios para recebimento deste benefício eventual, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

Empresa	Valor	
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 198.000,00	(Cento e noventa e oito mil reais)

Três Lagoas/MS, 15 de outubro de 2018.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**69ACD0E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E**  
**CONTROLE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**145/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 168/2018**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa para fornecimento de alimentação "COFFEE BREAK", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em realizações de campanhas, capacitações, reuniões, oficinas e outros

eventos em geral, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R\$ 84.930,00	(oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais)

Três Lagoas/MS, 16 de outubro de 2018.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**C618F5D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2018

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de mesas e cadeiras plásticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, em seus diversos setores, departamentos e/ou unidades, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 12.108,60	(doze mil Cento e oito reais e sessenta centavos)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.874,00	(cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais)

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**E773EB47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2018

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R\$ 177.700,00	(Cento e setenta e sete mil e setecentos reais)
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 220.000,00	(duzentos e vinte mil reais)

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**97F6CB22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 172/2018

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conjunto de placas de identificação de vias públicas e logradouros do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 206.700,00	(duzentos e seis mil e setecentos reais)

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**BDFADB5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 472/AJ/2013.**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 2357/2013 – Concorrência Pública  
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e Cláusula Quarta do Prazo e Vigência do contrato nº 472/AJ/2013, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de **05/09/2018 até 04/09/2019**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 03 de setembro de 2018.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**DAYNLER MARTINS LEONEL**

Secretário Municipal de Governo e Políticas Públicas

**ARIOSTO LUIZ BARBIERI**

Representante Legal

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**9F597DED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA 005/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo Administrativo nº 035/2018 – Pregão Presencial nº 031/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Empresa

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da CLÁUSULA VI – DA REVISÃO DE PREÇOS da ATA nº 005/2018, presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS (SRP) para futura (s) e parcelada (s) Aquisição de medicamentos pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos municípios de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

REALINHAMENTO DE PREÇO: Item 030 – CARBONATO DE LÍTIO 300MG(comprimido) – MARCA HIPOLADOR: Em análise aos percentuais de reajuste solicitados pelo fornecedor que comprovou através de informações e documentos juntados, que demonstraram a variação dos preços praticados no mercado, constatou – se através do parecer contábil emitido pelo Diretor de Orçamento, que o aumento do custo verificado em julho/2018 ao fornecedor equivale a 42,86% do custo inicial da ATA em questão, e que foi apresentado o certame, sendo o item licitado e ganho no valor unitário de R\$0,17 (Dezessete centavos).

Portanto o pedido de realinhamento de preço do Item 030 – CARBONATO DE LÍTIO 300MG (comprimido) – MARCA HIPOLADOR: passará a ser de R\$0,24 (vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II alínea “d”, § 5º da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 13 de setembro de 2018.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**

Secretaria Municipal de Saúde

**THIAGO HENRIQUE ARNAUT**

Representante legal

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**C805609D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**

**RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de terapia intensiva neonatal para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência dos recém-nascidos Daniel Raniere Cardoso e Davi Raniere Cardoso constantes nos Autos 080113696.2018.8.12.0021.

PROCESSO Nº. 20.253/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EMPRESA: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1806	25/09/2018	R\$ 540.000,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde –33.90.39.00– Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 241.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**2C2C1095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**

**RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários (linha doméstica e industrial), para prover estrutura aos Centros de Educação Infantil - CEI's e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 138/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2018

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2879	25/09/2018	R\$ 110,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 – FR 115049.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2880	25/09/2018	R\$ 220,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 523 – FR 115049.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2881	25/09/2018	R\$ 29.915,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 – FR 115049.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2882	25/09/2018	R\$ 29.915,00



Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 523 – FR 115049.

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2883	25/09/2018	R\$ 1.125,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 523 – FR 115049.

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2884	25/09/2018	R\$ 2.332,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 – FR 115049.

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2885	25/09/2018	R\$ 2.332,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 523 – FR 115049.

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2886	25/09/2018	R\$ 5.700,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 521 – FR 115049.

EMPRESA: COMERCIAL ML LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2887	25/09/2018	R\$ 56.430,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 523 – FR 115049.

EMPRESA: COMERCIAL ML LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2888	25/09/2018	R\$ 1.880,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 – FR 115049.

EMPRESA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2889	25/09/2018	R\$ 2.511,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 – FR 115049.

EMPRESA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2890	25/09/2018	R\$ 3.348,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 523 – FR 115049.

EMPRESA: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2891	25/09/2018	R\$ 29.000,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 – FR 115049.

EMPRESA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2892	25/09/2018	R\$ 4.360,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 – FR 115049.

EMPRESA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2893	25/09/2018	R\$ 4.360,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 523 – FR 115049.

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2897	25/09/2018	R\$ 8.789,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 524 – FR 115049.

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2898	25/09/2018	R\$ 675,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 – FR 115049.

EMPRESA: COMERCIAL ML LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2899	25/09/2018	R\$ 56.430,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 – FR 115049.

EMPRESA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2900	25/09/2018	R\$ 8.680,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 – FR 115049.

EMPRESA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2901	25/09/2018	R\$ 48.770,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 523 – FR 115049.

EMPRESA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2902	25/09/2018	R\$ 76.480,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha526 – FR 115049.

**MARIA CÉLIA MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**6A020DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**

**RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos munícipes de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

PROCESSO Nº. 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

EMPRESA: CENTEMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1777	25/09/2018	R\$ 93.880,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1778	25/09/2018	R\$ 223.753,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: CIRÚRGICA ÔNIX EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1779	25/09/2018	R\$ 41.019,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1780	25/09/2018	R\$ 68.522,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1781	25/09/2018	R\$ 16.665,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1782	25/09/2018	R\$ 87.787,50

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1783	25/09/2018	R\$ 84.265,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1784	25/09/2018	R\$ 28.725,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**EB9D7827

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**

**RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, micro e macrodrenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento, no Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar no Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Composição de Custo Unitário.

PROCESSO Nº. 079/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018

EMPRESA: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2784	21/09/2018	R\$ 427.618,31

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.39.000 – Serviços de terceiros – Ficha 225 – FR 180501.

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**86EBBA93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**

**RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis (água e café), para atendimentos a diversas Secretarias dessa Municipalidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 129/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
641	25/09/2018	R\$ 908,75

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 348 – FR 100000.

**VERA HELENA ARSIOLI PINHO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**D20C9C06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Objeto:** Contratação de serviço de revascularização do miocárdio para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente Joel Manoel de Souza- Autos 0801709-49.2018.8.12.0114.

PROCESSO Nº. 20.351/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S.J. RIO PRETO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1993	15/10/2018	R\$ 57.900,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 242.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**OAD4E133

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Objeto:** Contratação de serviço de consulta médica com uroginecologia cirúrgica para atendimento da Tutela Provisória de Urgência da paciente Eliana Cristiana De Oliveira - Autos 0801660-08.2018.8.12.0114.

PROCESSO Nº. 20.374/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CLINICA KATAYAMA CONSULTORIA LTDA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1976	15/10/2018	R\$ 380,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**A48C26FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Objeto:** Contratação de serviço de consulta com médico urologista pediátrico para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência do menor paciente Samuel Carlos Souza Santos - Autos 0801929 -35.2018.8.12.0021.

PROCESSO Nº. 20.373/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CLINICA MEDICA MARTINS BABORSA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1994	15/10/2018	R\$ 500,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**E78C9809

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Objeto:** Contratação de empresa especializada destinada a realização de manutenção corretiva da rede de oxigênio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hrs com substituição de peças, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas-MS.

PROCESSO Nº. 20.361/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: E P DE OLIVEIRA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1975	15/10/2018	R\$ 9.618,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000- Ficha 241.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Garcia da Costa

**Código Identificador:**77A7AC29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção corretiva e diagnóstico do Grupo Gerador de Energia da U.P.A de Três Lagoas-MS

PROCESSO Nº. 20.363/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: E P DE OLIVEIRA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1977	15/10/2018	R\$ 4.600,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 114010- Ficha 277.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**774F8841

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Objeto:** Contratação de serviço de consulta com médico urologista pediátrico para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência da menor paciente Maria Clara Conceição Maranhão- Autos 0801932-87.2018.8.12.0021.

PROCESSO Nº. 20.375/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CLINICA MEDICA MARTINS BARBOSA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1995	15/10/2018	R\$ 500,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**D4346C8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Objeto:** Aquisição de aparelho vídeo gastroscópio para atender as necessidades do Centro de Diagnóstico e Cirurgia - Secretaria Municipal de Saúde conforme C.I. 2126/2018.

PROCESSO Nº. 20.317/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1978	15/10/2018	R\$ 40.196,08

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Fonte 102000 – Ficha 243.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**86C77734

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Objeto:** Aquisição de Televisor de Led com suporte para fixação em parede a fim de atender as demandas da Unidade da UPA e atenção Básica de Três Lagoas/MS.

PROCESSO Nº. 20.329/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PANTANAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1999	15/10/2018	R\$ 3.400,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.040– Fundo Municipal de Saúde– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 114008 - Ficha 474.

EMPRESA: PANTANAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1997	15/10/2018	R\$ 2.000,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.050– Fundo Municipal de Saúde– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 131010 - Ficha 302

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**FBBB79FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**OBJETO:** Contratação de serviço de cirurgia de dacriocistorrinostomia para atendimento da paciente Elisangela Alves de Oliveira- Autos 0801431-82.2017.8.12.0114.

PROCESSO Nº. 20.357/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: HOSPITAL DO OLHO DE RIO PRETO LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1996	15/10/2018	R\$ 5.580,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**314F86FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 213/2018**

**PROCESSO: 20.337/2018 – DISPENSA: 20.337/2018**  
**PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA**  
**OBJETO –** Contratação de clínica especializada para atendimento de pacientes em uso de substância psicoativas (álcool e drogas), em atendimento a solicitação médica de internação compulsória do paciente Gilvan dos Santos de Oliveira - Autos 0803110-71.2018.8.12.0021.

**FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.**  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO: 14.160,00(quatorze mil, cento e sessenta reais)**  
**PRAZO: 06(seis) meses**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.**

**ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante. MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE- pela Secretária Municipal de Saúde e MARCOS ROGERIO PACIONI-pela Contratada.**  
**DATA: 19/09/2018**

**Publicado por:**  
 Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**F76C50CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 155/AJ/2016.**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 2.334/2016 – Concorrência Pública nº 006/2016

**PARTES:** Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **WLH CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**OBJETO:** a Alteração da Cláusula Sétima - Dos Prazos E Vigência do Contrato nº 155/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras na construção de Centro de Educação Infantil no Loteamento Jardim das Acácias, Método Convencional, conforme Projeto Padrão FNDE Tipo 1 e Termo de Compromisso PAC2 10647/2014, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro e Projetos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 8 (oito) meses, contados a partir da data de 23/09/2018 até 22/05/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA:** 21 de setembro de 2018.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
 Prefeito Municipal

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**  
 Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

**WILMA LUZIA LARA HAHMED**  
 Representante

**Publicado por:**  
 Adriana Garcia da Costa  
**Código Identificador:**969EB269

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de sacos de lixo (reforçados), para serem utilizados na limpeza e asseio das UNIDADES ESCOLARES do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 06/11/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores

informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
 Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
 Carlos Henrique Ottoni  
**Código Identificador:**4D48F2F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de equipamentos topográficos (Estação Total e GNSS), para atender as atividades do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, na execução de levantamento georreferenciado planialtimétrico e/ou cadastral da área do município, em especial as demandas do setor fundiário, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 06/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
 Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
 Carlos Henrique Ottoni  
**Código Identificador:**3B89A924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2018 – CARONA Nº 005/2018**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico por este Termo, a adesão, como **“CARONA”** na Ata de Registro de Preços – CM GRANPAL Nº 001/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2017, Processo no MVP nº 95.673/2017 do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – RS, para a Aquisição de Mobiliário escolar e corporativo para atender as necessidades dos alunos, professores e servidores das Escolas dos Municípios de Três Lagoas (MS),

**MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pelo preço de R\$.3.255.210,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e dez reais).

Doação Orçamentária: 1201.123610122.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Equipamentos e Material

Permanente – Ficha 127 – FR 101000 – Ensino Fundamental. (R\$.1.725.030,00);  
 Dotação Orçamentária: 1201.123650122.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 141 – FR 101000 – Educação Infantil – Creche (R\$.1.530.180,00)

De acordo com o Parecer nº. 890/2018 emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo nº 159/2018.

Três Lagoas (MS), 22 de outubro de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carlos Henrique Ottoni  
**Código Identificador:**D29AA407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 100/2018**

**Local da vistoria:** Rua Luiz Corrêa da Silveira, Quadra 054, Lote 018, Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS.

**Data:** 24/08/2018.

**Hora da fiscalização:** 14h16min.

**Qualificação do autuado:**

**Nome:** ANDRE LUIZ ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA.

**CPF:** 014.288.741-27.

**Endereço:** Rua Michel Thomé, nº 813, Bairro São Jorge, Três Lagoas/MS.

**CEP:** 79.645-060

**Descrição do fato:**

- Queimada em terreno baldio desprovido de muro.

**Capitulação legal do fato:**

- Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

“Art. 26. É vedado aos municípios:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais.”

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

“Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

- terrenos baldios;
- terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
- os quintais de residências.”

**Penalidade:** Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

**Prazo para defesa:** 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 2462, Bairro Colinos, 1º andar, nesta cidade.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 31 de agosto de 2018.

Responsável pela publicação:

**STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

**Publicado por:**  
 Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**EF343882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 116/2018**

**Local da vistoria:** Rua Romilda Galhardi Arantes, Quadra 015, Lote 18, Bairro Jardim Ipê IV, Três Lagoas/MS.

**Data:** 10/09/2018.

**Hora da fiscalização:** 09h33min.

**Qualificação do autuado:**

**Nome:** FABIANO CAMPACHE.

**CPF:** 191.444.208-38.

**Endereço:** Rua Getúlio Marques Garcia, Nº 381, Bairro Jardim Brasília, Três Lagoas/MS.

**CEP:** 79.611-020

**Descrição do fato:**

- Queimada em terreno baldio desprovido de muro.

**Capitulação legal do fato:**

- Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

“Art. 26. É vedado aos municípios:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais.”

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

“Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

- terrenos baldios;
- terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
- os quintais de residências.”

**Penalidade:** Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

**Prazo para defesa:** 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 2462, Bairro Colinos, 1º andar, nesta cidade.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2018.

Responsável pela publicação:

**STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues

**Código Identificador:**9313E39A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2017**

**PARTES:** Município de Três Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no SUS no estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar parcialmente as Cláusulas Quarta, Nona e Décima Primeira no tocante à substituição do Diretor Técnico da Gestão Compartilhada por Auditor da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Termo de Contratação n.º 002/2017. As Cláusulas Quarta, Nona e Décima Primeira do Termo de Contratação n.º 002/2017, passarão a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA-DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS:**

§ 1º São encargos dos partícipes:

I – DO HOSPITAL:

a) Eixo de Assistência:

1. Cumprir os compromissos contratualizados, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência;
2. Cumprir os requisitos assistenciais, em caso de ações e serviços de saúde de alta complexidade e demais atos normativos;
3. Utilizar diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos validados pelos gestores;
4. Manter o serviço de urgência e emergência geral ou especializado, em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, e implantar acolhimento com protocolo de classificação de risco;
5. Realizar a gestão de leitos hospitalares com vistas à otimização da utilização;
6. Assegurar a alta hospitalar responsável, conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);
7. Implantar e/ou implementar as ações previstas na Portaria/GM-MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que estabelece o Programa Nacional de Segurança do Paciente, contemplando, principalmente, as seguintes ações:
  - I) Implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente;
  - II) Elaboração de planos para Segurança do Paciente; e
  - III) Implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente.
8. Implantar o Atendimento Humanizado, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);
9. Garantir assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza;
10. Garantir que todo o corpo clínico realize a prestação de ações e serviços para o SUS nas respectivas especialidades, sempre que estas estejam previstas no Documento Descritivo de que trata o inciso II do art. 23 da Portaria/GM-MS nº 3.410/2013;
11. Promover a visita ampliada para os usuários internados;
12. Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes, idosos e indígenas, de acordo com as legislações específicas;
13. Prestar atendimento ao indígena, respeitando os direitos previstos na legislação e as especificidades socioculturais, de acordo com o pactuado no âmbito do subsistema de saúde indígena;
14. Disponibilizar informações sobre as intervenções, solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização de procedimentos terapêuticos e diagnósticos, de acordo com legislações específicas;
15. Notificar suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica;

16. Disponibilizar o acesso dos prontuários à autoridade sanitária, bem como aos usuários e pais ou responsáveis de menores, de acordo com o Código de Ética Médica;

b) Eixo de Gestão:

1. Informar aos funcionários/trabalhadores do HOSPITAL os compromissos e metas da Contratação, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento;
2. Garantir o cumprimento das metas e compromissos contratualizados frente ao corpo clínico;
3. Disponibilizar a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação do gestor de saúde municipal e estadual;
4. Dispor de recursos humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços contratualizados;
5. Dispor de estrutura física adequada ao perfil assistencial, com ambiência humanizada e segura para os usuários, acompanhantes e funcionários/trabalhadores, respeitada a legislação específica;
6. Garantir a gratuidade das ações e serviços de saúde contratualizados aos usuários do SUS;
7. Dispor de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário;
8. Garantir, em permanente funcionamento as Comissões obrigatórias, conforme a legislação vigente;
9. Divulgar a composição das equipes assistenciais e equipe dirigente do HOSPITAL aos usuários em local visível e de fácil acesso;
10. Assegurar o desenvolvimento de educação permanente para seus funcionários/trabalhadores;
11. Dispor de Conselho de Saúde do HOSPITAL, quando previsto em norma;
12. Alimentar os sistemas de notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde;
13. Registrar e apresentar de forma regular e sistemática a produção das ações e serviços de saúde contratualizados, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor de saúde;
14. Alimentar/disponibilizar aos gestores públicos de saúde os dados necessários para a alimentação dos sistemas de que trata o inciso XII do art. 5º da Portaria/GM-MS nº 3.410/2013;
15. Participar da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratação;
16. Fornecer à Comissão de Acompanhamento da Contratação - CMAC, todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades;
17. Cumprir as metas e condições especificadas no Documento Descritivo, parte integrante deste Termo e alterações posteriores;
18. Assegurar a existência de equipamentos médicos suficientes, adequados, atualizados e em boas condições de utilização para dar cumprimento à produção contratada e aos parâmetros de qualidade exigidos pelo Ministério da Saúde, bem como suporte de manutenção da vida;
19. Organizar e manter um plano/programação para manutenção de equipamentos próprios e/ou cedidos pelo MUNICÍPIO e/ou pela SECRETARIA, do qual constará obrigatoriamente e, no mínimo:
  - I) Inventário de todos os equipamentos do HOSPITAL, organizado em fichas por sala ou área, com identificação da origem, fabricante, modelo, número de série e especificações técnicas e/ou funcionais; e
  - II) Cronograma de manutenção periódica preventiva e corretiva dos equipamentos.
20. Enviar ao MUNICÍPIO, nota fiscal referente aos serviços contratualizados conforme cronograma estabelecido pelo gestor municipal;
21. Submeter-se às normas da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial (CERA), Central de Regulação Municipal de Consultas e Exames de Três Lagoas e Central de Regulação de Urgência e Emergência – SAMU 192, bem como às pactuações definidas na Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI Estadual, inserindo-se na rede regionalizada de Atenção à Saúde pelo cumprimento de normas e fluxos de referência e contrarreferência;
22. Permitir e facilitar o acompanhamento, as atividades exercidas pelos órgãos de controle interno – componentes: Municipal, Estadual e Federal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS e demais órgãos de controle externo, a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do MUNICÍPIO, da SECRETARIA e/ou do Ministério da Saúde designados para tal fim;

23. Manter atualizados os registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), a Comunicação de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) e outros sistemas de informações que venham a ser implementados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

24. Cumprir o cronograma de entrega dos documentos referentes à produção ambulatorial e hospitalar definido por ato normativo MUNICIPAL;

25. Encaminhar ao MUNICÍPIO cópia dos contratos de Serviços de Apoio Diagnóstico-Terapêuticos terceirizados e solicitar a inclusão dos mesmos no CNES do HOSPITAL;

26. Receber a indicação pelo MUNICÍPIO de um Auditor da Secretaria Municipal de Saúde e um Contador para integrar e executar a Gestão Compartilhada do HOSPITAL;

27. Encaminhar à Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial – CERA e ao Serviço Municipal de Auditoria até o 10º dia útil de cada mês, relatório dos procedimentos realizados no mês anterior referente aos pacientes encaminhados via CERA, constando no mínimo as seguintes informações: nome completo do paciente, número do Cartão SUS, data de nascimento, CPF, endereço, telefone, procedimento realizado e nome do médico responsável;

28. Fornecer ao Serviço Municipal de Auditoria, sempre que solicitado, relatório de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de pacientes encaminhados via Central de Regulação Municipal de Consultas e Exames de Três Lagoas, constando no mínimo as seguintes informações: nome completo do paciente, número da AIH (se for internação), número do Cartão SUS, data de nascimento, CPF, endereço, telefone, procedimento realizado e nome do médico responsável; e

29. Disponibilizar prontuários de pacientes, para análise, sempre que solicitados pelos Componentes Municipal, Estadual e/ou Federal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.

e) Eixo de Avaliação:

1. Acompanhar os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços;

2. Avaliar o cumprimento das metas e a resolutividade das ações e serviços por meio de indicadores qualiquantitativos estabelecidos no Documento Descritivo;

3. Avaliar a satisfação dos usuários e dos acompanhantes;

4. Participar dos processos de avaliação estabelecidos pelos gestores do SUS;

5. Realizar auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de riscos; e

6. Monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos neste Termo de Contratualização.

**II – DO MUNICÍPIO:**

a) Repassar ao HOSPITAL os recursos financeiros previstos na Cláusula Sexta deste Termo de Contratualização de acordo com o disposto na Cláusula Sétima;

b) Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratualizados;

c) Estabelecer mecanismos de regulação para controle da oferta e demanda das ações e serviços de saúde;

d) Instituir a Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC) prevista no inciso II, § 2º da Cláusula Nona deste Termo de Contratualização;

e) Verificar o cumprimento das Cláusulas deste instrumento e das metas estabelecidas no Documento Descritivo por meio do Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria que emitirá relatórios analíticos periódicos que deverão ser encaminhados à Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC);

f) Analisar os relatórios apresentados pelo Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria e as atas da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC) para promover as adequações necessárias entre os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;

g) Elaborar diagnóstico situacional sobre o desempenho do HOSPITAL, considerando o alcance das metas e as justificativas eventualmente apresentadas, para a tomada de decisão sobre alterações no Documento Descritivo e/ou sua renovação;

h) Encaminhar atas formalizadas pela CMAC ao HOSPITAL;

i) Indicar um Auditor da Secretaria Municipal de Saúde e um Contador para integrar a Gestão Compartilhada do HOSPITAL,

j) Manter o processo atualizado no MUNICÍPIO, para esta Contratualização, de toda a documentação exigida pela legislação, e as certidões de regularidade fiscal do HOSPITAL.

**III – DA SECRETARIA:**

a) Transferir os recursos previstos neste Termo de Contratualização ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 13.034.603.0001/56, conforme Cláusula Sexta deste instrumento;

b) Participar da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização – CMAC instituída pelo MUNICÍPIO; e

c) Transferir outros recursos financeiros, por consenso entre as PARTES, em havendo necessidade comprovada, disponibilidade orçamentária e financeira, mediante termo próprio obedecendo a Cláusula Sétima deste Termo.

**CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

§ 1º Este Termo de Contratualização será acompanhado e avaliado pelo (a):

I- Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização - CMAC.

II- Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria – (SISMA):

III- Gestão Compartilhada, por meio do Auditor da Secretaria Municipal de Saúde e Contador.

§ 2º Da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC):

I- A Comissão reunir-se-á mensalmente para acompanhar a execução das ações e serviços de saúde Contratualizadas, devendo:

a) Avaliar o cumprimento das metas qualiquantitativas e físico-financeiras;

b) Avaliar a capacidade instalada; e

c) Sugerir ao MUNICÍPIO readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

II- A Comissão será instituída pelo MUNICÍPIO e será composta, no mínimo, pelos seguintes representantes:

a) Dois representantes da SECRETARIA (Auditores de Serviços de Saúde indicados pelo Gestor Estadual de Saúde), sendo um titular e um suplente.

b) Dois representantes do MUNICÍPIO (indicados pelo Secretário Municipal de Saúde), sendo um titular e um suplente.

c) Dois representantes do HOSPITAL (indicados pelo Diretor Administrativo), sendo um titular e um suplente.

d) Dois representantes do HOSPITAL (indicados pelo Corpo Clínico), sendo um titular e um suplente.

e) Dois representantes do Controle Social (indicados pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde), sendo um titular e um suplente.

III- Os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização, mencionados acima, não serão remunerados;

IV- O MUNICÍPIO no prazo de 30 dias, após publicação do presente instrumento, designará por meio de portaria os representantes que comporão a CMAC;

V- O mandato dos membros da Comissão acompanhará o período de vigência do presente instrumento, previsto na cláusula décima quarta; e

VI- A existência da Comissão mencionada nesta Cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).

§ 3º Do Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria – (SISMA):

I- A execução do presente Termo de Contratualização será avaliada mediante procedimentos específicos da AUDITORIA MUNICIPAL, que observará o cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, o movimento das internações e de quaisquer outros dados necessários ao controle, avaliação e auditoria dos serviços prestados.

§ 4º Da Gestão Compartilhada:

I- A Gestão Compartilhada é composta pelo Auditor da Secretaria Municipal de Saúde e Contador que serão indicados pelo MUNICÍPIO, com a atribuição de monitorar o cumprimento dos encargos específicos do HOSPITAL, previstos no inciso I da Cláusula Quarta deste Termo, com emissão de relatório quando solicitado pelo Gestor Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E RESILIÇÃO**



§ 1º O presente Termo de Contratualização poderá ser rescindido pelas PARTES, total ou parcialmente, por interesse público ou quando ocorrer o descumprimento pelo HOSPITAL, de suas Cláusulas ou condições, em especial:

I- Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelo MUNICÍPIO.

II- Pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, controle, avaliação e auditoria pelos componentes Municipal, Estadual e Federal do Sistema Nacional de Auditoria SUS.

III- Pelo descumprimento de entrega dos documentos referente à produção ambulatorial e hospitalar sem justificativa, por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados.

IV- Pelo descumprimento do Termo de Compromisso firmado entre o MUNICÍPIO e o HOSPITAL, relacionado à Gestão Compartilhada, especialmente no tocante às atribuições de monitoramento executadas pelo Auditor da Secretaria Municipal de Saúde e Contador.

§ 2º. O MUNICÍPIO e o HOSPITAL poderão resilir o presente Termo de Contratualização, imotivadamente, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população, quando então será respeitado o prazo de mais 60 (sessenta) dias para o encerramento deste Termo de Contratualização.

§ 3º Em caso de haver rescisão do Termo de Contratualização e necessidade de permanência do serviço por 60 (sessenta dias), caberá

ao MUNICÍPIO proceder ao repasse dos valores, conforme previsto neste Termo.

§ 4º Os Conselhos Municipal e Estadual de Saúde serão comunicados se ocorrer à rescisão ou rescisão deste Termo de Contratualização.

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 002/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 25/09/2018

**ASSINAM:**

**ÂNGELO CHAVES GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**IR. AURÉLIA BRIOSCHI**

Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**

Secretária Municipal de Saúde

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**

Secretário de Estado de Saúde

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:8074D0BE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 546.2018**

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844							CNPJ:14.779.187/0001-88	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							18/10/2018	546
CREDOR: 4154							Reserva	1 de 1
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10	
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado					UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário			
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02.13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02998/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					402,89	245,30	157,59	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA REUNIÃO COM GRUPO DA MELHOR IDADE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018 - MELHOR IDADE - FONTE 29, C/C 27296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	245,30		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO	
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social	
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

**Publicado por:**

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
Código Identificador:C5B3629E

**SETOR DE CONTABILIDADE  
DECRETO Nº 57**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098  
03563335/0001-06  
Exercício: 2018  
DECRETO Nº 57, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas Atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.056.758,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.056.758,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	23		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
	36		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	850		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
	58		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	64		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	69		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	79		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	91		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
	131		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	181		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	183		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	187		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	188		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	189		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
	206		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	208		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	211		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	223		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	232		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	237		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	254		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	263		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	264		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	265		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	273		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	310		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	311		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	312		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	316		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	322		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
	348		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
	328		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
02	02	10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	820		28.843.0014.0002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
			3.2.90.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	700		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	704		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
	707		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	843		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	717		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	719		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais

726		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
728		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	16.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
735		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	10.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
740		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	1,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
743		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	34.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
746		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	7.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
755		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	26.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
762		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	54.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
775		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
778		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.400,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
785		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
790		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
866		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.700,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	12	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
579		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	4.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
589		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	60.155,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
592		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	27.722,00
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
878		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
886		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	2.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
26		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
41		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-3.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
71		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-48.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
75		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-31.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
76		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-4.980,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
113		04.122.0004.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	-62.600,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
118		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-163.600,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
128		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-76.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	02	06	CONTROLADORIA INTERNA	
143		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-2.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
150		12.122.0004.1015.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-16.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
152		12.365.0004.1016.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	-10.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
164		12.365.0004.1019.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFANTIL - CRECHE	-5.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
209		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	-18.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
210		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-2.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
212		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
213		12.306.0007.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EJA	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
216		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-83.050,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
222		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.200,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
245		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-9.000,00

		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
247		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-22.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
281		12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
296		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
297		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
300		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-115.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
304		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-2.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
308		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-9.350,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
313		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
315		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-8.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
544		12.366.0007.2037.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA	-2.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
547		12.366.0007.2037.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA	-2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
359		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
442		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-3.600,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
472		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-2.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
492		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	-18.850,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
493		17.512.0005.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NOS DIVERSOS BAIROOS DO MUNICÍPIO	-19.900,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
884		15.451.0004.1013.0000	Construção e Ampliação de Prédios Públicos	-10.700,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
693		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-300,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
702		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
738		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-9.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
739		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-7.850,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
749		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-4.300,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
753		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-4.600,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
757		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
759		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-102.800,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
793		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-1,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
802		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-500,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
806		10.302.0018.1033.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-20.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
839		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-955,10
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
840		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-19.500,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
849		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-300,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
854		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-2.700,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
857		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-244,90
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	12	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
577		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-4.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
602		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-36.600,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
616		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-3.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
617		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-35.929,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
626		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-7.348,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
662		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-8.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
			Anulação (-)	-1.056.758,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 03 de setembro de 2018

**JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**0F4084C3

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2244**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							26/09/2018	2244
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE	CRÉDITO:	ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa				Jurídica	02946/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					57.341,45	2.204,00	55.137,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 27/09/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2946/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		2.204,00	
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>						<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
<b>VWR TRANSPORTES LTDA - ME</b>								
02.531.274/0001-32								

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**CD0BEFB7

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2245**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							26/09/2018	2245
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				02947/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					55.137,45	2.192,00	52.945,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 28/09/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2947/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		2.192,00	
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>						<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
<b>VWR TRANSPORTES LTDA - ME</b>								
02.531.274/0001-32								

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**5EC594E4

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2249**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>						<b>OR - Ordinário</b>		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						DATA		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>						27/09/2018		
CREDOR: <b>20819</b>						Reserva		
NOME: <b>VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT</b>						NÚMERO		
ENDEREÇO: AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1943						2249		
MUNICÍPIO: Erechim						1 of 1		
UF: RS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO						ESPÉCIE: OR - Ordinário		
						LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	FONTE RECURSO
								1 81 000
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02870/18	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	
						73.825,04	3.550,00	
							SALDO ATUAL	
							70.275,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA O FMS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2870/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO	LICITAÇÃO: 000002/18		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		3.550,00	
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>						<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
<b>FORNECEDOR</b>								
<b>VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT</b>								
13.229.567/0001-86								

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**0947BE90

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2250**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>						<b>OR - Ordinário</b>		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						DATA		
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>						27/09/2018		
CREDOR: <b>20015</b>						Reserva		
NOME: <b>VENANCIO &amp; SAMARA LTDA</b>						NÚMERO		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 3678						2250		
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO						1 of 1		
UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO						ESPÉCIE: OR - Ordinário		
						LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	
	768	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	FONTE RECURSO
								1 14 000
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02874/18	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	
						41.117,75	9.788,50	
							SALDO ATUAL	
							31.329,25	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 122/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2874/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO93	LICITAÇÃO: 100122/18		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		9.788,50	
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>						<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
<b>Fornecedor</b>								
<b>VENANCIO &amp; SAMARA LTDA</b>								
03.480.787/0001-24								

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**EA9243A1

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2251**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>						<b>OR - Ordinário</b>	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						DATA	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>						27/09/2018	
CREDOR: <b>51373</b>						Reserva	
NOME: <b>CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME</b>						NÚMERO	
ENDEREÇO: RUA TOVACU, 1220, LOTE 54						2251	
MUNICÍPIO: Arapongas						1 of 1	
UF: PR							

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	768	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02880/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					31.329,25		16.565,00	14.764,25	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 122/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2880/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO93		LICITAÇÃO: 100122/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		16.565,00
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>							<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
<b>CTRURGICA ONIX - EIRELI - ME</b>									
20.419.709/0001-33									

Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:1BEFA3B7

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2252**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							27/09/2018	2252	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 50853									
NOME: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					CNPJ/CPF: 13.861.454/0001-07				
ENDEREÇO: RUA EMILESPER, 53									
MUNICÍPIO: Presidente Prudente			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	768	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02879/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					14.764,25		4.745,00	10.019,25	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 122/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2879/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO93		LICITAÇÃO: 100122/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		4.745,00
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>							<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
<b>VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>									
13.861.454/0001-07									

Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:0FBADC83

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2253**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							27/09/2018	2253	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 40020									
NOME: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA					CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07				
ENDEREÇO: RUA IPE, 70									
MUNICÍPIO: Assis Chateaubriand			UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	768	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02877/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					10.019,25		1.443,00	8.576,25	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 122/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2877/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO93		LICITAÇÃO: 100122/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.443,00

<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>	<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
<b>COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA</b>	
09.315.996/0001-07	

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**FB8948E8

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2254**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>								<b>OR - Ordinário</b>	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								27/09/2018	2254
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111540									
NOME: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						CNPJ/CPF: 28.289.799/0001-05			
ENDEREÇO: AV PORTUGAL									
MUNICIPIO: UMUARAMA				UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	768	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02881/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					8.576,25		130,00	8.446,25	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 122/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2881/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO93		LICITAÇÃO: 100122/18			Soma/Itens:	R \$ 0,00	Valor Empenhado	130,00	
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>						<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
<b>SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>									
28.289.799/0001-05									

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**E06C8AA7

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2255**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>								<b>OR - Ordinário</b>	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								27/09/2018	2255
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111540									
NOME: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						CNPJ/CPF: 28.289.799/0001-05			
ENDEREÇO: AV PORTUGAL									
MUNICIPIO: UMUARAMA				UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02882/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					70.275,04		1.833,00	68.442,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 122/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2882/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO93		LICITAÇÃO: 100122/18			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	1.833,00	
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>						<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
<b>SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>									
28.289.799/0001-05									



**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**99CC2C63

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2256**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>							<b>OR - Ordinário</b>		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								27/09/2018	2256
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 40020									
NOME: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA							CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07		
ENDEREÇO: RUA IPE, 70									
MUNICÍPIO: Assis Chateaubriand					UF: PR				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FORTE RECURSO	
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							02878/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							68.442,04	10.690,00	57.752,04
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 122/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2878/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO93		LICITAÇÃO: 100122/18	Soma/Itens:	RS 0,00		Valor Empenhado	10.690,00		
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>						<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
<b>COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA</b>									
09.315.996/0001-07									

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**4C07DC7F

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2257**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>							<b>OR - Ordinário</b>		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								27/09/2018	2257
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 20015									
NOME: VENANCIO & SAMARA LTDA							CNPJ/CPF: 03.480.787/0001-24		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 3678									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FORTE RECURSO	
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							02875/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							57.752,04	839,00	56.913,04
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 122/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2875/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO93		LICITAÇÃO: 100122/18	Soma/Itens:	RS 0,00		Valor Empenhado		839,00	
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>						<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
<b>VENANCIO &amp; SAMARA LTDA</b>									
03.480.787/0001-24									

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**562D1665

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2258**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>							<b>OR - Ordinário</b>		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								27/09/2018	2258
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1

CREDOR: 20015								
NOME: VENANCIO & SAMARA LTDA						CNPJ/CPF: 03.480.787/0001-24		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 3678								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					02876/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						56.913,04	2.345,20	54.567,84
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 122/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2876/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO93		LICITAÇÃO: 100122/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		2.345,20	
JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VENANCIO & SAMARA LTDA								
03.480.787/0001-24								

Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:7B0E5F33

### SETOR DE CONTABILIDADE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2259

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO									OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO									01/10/2018	2259
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO									Reserva	1 of 1
CREDOR: 246										
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790										
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					02948/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
						52.945,45	2.212,00	50.733,45		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 01/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2948/18.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL			
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		2.212,00			
JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO				
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor										
VWR TRANSPORTES LTDA - ME										
02.531.274/0001-32										

Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:037533A8

### SETOR DE CONTABILIDADE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2260

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO									OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO									01/10/2018	2260
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO									Reserva	1 of 1
CREDOR: 246										
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790										
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					02949/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
						50.733,45	2.196,00	48.537,45		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 02/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2948/18.										

MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2949/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA VLR	UNIT RS	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	R \$ 0,00	Valor Empenhado		2.196,00
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>					<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
FORNECEDOR							
<b>VWR TRANSPORTES LTDA - ME</b>							
02.531.274/0001-32							

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**46A89271

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2261**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								<b>01/10/2018</b>	<b>2261</b>
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4198									
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA					CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04				
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 848									
MUNICÍPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	709	02.11	10	122	0003	2026	3.3.90.39.99	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02902/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					764,60		331,69	432,91	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 87/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2902/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		331,69		
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>					<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>				
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor									
<b>SERVICON AR CONDICIONADO LTDA</b>									
09.813.649/0001-04									

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**3108B559

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2295**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								<b>03/10/2018</b>	<b>2295</b>
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 246									
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02950/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					48.537,45		1.320,00	47.217,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 03/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2950/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	RS0,00	Valor Empenhado		1.320,00		
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>					<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>				
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor									
<b>VWR TRANSPORTES LTDA - ME</b>									
02.531.274/0001-32									

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**A5D49413

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2296**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>							<b>OR - Ordinário</b>	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							03/10/2018	2296
CREDOR: 246							Reserva	1 of 1
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME							CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32	
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02951/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					47.217,45	2.322,00	44.895,45	
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 04/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº2951/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO59	LICITAÇÃO: 100073/18							
				Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	2.322,00	
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>						<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
<b>VWR TRANSPORTES LTDA - ME</b>								
02.531.274/0001-32								

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**F492A1AD

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2297**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>							<b>OR - Ordinário</b>	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							03/10/2018	2297
CREDOR: 246							Reserva	1 of 1
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME							CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32	
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02952/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					44.895,45	1.320,00	43.575,45	
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 05/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2952/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO59	LICITAÇÃO: 100073/18							
				Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	1.320,00	
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>						<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
<b>VWR TRANSPORTES LTDA - ME</b>								
02.531.274/0001-32								

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**A6280040

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2306**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO</b>							<b>OR - Ordinário</b>	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							05/10/2018	2306
CREDOR: 4198							Reserva	1 of 1

NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 848								
MUNICÍPIO: Jales				UF: SP				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.99	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						02925/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.692,69	137,30	3.555,39
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 87/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2925/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		137,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:1427DB8C

SETOR DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2315

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		
NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						08/10/2018	2315	
CREDOR: 246						Reserva	1 of 1	
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02991/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						43.575,45	2.232,00	41.343,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 08/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2991/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		2.232,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:399F9708

SETOR DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2316

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		
NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						08/10/2018	2316	
CREDOR: 246						Reserva	1 of 1	
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02992/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						41.343,45	2.226,00	39.117,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 09/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE								

MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2992/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		2.226,00
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>					<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
<b>VWR TRANSPORTES LTDA - ME</b>							
02.531.274/0001-32							

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**311D064B

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2317**

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO					DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					08/10/2018		2317		
CREDOR: 246					Reserva		1 of 1		
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.99			Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA		Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica			02993/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					39.117,45		1.320,00		37.797,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 10/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2993/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.320,00		
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>					<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>				
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde				
Fornecedor									
<b>VWR TRANSPORTES LTDA - ME</b>									
02.531.274/0001-32									

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**AE9D6D6F

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2318**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					DATA		NÚMERO		
NOTA DE EMPENHO					08/10/2018		2318		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					Reserva		1 of 1		
CREDOR: 246					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.99			Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA		Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica			02994/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					37.797,45		1.320,00		36.477,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 11/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2994/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.320,00		
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>					<b>MARCIO GARCIA GALDINO</b>				
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor									
<b>VWR TRANSPORTES LTDA - ME</b>									
02.531.274/0001-32									

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**1AF5F17B

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2337**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/10/2018	2337
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					03016/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						36.477,45	2.206,00	34.271,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 16/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 3016/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		2.206,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:7DA6DE95**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2338**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/10/2018	2338
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					03017/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						34.271,45	1.320,00	32.951,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 17/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 3017/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO59		LICITAÇÃO:100073/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		1.320,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:A64A42C1**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2339**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/10/2018	2339
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99	Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	02995/18					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL				
	32.951,45	1.320,00	31.631,45				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 15/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 2995/18.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.320,00
PREFEITO MUNICIPAL						SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fornecedor						Secretário Municipal De Saúde	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:E5F37CD1

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2893**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinário						
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO					
		10/10/2018	2893					
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME	CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10							
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO.								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.07	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02944/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL					
	1.051,35	100,00	951,35					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA SER SERVIDO NO DIA 15/10/2018 PARA A SOLENIDADE DE TROCA DE COMANDO DE NOSSA CIDADE. - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		100,00	
PREFEITO MUNICIPAL						SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
Fornecedor						Secretário De Administração		
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:FB25E486

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2894**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinário						
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO					
		10/10/2018	2894					
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1					
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME	CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10							
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO.								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.07	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02945/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL					
	951,35	55,66	895,69					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA SER SERVIDO NO DIA 15/10/2018 PARA A SOLENIDADE DE TROCA DE COMANDO DE NOSSA CIDADE. - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18	Soma/Itens:	RS0,00	Valor Empenhado		55,66	
PREFEITO MUNICIPAL						SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
Fornecedor						Secretário De Administração		
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								



Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:C310D2AF

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2901**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						15/10/2018		2901	
CREDOR: 4191						Reserva		1 of 1	
NOME: COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA						CNPJ/CPF: 72.689.094/0001-69			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07			Nº Pedido		02954/18		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
						354,65		153,64	
SALDO ATUAL								201,01	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		153,64		
Fornecedor						Secretária Da Educação, Esporte e Lazer			
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:E951394C

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2905**

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						DATA		NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						15/10/2018		2905	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva		1 of 1	
CREDOR: 4191									
NOME: COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA						CNPJ/CPF: 72.689.094/0001-69			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07			Nº Pedido		02953/18		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
						1.340,87		489,69	
SALDO ATUAL								851,18	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (CMEI), CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		489,69		
Fornecedor						Secretária da Educação, Esporte e Lazer			
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:2F39BFA2

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2884**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						08/10/2018		2884	
CREDOR: 4198						Reserva		1 of 1	
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 848									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE.	NATUR DESPESA	FONTE RECURSO
	359	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.39.20	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas 02937/18							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.274,83	1.164,74	3.110,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ATA Nº 33/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	1.164,74		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						DORCELINA MOREIRA DE LIMA		
Prefeito Municipal						Secretária do Desenvolvimento Econômico		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:  
Gabriel Soares da Silva  
Código Identificador:0609A9DF

## SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 067/2018

### Pregão Presencial n.º 067/2018

**Objeto** - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, instaurado objetivando o registro de preços de medicamentos da farmácia básica, não pactuados e de ação judicial, em atendimento a Secretaria de Saúde para futuras aquisições, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

### Preços registrados para o licitante vencedor:

1 – A empresa **VENANCIO & SAMARA LTDA**, com os seguintes itens:

PLANILHA PARA LICITAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA E NÃO PACTUADOS - 2018 FRACASSADOS/2					
Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	Forma Farmacêutica	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Benzoilmetronidazol (FB)	40 mg/ml susp. oral	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
8	Dexametasona (FB)	0,1% colírio	50	R\$ 8,37	R\$ 418,50
10	Dipropionato de beclometasona (FB)	250 mcg/dose pó, sol. inalante ou aerossol nasal	250	R\$ 82,69	R\$ 20.672,50
11	Espiramicina (FB)	500 mg comprimido	5.000	R\$ 3,28	R\$ 16.400,00
16	Nitrofurantoina (FB)	100 mg cápsula	10.000	R\$ 0,309	R\$ 3.090,00
17	Pirimetamina (FB)	25 mg comprimido	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
26	Brometo de N – butilescopolamina (NP)	10mg/ml frasco com 20 ml	1.000	R\$ 8,39	R\$ 8.390,00
27	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO " M " - composição: polímetro superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. ( AJ)	unidades	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
28	Calcitriol 0,25MG (AJ)	0,25mg comprimido	360	R\$ 2,24	R\$ 806,40
29	Pantoprazol (AJ)	40mg comprimido	360	R\$ 0,54	R\$ 194,40
30	Cálcio 600 + Vitamina D 200UI (AJ)	comprimido	360	R\$ 0,34	R\$ 122,40
31	Bupropiona (AJ)	150 mg comprimido	360	R\$ 1,413	R\$ 508,68
32	METFORMINA 750 XR (COMPRIMIDO DESINTEGRAÇÃO LENTA) (AJ)	comprimido	360	R\$ 0,94	R\$ 338,40
33	Sustrate (AJ)	10mg comprimido	500	R\$ 0,677	R\$ 338,50
34	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M - "MARCA MILI VITA" - cintura 80 a 115 cm e peso 40 a 70 kg - pacote com 09 unidades - (AJ)	pcte com 09 unidades	250	R\$ 21,34	R\$ 5.335,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 63.029,78</b>

2 – A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, com os seguintes itens:

PLANILHA PARA LICITAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA E NÃO PACTUADOS - 2018 FRACASSADOS/2					
Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	Forma Farmacêutica	Quant.	Valor unitário	Valor total
2	Carbamazepina (FB)	20 mg/mL suspensão oral	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00
5	Cloridrato de metoclopramida (FB)	5 mg/ml solução injetável	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
6	Cloridrato de prometazina (FB)	25 mg/mL solução injetável	50	R\$ 2,24	R\$ 112,00
7	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina (FB)	1 mg/mL solução injetável	50	R\$ 2,53	R\$ 126,50
9	Diazepam (FB)	5 mg/mL solução injetável	50	R\$ 0,96	R\$ 48,00
18	Sulfadiazina (FB)	500 mg comprimido	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
21	Alprazolam (NP)	0,5 mg comprimido	40.000	R\$ 0,309	R\$ 12.360,00
22	Alprazolam (NP)	1,0 mg comprimido	40.000	R\$ 0,76	R\$ 30.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 50.157,50</b>

3 – A empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com os seguintes itens:

PLANILHA PARA LICITAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA E NÃO PACTUADOS - 2018 FRACASSADOS/2					
Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	Forma Farmacêutica	Quant.	Valor unitário	Valor total
3	Cloridrato de clomipramina (FB)	25 mg comprimido	50.000	R\$ 0,949	R\$ 47.450,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 47.450,00</b>

4 – A empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI - ME**, com o seguinte preço:

PLANILHA PARA LICITAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA E NÃO PACTUADOS - 2018 FRACASSADOS/2					
Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	Forma Farmacêutica	Quant.	Valor unitário	Valor total
4	Cloridrato de clopromazina (FB)	25 mg comprimido	30.000	R\$ 0,259	R\$ 7.770,00
14	Fenobarbital (FB)	40 mg/mL solução oral	300	R\$ 3,91	R\$ 1.173,00
15	Metildopa (FB)	250 mg comprimido	80.000	R\$ 0,509	R\$ 40.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 49.663,00</b>

5 – A empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com o seguinte preço:

PLANILHA PARA LICITAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA E NÃO PACTUADOS - 2018 FRACASSADOS/2					
Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	Forma Farmacêutica	Quant.	Valor unitário	Valor total
20	Sulfato ferroso (FB)	25 mg/ml solução oral	2.500	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
23	Cloreto de potássio (NP)	60mg/ml xarope frasco 100 ml	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
24	Nistatina com oxido de zinco (NP)	Pomada 40grs	800	R\$ 11,83	R\$ 9.464,00
25	Enoxaparina (NP)	40 mg frasco com 0,4 ml	1.000	R\$ 29,83	R\$ 29.830,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 47.094,00</b>

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 257.394,28 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito reais)

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 10 de setembro de 2018.

**WILLIAN FERNANDO DE JESUS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Willian Fernando de Jesus  
Código Identificador:F37943E8

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 063/2018**

Pregão Presencial n.º 063/2018.

**Objeto** - Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, visando fornecimentos futuros conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

**Preços Registrados para os licitantes vencedores:**

1 - Os preços registrados pela empresa **EVALDO JOSÉ MANTELATO - ME**, são os seguintes:

LOTE 01 – PAPELARIA – COTA 25 %					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA - Aço níquelado nº 1, cabeça circular plástica em poliestileno, cores variadas, comprimento mínimo 16mm, caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	13	R\$ 6,22	R\$ 80,86
2	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ - Apagador de Madeira, Medindo (150 Compr. x 50 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%, com base de feltro, na cor verde, no formato retangular, estojo de madeira, medindo (160 Compr. x 58 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	JG	33	R\$ 5,28	R\$ 174,24
3	APONTADOR PARA LÁPIS GROSSO - Com lâminas de aço de 1ª qualidade, o apontamento é suave, e não desperdiça o produto, com caixa que recolhe as aparas e excessos, sem deixar cair farelos.	UNI.	6	R\$ 4,89	R\$ 29,34
4	BASTÃO DE COLA QUENTE - Bastão de cola quente transparente, espessura FINA com 7,5 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	160	R\$ 0,67	R\$ 107,20
5	BASTÃO DE COLA QUENTE - Bastão de cola quente transparente, espessura GROSSA com 11,2 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	122	R\$ 0,71	R\$ 86,62
6	CADERNO BROCHURÃO - 48 FOLHAS - Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	152	R\$ 1,69	R\$ 256,88
7	CADERNO BROCHURÃO - 60 FOLHAS - Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	252	R\$ 2,08	R\$ 524,16
8	CADERNO BROCHURÃO - GRANDE - Com 96 folhas capa flexível, com pauta, grampeado	UNI.	252	R\$ 4,00	R\$ 1.008,00
9	CADERNO BROCHURÃO - PEQUENO - Com 48 folhas capa DURA.	UNI.	152	R\$ 6,00	R\$ 912,00
10	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA - Espiral, folhas papel A4 (branco), contendo pautas largas e grossas, num total de 100 folhas - 21x29,7cm.	UNI.	3	R\$ 20,16	R\$ 60,48
11	CADERNO DE CALIGRAFIA - brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m². Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo	UNI.	75	R\$ 6,66	R\$ 499,50
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE - Espiral, arame galvanizado, com 96 Folhas, sem folha de seda, medindo aproximadamente 200 x 275mm.	UNI.	100	R\$ 7,91	R\$ 791,00
13	CADERNO ESPIRAL - 10 (DEZ) matérias com 200 folhas, capa dura.	UNI.	30	R\$ 14,12	R\$ 423,60
14	CADERNO ESPIRAL - Grande com 96 folhas, capa dura	UNI.	50	R\$ 7,77	R\$ 388,50
15	CADERNO ESPIRAL - Pequeno com 96 folhas, capa dura.	UNI.	56	R\$ 5,24	R\$ 293,44
16	CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE ¼ - Formato 148mm x 203mm Contém 40 fls Capa / Contracapa 90g/m² Folhas internas 56g/m²	UNI.	25	R\$ 2,62	R\$ 65,50
17	CADERNO QUADRICULADO MÉDIO ESCOLAR – Brochura pequeno, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas	UNI.	75	R\$ 4,62	R\$ 346,50
18	BEXIGA - Nº 07 - Pacotes com 50 unidades, cores variadas.	PCT	75	R\$ 5,06	R\$ 379,50
19	CARTOLINA - cores variada, gramatura 150kg/m², 500 x 660mm folha.	UNI.	202	R\$ 0,89	R\$ 179,78
20	COLA BRANCA 1 KG - LAVÁVEL	UNI.	203	R\$ 13,58	R\$ 2.756,74
21	COLA COLORIDA - Cola colorida, composição: resina de PVC, pigmentos e conservantes, não toxica, embalagem de 25 gr contendo 06 unidades	PCT	37	R\$ 6,21	R\$ 229,77
22	COLA COM GLITER - Embalagem de 23 gr, com 06 cores variadas.	CX	42	R\$ 6,21	R\$ 260,82
23	COLA INSTANTANEA - Bico aplicador, Embalagem plástica que fica de pé, tampa com bico anti-entupimento, embalagem de 5 gr.	UNI.	118	R\$ 6,13	R\$ 723,34
24	COLCHETE PARA PAPEL Nº 08 - Colchete fixação, aço, latonado, nº 8, caixa c/72 unidades	CX	5	R\$ 6,13	R\$ 30,65
25	FITA ADESIVA - material papel, tipo DUPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UNI.	50	R\$ 5,64	R\$ 282,00
26	FITA ADESIVA TIPO DUREX - em celofane, transparente, rolo medindo 12 mm x 30 m.	UNI.	50	R\$ 1,68	R\$ 84,00

27	FITA ADESIVA TIPO DUREX - Em celofane, transparente, rolo medindo 48 mm x 45 m.	UNI.	45	R\$ 3,01	R\$ 135,45
28	FITA CREPE - Rolo c/ aproximadamente 19,0 mm x 50 m – composição básica papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha	ROL	72	R\$ 3,54	R\$ 254,88
29	FITA DE CETIM Nº 01 - Face simples, peça com 10 metros e 7mm de largura - cores variadas	ROL	22	R\$ 1,78	R\$ 39,16
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	42	R\$ 7,51	R\$ 315,42
31	FITA MÉTRICA - Poliéster com fibra de vidro, 1,50m.	UNI.	10	R\$ 2,13	R\$ 21,30
32	FITILHO - Rolo de 0,5cm x 50m – cores variadas	ROL	45	R\$ 1,76	R\$ 79,20
33	FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADOS - Medida 45 X 60 cm, espessura 2 mm.	UNI.	220	R\$ 1,32	R\$ 290,40
34	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO - Caixa com 64 unidades.	CX	125	R\$ 3,54	R\$ 442,50
35	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO - Caixa com 64 unidades.	CX	75	R\$ 3,54	R\$ 265,50
36	GIZ DE CERA - grosso, crayons de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfrega, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximadas: 9 cm altura x 7,5mm diâmetro, peso líquido mínimo de 132 gramas, embalagem contendo 12 cores diversas cada estojo, deverá constar na embalagem impressa: produto não tóxico, produto não perecível e selo do inmetro	CX	87	R\$ 3,54	R\$ 307,98
37	GLITTER EM PÓ - Tubo com 03 gr - cores variadas	TB	45	R\$ 0,79	R\$ 35,55
38	LÁPIS DE COR - Caixa com 12 unid. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo inmetro estampado na embalagem. <b>Fabricação nacional.</b>	CX	262	R\$ 13,68	R\$ 3.584,16
39	LÁPIS DE COR - LÁPIS GROSSO - Forma arredondada, triangular, feitos de madeira macia e sem pintura, resistente, inquebrável, embalagem com 12 cores em caixa de papelão.	CX	65	R\$ 15,90	R\$ 1.033,50
40	LASTEX - Rolo com 10m - diversas cores	ROL	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
41	MASSA DE MODELAR - composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo contendo 12 unidades cada; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr - 11786, certificado pelo INMETRO.	CX	212	R\$ 4,00	R\$ 848,00
42	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT - estampas variadas, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	rol	6	R\$ 101,92	R\$ 611,52
43	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT - Incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.		7	R\$ 150,91	R\$ 1.056,37
44	PAPEL CAMURÇA - Cores variadas – dimensões: 400 x 600 mm.	FOLH	67	R\$ 0,88	R\$ 58,96
45	PAPEL CARBONO - Cor preto, 216 x 330 mm, embalagem caixa com 100 folhas.	CX	3	R\$ 39,88	R\$ 119,64
46	PAPEL CARTAO - Diversas cores, gramatura de no mínimo 250gr, folha medindo 66,0 x 48,0 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	39	R\$ 40,77	R\$ 1.590,03
47	PAPEL CASCA DE OVO - A4, 90g/m², cor branco, 210 x 297mm, embalagem pacote com 100 folhas.	PCT	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
48	PAPEL CELOFANE - Fino e transparente, cores diversas, dimensões 85 x 100 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	9	R\$ 35,44	R\$ 318,96
49	PAPEL COLOR SET - 48 x 66 110g - cores variados	UNI.	125	R\$ 0,71	R\$ 88,75
50	PAPEL CREPON - Pacote com 20 folhas de 0,48 X 2,00 m cores variadas.	PCT	32	R\$ 33,66	R\$ 1.077,12
51	PAPEL LAMINADO - Dimensões - 480 x 600mm. - cores variadas	UNI.	202	R\$ 25,67	R\$ 5.185,34
52	PAPEL DE PRESENTE - Modelos variados – brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	UNI.	137	R\$ 0,44	R\$ 60,28
53	PAPEL PARDO KRAFT - Rolo com 60 cm largura e 200 metros de comprimento - gramatura 50	ROLO	5	R\$ 57,65	R\$ 288,25
54	PAPEL DE SEDA - Cores variadas - dimensões 48 x 60cm - pacote com 100 folhas.	PCT	17	R\$ 18,64	R\$ 316,88
55	BLOCO DE PAPEL DESENHO A4 - 150 G/M² - Bloco com 20 folhas - tamanho 210mm x 297 mm	bloco	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
56	PERCEVEJO - Em aço latonado, superfícies galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	CX	11	R\$ 3,72	R\$ 40,92
57	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 02, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 2,53	R\$ 80,96
58	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 06, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 2,98	R\$ 95,36
59	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 08, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 3,69	R\$ 118,08
60	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 10, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 4,17	R\$ 133,44
61	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 12, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 4,75	R\$ 152,00
62	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 15, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 5,55	R\$ 177,60
63	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 18, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
64	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 20, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	32	R\$ 5,55	R\$ 177,60
65	PISTOLA DE COLA QUENTE - Grande - 110 v	UNI.	9	R\$ 29,22	R\$ 262,98
66	PISTOLA DE COLA QUENTE - Pequena - 110 v	UNI.	11	R\$ 16,79	R\$ 184,69
67	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO EM PVC - protegido no verso por papel siliconado com escala de medida de comprimento, tipo Contact, transparente, sem estampa, rolo medindo, aproximadamente, 25 m x 45 cm.	rol	5	R\$ 75,28	R\$ 376,40
68	SUPORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA - aplicador de fita de até 50 mm. Corpo metálico. Cabo anatômico em plástico reforçado, base de fita com ajuste de tensão, rolopressor plástico, espátula para pressionar a fita e serrilha para corte, mantém a fita pronta para a próxima colagem, fixador da fita com o sistema de mola, serrilha para corte, medida da fita 50mm x 50 m.	UNI.	14	R\$ 27,45	R\$ 384,30
69	TNT - Rolo de 50 metros cada. Tamanho: 1,40m x 50m. Peso: 40g/m² Cor: Preto. Composição: 100% polipropileno	rol	20	R\$ 51,43	R\$ 1.028,60
70	TESOURA ESCOLAR SEM PONTAS, confeccionada em aço inox 5" com cabo de polipropileno, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso, lâmina em aço inox, comprimento 178 mm, largura 30 mm, altura 10 mm	UNI.	135	R\$ 2,00	R\$ 270,00
71	TESOURA PARA PICOTAR - Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho 21mm	UNI.	4	R\$ 35,31	R\$ 141,24
72	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA - Sólida e bastante resistente depois de seca, tem acabamento semi-brilhante, secagem rápida e a excelente característica de não ser tóxica. Cores variadas. Para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outros suportes preparados com Base Acrílica, Gesso Acrílico ou Pasta de Modelagem. Frasco com 250 ml	FRAS	16	R\$ 8,79	R\$ 140,64
73	TINTA EM SPRAY - CORES VARIADAS - Embalagem com no mínimo 270 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	17	R\$ 10,44	R\$ 177,48
74	TINTA GUACHÊ - Caixas com 06 cores, com no mínimo 15 ml em cada pote. Deverá conter informações do produto, do fabricante. Certificado pelo INMETRO	CX	62	R\$ 2,92	R\$ 181,04
75	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE - Frasco com 100 ml	FRAS	4	R\$ 6,66	R\$ 26,64
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 34.000,00</b>	

2 - Os preços registrados pela empresa **ALFA SUMPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, são os seguintes:

LOTE 01 – PAPELARIA – COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA - Aço niquelado nº 1, cabeça circular plástica em poliestileno, cores variadas, comprimento mínimo 16mm, caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	39	R\$ 6,46	R\$ 251,94
2	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ - Apagador de Madeira, Medindo (150 Compr. x 50 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%, com base de feltro, na cor verde, no formato retangular, estojo de madeira, medindo (160 Compr. x 58 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	JG	102	R\$ 5,45	R\$ 555,90
3	APONTADOR PARA LÁPIS GROSSO - Com lâminas de aço de 1ª qualidade, o apontamento é suave, e não desperdiça o produto, com caixa que recolhe as aparas e excessos, sem deixar cair farelos.	UNI.	19	R\$ 5,08	R\$ 96,52
4	BASTÃO DE COLA QUENTE - Bastão de cola quente transparente, espessura FINA com 7,5 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	480	R\$ 0,69	R\$ 331,20
5	BASTÃO DE COLA QUENTE - Bastão de cola quente transparente, espessura GROSSA com 11,2 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	368	R\$ 0,74	R\$ 272,32
6	CADERNO BROCHURÃO - 48 FOLHAS - Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	458	R\$ 1,75	R\$ 801,50
7	CADERNO BROCHURÃO - 60 FOLHAS - Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	758	R\$ 2,17	R\$ 1.644,86
8	CADERNO BROCHURÃO - GRANDE - Com 96 folhas capa flexível, com pauta, grampeado	UNI.	758	R\$ 4,16	R\$ 3.153,28
9	CADERNO BROCHURÃO - PEQUENO - Com 48 folhas capa DURA.	UNI.	458	R\$ 6,23	R\$ 2.853,34
10	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA - Espiral, folhas papel A4 (branco), contendo pautas largas e grossas, num total de 100 folhas - 21x29,7cm.	UNI.	12	R\$ 20,96	R\$ 251,52
11	CADERNO DE CALIGRAFIA - brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de	UNI.	225	R\$ 6,93	R\$ 1.559,25

	aparas pré-consumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo				
12	CADERNO DE DESENHO GRANDE - Espiral, arame galvanizado, com 96 Folhas, sem folha de seda, medindo aproximadamente 200 x 275mm.	UNI.	300	R\$ 8,22	R\$ 2.466,00
13	CADERNO ESPIRAL - 10 (DEZ) matérias com 200 folhas, capa dura.	UNI.	90	R\$ 14,68	R\$ 1.321,20
14	CADERNO ESPIRAL - Grande com 96 folhas, capa dura	UNI.	150	R\$ 8,08	R\$ 1.212,00
15	CADERNO ESPIRAL - Pequeno com 96 folhas, capa dura.	UNI.	169	R\$ 5,45	R\$ 921,05
16	CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE ¼ - Formato 148mm x 203mm Contém 40 fls Capa / Contracapa 90g/m <sup>2</sup> Folhas internas 56g/m <sup>2</sup>	UNI.	75	R\$ 2,72	R\$ 204,00
17	CADERNO QUADRICULADO MÉDIO ESCOLAR – Brochura pequeno, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas	UNI.	225	R\$ 4,80	R\$ 1.080,00
18	BEXIGA - Nº 07 - Pacotes com 50 unidades, cores variadas.	PCT	225	R\$ 5,26	R\$ 1.183,50
19	CARTOLINA - cores variada, gramatura 150kg/m <sup>2</sup> , 500 x 660mm folha.	UNI.	608	R\$ 0,92	R\$ 559,36
20	COLA BRANCA 1 KG - LAVÁVEL	UNI.	609	R\$ 14,04	R\$ 8.550,36
21	COLA COLORIDA - Cola colorida, composição: resina de PVC, pigmentos e conservantes, não toxica, embalagem de 25 gr contendo 06 unidades	PCT	113	R\$ 6,45	R\$ 728,85
22	COLA COM GLITER - Embalagem de 23 gr, com 06 cores variadas.	CX	128	R\$ 6,45	R\$ 825,60
23	COLA INSTANTANEA - Bico aplicador, Embalagem plástica que fica de pé, tampa com bico anti-entupimento, embalagem de 5 gr.	UNI.	117	R\$ 6,37	R\$ 745,29
24	COLCHETE PARA PAPEL Nº 08 - Colchete fixação, aço, latonado, nº 8, caixa c/72 unidades	CX	15	R\$ 6,37	R\$ 95,55
25	FITA ADESIVA - material papel, tipo DUPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UNI.	150	R\$ 5,86	R\$ 879,00
26	FITA ADESIVA TIPO DUREX - em celofane, transparente, rolo medindo 12 mm x 30 m.	UNI.	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
27	FITA ADESIVA TIPO DUREX - Em celofane, transparente, rolo medindo 48 mm x 45 m.	UNI.	135	R\$ 3,13	R\$ 422,55
28	FITA CREPE - Rolo c/ aproximadamente 19,0 mm x 50 m – composição básica papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha	ROL	218	R\$ 3,68	R\$ 802,24
29	FITA DE CETIM Nº 01 - Face simples, peça com 10 metros e 7mm de largura - cores variadas	ROL	68	R\$ 1,85	R\$ 125,80
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	128	R\$ 7,80	R\$ 998,40
31	FITA MÉTRICA - Poliéster com fibra de vidro, 1,50m.	UNI.	30	R\$ 2,22	R\$ 66,60
32	FITILHO - Rolo de 0,5cm x 50m – cores variadas	ROL	137	R\$ 1,83	R\$ 250,71
33	FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADOS - Medida 45 X 60 cm, espessura 2 mm.	UNI.	660	R\$ 1,38	R\$ 910,80
34	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO - Caixa com 64 unidades.	CX	377	R\$ 3,68	R\$ 1.387,36
35	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO - Caixa com 64 unidades.	CX	227	R\$ 3,68	R\$ 835,36
36	GIZ DE CERA - grosso, crayons de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarea, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximadas: 9 cm altura x 7,5mm diâmetro, peso líquido mínimo de 132 gramas, embalagem contendo 12 cores diversas cada estojo, deverá constar na embalagem impressa: produto não tóxico, produto não perecível e selo do inmetro	CX	263	R\$ 3,68	R\$ 967,84
37	GLITTER EM PÓ - Tubo com 03 gr - cores variadas	TB	135	R\$ 0,82	R\$ 110,70
38	LÁPIS DE COR - Caixa com 12 unid. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossane macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo inmetro estampado na embalagem. <b>Fabricação nacional</b>	CX	788	R\$ 14,22	R\$ 11.205,36
39	LÁPIS DE COR - LÁPIS GROSSO - Forma arredondada, triangular, feitos de madeira macia e sem pintura, resistente, inquebrável, embalagem com 12 cores em caixa de papelão.	CX	195	R\$ 16,53	R\$ 3.223,35
40	LATESTEX - Rolo com 10m - diversas cores	ROL	92	R\$ 0,83	R\$ 76,36
41	MASSA DE MODELAR - composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo contendo 12 unidades cada; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr - 11786, certificado pelo INMETRO.	CX	638	R\$ 4,16	R\$ 2.654,08
42	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT - estampas variadas, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	rol	20	R\$ 105,27	R\$ 2.105,40
43	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT - Incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.		21	R\$ 147,75	R\$ 3.102,75
44	PAPEL CAMURÇA - Cores variadas – dimensões: 400 x 600 mm.	FOLH	203	R\$ 0,91	R\$ 184,73
45	PAPEL CARBONO - Cor preto, 216 x 330 mm, embalagem caixa com 100 folhas.	CX	10	R\$ 41,46	R\$ 414,60
46	PAPEL CARTAO - Diversas cores, gramatura de no mínimo 250gr, folha medindo 66,0 x 48,0 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	117	R\$ 42,39	R\$ 4.959,63
47	PAPEL CASCA DE OVO - A4, 90g/m <sup>2</sup> , cor branco, 210 x 297mm, embalagem pacote com 100 folhas.	PCT	26	R\$ 32,23	R\$ 837,98
48	PAPEL CELOFANE - Fino e transparente, cores diversas, dimensões 85 x 100 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	27	R\$ 36,85	R\$ 994,95
49	PAPEL COLOR SET - 48 x 66 110g - cores variados	UNI.	375	R\$ 0,74	R\$ 277,50
50	PAPEL CREPON - Pacote com 20 folhas de 0,48 X 2,00 m cores variadas.	PCT	99	R\$ 35,00	R\$ 3.465,00
51	PAPEL LAMINADO - Dimensões - 480 x 600mm. - cores variadas	UNI.	608	R\$ 26,69	R\$ 16.227,52
52	PAPEL DE PRESENTE - Modelos variados – brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	UNI.	413	R\$ 0,46	R\$ 189,98
53	PAPEL PARDO KRAFT - Rolo com 60 cm largura e 200 metros de comprimento - gramatura 50	ROLO	18	R\$ 59,93	R\$ 1.078,74
54	PAPEL DE SEDA - Cores variadas - dimensões 48 x 60cm - pacote com 100 folhas.	PCT	53	R\$ 19,38	R\$ 1.027,14
55	BLOCO DE PAPEL DESENHO A4 - 150 G/M <sup>2</sup> - Bloco com 20 folhas - tamanho 210mm x 297 mm	bloco	8	R\$ 3,87	R\$ 30,96
56	PERCEVEJO - Em aço latonado, superfícies galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	CX	36	R\$ 2,63	R\$ 94,68
57	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 02, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 3,09	R\$ 302,82
58	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 06, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 3,83	R\$ 375,34
59	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 08, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 4,34	R\$ 425,32
60	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 10, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 4,94	R\$ 484,12
61	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 12, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 5,77	R\$ 565,46
62	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 15, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 5,77	R\$ 565,46
63	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 18, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	91	R\$ 5,77	R\$ 525,07
64	PINCEL ARTÍSTICO - Nº 20, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	98	R\$ 5,77	R\$ 565,46
65	PISTOLA DE COLA QUENTE - Grande - 110 v	UNI.	27	R\$ 30,38	R\$ 820,26
66	PISTOLA DE COLA QUENTE - Pequena - 110 v	UNI.	36	R\$ 17,45	R\$ 628,20
67	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO EM PVC - protegido no verso por papel siliconado com escala de medida de comprimento, tipo Contact, transparente, sem estampa, rolo medindo, aproximadamente, 25 m x 45 cm.	rol	17	R\$ 78,26	R\$ 1.330,42
68	SUPORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA - aplicador de fita de até 50 mm. Corpo metálico. Cabo anatômico em plástico reforçado, base de fita com ajuste de tensão, rolo pressor plástico, espátula para pressionar a fita e serrilha para corte, mantém a fita pronta para a próxima colagem, fixador da fita com o sistema de mola, serrilha para corte, medida da fita 50mm x 50 m.	UNI.	42	R\$ 28,53	R\$ 1.198,26
69	TNT - Rolo de 50 metros cada. Tamanho: 1,40m x 50m. Peso: 40g/m <sup>2</sup> Cor: Preto. Composição: 100% polipropileno	rol	62	R\$ 53,47	R\$ 3.315,14
70	TESOURA ESCOLAR SEM PONTAS, confeccionada em aço inox 5" com cabo de polipropileno, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso, lâmina em aço inox, comprimento 178 mm, largura 30 mm, altura 10 mm	UNI.	405	R\$ 2,08	R\$ 842,40
71	TESOURA PARA PICOTAR - Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho 21mm	UNI.	14	R\$ 36,71	R\$ 513,94
72	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA - Sólida e bastante resistente depois de seca, tem acabamento semi-brilhante, secagem rápida e a excelente característica de não ser tóxica. Cores variadas. Para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outros suportes preparados com Base Acrílica, Gesso Acrílico ou Pasta de Modelagem. Frasco com 250 ml	FRAS	50	R\$ 9,14	R\$ 457,00
73	TINTA EM SPRAY - CORES VARIADAS - Embalagem com no mínimo 270 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	53	R\$ 10,85	R\$ 575,05
74	TINTA GUACHÊ - Caixas com 06 cores, com no mínimo 15 ml em cada pote. Deverá conter informações do produto, do fabricante. Certificado pelo INMETRO	CX	188	R\$ 3,04	R\$ 571,52
75	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE – Frasco com 100 ml	FRAS	15	R\$ 6,92	R\$ 103,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 106.000,00</b>	

3 - Os preços registrados pela empresa **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME**, são os seguintes:

LOTE 02 – AVIAMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGULHA DE CROCHÊ - Nº 01	UNI.	15	R\$ 2,69	R\$ 40,35
2	AGULHA PARA BARBANTE - Nº 02	UNI.	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
3	AGULHA PARA BARBANTE - Nº 03	UNI.	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
4	AGULHA PARA BORDAR	UNI.	5	R\$ 1,10	R\$ 5,50
5	AGULHA PARA COSTURA - Manual nº 04	UNI.	15	R\$ 0,50	R\$ 7,50
6	AGULHA PARA COSTURA - Manual nº 02	UNI.	15	R\$ 0,50	R\$ 7,50
7	BARBANTE - 100 % Algodão, Nº 8, Cor Cru. Embalagem Com no mínimo 250g	ROLO	42	R\$ 12,90	R\$ 541,80
8	CANETA PARA TECIDO - Na cor azul	UNI.	13	R\$ 4,99	R\$ 64,87
9	CANETA PARA TECIDO - Na cor preta	UNI.	13	R\$ 4,99	R\$ 64,87
10	LINHA PARA CROCHÊ - 100% algodão, para bico de fraldas - cores variadas.	UNI.	34	R\$ 10,90	R\$ 370,60
11	LINHA PARA COSTURA - CORRENTE - 100% algodão, tubos de aproximadamente 91,4mt. cores variadas	UNI.	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60
12	TINTA PARA TECIDO - Cores variadas, a base de resina acrílica, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	UNI.	92	R\$ 8,45	R\$ 777,40
13	TESOURA - multiuso em aço inoxidável, medindo 21 cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 03 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante. <b>Fabricação nacional.</b>	UNI.	135	R\$ 21,90	R\$ 2.956,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.027,49</b>	

4 - Os preços registrados pela empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, são os seguintes:

LOTE 03 – EXPEDIENTE – COTA 25 %					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR - Em metal, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm, caixa com 24 unidades	CX	17	R\$ 21,16	R\$ 359,65
2	BANDEJA TRIPLA - Articulada Tipo Tripla, para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	UNI.	12	R\$ 34,11	R\$ 409,37
3	ALMOFADA PARA CARIMBO - de feltro; em estojo plástico; com entintamento; tinta na cor preta; medindo 15 cm x 10 cm. Com tampa metálica.	UNI.	21	R\$ 4,63	R\$ 97,19
4	AGENDA DIÁRIA - ANO 2018/2019 - De primeira qualidade, em papel off-set 56g, com aproximadamente 350 páginas, miolo a 1x1 cor e formato com medidas aproximadas de 15 (quinze) centímetros de largura por 21 (vinte e um) centímetros de altura. Acabamento: capa em material sintético metálico ou material sintético tipo corvin de alta resistência, cor azul com cantoneiras de metal, costurada, encardendada, com aplique do ano, marcação de página através do canto inferior direito de cada página sendo destacável.	UNI.	15	R\$ 15,78	R\$ 236,68
5	AGENDA TELEFÔNICA - De primeira qualidade - Com aspiral, folhas internas em papel off-set 120g/m², formato 150 x 210mm	UNI.	8	R\$ 15,16	R\$ 121,29
6	BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA - cor branca, acetinada, medindo 57 mm x 30 mm, caixa com 30 bobinas.	CX	1	R\$ 28,21	R\$ 28,21
7	BORRACHA BRANCA - Borracha branca macia, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 38 mm x 28 mm x 10 mm, acondicionada em caixa contendo 20 unidades. o produto deverá ser atóxico. composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. deverá constar na embalagem: selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	48	R\$ 7,85	R\$ 376,58
8	BATERIA - LITHIUM CR 2032 3 V PARA PLACA MÃE, RELÓGIO E CALCULADORA	UNI.	25	R\$ 0,88	R\$ 22,04
9	BATERIA - CR2032 COMPATÍVEL COM OS GLICOSÍMETROS: ACCU-CHEK ACTIVE	UNI.	28	R\$ 0,88	R\$ 24,68
10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - de papelão, medindo, aproximadamente, 350 mm x 133 mm x 247 mm	UNI.	542	R\$ 2,20	R\$ 1.194,43
11	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO - Produto fabricado em plástico corrugado no tamanho ofício, 03 áreas em diferentes posições de identificação, na cor azul.	UNI.	112	R\$ 3,54	R\$ 396,89
12	CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS, C/ BOBINA, VISOR LCD (BACKLIT), IMPRESSÃO 2 CORES, BIVOLT - Mecanismo de Impressão: Impacto Paralelo (M80). Fita Nylon Bicolor. Display (tipo): LCD BACKLIT 12 dígitos. Seletor Imprime (NP P). Seletor Contador de Itens (IC) Teclas Duplo e Triplo ZERO (00 000), Tecla Sinal (+ / -). Display de 12 dígitos com duas cores (números negativos em vermelho) e sistema Back-lit. Sistema de impressão bicolor, alimentação elétrica bivolt.	UNI.	4	R\$ 238,01	R\$ 952,02
13	CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL 08 DÍGITOS, - Visor em cristal- Alimentação 2 pilhas AA, 4 operações básicas soma, subtração, adição e divisão, funções de raíz quadrada e porcentagem, possui memória simples para armazenamento – tamanho médio. Medida aproximada 120 mm x 70 mm		23	R\$ 9,61	R\$ 220,99
14	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA – Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeira de encaixe, esfera em tungstênio, tinta na cor PRETA.	PCT	16	R\$ 4,85	R\$ 77,57
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. <b>fabricação nacional.</b>	CX	36	R\$ 33,41	R\$ 1.202,72
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. <b>fabricação nacional.</b>	CX	21	R\$ 33,41	R\$ 701,59
17	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. <b>fabricação nacional.</b>	CX	21	R\$ 33,41	R\$ 701,59
18	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA – Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeira de encaixe, esfera em tungstênio, tinta na cor AZUL.	PCT	16	R\$ 4,85	R\$ 77,57
19	CANETA HIDROGRÁFICA - Ponta fina, não tóxica, corpo em plástico gravado com marca do fabricante, embalagem com 12 cores, contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	45	R\$ 9,61	R\$ 432,38
20	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor amarela, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possui em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. <b>fabricação nacional.</b>	CX	18	R\$ 14,10	R\$ 253,71
21	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor ROSA, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possui em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. <b>fabricação nacional.</b>	CX	16	R\$ 14,10	R\$ 225,52
22	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor verde, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possui em seu corpo marca, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do	CX	16	R\$ 14,10	R\$ 225,52

	inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. <b>Fabricação nacional.</b>				
23	<b>CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD</b> - ponta média em poliéster, 1mm, nas cores azul e preta, tampa da caneta na cor da tinta, caixa com 12 unidades.	CX	2	R\$ 33,41	R\$ 66,82
24	<b>CANETA PARA RETROPROJETOR</b> - Nas cores preta, vermelha e azul para uso em transparências, filmes, slides, com tampa ponta de poliéster medindo 12,0 cm. (1ª qualidade), ponta média 2,0mm.	UNI.	7	R\$ 4,32	R\$ 30,24
25	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - PP (polipropileno) A4 . Na cor preta	UNI.	45	R\$ 1,32	R\$ 59,50
26	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - PP (polipropileno) A4 . transparente	UNI.	70	R\$ 1,32	R\$ 92,56
27	<b>CD-R</b> - óptica, 700 mb, 80 min, cor prata, tubo com 100 unidades	TUBO	0	R\$ 69,55	R\$ 0,00
28	<b>CLIPES Nº 01</b> - cliques para papel, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido	PCT	37	R\$ 13,13	R\$ 485,97
29	<b>CLIPES Nº 3/0</b> - Clips para papéis, número 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	46	R\$ 14,02	R\$ 644,73
30	<b>CLIPES Nº 6/0</b> - Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	41	R\$ 14,90	R\$ 610,79
31	<b>CLIPES Nº 8/0</b> - Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	31	R\$ 14,77	R\$ 457,72
32	<b>CLIPES Nº 2/0</b> - Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	41	R\$ 14,02	R\$ 574,65
33	<b>COLA BASTÃO</b> - cor branca, lavável, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, tubo com 40gr, com selo do INMETRO.	UNI.	60	R\$ 6,83	R\$ 409,90
34	<b>COLA</b> - líquida, branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, frasco com 90 g, aproximadamente, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador - com data de validade, selo do INMETRO no tubo	UNI.	247	R\$ 1,75	R\$ 433,28
35	<b>CORRETIVO LÍQUIDO</b> - A base de água, multiuso, para correção de escrita, cor branco, embalagem plástica 18ml	UNI.	41	R\$ 1,32	R\$ 54,21
36	<b>DVD-R</b> - para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável, capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 16X; em tubos com 100 unidades.	TUBO	0	R\$ 70,43	R\$ 0,00
37	<b>ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LATEX OU BORRACHA</b> - Tamanho nº 18, embalagem de 100 gr, contendo 110 unidades.	PCT	32	R\$ 3,52	R\$ 112,55
38	<b>ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO</b> - Tamanho Ofício, 04 Furos, Com Espessura Mínima de (0,15)micras, Transparente – caixa com 100 unidades.	cx	4	R\$ 21,07	R\$ 84,27
39	<b>ENVELOPE</b> - Tipo saco kraft natural - 80 g, formato 240mm x 340mm, caixa com 250 unidade. SKN 334.	CX	14	R\$ 30,76	R\$ 430,70
40	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm</b> - Em PVC, cor preta, 33mm, capacidade aproximada 250 folhas, 75g/m².	UNI.	22	R\$ 1,32	R\$ 29,09
41	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM</b> - Em PVC, cor preta, 40mm, capacidade aproximada 350 folhas, 75g/m².	UNI.	15	R\$ 1,98	R\$ 29,75
42	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM</b> - Em PVC, cor preta, 45mm, capacidade aproximada 370 folhas, 75g/m².	UNI.	20	R\$ 2,42	R\$ 48,48
43	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM</b> - Em PVC, cor preta, 50mm, capacidade aproximada 400 folhas, 75g/m².	UNI.	17	R\$ 2,60	R\$ 44,21
44	<b>ESTILETE</b> - Médio, 18 mm, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UNI.	26	R\$ 2,64	R\$ 68,53
45	<b>ETIQUETAS</b> - Etiqueta adesiva folha c/14 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/14 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	5	R\$ 36,13	R\$ 180,66
46	<b>ETIQUETAS</b> - Etiqueta adesiva folha c/20 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/20 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	5	R\$ 40,54	R\$ 202,70
47	<b>ETIQUETAS</b> - Adesiva, folha c/ 01 unidade, folha inteira - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 01 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote.	PCT	5	R\$ 40,54	R\$ 202,70
48	<b>ETIQUETAS</b> - Adesiva adesiva folha c/ 06 unidade - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 06 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	5	R\$ 36,13	R\$ 180,66
49	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> - tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UNI.	20	R\$ 2,16	R\$ 43,19
50	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> - em metal inoxidável, tipo "V".	UNI.	20	R\$ 2,78	R\$ 55,53
51	<b>FITA PARA CALCULADORA</b> - Nylon, preto e vermelho, dimensão 13 mm x 14 m, caixa com 01 unidade	UNI.	3	R\$ 4,13	R\$ 12,40
52	<b>FITA PARA MAQUINA DE ESCRIVER FACIT</b> - Tipo rolo - cor preto/vermelho - cx com 02 unidades	cx	1	R\$ 8,81	R\$ 8,81
53	<b>GRAMPEADOR DE MESA</b> - Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6 ou 24/6, apoio da base em PVC. .	UNI.	37	R\$ 20,19	R\$ 746,90
54	<b>GRAMPEADOR PARA MADEIRA</b> - Grampeador manual metálico para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, Produto nacional com assistência em todo Brasil.	UNI.	5	R\$ 27,24	R\$ 136,19
55	<b>GRAMPO</b> - tamanho 26/6, cobreado, caixa com 5.000 grampos.	CX	48	R\$ 6,08	R\$ 291,95
56	<b>GRAMPO</b> - tamanho 23/10, niquelado, caixa com 1.000 grampos.	CX	12	R\$ 3,92	R\$ 47,07
57	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA</b> - Tamanho 106/6, galvanizado, caixa com no mínimo 2.500 unidades. De primeira qualidade.	CX	7	R\$ 11,37	R\$ 79,60
58	<b>GRAMPO PARA PASTA (MACHO E FÊMEA)</b> - TIPO TRILHO 80 mm, Fabricado com chapa de aço revestido, caixa com 50 unidades.	CX	31	R\$ 9,61	R\$ 297,86
59	<b>GRAMPO TRILHO 80 MM EM PLÁSTICO (MACHO FÊMEA)</b> - Cor branca - caixa com 50 unidades.	CX	22	R\$ 7,48	R\$ 164,65
60	<b>LÁPIS BORRACHA</b> - - Caixa com 12 unidades	CX	11	R\$ 11,37	R\$ 125,09
61	<b>LÁPIS PRETO</b> - nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	40	R\$ 44,87	R\$ 1.794,74
62	<b>LIVRO ATA</b> - sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício 220 x 330 mm. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	UNI.	13	R\$ 11,02	R\$ 143,24
63	<b>LIVRO PROTOCOLO</b> - de correspondências, numerado, com 100 folhas. Capa dura.	UNI.	16	R\$ 9,48	R\$ 151,62
64	<b>NUMERADOR DE PAGINAS AUTOMÁTICO</b> - Corpo robusco em metal cromado, dígitos metálicos, auto entintamento, altura do dígito: 4 milímetro, carimba e numera do 000000 até o 999999 (um milhão de números distintos), função supressão de dígitos, elimina dígitos não desejados. - sugestão de marca: CARBEX	UNI.	4	R\$ 165,63	R\$ 662,54
65	<b>ORGANIZADOR DE MESA</b> - de acrílico, com compartimento para lápis, lembrete, borracha ou clip, tipo triplo, no formato retangular, na cor fumê	UNI.	18	R\$ 12,25	R\$ 220,55
66	<b>PASTA ARQUIVO</b> - tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada 70 mm. Capa de cor preta.	UNI.	31	R\$ 12,78	R\$ 396,24
67	<b>PASTA ARQUIVO</b> - material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 12 Divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho A4.	UNI.	15	R\$ 20,19	R\$ 302,80
68	<b>PASTA CATALOGO</b> - tamanho ofício, com 50 plásticos com espessura 0,20 mm.	UNI.	31	R\$ 12,78	R\$ 396,24
69	<b>PASTA CLASSIFICADORA</b> - _Ideal para classificar documentos, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, Acompanha grampo plástico estendido, capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	PCT	15	R\$ 49,14	R\$ 737,16
70	<b>PASTA COM ABA E ELÁSTICO</b> - em polipropileno, transparente, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	45	R\$ 2,25	R\$ 101,15
71	<b>PASTA COM ABA E ELÁSTICO</b> - em polipropileno, na cor azul escuro, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	16	R\$ 2,25	R\$ 35,97
72	<b>PASTA COM ABA E ELÁSTICO</b> - em cartão duplo de 230 g/m2, sem revestimento plástico ou película, cor AZUL, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	22	R\$ 6,08	R\$ 133,81

73	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em cartão duplo de 230 g/m2, sem revestimento plástico ou película, cor cinza, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	47	R\$ 6,08	R\$ 285,87
74	PASTA PLÁSTICA - em polipropileno 0,18, tamanho A4, c/canaleta na cor da pasta, embalagem contendo 5 pastas e 5 canaletas, nas cores incolor e grafite.	PCT	41	R\$ 11,37	R\$ 466,23
75	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA - 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, cor bege, 360 x 240mm, variação 2mm.	UNI.	250	R\$ 1,67	R\$ 418,71
76	PEN DRIVER - de 08 GB	UNI.	35	R\$ 24,59	R\$ 860,79
77	PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL - reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 40 a 45 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	21	R\$ 27,24	R\$ 572,01
78	PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL - reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 100 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	7	R\$ 119,88	R\$ 839,19
79	PINCEL ATOMICO, - Corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor AZUL, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	13	R\$ 21,95	R\$ 285,34
80	PINCEL ATOMICO, - Corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor PRETA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	12	R\$ 21,95	R\$ 263,39
81	PINCEL ATOMICO, - Corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor VERMELHA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	12	R\$ 22,83	R\$ 273,97
82	PRANCHETA ACRÍLICA FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO - Prancheta acrílica fumê, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico rebitado, dispositivo para pendurar, régua na lateral. Material de 1ª qualidade.	UNI.	10	R\$ 5,73	R\$ 57,30
83	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 25 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	CX	6	R\$ 10,49	R\$ 62,94
84	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 41 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	CX	5	R\$ 12,25	R\$ 61,26
85	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 51 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	CX	6	R\$ 14,54	R\$ 87,27
86	RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE - Tamanho 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura e 35m de largura.	CX	120	R\$ 1,98	R\$ 238,01
87	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO - Tinta p/numerador-dator digitada 15ml - CX 3 UN.	CX	9	R\$ 22,92	R\$ 206,27
88	TINTA PARA CARIMBO - de borracha, cor preta, frasco com, aproximadamente, 40 ml, bico lacrado.	UNI.	15	R\$ 2,20	R\$ 33,06
89	UMIDIFICADOR DE DEDOS - Ligeiramente perfumado, não tóxico, não mancha, 12 gr	UNI.	20	R\$ 2,16	R\$ 43,19
90	VISOR PARA PASTA SUSPensa - Etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) branco e visor de PVC para pasta suspensa. Medidas aproximadas: 80 X 60 X 0mm. Caixa c/ 50 und	CX	65	R\$ 7,49	R\$ 487,03
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 26.500,00</b>	

5 - Os preços registrados pela empresa **ART VÍDEO EIRELI - EPP**, são os seguintes:

LOTE 03 – EXPEDIENTE – COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR - Em metal, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm, caixa com 24 unidades	CX	51	R\$ 21,75	R\$ 1.109,25
2	BANDEJA TRIPLA - Articulada Tipo Tripla, para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	UNI.	36	R\$ 35,07	R\$ 1.262,52
3	ALMOFADA PARA CARIMBO - de feltro; em estojo plástico; com entintamento; tinta na cor preta; medindo 15 cm x 10 cm. Com tampa metálica.	UNI.	66	R\$ 4,76	R\$ 314,16
4	AGENDA DIÁRIA - ANO 2018/2019 - De primeira qualidade, em papel off-set 56g, com aproximadamente 350 páginas, miolo a 1x1 cor e formato com medidas aproximadas de 15 (quinze) centímetros de largura por 21 (vinte e um) centímetros de altura. Acabamento: capa em material sintético metálico ou material sintético tipo corvin de alta resistência, cor azul com cantoneiras de metal, costurada, encardendada, com aplique do ano, marcação de página através do canto inferior direito de cada página sendo destacável.	UNI.	45	R\$ 16,22	R\$ 729,90
5	AGENDA TELEFÔNICA - De primeira qualidade - Com espiral, folhas internas em papel off-set 120g/m², formato 150 x 210mm	UNI.	27	R\$ 15,59	R\$ 420,93
6	BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA - cor branca, acetinada, medindo 57 mm x 30 m, caixa com 30 bobinas.	CX	5	R\$ 29,01	R\$ 145,05
7	BORRACHA BRANCA - Borracha branca macia, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 38 mm x 28 mm x 10 mm, acondicionada em caixa contendo 20 unidades, o produto deverá ser atóxico, composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. deverá constar na embalagem: selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	147	R\$ 8,07	R\$ 1.186,29
8	BATERIA - LITHIUM CR 2032 3 V PARA PLACA MÃE, RELÓGIO E CALCULADORA	UNI.	77	R\$ 0,91	R\$ 70,07
9	BATERIA - CR2032 COMPATÍVEL COM OS GLICOSÍMETROS: ACCU-CHEK ACTIVE	UNI.	87	R\$ 0,91	R\$ 79,17
10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - de papelão, medindo, aproximadamente, 350 mm x 133 mm x 247 mm	UNI.	1628	R\$ 2,27	R\$ 3.695,56
11	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO - Produto fabricado em plástico corrugado no tamanho ofício, 03 áreas em diferentes posições de identificação, na cor azul.	UNI.	338	R\$ 3,64	R\$ 1.230,32
12	CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS, C/ BOBINA, VISOR LCD (BACKLIT), IMPRESSÃO 2 CORES, BIVOLT - Mecanismo de Impressão: Impacto Paralelo (M80). Fita Nylon Bicolor. Display (tipo): LCD BACKLIT 12 dígitos. Seletor Imprime (NP P). Seletor Contador de Itens (IC) Teclas Duplo e Triplo ZERO (00 000). Tecla Sinal (+ / -). Display de 12 dígitos com duas cores (números negativos em vermelho) e sistema Back-lit. Sistema de impressão bicolor, alimentação elétrica bivolt.	UNI.	13	R\$ 244,70	R\$ 3.181,10
13	CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL 08 DÍGITOS, - Visor em cristal- Alimentação 2 pilhas AA, 4 operações básicas soma, subtração, adição e divisão, funções de raiz quadrada e porcentagem, possui memória simples para armazenamento – tamanho médio. Medida aproximada 120 mm x 70 mm		72	R\$ 9,88	R\$ 711,36
14	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA – Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeira de encaixe, esfera em tungstênio, tinta na cor PRETA.	PCT	49	R\$ 4,98	R\$ 244,02
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades, fabricação nacional.	CX	109	R\$ 34,35	R\$ 3.744,15
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades, fabricação nacional.	CX	64	R\$ 34,35	R\$ 2.198,40
17	CANETA ESFEROGRÁFICA - tinta vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades, fabricação nacional.	CX	64	R\$ 34,35	R\$ 2.198,40
18	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA – Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeira de encaixe, esfera em tungstênio, tinta na cor AZUL.	PCT	49	R\$ 4,98	R\$ 244,02
19	CANETA HIDROGRÁFICA - Ponta fina, não tóxica, corpo em plástico gravado com marca do fabricante, embalagem com 12 cores, contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	135	R\$ 9,88	R\$ 1.333,80
20	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor amarela, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo	CX	57	R\$ 14,49	R\$ 825,93



	140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. <b>Fabricação nacional.</b>				
21	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor ROSA, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. <b>Fabricação nacional.</b>	CX	49	R\$ 14,49	R\$ 710,01
22	CANETA MARCA TEXTO - fluorescente, cor verde, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. <b>Fabricação nacional.</b>	CX	49	R\$ 14,49	R\$ 710,01
23	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD - ponta média em poliéster, 1mm, nas cores azul e preta, tampa da caneta na cor da tinta, caixa com 12 unidades.	CX	7	R\$ 34,35	R\$ 240,45
24	CANETA PARA RETROPROJETOR - Nas cores preta, vermelha e azul para uso em transparencias, filmes, slides, com tampa ponta de poliéster medindo 12,0 cm. (1ª qualidade), ponta média 2,0mm.	UNI.	23	R\$ 4,44	R\$ 102,12
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PP (polipropileno) A4 - Na cor preta	UNI.	135	R\$ 1,36	R\$ 183,60
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - PP (polipropileno) A4 - transparente	UNI.	210	R\$ 1,36	R\$ 285,60
27	CD-R - óptica, 700 mb, 80 min, cor prata, tubo com 100 unidades	TUBO	2	R\$ 71,51	R\$ 143,02
28	CLIPES Nº 01 - cliques para papel, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido	PCT	113	R\$ 13,50	R\$ 1.525,50
29	CLIPES Nº 3/0 - Clips para papéis, número 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido, constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	139	R\$ 14,41	R\$ 2.002,99
30	CLIPES Nº 6/0 - Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido, constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	124	R\$ 15,32	R\$ 1.899,68
31	CLIPES Nº 8/0 - Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido, constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	94	R\$ 15,19	R\$ 1.427,86
32	CLIPES Nº 2/0 - Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido, constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	124	R\$ 14,41	R\$ 1.786,84
33	COLA BASTÃO - cor branca, lavável, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, tubo com 40gr, com selo do INMETRO.	UNI.	180	R\$ 7,02	R\$ 1.263,60
34	COLA - líquida, branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, frasco com 90 g, aproximadamente, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador - com data de validade, selo do INMETRO no tubo	UNI.	743	R\$ 1,80	R\$ 1.337,40
35	CORRETIVO LÍQUIDO - A base de água, multiuso, para correção de escrita, cor branco, embalagem plástica 18ml	UNI.	124	R\$ 1,36	R\$ 168,64
36	DVD-R - para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável, capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 16X; em tubos com 100 unidades.	TUBO	2	R\$ 72,41	R\$ 144,82
37	ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LATEX OU BORRACHA - Tamanho nº 18, embalagem de 100 gr, contendo 110 unidades.	PCT	98	R\$ 3,62	R\$ 354,76
38	ENVELOPE PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - Tamanho Ofício, 04 Furos, Com Espessura Mínima de (0,15)micras, Transparente - caixa com 100 unidades.	cx	12	R\$ 21,66	R\$ 259,92
39	ENVELOPE - Tipo saco kraft natural - 80 g, formato 240mm x 340mm, caixa com 250 unidade. SKN 334.	CX	42	R\$ 31,63	R\$ 1.328,46
40	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm - Em PVC, cor preta, 33mm, capacidade aproximada 250 folhas, 75g/m².	UNI.	68	R\$ 1,36	R\$ 92,48
41	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM - Em PVC, cor preta, 40mm, capacidade aproximada 350 folhas, 75g/m².	UNI.	45	R\$ 2,04	R\$ 91,80
42	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM - Em PVC, cor preta, 45mm, capacidade aproximada 370 folhas, 75g/m².	UNI.	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40
43	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM - Em PVC, cor preta, 50mm, capacidade aproximada 400 folhas, 75g/m².	UNI.	53	R\$ 2,67	R\$ 141,51
44	ESTILETE - Médio, 18 mm, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UNI.	81	R\$ 2,71	R\$ 219,51
45	ETIQUETAS - Etiqueta adesiva folha c/14 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/14 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	15	R\$ 37,15	R\$ 557,25
46	ETIQUETAS - Etiqueta adesiva folha c/20 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/20 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	15	R\$ 41,68	R\$ 625,20
47	ETIQUETAS - Adesiva, folha c/ 01 unidade, folha inteira - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 01 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote.	PCT	15	R\$ 41,68	R\$ 625,20
48	ETIQUETAS - Adesiva adesiva folha c/ 06 unidade - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 06 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	15	R\$ 37,15	R\$ 557,25
49	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UNI.	60	R\$ 2,22	R\$ 133,20
50	EXTRATOR DE GRAMPO - em metal inoxidável, tipo "V".	UNI.	60	R\$ 2,85	R\$ 171,00
51	FITA PARA CALCULADORA - Nylon, preto e vermelho, dimensão 13 mm x 14 m, caixa com 01 unidade	UNI.	10	R\$ 4,25	R\$ 42,50
52	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER FACIT - Tipo rolo - cor preto/vermelho - cx com 02 unidades	cx	4	R\$ 9,05	R\$ 36,20
53	GRAMPEADOR DE MESA - Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, face aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6 ou 24/6, apoio da base em PVC. .	UNI.	113	R\$ 20,75	R\$ 2.344,75
54	GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Grampeador manual metálico para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, Produto nacional com assistência em todo Brasil.	UNI.	16	R\$ 28,00	R\$ 448,00
55	GRAMPO - tamanho 26/6, cobreado, caixa com 5.000 grampos.	CX	147	R\$ 6,25	R\$ 918,75
56	GRAMPO - tamanho 23/10, niquelado, caixa com 1.000 grampos.	CX	38	R\$ 4,03	R\$ 153,14
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA - Tamanho 106/6, gavanizado, caixa com no mínimo 2.500 unidades. De primeira qualidade.	CX	24	R\$ 11,69	R\$ 280,56
58	GRAMPO PARA PASTA (MACHO E FÊMEA) - TIPO TRILHO 80 mm, Fabricado com chapa de aço revestido, caixa com 50 unidades.	CX	94	R\$ 9,88	R\$ 928,72
59	GRAMPO TRILHO 80 MM EM PLÁSTICO (MACHO FÊMEA) - Cor branca - caixa com 50 unidades.	CX	68	R\$ 7,69	R\$ 522,92
60	LÁPIS BORRACHA - - Caixa com 12 unidades	CX	33	R\$ 11,69	R\$ 385,77
61	LÁPIS PRETO - nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	122	R\$ 46,13	R\$ 5.627,86
62	LIVRO ATA - sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício 220 x 330 mm. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	UNI.	42	R\$ 11,33	R\$ 475,86
63	LIVRO PROTOCOLO - de correspondências, numerado, com 100 folhas. Capa dura.	UNI.	49	R\$ 9,74	R\$ 477,26
64	NUMERADOR DE PAGINAS AUTOMÁTICO - Corpo robusto em metal cromado, dígitos metálicos, auto entintamento, altura do dígito: 4 milímetro, carimbo e numera do 000000 até o 999999 (um milhão de números distintos), função supressão de dígitos, elimina dígitos não desejados. - sugestão de marca: CARBEX	UNI.	14	R\$ 170,29	R\$ 2.384,06
65	ORGANIZADOR DE MESA - de acrílico, com compartimento para lápis, lembrete, borracha ou clip, tipo triplo, no formato retangular, na cor fumê	UNI.	57	R\$ 12,60	R\$ 718,20
66	PASTA ARQUIVO - tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada 70 mm. Capa de cor preta.	UNI.	94	R\$ 13,14	R\$ 1.235,16
67	PASTA ARQUIVO - material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 12 Divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho A4.	UNI.	47	R\$ 20,75	R\$ 975,25
68	PASTA CATÁLOGO - tamanho ofício, com 50 plásticos com espessura 0,20 mm.	UNI.	96	R\$ 13,14	R\$ 1.261,44
69	PASTA CLASSIFICADORA - Ideal para classificar documentos, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, Acompanha grampo plástico estendido, capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	PCT	45	R\$ 50,53	R\$ 2.273,85
70	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em polipropileno, transparente, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	135	R\$ 2,31	R\$ 311,85

71	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em polipropileno, na cor azul escuro, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	49	R\$ 2,31	R\$ 113,19
72	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em cartão duplo de 230 g/m <sup>2</sup> , sem revestimento plástico ou película, cor AZUL, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	68	R\$ 6,25	R\$ 425,00
73	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em cartão duplo de 230 g/m <sup>2</sup> , sem revestimento plástico ou película, cor cinza, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	143	R\$ 6,25	R\$ 893,75
74	PASTA PLÁSTICA - em polipropileno 0,18, tamanho A4, c/canaleta na cor da pasta, embalagem contendo 5 pastas e 5 canaletas, nas cores incolor e grafite.	PCT	125	R\$ 11,69	R\$ 1.461,25
75	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIFICADA - 240g/m <sup>2</sup> , suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, cor bege, 360 x 240mm, variação 2mm.	UNI.	750	R\$ 1,72	R\$ 1.290,00
76	PEN DRIVER - de 08 GB	UNI.	105	R\$ 25,29	R\$ 2.655,45
77	PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL - reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 40 a 45 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	66	R\$ 28,00	R\$ 1.848,00
78	PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL - reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 100 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	21	R\$ 123,26	R\$ 2.588,46
79	PINCEL ATOMICO, - Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor AZUL, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	42	R\$ 22,57	R\$ 947,94
80	PINCEL ATOMICO, - Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor PRETA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	39	R\$ 22,57	R\$ 880,23
81	PINCEL ATOMICO, - Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor VERMELHA, caixa com 12 unidades. fabricação nacional.	CX	39	R\$ 23,47	R\$ 915,33
82	PRANCHETA ACRÍLICA FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO - Prancheta acrílica fumê, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico rebitado, dispositivo para pendurar, régua na lateral. Material de 1ª qualidade.	UNI.	30	R\$ 5,89	R\$ 176,70
83	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 25 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	19	R\$ 10,78	R\$ 204,82
84	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 41 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	15	R\$ 12,60	R\$ 189,00
85	PRENDEDOR DE PAPEL - Tipo grampomol 51 mm - em metal - caixa c/ 12 unidade	cx	19	R\$ 14,95	R\$ 284,05
86	RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE - Tamanho 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura e 35m de largura.	cx	360	R\$ 2,04	R\$ 734,40
87	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO - Tinta p/numerador-datorador digitada 15ml - CX 3 UN.	cx	29	R\$ 23,56	R\$ 683,24
88	TINTA PARA CARIMBO - de borracha, cor preta, frasco com, aproximadamente, 40 ml, bico lacrado.	UNI.	47	R\$ 2,27	R\$ 106,69
89	UMIDIFICADOR DE DEDOS - Ligeiramente perfumado, não tóxico, não mancha, 12 gr	UNI.	61	R\$ 2,22	R\$ 135,42
90	VISOR PARA PASTA SUSPENSÃO - Etiqueta produzida em cartão offset (120g/m <sup>2</sup> ) branco e visor de PVC para pasta suspensa. Medidas aproximadas: 80 X 60 X 0mm. Caixa c/ 50 und	CX	195	R\$ 7,70	R\$ 1.501,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 84.000,00</b>	

6 - Os preços registrados pela empresa **WS QUEIROZ INFORMÁTICA - ME**, são os seguintes:

LOTE 04 - PAPEL SULFITE A4 - COTA 25 %					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE - COR BRANCO, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m <sup>2</sup> , com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	108	R\$ 239,46	R\$ 25.861,68
2	PAPEL SULFITE - COR AMARELO, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m <sup>2</sup> , com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	3	R\$ 273,06	R\$ 819,18
3	PAPEL SULFITE - COR AZUL, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m <sup>2</sup> , com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	3	R\$ 273,05	R\$ 819,15
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 27.500,00</b>	

LOTE 04 - PAPEL SULFITE A4 - COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE - COR BRANCO, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m <sup>2</sup> , com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	327	R\$ 239,46	R\$ 78.303,42
2	PAPEL SULFITE - COR AMARELO, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m <sup>2</sup> , com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	12	R\$ 273,06	R\$ 3.276,72
3	PAPEL SULFITE - COR AZUL, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m <sup>2</sup> , com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	cx	12	R\$ 273,05	R\$ 3.276,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 84.856,74</b>	
<b>Valor Total da Ata - R\$ 367.884,23 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).</b>					

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 14 de setembro de 2018.

**WILLIAN FERNANDO DE JESUS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Willian Fernando de Jesus  
Código Identificador:575AD026

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 070/2018**

**Pregão Presencial n.º 070/2018**

**Objeto** - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de computadores para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Aparecida do Taboado/MS.

**Preços registrados para os licitantes vencedores:**

1 – EMPRESA DARCIARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.

**I – ITEM COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p><b>COMPUTADOR COMPLETO COM OS SEGUINTES COMPONENTES:</b></p> <p><b>Placa Mãe:</b> SOCKET 1150 - CPU: Suporte para Intel Core i7, Intel Core i5, Intel Core i3 / Socket LGA1150 / Memória: - 4 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 32 GB de memória do sistema - Arquitetura de memória dual channel - Suporte para DDR3 1600/1333 MHz módulos de memória - Suporte para módulos de memória não-ECC - Suporte para Extreme Memory Profile (XMP) módulos de memória / Gráficos Onboard / Audio: - Áudio de Alta Definição - 2/4/5.1/7.1 canais / LAN: 10/100/1000 / USB: - 4 portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) - 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB interna) / Conectores Internos I / O: - 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos - 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V - 4 conectores SATA x 6 Gb / s - 2 conectores x SATA 3Gb / s - 1 x conector de ventoinha CPU - 1 x conector do ventilador do sistema - 1 x cabeçalho do painel frontal - 1 x conector de áudio do painel frontal - 1 x S / PDIF - 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB - 2 x conectores USB 2.0/1.1 - Jumper de 1 x Clear CMOS / Conectores Painel Traseiro: - 1 x PS/2 porta de teclado/mouse - 1 x DVI-D port - 1 x porta HDMI - 1 x DisplayPort - 2 x portas USB 3.0/2.0 - 4 x portas USB 2.0/1.1 - 1 x RJ-45 port - 3 x conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone) / Monitoramento H/W: - Detecção de tensão do sistema - Detecção de temperatura CPU / Sistema - Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema - Aviso de superaquecimento CPU / Sistema - Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso - Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema.</p> <p><b>Memória:</b> - Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM - Capacidade: 8GB - Aceleração: DDR3 - Cas Latência: 10 - Tensão: 1.5V - CL (IDD): 10 Ciclos - 10-11-10 - Temperatura de Operação: 0° C a 85° C - Temperatura de Armazenamento: -55° C a +100° C.</p> <p><b>Processador:</b> - Socket: LGA 1150 - TDP: 84W - Segmento: Desktop / Frequência: - Padrão: 3,1Ghz - Turbo Boost: até 3,3Ghz / Cache: - L1: 4x 32KB + 32KB - L2: 4x 256KB - L3: 6MB - Padrão suportado: DDR3 - Capacidade suportada: 32GB (máx.) - Número de canais: 2 (Dual Channel) - Número de núcleos: 4 - Nº de threads: 4 - Frequências suportadas: 1.333 / 1.600MHz / Processador Gráfico: - Frequência: 350MHz ~ 1,1GHz - Suporta até 3 displays simultaneamente - Conexões de vídeo suportadas: VGA / DVI / HDMI / DisplayPort - Expansão: - Interface PCI Express: v3.0 - Número de Portas PCI Express: 1 - Configuração PCI Express: 1x 16 / 2x 8 / 1x 8 + 2x 4 / Cooler</p> <p><b>Disco Rígido (HD):</b> - Capacidade de 1TB - Interface: - SATA 6Gb/s / Performance: Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB / Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55.</p> <p><b>Fonte ATX:</b> - Botão (Liga/Desliga) - Cabeamento padrão - Potência: 400 W Real - PFC Ativo - Padrão: ATX 12V V2.3 - Fans: 1 x 120 mm - Tensão 127 ~ 220 V (Seleção Automática) - Certificado de Eficiência: 80 PLUS WHITE / Cabos: - 1x ATX 12V - 650 mm - 1x EPS 8 pinos 12 V - 700 mm - 1x PCI-E + 2 pinos - 600 mm - 1x SATA x SATA x SATA - 420 x 150 x 150 mm - 1x SATA x SATA x IDE - 420 x 250 x 150 mm - 1x IDE x IDE x FDD - 420 x 150 x 150 mm</p> <p><b>Teclado:</b> - conexão USB, padrão ABNT2 (com "C"), multimídia, cor preta.</p> <p><b>Mouse:</b> - Óptico, 800 DPI, interface USB, cor predominante preta, 3 botões.</p> <p><b>Monitor:</b> - Tamanho do painel: 18,5" Widescreen LED / Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 / Largura de banda: 85 Mhz / Suporte de cores: 16 milhões / Conectores: Analógico (RGB) / Fonte: Interna - 100-240V - 50/60 Hz / Plug &amp; Play.</p> <p>Gabinete: - Mid Tower mínimo 2 baias.</p> <p>Licença Microsoft Windows 10 Profissional PT-BR - 64 Bits</p> <p>Licença Microsoft Office 2016 PROF. PT BR - 64 Bits</p>	45	R\$ 3.198,00	R\$ 143.910,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 143.910,00</b>	

**II - ITEM COTA EXCLUSIVA ME OU EPP – 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	<p><b>COMPUTADOR COMPLETO COM OS SEGUINTES COMPONENTES:</b></p> <p><b>Placa Mãe:</b> SOCKET 1150 - CPU: Suporte para Intel Core i7, Intel Core i5, Intel Core i3 / Socket LGA1150 / Memória: - 4 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 32 GB de memória do sistema - Arquitetura de memória dual channel - Suporte para DDR3 1600/1333 MHz módulos de memória - Suporte para módulos de memória não-ECC - Suporte para Extreme Memory Profile (XMP) módulos de memória / Gráficos Onboard / Audio: - Áudio de Alta Definição - 2/4/5.1/7.1 canais / LAN: 10/100/1000 / USB: - 4 portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) - 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB interna) / Conectores Internos I / O: - 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos - 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V - 4 conectores SATA x 6 Gb / s - 2 conectores x SATA 3Gb / s - 1 x conector de ventoinha CPU - 1 x conector do ventilador do sistema - 1 x cabeçalho do painel frontal - 1 x conector de áudio do painel frontal - 1 x S / PDIF - 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB - 2 x conectores USB 2.0/1.1 - Jumper de 1 x Clear CMOS / Conectores Painel Traseiro: - 1 x PS/2 porta de teclado/mouse - 1 x DVI-D port - 1 x porta HDMI - 1 x DisplayPort - 2 x portas USB 3.0/2.0 - 4 x portas USB 2.0/1.1 - 1 x RJ-45 port - 3 x conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone) / Monitoramento H/W: - Detecção de tensão do sistema - Detecção de temperatura CPU / Sistema - Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema - Aviso de superaquecimento CPU / Sistema - Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso - Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema.</p> <p><b>Memória:</b> - Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM - Capacidade: 8GB - Aceleração: DDR3 - Cas Latência: 10 - Tensão: 1.5V - CL (IDD): 10 Ciclos - 10-11-10 - Temperatura de Operação: 0° C a 85° C - Temperatura de Armazenamento: -55° C a +100° C.</p> <p><b>Processador:</b> - Socket: LGA 1150 - TDP: 84W - Segmento: Desktop / Frequência: - Padrão: 3,1Ghz - Turbo Boost: até 3,3Ghz / Cache: - L1: 4x 32KB + 32KB - L2: 4x 256KB - L3: 6MB - Padrão suportado: DDR3 - Capacidade suportada: 32GB (máx.) - Número de canais: 2 (Dual Channel) - Número de núcleos: 4 - Nº de threads: 4 - Frequências suportadas: 1.333 / 1.600MHz / Processador Gráfico: - Frequência: 350MHz ~ 1,1GHz - Suporta até 3 displays simultaneamente - Conexões de vídeo suportadas: VGA / DVI / HDMI / DisplayPort - Expansão: - Interface PCI Express: v3.0 - Número de Portas PCI Express: 1 - Configuração PCI Express: 1x 16 / 2x 8 / 1x 8 + 2x 4 / Cooler</p> <p><b>Disco Rígido (HD):</b> - Capacidade de 1TB - Interface: - SATA 6Gb/s / Performance: Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB / Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55.</p> <p><b>Fonte ATX:</b> - Botão (Liga/Desliga) - Cabeamento padrão - Potência: 400 W Real - PFC Ativo - Padrão: ATX 12V V2.3 - Fans: 1 x 120 mm - Tensão 127 ~ 220 V (Seleção Automática) - Certificado de Eficiência: 80 PLUS WHITE / Cabos: - 1x ATX 12V - 650 mm - 1x EPS 8 pinos 12 V - 700 mm - 1x PCI-E + 2 pinos - 600 mm - 1x SATA x SATA x SATA - 420 x 150 x 150 mm - 1x SATA x SATA x IDE - 420 x 250 x 150 mm - 1x IDE x IDE x FDD - 420 x 150 x 150 mm</p> <p><b>Teclado:</b> - conexão USB, padrão ABNT2 (com "C"), multimídia, cor preta.</p> <p><b>Mouse:</b> - Óptico, 800 DPI, interface USB, cor predominante preta, 3 botões.</p> <p><b>Monitor:</b> - Tamanho do painel: 18,5" Widescreen LED / Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 / Largura de banda: 85 Mhz / Suporte de cores: 16 milhões / Conectores: Analógico (RGB) / Fonte: Interna - 100-240V - 50/60 Hz / Plug &amp; Play.</p> <p>Gabinete: - Mid Tower mínimo 2 baias.</p> <p>Licença Microsoft Windows 10 Profissional PT-BR - 64 Bits</p> <p>Licença Microsoft Office 2016 PROF. PT BR - 64 Bits</p>	14	R\$ 3.198,00	R\$ 44.772,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 44.772,00</b>	

**Valor Total** - R\$ 188.682,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

**Período de validade do Registro de Preços** – 12 meses, improrrogáveis.

**Homologação** - 27 dias do mês de setembro de 2018.

**WILLIAN FERNANDO DE JESUS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Willian Fernando de Jesus  
**Código Identificador:**4397D795

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2018.**

**Pregão Presencial n.º 069/2018.**

**Objeto** - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o fornecimento de baterias automotivas e de motos para os veículos da frota Municipal de Aparecida do Taboado, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

**Vencedores e Valores da contratação:**

**1 - RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 60 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	39	R\$ 288,00	R\$ 11.232,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 170 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	12	R\$ 1.079,00	R\$ 12.948,00
9	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 80 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	6	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00
10	BATERIA PARA MOTO 12 VOLTS - " 06 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	18	R\$ 155,00	R\$ 2.790,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.120,00</b>	

**2 - APARECIDO LUSIO OLIVEIRA – ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 90 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	6	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00
7	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 45 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	19	R\$ 278,00	R\$ 5.282,00
8	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 70 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	6	R\$ 445,00	R\$ 2.670,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 11.102,00</b>	

**3 – LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 100 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	33	R\$ 625,00	R\$ 20.625,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 150 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	38	R\$ 779,00	R\$ 29.602,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 50" AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	15	R\$ 272,00	R\$ 4.080,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 54.307,00</b>	

**Vigência** – 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**Homologação** - 24 de setembro de 2018.

**Total** - R\$ 95.529,00 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais).

**WILLIAN FERNANDO DE JESUS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Willian Fernando de Jesus  
**Código Identificador:**5697A966

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 068/2018**

**Pregão Presencial n.º 068/2018.**

**Objeto** - selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de equipamentos de informática em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

**Valor dos produtos:**

**1 – W S QUEIROZ INFORMÁTICA – ME.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOBREAK PARA COMPUTADOR - Informações técnicas : Aplicações/Equipamentos: Microcomputadores e Aparelhos Eletrônicos em Geral, Tomadas: 4 Tomadas, Potência Máxima: 600VA, Rendimento/Autonomia: De 25 min para 230VA de	24	R\$ 338,00	R\$ 8.112,00

	Potência Total, Indicador luminoso de rede: Sim, Conexões: Cabo e Tomadas, Requisitos do Sistema: 115, 127 e 220V, Voltagem: Bivolt, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 18,3 x 11,0 x 33,3cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 7,3Kg			
2	<b>ROTEADOR WIRELESS 300MBPS</b> - Informação Técnica Marca: Taxa De Transferência: 300mbps, Portas Lan/Ethernet: 1x Wan Ethernet 10/100mbps, 4x Lan Ethernet 10/100mbps, Canais: 2,4 A 2,4835ghz - 1 A 11, Wireless: Sim, Voltagem: Bivolt, Conteúdo Da Embalagem: 1 Roteador, Fonte De Alimentação, Cd De Recursos E Manual De Instruções Dimensões Aproximadas Do Produto (Cm) - AxLxP: 19x13x3,3cm, Peso Líq. Aproximado Do Produto (Kg): 275g	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
3	<b>SWITCH 16 PORTAS</b> - Características: Interface: 16 Portas De 10/100mbps, Auto Negociação / Auto Mdi / Mdx, Tabela De Mac Address: 1k, Fonte De Alimentação Externa: 100-240v Ca, 50/60hz, Dimensões (L X C X A): 7.95.61.6 Pol. (20014240 Mm), Fan Quantity: Fanless, Consumo De Energia: Maximum: 8.5w (220v/50hz), Recursos Do Software, Método De Transferência: Armazena E Encaminha Funções Avançadas: Tecnologia Verde De Economia De Energia De Até 70, Controle De Fluxo 802.3x, Back Pressure, Auto Uplink Em Cada Porta, Outros, Certificação: Fcc, Ce, Rohs, Conteúdo Do Pacote: Switch De Mesa Ti-Sf1016d De 16 Portas De 10/10mbps, Adaptador De Energia Guia Do Usuário, Requisitos Do Sistema: Microsoft Windows 98se, Nt, 2000, Xp, Vista Ou Windows 7, Mac Os, Netware, Unix Ou Linux, Ambiente: Temperatura De Operação: 0 °C - 40 °C (32 °F - 104 °F), Temperatura De Armazenamento: -40 °C - 70 °C (-40 °F - 158 °F), Umidade De Operação: 10 ~ 90 Sem Condensação Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor, Imagens Meramente Ilustrativas, verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
4	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA E WIRELESS E USB</b> - Multifuncional colorida - Wifi, Visor LCD e Cartão de Memória ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Impressora, Cópia e Scanner: Sim Impressão Frente e Verso: Manual, LCD: Colorido de 1,4 polegadas, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Resolução: Máxima: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão (Preto): 33 ppm, Velocidade de impressão (Cores): 15 ppm, Número Máximo de Cópias: 99, Velocidade de Digitalização: 2,4 / 9,5 ms/linha, Resolução do scanner: 1200 x 2400   Profundidade: 48 bit, Tamanho máximo da Digitalização: A4 (297 x 210 mm)Tipos de mídia aceitos: Comum, papel, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo, Tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6, B5, 10" x 15", 13" x 18", 9" x 13", 13" x 20", 20" x 25", 10" x 14", Envelopes DL 11" x 22", C6 11" x 16" e tamanho máximo do papel de 8,5" x 44", Capacidade de saída: 30 folhas Capacidade de entrada: 100 folhas de papel A4 (Bandeja Traseira), Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/1 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, Alimentação Voltagem: Bivolt Consumo: 13W em funcionamento, 1,5W em repouso Itens Inclusos: 01 Multifuncional Tanque de Tinta , 01 refil Preto, 01 refil Ciano, 01 refil Amarelo 01 Cabo de alimentação, 01 CD de instalação, 01 Guia de instalação rápida, 01 Manual do Usuário, 01 Cabo USB Dimensõesaproximadas Tamanho (AxLxP): 14,5 x 48,2 x 30 cm Peso: 4,5 kg	20	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00
5	<b>IMPRESSORA LASERJET PRO</b> - Memória: 128 MB, Tecnologia de impressão: Laser, Número de Cartuchos: 1 (preto) Toner, Cartucho para reposição: Cartucho de Toner preto HP LaserJet (1.600 páginas), 17" Painel de controle: Três LEDs indicadores (Sem fio, Atenção, Pronta); dois botões (Sem fio, Cancelar), Linguagem da Impressora: Baseada em host, Ciclo de Serviço: Até 10.000 páginas. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8, Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista (32 bits/64 bits), Windows XP (32 bits/64 bits), Windows Server 2008 (32 bits/64 bits), Windows Server 2003 (32 bits/64 bits), Mac OS X v10.5.6/7, Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 1500 páginas, Bandeja: Entrada para 150 folhas; 5,8 x 8,27 x 8,5 x 14 pol, Capacidade de Folhas: Entrada: slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para até 150 folhas; até 15 envelopes; Saída: escaninho para 100 folhas , até 15 envelopes, até 100 transparências, Recurso de Impressão Móvel: ePrint, AirPrint, Wireless Direct Print. Velocidade de Impressão: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco (Carta): até 19 ppm; em preto e branco (A4): até 18 ppm, Resolução de Impressão: Em preto e branco (ótima): até 600 x 600 x 2 dpi (1.200 dpi de saída efetiva) Em preto e branco (normal): até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva); FastRes 600, HP FastRes 1200, Conexão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n, Gramatura de mídia recomendada: 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb / frente, verso) Tipo de mídia aceitos: Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais, ePrint: Sim, Suporte para Suresupply: Sim, Ambiente operacional: Umidade em operação: 10 a 80% de UR; temperatura em operação: 15 a 32,5° C; variação de temperatura de armazenamento: -20 a 40° C, Tamanho de Mídia: Carta, ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº 10, Monarch), Conteúdo da Embalagem: Impressora, cartucho inicial preto, cabo de alimentação, CDs com software e documentação da impressora, guia de primeiros passos, folheto de suporte, folheto de instalação inteligente, cabo USB, Dimensões (LxAxP): 34,9 x 19,6 x 23,8 cm, Peso: 5,3 kg, Voltagem: 110V**Apresentar catálogo, Garantia mínima de 12 (doze) meses.	16	R\$ 1.090,00	R\$ 17.440,00
6	<b>Roteador Wireless Dual Band 2,4/5ghz 4 Antenas</b> - CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: Interface 4 Portas LAN10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, Botões: Botão WPS/Reset, Botão Wireless On/Off, Botão Power On/Off, Fonte de Alimentação Externa 9VDC / 0.85A Bivolt, Dimensões (L X C X A) 9,1 x 5,7 x 1,5 pol. (229,87 x 144,19 x 36,85 mm), Tipo de Antena 4 Antenas Externas, CARACTERÍSTICAS WIRELESS: Padrões Wireless, IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Taxa de Sinal: 2.4GHz: Até 300Mbps, 5GHz: Até 867Mbps, Sensibilidade de Recepção 5GHz: 11a 54M: -73dBm, 11ac VHT20 MCS8: -68dBm, 11ac VHT40 MCS9: -64dBm, 11ac VHT80 MCS9: -60dBm, 2.4GHz: 11g 54M: -74dBm, 11n HT20 MCS7: -74dBm, 11n HT40 MCS7: -71d Potência de Transmissão CE: <20dBm(2,4GHz), <23dBm(5GHz), FCC:<23dBm(5GHz), FCC:<30dBm unções Wireless Ligue/Desligue o Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, estatísticas wireless Segurança Wireless Criptografias 64/128-bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE : QoS WMM, Controle de Largura de Banda Tipo de WAN IP dinâmico/estático IP/PPPoE/BigPond/L2TP (acesso duplo) /PPTP (acesso duplo), Gerenciamento Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, DHCP Servidor, Cliente, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço, Redirecionamento de Portas Servidor Virtual, Porta de Dsjparo, UPnP, DMZ, DNS Dinâmico DynDns, Comexe, NO-IP, VPN Pass-Through PPTP, L2TP, IPsec, Controle de Acesso Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Host, Acesso, Agendamento, Regras de Gerenciamento Firewall DoS, SPI Firewall, Filtragem de endereço IP/endereço MAC/Filtro de Domínio Vínculo de endereço IP/MAC, Protocolos Compatível com IPv4 e IPv6, Rede de Visitantes 1 Rede para Convidados 2.4GHz, 1 Rede para Convidados 5GHz, OUTROS, Certificação CE, FCC, RoHS, Conteúdo do Pacote Roteador Wireless Dual Band AC1200 Archer C50 Fonte de Energia, Cabo Ethernet, Guia de Instalação Rápida, Requerimentos do Sistema Microsoft Windows 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ or Windows 7, Windows 8/8.1/10, MAC OS, NetWare, UNIX or Linux , Ambiente Temperatura Operacional: 0;-40; (-32;-104); Temperatura de Armazenamento: -40;-70; (-40;-158); Umidade Operacional: 10%-90% não condensante, Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90%RH não condensante	20	R\$ 329,00	R\$ 6.580,00
10	<b>LEITOR BIOMETRICO</b> - Especificações mínimas : Interface: USB 2.0 plug and play, Tensão / Alimentação: DC 4,5 5,5 V via porta USB, Potência consumida: Standby: < 200 mW, Active: < 500 mW (durante o escaneamento e reconhecimento da digital), Sleep mode: < 5 mW + B29, Janela de detecção: 16 mm x 24 mm, Resolução: 500 dpi, 480 x 320 pixel, Tamanho da imagem RAW capturada: 150 Kbyte, Tamanho de template (minutia) proprietário: 3 Kbyte, Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows XP / 2003, 32 bit e 64 bit, Windows Vista / 2008, 32 bit e 64 bit, Linux com Kernel 2.4 ou superior (para ambos x86 e ARM9), MAC OS, Certificações: CE, FCC, RoHS, Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 26 x 45 x 63 mm, Peso: 120 g Características: Sensor com Alta resolução de imagem. Indicador luminoso do sensor através de LEDs vermelhos visíveis. LFD: com LFD (Live Finger Detection) anti-fraude, para detecção de dedo vivo que permite identificar tentativas de fraude, como a utilização de digitais falsas de silicone, borracha, gelatina, etc. Durabilidade: Alta resistência e durabilidade, devido ao uso de lentes de vidro polido tipo "crown glass" na sua parte ótica. A sua janela de detecção possui também tratamento superficial anti-abrasivo que a deixa ainda mais resistente a riscos e permite ainda limpeza e assepsia.	48	R\$ 347,00	R\$ 16.656,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 75.628,00</b>

## 2 – DDP NETO COMERCIO E SERVIÇOS - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	<b>COMPUTADOR</b> - Processador: Intel Core i5 4460 3,2ghz, Modelo Do Processador: Lga 1150 Bx80646154460 Cache: 6mb, Chipset: H81 Express, Memória Ram: 6gb Ddr3 1333mhz, Hd: 1 Tb Sata Iii 3,5, monitor de 19,5" LED, Placa Mãe: Padrao 3green H81, Portas Usb: 10 Portas Usb (4 No Painel Traseiro Conectores Internos Para Mais 6 Portas), Rede (Lan): Realtek 8111f, 1 X Gigabit Lan 10/100/1000, Som: Realtek Alc887 Com 8 Canais, Memória De Vídeo (Gráfico): 1 Gb, Conexões De Vídeo: Saída Multi-Vga: Portas Hdmi/Dvi/Rgb - Full Hd, Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, Dvi, D-Sub, Hdmi, Lan, 6 X Usb,3 X Áudio, Drives: Lê E Grava Cd/Dvd, Teclado: Usb 2.0 - Padrão Abnt Mouse: Usb 2.0 - Óptico Com Scroll (Rolagem), Sistema Operacional: Windows 10 Conteúdo Da Embalagem: 01 Cpu, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Manual, 01 Cd Com Drivers, Voltagem: Bivolt (Manual).	50	R\$ 3.214,00	R\$ 156.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 156.200,00</b>

## 3 – TERRABRAS COMERCIAL EIRELI - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	<b>NOTEBOOK - INTEL CORE I5</b> - Processador: Intel Core i5 6200U, Velocidade do Processador: 2,3 GHz ou maior; Tipo de Placa de Vídeo, ARMAZENAMENTO E MEMÓRIA, HD: 1 TB, Memória RAM: 4GB, CARACTERÍSTICAS DA TELA/IMAGEM, Tamanho da Tela: 15,6", CONEXÕES, Conexões Sem Fio: Wi-Fi	24	R\$ 3.069,00	R\$ 73.656,00

Entradas e Saídas: Ethernet (RJ-45); USB; Áudio; Entrada de cartão de memória			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 73.656,00</b>

**4 – ART VIDEO EIRELI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	TABLET - Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.	45	R\$ 685,00	R\$ 30.825,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.825,00</b>

**Total** - R\$ 336.309,00 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e nove reais).

**Homologado** - 20 de setembro de 2018.

**WILLIAN FERNANDO DE JESUS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Willian Fernando de Jesus  
**Código Identificador:**B2BF9F33

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 09/2018**

**EXTRATO DA ATA Nº 09/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018****PROCESSO Nº 131/2018**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Dedetizadora Zarabatana Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 10.171.903/0001-99.

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água em atendimento as Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.079,25 (Quinze mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 26/07/2018 a 27/07/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin, Marinalva Paniago Ferreira e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Gustavo Roldao Robaldo Guimarães pela contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2018.

**Relação de itens das empresas:**

Nome da Empresa: Dedetizadora Zarabatana Ltda

CNPJ: 10.171.903/0001-99 Insc. Municipal: 0013274700-8

Endereço: Rua São Higinio nº.: 565 Bairro: Jardim Seminário

Cidade: Campo Grande CEP: 79.118-737 Estado: MS

Telefone: (67) 3365-0329 Fax:

e-mail: ddzarabatana@gmail.com

Responsável: Gustavo Roldao Robaldo Guimarães

CPF:866.027.641-87 RG:771115

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS.	SV	0	R\$ 123,75	R\$ 247,50
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SENDO 1.200M².	SV	1	R\$ 1.415,00	R\$ 2.830,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENDO 200M².	SV	1	R\$ 302,50	R\$ 605,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COMUNIDADE DE SANTA TEREZA SENDO 120M².	SV	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 5000LTS DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO.	SV	0	R\$ 362,50	R\$ 725,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO INACIO FURTADO - POLO, MEDIDA APROXIMADA: 930,88 METROS QUADRADOS.	SV	2	R\$ 971,25	R\$ 2.913,75
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ALVES DO BONFIM, EXTENSÃO LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA TEREZA. MEDIDA APROXIMADA: 300 METRO QUADRADOS.	SV	3	R\$ 458,75	R\$ 1.376,25
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, MEDIDA APROXIMADA: 564,50 METROS QUADRADOS.	SV	3	R\$ 695,50	R\$ 2.086,50
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO-PÓLO, MEDIDA APROXIMADA: 10.000 LITROS.	SV	3	R\$ 565,00	R\$ 1.695,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DA CRECHE MUNICIPAL, MEDIDA APROXIMADA: 10.000 LITROS.	SV	3	R\$ 565,00	R\$ 1.695,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ALVES DO BONFIM-EXTENSÃO, MEDIDA APROXIMADA: 1.000 LITROS.	SV	3	R\$ 133,75	R\$ 401,25
Valor Total Registrado:					<b>R\$ 15.079,25</b>

**Publicado por:**  
Josiane de Moura Barreto  
**Código Identificador:**EB4966BD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 04/2018**

**EXTRATO DA ATA Nº 04/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**  
**PROCESSO Nº 122/2018**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI – ME CNPJ: 26.396.672/0001-51; MS Saude Distribuidora de Material Hospitalar LTDA CNPJ: 24.595.488/0001-05; NG Importação e Atacadista de Produtos Hospitalares EIRELI CNPJ: 22.467.805/0001-82.

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fralda Geriátrica Adulta e Fralda Infantil em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 2.223,28 (Dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) para Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI – ME; R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais) para MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar LTDA; R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais) para NG Importação e Atacadista de Produtos Hospitalares EIRELI.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 11.833,28 (Onze mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 04/04/2018 A 04/04/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Osley Jhony dos Santos Muniz; Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva; Gylson Lupinetti Aguiar pela contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2018.

**Relação de itens das empresas:**

Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
4/6	7986	FRALDA INFANTIL TAMANHO P - PCT C/ 8 OU 10 UN.- COBERTURA RESPIRAVEL, ABAS ELASTICAS, FITAS AGARRADINHAS FLEX, CAMADA SUPER ABSORVENTE E PROTEÇÃO POR ATE 12 HORAS, PARA CRIANÇAS DE ATE 5KG.	pct	190	R\$ 3,260	R\$ 619,40	DRY
5/6	7987	FRALDA INFANTIL TAMANHO M - PCT C/ 8 OU 10 UN.- COBERTURA RESPIRAVEL, ABAS ELASTICAS, FITAS AGARRADINHAS FLEX, CAMADA SUPER ABSORVENTE E PROTEÇÃO POR ATE 12 HORAS, PARA CRIANÇAS DE 5 A 10KG.	pct	168	R\$ 3,260	R\$ 938,88	DRY
6/6	7988	FRALDA INFANTIL TAMANHO G - PCT C/ 08 UN.- COBERTURA RESPIRAVEL, ABAS ELASTICAS, FITAS AGARRADINHAS FLEX, CAMADA SUPER ABSORVENTE E PROTEÇÃO POR ATE 12 HORAS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12,5KG.	pct	190	R\$ 3,500	R\$ 665,00	DRY
<b>Quantidades de Itens Vencedores: 03</b>							
<b>Valor Total: R\$ 2.223,28 (Dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).</b>							

MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar LTDA							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/6	4640	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M (MÉDIA) CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER)FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 102 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 09 UNIDADES.	pct	104	R\$ 9,400	R\$ 2.068,00	DESCARPACK
2/6	4641	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G (GRANDE) CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYSER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 70 A 90 KG E CINTURA DE 80 A 150 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 08 UNIDADES.	pct	224	R\$ 8,400	R\$ 3.192,00	DESCARPACK
<b>Quantidades de Itens Vencedores: 02</b>							
<b>Valor Total: R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais).</b>							

NG Importação e Atacadista de Produtos Hospitalares EIRELI							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
3/6	4642	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO (EG EXTRA GRANDE) CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER)FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 110 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 07 UNIDADES.	pct	322	R\$ 7,500	R\$ 4.350,00	DESCARPACK
<b>Quantidades de Itens Vencedores: 01</b>							
<b>Valor Total: R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).</b>							

**Publicado por:**  
Josiane de Moura Barreto  
**Código Identificador:**96888B8E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 06/2018**

**EXTRATO DA ATA Nº 06/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**  
**PROCESSO Nº 047/2018**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME inscrita no CNPJ: 70.361.472/0001-55; Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME inscrita no CNPJ: 08.975.645/0001-51; Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda - EPP inscrita no CNPJ: 26.289.337/0001-54; Milton A. Pereira - ME inscrita no CNPJ: 22.690.913/0001-10.

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza, Cozinha, Copa e Higienização, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.

**VALOR:**

Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME - R\$ 82.237,78 (Oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos);

Arquimedes Furtado da Silva - ME - R\$ 100.327,49 (Cem mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos);

Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda – EPP - R\$ 151.784,36 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

Milton A. Pereira – ME – R\$ 10.286,00 (Dez mil, duzentos e oitenta e seis reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 344.635,63 (Trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 08/05/2018 a 08/05/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin, Patrik Talhina do Amaral, Denivan Barbosa Ferreira

Beugmar Ferreira da Silva, Karina Santos Barbosa, Giovanni Bertolucci Alves, Alcilei Rosa da Silva pela contratante, Paulo Cezar da Silva, Sandra Silva dos Santos, Milton Alves Pereira e Danillo Assis de Souza pelas contratadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2018.

**Relação de itens das empresas:**

Nome da Empresa: **Paraná Gás Comercio e Representação EIRELI - ME**

CNPJ: 08.975.645/0001-51 Insc. Estadual: 28.346.719-3

Endereço: Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro

Cidade: Costa Rica CEP: 79.550-000 Estado: Mato Grosso do Sul

Telefone: (67) 3247-7700

e-mail: sandra@gparana.com.br

Responsável: Sandra Silva dos Santos

CPF: 487.022.851-34 RG: 001140222 SSP/MS

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1/261	3477	CERA LÍQUIDA INCOLOR ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, ACRÍLICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 500 ML. FICHA TÉCNICA: A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA	5	R\$ 4,700	R\$ 47,00	POLITRIZ
3/261	5087	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO.	1.051	R\$ 2,190	R\$ 3.197,40	CANDURA
5/261	5089	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 92,8º INPM (96ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	513	R\$ 9,600	R\$ 6.393,60	SOL
9/261	5093	DESINFETANTE, LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 2 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	292	R\$ 5,900	R\$ 2.135,80	URCA
10/261	5094	DESINFETANTE, LÍQUIDO, ELIMINA GERMES, BACTÉRIAS E VIBRIÃO DA CÔLERA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	492	R\$ 14,900	R\$ 8.731,40	YPE
17/261	5101	ESPANADOR DE PÓ, COM CERDAS DE NYLON, Nº 02	17,00	R\$ 8,500	R\$ 144,50	ISSAN
18/261	5102	FLANELA, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM.	201	R\$ 3,450	R\$ 934,95	COPALIMPA
22/261	5106	LIMPADOR DE USO GERAL, LÍQUIDO, ORIGINAL, MULTUISO, INSTANTÂNEO, PARA APLICAÇÃO SEM ENXÁGUE, PRONTO USO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML.	946	R\$ 3,370	R\$ 3.922,68	POLITRIZ
23/261	5107	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML.	159	R\$ 2,750	R\$ 525,25	POLITRIZ
24/261	5108	LUSTRA MÓVEIS, CREMOSO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PERFUME DURADOURO, BRILHO NATURAL, EMBALAGEM COM 200 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	5	R\$ 5,500	R\$ 33,00	BRIO
34/261	5118	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M.	4	R\$ 8,850	R\$ 44,25	DRAGÃO
37/261	5121	RODO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE ROSQUEAR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE.	17	R\$ 13,900	R\$ 278,00	DRAGÃO
40/261	5124	SABONETE, LÍQUIDO PARA AS MÃOS, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM DE 2LT.	89	R\$ 38,000	R\$ 3.952,00	DEMAZON
41/261	5125	SABÃO, EM BARRA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE.	76	R\$ 5,500	R\$ 561,00	PEQUI
51/261	5135	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL.	50	R\$ 59,000	R\$ 3.127,00	ISSAN
52/261	5136	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X38 CM.	25	R\$ 39,000	R\$ 975,00	ISSAN
54/261	5138	AMOLADOR DE FACAS (CHAIRA), COM HASTE EM AÇO INOX, ESTRIAS UNIFORMES, REVESTIDO EM CROMO DURO, CABO ERGONÔMICO, NA COR BRANCA, DE QUALIDADE.	9	R\$ 16,900	R\$ 169,00	SIMONAGGIO
55/261	5139	AVENTAL DE PVC, FORRADO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 70 CM.	31	R\$ 24,000	R\$ 864,00	GUAPEX
62/261	5146	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,4 LITROS.	6,00	R\$ 3,900	R\$ 23,40	ISSAN
63/261	5147	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	16,00	R\$ 5,900	R\$ 94,40	ISSAN
64/261	5148	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	11	R\$ 8,950	R\$ 107,40	ISSAN



65/261	5149	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS.	6	R\$ 16,800	R\$ 117,60	ISSAN
69/261	5153	CADEADO, COMUM, COM FECHAMENTO SIMPLES, COM TRAVAMENTO SIMPLES, MEDINDO 50 (CINQUENTA) MILÍMETROS; COM HASTE CURTA, EM LATÃO.	15	R\$ 23,000	R\$ 391,00	VONDER
73/261	5157	COLHER, EM INOX, TAMANHO GRANDE, PARA SERVIR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM.	5	R\$ 8,900	R\$ 62,30	SIMONAGGIO
76/261	5162	COLHER, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM.	3,00	R\$ 6,900	R\$ 20,70	ALVES PLAST
77/261	5163	CONCHA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM E CABO COM 36CM.	5	R\$ 12,900	R\$ 77,40	EIRILAR
82/261	5171	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	6	R\$ 63,000	R\$ 441,00	RAMOS
83/261	5172	DESCASCADOR DE BATATAS, LAMINA EM AÇO INOX, DE QUALIDADE.	9,00	R\$ 3,900	R\$ 35,10	KEITA
84/261	5173	ESCORREDOR DE MASSAS, EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO X 15CM DE ALTURA CAPACIDADE 16 LITROS.	9,00	R\$ 87,000	R\$ 783,00	RAMOS
86/261	5175	ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM E CABO COM 30CM.	5,00	R\$ 11,000	R\$ 55,00	EIRILAR
87/261	5177	EXTENSÃO DE 5 METROS.	30	R\$ 23,000	R\$ 874,00	DANEVA
88/261	5178	EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE 03 KG.	295	R\$ 5,800	R\$ 1.769,00	PRATICK
103/261	5196	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA. ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	18	R\$ 98,000	R\$ 2.156,00	INVICTA
110/261	5203	JARRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ÁGUA OU SUCO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	43	R\$ 24,000	R\$ 1.056,00	PARAMOUNT
112/261	5205	LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	24,00	R\$ 41,000	R\$ 984,00	RAMOS
120/261	5215	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 16,6LT, DIMENSÕES 42,5 X 28,4 X25 CM.	1,00	R\$ 40,000	R\$ 40,00	SANTANA
121/261	5216	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 12,5, DIMENSÕES 41,7X28,5 X 17 CM.	7	R\$ 37,000	R\$ 370,00	RISCHIOTO
122/261	5217	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 5,5LT, DIMENSÕES 27,3 X 18,3 X 19CM	10	R\$ 22,000	R\$ 242,00	SANTANA
125/261	5220	PAPEL TOALHA, TRIPLEX, PARA USO SANITÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X27CM, TIPO AMERICANO, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS.	266	R\$ 17,900	R\$ 4.976,20	SNOW
126/261	5221	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 15 CM DE DIÂMETRO.	14	R\$ 5,600	R\$ 84,00	KM
127/261	5222	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO.	15	R\$ 6,900	R\$ 117,30	KM
130/261	5225	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	5	R\$ 56,000	R\$ 336,00	ARARY
131/261	5226	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	6,00	R\$ 72,000	R\$ 432,00	ARARY
132/261	5227	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	6,00	R\$ 79,000	R\$ 474,00	ARARY
139/261	5234	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PR21, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	1000,00	R\$ 2,600	R\$ 2.600,00	TERMOPOT
140/261	5235	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, PR15, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	950	R\$ 1,500	R\$ 1.500,00	TERMOPOT
141/261	5237	PRATO, FUNDO, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA REFEIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	0	R\$ 5,500	R\$ 33,00	DURALEX
144/261	5240	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS.	7	R\$ 34,000	R\$ 272,00	SANTANA
145/261	5241	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS.	2,00	R\$ 16,000	R\$ 32,00	SANTANA
147/261	5243	ROLO DE PANO, DESCARTÁVEL, 300M PARA LIMPEZA, COM 600 PANOS DE 50X33CM.	3,00	R\$ 175,000	R\$ 525,00	NOBRE
157/261	5254	VASILHA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	20	R\$ 15,900	R\$ 349,80	PLASVALE
158/261	5255	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO.	21,00	R\$ 7,900	R\$ 165,90	PLASVALE
159/261	5256	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	19	R\$ 5,900	R\$ 112,10	PLASVALE
160/261	5257	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	19,00	R\$ 6,500	R\$ 123,50	PLASVALE
161/261	5258	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 200 ML.	14,00	R\$ 5,300	R\$ 74,20	PLASVALE
162/261	5259	XÍCARA, COM PIRES, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 ML.	10	R\$ 9,900	R\$ 227,70	DURALEX
165/261	5564	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS.	7	R\$ 36,000	R\$ 288,00	EIRILAR
166/261	5565	VASILHA DE VIDRO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	12	R\$ 39,500	R\$ 553,00	MARINEX
167/261	5991	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS DE BANHEIRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300ML.	174	R\$ 2,100	R\$ 936,60	YPE
169/261	5993	CREME DENTAL INFANTIL DE 50G, SABOR TUTTI-FRUTTI, COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLÚOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA.	305,00	R\$ 3,600	R\$ 1.098,00	DENTIL
170/261	5994	ESCOVA DENTAL INFANTIL, INFORMAÇÃO ADICIONAL: CABEÇA COMPACTA OVAL FEITA COM MATERIAL SUAVE AJUDA A PROTEGER A GENGIVA DAS CRIANÇAS; CERDAS MULTI-NÍVEL EM CURVA ALCANÇA, TODOS OS DENTES, INCLUSIVE OS MOLARES DE DIFÍCIL ALCANCE; CABO PEQUENO	1230,00	R\$ 2,700	R\$ 3.321,00	DENTIL

		ANTIDERRAPANTE SE ADAPTA AOS DEDOS PEQUENOS.				
173/261	6000	CABIDE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 39X16X8 CM (AXLXP), FABRICADO EM PS CRISTAL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	200,00	R\$ 3.300	R\$ 660,00	PARANA
178/261	6007	PORTA DETERGENTE DE PLÁSTICO, COR BRANCO, COM ESPAÇO PARA DETERGENTE, SABÃO EM BARRA E ESPONJA.	8	R\$ 8,900	R\$ 80,10	NITRON
181/261	6099	FACA PARA CONTAR PÃO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO 8 POL.	4	R\$ 14,250	R\$ 71,25	TRAMONTINA
185/261	6144	BALÃO EM LATEX LISO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER, Nº 09, PACOTE COM 50 UNIDADES.	30,00	R\$ 11,500	R\$ 345,00	JUNCO
186/261	6145	APARELHO DE BARBEAR, CARTELA COM 2 UNIDADES.	20,00	R\$ 2,900	R\$ 58,00	BIC
193/261	7286	PAPEL TOALHA, MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA 22 CM X 20 CM EM PACOTE COM 02 ROLOS.	535	R\$ 4,040	R\$ 2.222,00	MILI
194/261	7313	PORTA DETERGENTE, PORTA SABÃO, PORTA ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 18 X 16 X 06 CM.	4	R\$ 8,900	R\$ 44,50	NITRON
203/261	7369	RALADOR INOX 4 FACES	7,00	R\$ 18,000	R\$ 126,00	ZEIN
204/261	7370	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 02 LITROS	18	R\$ 98,000	R\$ 1.960,00	INVICTA
206/261	7372	JARRA ALUMÍNIO 02 LITROS	6,00	R\$ 46,000	R\$ 276,00	EIRILAR
208/261	7375	GARRAFA TÉRMICA 250ML	13	R\$ 23,900	R\$ 478,00	INVICTA
214/261	7393	DESIFETANTE AROMATIZANTE ÓLEO 120ML	61	R\$ 7,200	R\$ 590,40	SENHORA CASA
215/261	7394	ÓLEO PARA MOVEIS 200ML	14	R\$ 8,900	R\$ 151,30	KING
224/261	7474	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	20	R\$ 9,900	R\$ 247,50	ARQ PLAST
225/261	7475	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, LINHA ESFREGÃO, MEDINDO 78X41CM, COR BRANCO.	164	R\$ 9,800	R\$ 1.734,60	ALKLIN
227/261	7477	LIXEIRA PLÁSTICO DE 25L, COM PEDAIS PARA ABERTURA, ARTICULAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, FABRICADO EM PEAD, HASTE NA PARTE EXTERNA, 60CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, 33CM DE COMPRIMENTO	6,00	R\$ 86,000	R\$ 516,00	PLASNEW
228/261	7478	FILME DE PVC, DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, SÃO FACILMENTE ADERIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS E EM TODO TIPO DE ALIMENTO. IDEAL PARA USO EM FREEZER E GELADEIRA, ROLO DE 28 METROS COM 30CM DE LARGURA.	82	R\$ 4,950	R\$ 445,50	BOREDA
232/261	7482	PANO DE COPA FELPUDO, ABSORVENTE, 95% ALGODÃO 5% POLIÉSTER, MEDIDAS: 45 X 63CM	54	R\$ 7,900	R\$ 521,40	TEKA
239/261	7856	ENXAGUATÓRIO BUCAL - ANTISSÉPTICO BUCAL - 200ML	17,00	R\$ 10,750	R\$ 182,75	COLGATE
242/261	7859	CREME DENTAL - MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES - 50G	73	R\$ 1,990	R\$ 149,25	SORRISO
245/261	7946	PROTETOR SOLAR FPS 60 C/ 120ML. PROTETOR ELABORADO COM TODA A QUALIDADE DO LABORATÓRIO, PARA FORNECER MAIOR PROTEÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO AO SOL. CONTA COM FÓRMULA FUCOGEL QUE AJUDA A HIDRATAR, RHAMNSORFT PARA PREVENÇÃO DA IRRITAÇÃO E VITAMINA E PARA AÇÃO ANTIOXIDANTE. SEU GEL COM PROTEÇÃO UVB E UVA +++ CONTA COM UMA TEXTURA LEVE E TOQUE SECO. ALÉM DE TUDO, O PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO.	70,00	R\$ 66,300	R\$ 4.641,00	SUNDOWN
247/261	8055	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1 LITRO.	9	R\$ 49,000	R\$ 490,00	INVICTA
250/261	8783	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURAVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	70,00	R\$ 5,990	R\$ 419,30	ARTHOUSE
255/261	8788	CREME PARA PENTEAR DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 300ML.	100,00	R\$ 9,790	R\$ 979,00	LORYS
258/261	8791	LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA (ATIVO NUTRIENTE E RICO EM VITAMINAS), ÓLEO DE AMENDOAS E BISABOOL (CALMANTE DÉRMICO NATURAL), QUE PROTEGE E HIDRATA A PELE MANTENDO-A MACIA E PERFUMADA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 200 ML.	30,00	R\$ 11,750	R\$ 352,50	BB VIDA
260/261	8793	PENTE DE CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 205MM X 38MM, E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	20,00	R\$ 6,500	R\$ 130,00	HAIR
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....: 87</b>						
<b>Valor Total.....: R\$ 82.237,78</b>						

Nome da Empresa: **Arquimedes Furtado da Silva – ME**  
CNPJ: 70.361.472/0001-55 Insc. Estadual: 28.279.985-0  
Endereço: Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 465, Centro  
Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul  
Telefone: (67) 3274-1245

e-mail: merceariaconv.silva@hotmail.com  
 Responsável: Paulo Cezar da Silva  
 CPF: 693.034.601-20 RG: 000975420 SSP/MS

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2/261	3495	VASSOURA DE NYLON 30CM DE CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM	2	R\$ 7,000	R\$ 35,00	LOCATELLI
4/261	5088	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46º INPM (54ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	117	R\$ 4,100	R\$ 582,20	FLOP'S
6/261	5090	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	120,00	R\$ 7,750	R\$ 930,00	START
7/261	5091	AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	614	R\$ 12,750	R\$ 8.338,50	PEQUI
8/261	5092	CERA LÍQUIDA, DE QUALIDADE, COR A ESCOLHER, AÇÃO ANTI-AGE, PROTEGE O PISO CONTRA OS EFEITOS DO TEMPO, EM EMBALAGEM COM 750ML.	272	R\$ 3,650	R\$ 1.500,15	START
11/261	5095	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	152	R\$ 1,550	R\$ 310,00	OESTE
12/261	5096	ESCOVA, MULTIUSO D' MÃO, PARA LIMPEZA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, FORMATO OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 6,5X13,5CM.	13	R\$ 2,150	R\$ 34,40	CONDOR
13/261	5097	ESCOVA, SANITÁRIA, PARA LIMPEZA DE VASO, MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL.	68	R\$ 6,610	R\$ 508,97	CONDOR
14/261	5098	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X69X19MM.	374	R\$ 0,770	R\$ 391,16	ASSOLAN
15/261	5099	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	304	R\$ 1,450	R\$ 564,05	ASSOLAN
16/261	5100	ESPONJA DE PALHA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	10,00	R\$ 1,000	R\$ 10,00	TOP
21/261	5105	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, TRADICIONAL, COM ÁLCOOL, LIMPA E DÁ BRILHO, LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM REFIL COM 500ML.	194	R\$ 4,300	R\$ 971,80	START
26/261	5110	NEUTRALIZADOR DE ODORES, SPRAY, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, COM 360ML/302G.	97	R\$ 8,900	R\$ 1.441,80	BOM AR
27/261	5111	PÁ, PARA LIXO, COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO.	41	R\$ 7,890	R\$ 331,38	LOCATELLI
28/261	5112	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X67CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	82	R\$ 6,700	R\$ 696,80	COPALIMPA
29/261	5113	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X90CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	34	R\$ 7,700	R\$ 600,60	PRATICK
31/261	5115	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	50,00	R\$ 5,550	R\$ 277,50	FOLHA LEVE
32/261	5116	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, 100 % FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS DUPLA, ROLO COM 40MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 4 UNIDADES.	107	R\$ 5,900	R\$ 944,00	FOLHA LEVE
33/261	5117	PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	127	R\$ 1,400	R\$ 186,20	VARAL
35/261	5119	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M.	57	R\$ 12,900	R\$ 748,20	LOCATELLI
36/261	5120	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	25	R\$ 19,900	R\$ 776,10	LOCATELLI
38/261	5122	RODO, PARA PIA, COM PEGADOR ERGONÔMICO E SUPORTE VE.	11	R\$ 6,900	R\$ 82,80	LOCATELLI
39/261	5123	SABONETE, EM BARRA, COM GLICERINA, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PESANDO COM NO MÍNIMO 90G.	1020	R\$ 1,310	R\$ 1.341,44	ALBANY
42/261	5126	SABÃO, EM PÓ, COM ENZIMAS, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE QUALIDADE, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICO, COM 1KG.	1261	R\$ 4,540	R\$ 6.174,40	GIRANDO SOL
44/261	5128	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	1204	R\$ 3,290	R\$ 4.128,95	BELLA
45/261	5129	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	694	R\$ 3,100	R\$ 2.399,40	BELLA
48/261	5132	VASSOURA, DE PÊLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA PINTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X5CM, CABO EM MADEIRA.	57	R\$ 10,900	R\$ 926,50	LOCATELLI
49/261	5133	VASSOURA, DE PIAÇAVA, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	25	R\$ 12,200	R\$ 378,20	LOCATELLI
50/261	5134	VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, PARA LIMPEZA DE TETOS.	7	R\$ 23,500	R\$ 235,00	LOCATELLI
56/261	5140	ADAPTADOR PLUGUE "T", PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE COM TRES FUROS.	55	R\$ 7,900	R\$ 458,20	DANEVA
57/261	5141	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS.	32	R\$ 14,490	R\$ 478,17	RISCHIOTO
58/261	5142	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8 LITROS.	24,00	R\$ 7,000	R\$ 168,00	RISCHIOTO
59/261	5143	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO	10	R\$ 22,500	R\$ 247,50	EIRILAR

		MÍNIMO 5 LITROS.				
60/261	5144	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	4	R\$ 35,900	R\$ 179,50	EIRILAR
66/261	5150	BATERIA, 9 V DE ALTA QUALIDADE, PARA MICROFONE E CONTROLE REMOTO.	12,00	R\$ 9,600	R\$ 115,20	PANASONIC
67/261	5151	BOBINA EM SACO, PICOTADO, 5 KG, COM 100 UNIDADES.	125	R\$ 12,000	R\$ 1.620,00	HIPER ROLL
68/261	5152	BOTA, DE QUALIDADE, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; CORES E TAMANHOS A ESCOLHER; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO, SEM GRAVAÇÃO.	57	R\$ 51,300	R\$ 3.591,00	BRACOL
71/261	5155	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOPA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	188	R\$ 3,700	R\$ 740,00	STRAW PLAST
74/261	5158	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM.	27	R\$ 3,700	R\$ 133,20	KINNERD
75/261	5159	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	15,00	R\$ 3,700	R\$ 55,50	KINNERD
80/261	5169	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.	11	R\$ 3,900	R\$ 70,20	STILO
81/261	5170	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	32	R\$ 3,900	R\$ 198,90	STILO
85/261	5174	ESCORREDOR DE LOUÇAS, DE INOX, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X51X38CM.	11,00	R\$ 53,000	R\$ 583,00	MASTER
89/261	5180	ESPELHO COM MOLDURA RETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E ZAMAC COM PAPELÃO, CONTENDO UM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE CONFERE MAIS DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES DE 38X48X4 CM E COR PRETA.	10,00	R\$ 55,900	R\$ 559,00	PAVÃO
90/261	5182	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	26	R\$ 3,700	R\$ 118,40	KINNERD
91/261	5183	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	1,00	R\$ 3,700	R\$ 3,70	KINNERD
92/261	5184	FACA PARA COZINHA, LÂMINA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	9	R\$ 13,200	R\$ 145,20	CATUAI
94/261	5186	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA, RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	116	R\$ 3,300	R\$ 528,00	BRASIL
95/261	5187	FÓSFORO, PALITOS LONGOS, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 50 PALITOS.	207	R\$ 2,750	R\$ 624,25	FIAT LUX
96/261	5188	FORMA, EM INOX, FORMATO REDONDO, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CM DE DIÂMETRO.	10,00	R\$ 21,300	R\$ 213,00	EIRILAR
97/261	5189	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA.	16	R\$ 23,400	R\$ 397,80	EIRILAR
98/261	5190	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X15X10CM.	10,00	R\$ 23,100	R\$ 231,00	EIRILAR
99/261	5191	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30X5CM.	18	R\$ 38,400	R\$ 729,60	EIRILAR
100/261	5192	FRIGIDEIRA, EM ALUMÍNIO DE, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO, CABO EM RESINA RESISTENTE.	9,00	R\$ 47,000	R\$ 423,00	EIRILAR
101/261	5193	FILME DE PVC, ESTICÁVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MMX15METROS.	42	R\$ 3,100	R\$ 155,00	WYDA
102/261	5194	GARFOS, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	24	R\$ 3,700	R\$ 133,20	KINNERD
104/261	5197	GARRAFA TÉRMICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS, NÃO CONTEM AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS MÍNIMA DE 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 30CM, LARGURA 17,5CM, PROFUNDIDADE 17,5CM E PESO (KG): 0,775.	6	R\$ 31,250	R\$ 218,75	INVICTA
106/261	5199	GÁS DE COZINHA (GLP), 45 KG.	28	R\$ 340,000	R\$ 11.900,00	SUPER GÁS BRAS
107/261	5200	GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X20CM, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	994	R\$ 0,950	R\$ 1.008,90	TOLIPA
108/261	5201	ISQUEIRO A GÁS, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM.	39	R\$ 3,650	R\$ 167,90	BIC
109/261	5202	JARRA, DE VIDRO TRANSPARENTE, PARA ÁGUA OU SUÇO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	18	R\$ 12,900	R\$ 258,00	PRATICK
113/261	5206	LIXEIRA, TELADA PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 LITROS.	67	R\$ 5,600	R\$ 392,00	RISCHIOTO
114/261	5207	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE LIXO TELADO, RESISTENTE, CAPACIDADE 11 LITROS, TAMANHO: 27 X 27 CM.	8	R\$ 9,600	R\$ 115,20	RISCHIOTO
115/261	5208	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	7	R\$ 92,000	R\$ 828,00	RISCHIOTO
116/261	5209	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS.	11	R\$ 24,000	R\$ 384,00	RISCHIOTO
117/261	5210	LIXEIRA, TELADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	5,00	R\$ 89,900	R\$ 449,50	RISCHIOTO
118/261	5211	MARMITEX DE ALUMÍNIO, NÚMERO 8, COM TAMPA, MANUAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	17	R\$ 28,000	R\$ 560,00	BOREDA
124/261	5219	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, FOLHAS DUPLAS, BRANCAS, MACIAS E ABSORVENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 UNIDADES COM 50 TOALHAS.	270	R\$ 4,500	R\$ 1.269,00	FOLHA LEVE
128/261	5223	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 34.	7	R\$ 98,000	R\$ 784,00	CENTRO
129/261	5224	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 30.	6	R\$ 68,790	R\$ 550,32	CENTRO
133/261	5228	PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, DE QUALIDADE.	4	R\$ 53,500	R\$ 374,50	PANELUX
135/261	5230	PEGADOR DE MASSAS, EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM.	8	R\$ 12,950	R\$ 129,50	SQ

136/261	5231	PILHAS ALCALINAS AA, 1,5 V, COM 4 UNIDADES.	40	R\$ 8,900	R\$ 453,90	RAYOVAC
137/261	5232	PILHAS ALCALINAS, MÉDIAS, 1,5 V, R 14, COM 2 UNIDADES.	97	R\$ 19,100	R\$ 2.043,70	DURACELL
138/261	5233	PILHA PALITO AAA, COM 2 UNIDADES.	90	R\$ 5,750	R\$ 575,00	PANASONIC
142/261	5238	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X45CM.	149	R\$ 3,200	R\$ 592,00	WYDA
143/261	5239	PALITO DE DENTE EM MADEIRA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	66	R\$ 0,950	R\$ 74,10	GINA
146/261	5242	RASTELO, COM 18 PALHETAS, CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENO.	34	R\$ 14,900	R\$ 521,50	JORANIR
151/261	5247	SUORTE/DISPENSER, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, EM PLÁSTICO RESISTE, POSSUI JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR O NÍVEL DO PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCA.	13	R\$ 76,000	R\$ 1.216,00	PREMIX
153/261	5250	TÁBUA EM POLIPROPILENO, PARA CORTAR CARNE OU LEGUMES, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5X19,5 CM.	9	R\$ 16,900	R\$ 202,80	PLASVALE
155/261	5252	TOUCA SANFONADA, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	18	R\$ 10,100	R\$ 242,40	TALGE
163/261	5497	COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	20	R\$ 2,500	R\$ 80,00	CIU
164/261	5498	BANDEJA, EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X30 CM.	11	R\$ 25,800	R\$ 309,60	PLASVALE
168/261	5992	ALVEJANTE, SEM CLORO, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML.	85	R\$ 6,600	R\$ 594,00	TUFF
180/261	6098	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA BASCULANTE, FORMATO CILÍNDRICO, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS.	9,00	R\$ 78,800	R\$ 709,20	RISCHIOTO
182/261	6100	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	5,00	R\$ 26,000	R\$ 130,00	RISCHIOTO
184/261	6143	BATERIA 9 V, ALCALINA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RÁPIDAS E FORTES, ALTA DURABILIDADE, APROVADAS PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 401.	5,00	R\$ 13,300	R\$ 66,50	PANASONIC
187/261	6146	LÂMINA DE BARBEAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 3 UNIDADES.	150,00	R\$ 1,900	R\$ 285,00	WILKINSON
188/261	6150	SUORTE PARA FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA.	8	R\$ 6,400	R\$ 57,60	MELITA
190/261	7282	PRATO DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - ALTURA: 33,50 MM; DIÂMETRO: 221 MM; VOLUME: 700 ML; ESPESSURA: 2,5 MM.	600,00	R\$ 2,740	R\$ 1.644,00	PLASVALE
191/261	7283	CANECA DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR - 300 ML MATERIAL: POLIPROPILENO ALTURA: 86 MM; DIÂMETRO: 79 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	600,00	R\$ 2,840	R\$ 1.704,00	PLASVALE
196/261	7349	PILHA 'AAA' - PILHA ALCALINA AA A PALITO. SIMILAR OU IGUAL DURACELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM DUAS UNIDADES.	25	R\$ 5,750	R\$ 207,00	PANASONIC
197/261	7350	BATERIA - ALCALINA 09 V X 1,5A SIMILAR OU IGUAL PANASONIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	45,00	R\$ 13,300	R\$ 598,50	PANASONIC
198/261	7364	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 1,300 LITROS.	1	R\$ 6,900	R\$ 13,80	RISCHIOTO
199/261	7365	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.	11	R\$ 7,900	R\$ 94,80	RISCHIOTO
200/261	7366	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 500ML.	3	R\$ 3,990	R\$ 23,94	RISCHIOTO
201/261	7367	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 04 LITROS.	7	R\$ 2,950	R\$ 26,55	RISCHIOTO
202/261	7368	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 LITROS.	5,00	R\$ 8,100	R\$ 40,50	RISCHIOTO
205/261	7371	JOGO DE LATAS ALUMINIO 5 PEÇAS	8,00	R\$ 99,000	R\$ 792,00	NICOPAN
212/261	7382	BANDEJA RETANGULAR DE PLÁSTICO MELAMINA 39X18X4,5CM	5	R\$ 26,000	R\$ 156,00	RISCHIOTO
213/261	7392	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS.	8	R\$ 9,890	R\$ 89,01	RISCHIOTO
217/261	7396	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA 30LTS	9,00	R\$ 69,900	R\$ 629,10	RISCHIOTO
218/261	7397	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 7LTS	4	R\$ 99,200	R\$ 595,20	EIRILAR
220/261	7470	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO. ALTO PODER DE LIMPEZA E RENDIMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO, COM CONCENTRAÇÃO DE OXY PODER ATIVO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	1198	R\$ 1,700	R\$ 2.573,80	OESTE
221/261	7471	RODO, CORPO DE PLASTICO, BORRACHA (EVA) DUPLA QUE PERMITE PUXAR MELHOR A ÁGUA. O CORTE ANGULADO DO EVA PERMITE ALCANÇAR OS CANTOS. A SERRILHA NA PARTE SUPERIOR PROPICIA UMA MAIOR ADERÊNCIA AO PANO. , MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	16	R\$ 19,900	R\$ 338,30	LOCATELLI
226/261	7476	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ANTISEPTICO, EM GEL, GLICERINADO, 65° INPM (70° GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	372,00	R\$ 7,700	R\$ 2.895,20	START
231/261	7481	ESCOVA MULTIUSO DE PLÁSTICO, COM CERDAS DE PEGADA CONFORTÁVEL COM ENCAIXE PERFEITO NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS	40,00	R\$ 2,400	R\$ 96,00	CONDOR
238/261	7855	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 100G	40,00	R\$ 10,300	R\$ 412,00	GRANADO
240/261	7857	SACOLAS PLÁSTICAS PEQUENAS 25X35CM, FARDO COM 1000 UNIDADES	52,00	R\$ 32,000	R\$ 1.856,00	LIBRE
241/261	7858	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL - 150G	20,00	R\$ 7,900	R\$ 158,00	BOZANNO
243/261	7860	DESODORANTE PARA PÉS - AEROSOL JATO SECO CANFORADO - UNISSEX - 86G	20,00	R\$ 16,500	R\$ 330,00	TENYS PÉ

246/261	8054	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1750	R\$ 3,200	R\$ 6.483,20	COPOMAIS
248/261	8091	HASTES FLEXISSEIS (COTONETE) TAMANHO: 26X10 EMBALAGEM: CARTELA OBSERVAÇÕES: CONTEM 100 UNIDADES	70,00	R\$ 2,100	R\$ 157,50	CLIN OFF
249/261	8308	INSETICIDA PIRETROIDE INDICADO PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS PARA O CONTROLE DE MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. FRASCO COM 30ML	16,00	R\$ 10,950	R\$ 175,20	K-OTHRINE
259/261	8792	MAMADEIRA COM APROXIMADAMENTE 250 ML. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, NÃO RETÉM RESÍDUOS ALIMENTARES. BICO UNIVERSAL COLORIDO DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO, INSÍPIDO, TRANSPARENTE E FÁCIL DE LIMPAR. NÃO MELA, MESMO APÓS O USO CONTÍNUO. MAMADEIRAS DE ACORDO NBR 13.793, TESTADO E APROVADO POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO CGCRE- INMETRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TODAS ESSAS DESCRIÇÕES DEVERÃO ESTAR GRAVADO NA EMBALAGEM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO DE SILICONE.	300,00	R\$ 6,500	R\$ 1.950,00	MASTER
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....: 115</b>						
<b>Valor Total.....: R\$ 100.327,49</b>						

Nome da Empresa: **Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda - EPP**

CNPJ: 26.289.337/0001-54

Endereço: AV Ildefonso Carneiro - Vila Rio Claro

Cidade: Caçu CEP: 75.813-000 Estado: Goiás

Telefone: (64) 3656-1169 (67) 3596-2317 Adilson

Email: claudinocassilândia@hotmail.com

Responsável: Danillo Assis de Souza

CPF: 007.766.271-71 RG: 1481805 SSP/MS

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
19/261	5103	INSETICIDA EM AEROSSOL, BASE AQUOSA, INODORO MULTE-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLORO FLÚR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML.	80	R\$ 11,700	R\$ 1.076,40	MAT
25/261	5109	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS P, M E G, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	160	R\$ 4,680	R\$ 954,72	DESCARPACK
30/261	5114	PANO, PARA USO EM COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X67 CM.	45	R\$ 5,670	R\$ 408,24	NOVO MUNDO
43/261	5127	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	822	R\$ 4,540	R\$ 5.012,16	AZEPLAST
46/261	5130	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	686	R\$ 4,250	R\$ 3.238,50	AZEPLAST
47/261	5131	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 60 CM.	643	R\$ 13,890	R\$ 9.111,84	TEKA
72/261	5156	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	493	R\$ 3,470	R\$ 1.745,41	STRAWPLAST
78/261	5165	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1360	R\$ 4,090	R\$ 6.339,50	COPOCENTRO
79/261	5166	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1615	R\$ 2,260	R\$ 3.977,60	COPOCENTRO
119/261	5212	MANGUEIRA, PARA JARDIM, COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA DE POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIÂMETRO ½", COM ADAPTADOR DE TORNEIRA.	651,00	R\$ 6,180	R\$ 4.029,36	TRAMONTINA
148/261	5244	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, 12 X 30, COM 500 UNIDADES.	315,00	R\$ 90,280	R\$ 28.438,20	JBM
149/261	5245	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200ML, ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	31,00	R\$ 41,120	R\$ 1.315,84	MULTICOPO
150/261	5246	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML, ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	21,00	R\$ 31,170	R\$ 685,74	MULTICOPO
156/261	5253	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE: 1,40 M X 1,40 M, QUADRADA 04 LUGARES.	19	R\$ 44,900	R\$ 1.032,70	DOHLER
175/261	6003	GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	490	R\$ 4,000	R\$ 2.000,00	STRAWPLAST
183/261	6101	DETERGENTE LÍQUIDO, LIMPA CERÂMICA E AJULEJO, ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS.	37,00	R\$ 51,930	R\$ 2.544,57	AZULIM
192/261	7285	CUMBUÇA DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL: POLIPROPILENO - MATERIAL RESISTENTE, VOLUME: 350 ML, ALTURA: 58 MM, DIÂMETRO: 135 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	600,00	R\$ 3,680	R\$ 2.208,00	COBRIREL
207/261	7373	BULE ALUMÍNIO 02 LITROS	26	R\$ 53,460	R\$ 1.443,42	ARCO IRIS
219/261	7398	TAPETE EMBORRACHADO MEDINDO 1MX40CM	18,00	R\$ 237,600	R\$ 4.514,40	TITA
223/261	7473	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS DUPLA, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	2434	R\$ 9,790	R\$ 26.472,16	PERSONAL
233/261	7483	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA EXTRA LUXO, 70% CELULOSE 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	0	R\$ 85,640	R\$ 3.425,60	NOBRE
234/261	7484	BOBINA PLÁSTICO TRANSPARENTE 1.40 X 0,50 ESPESSURA 0,10	50,00	R\$ 465,060	R\$ 23.253,00	JBM

251/261	8784	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MINIMO 500 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.	100,00	R\$ 11,780	R\$ 1.178,00	TRALALA
252/261	8785	CONDICIONADOR INFANTIL FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS. APROXIMADAMENTE 500 ML.	100,00	R\$ 11,780	R\$ 1.178,00	TRALALA
253/261	8786	TOLHA DE BANHO COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 140CM EM CORES VARIADAS.	300,00	R\$ 24,260	R\$ 7.278,00	TEKA
254/261	8787	LENÇOL PARA COLCHÃO INFANTIL COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, COM ESTAMPA INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,00 COM ELÁSTICO NAS QUATRO PARTES DO LENÇOL.	300,00	R\$ 21,780	R\$ 6.534,00	INCOFRAL
256/261	8789	PACOTE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 32 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO M.	50,00	R\$ 23,890	R\$ 1.194,50	DESCARPACK
257/261	8790	PACOTE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 32 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO P.	50,00	R\$ 23,890	R\$ 1.194,50	DESCARPACK
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....: 28</b>						
<b>Valor Total.....: R\$ 151.784,36</b>						

Nome da Empresa: **Milton A. Pereira - ME**  
 CNPJ: 22.690.913/0001-10 Insc. Estadual: 28.407.028-9  
 Endereço: Rua Pedra Bonita, 290A – Vila Rosa.  
 Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul  
 Telefone: (67)98484-4001  
 Email: contabilpedrabonita@outlook.com  
 Responsável: Milton Alves Pereira  
 CPF: 445.400.271-15 CNH: 04177797200

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
105/261	5198	GÁS DE COZINHA (GLP), 13 KG.	113	R\$ 74,000	R\$ 10.286,00	COPAGAZ
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....: 1</b>						
<b>Valor Total.....: R\$ 10.286,00</b>						

**EXTRATO DA ATA Nº 06/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**  
**PROCESSO Nº 047/2018**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME inscrita no CNPJ: 70.361.472/0001-55; Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME inscrita no CNPJ: 08.975.645/0001-51; Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda - EPP inscrita no CNPJ: 26.289.337/0001-54; Milton A. Pereira - ME inscrita no CNPJ: 22.690.913/0001-10.

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza, Cozinha, Copa e Higienização, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.

**VALOR:**

Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME - R\$ 82.237,78 (Oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos);  
 Arquimedes Furtado da Silva - ME - R\$ 100.327,49 (Cem mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos);  
 Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda – EPP - R\$ 151.784,36 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

Milton A. Pereira – ME – R\$ 10.286,00 (Dez mil, duzentos e oitenta e seis reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 344.635,63 (Trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 08/05/2018 a 08/05/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin, Patrik Talhina do Amaral, Denivan Barbosa Ferreira Beugmar Ferreira da Silva, Karina Santos Barbosa, Giovanni Bertolucci Alves, Alcilei Rosa da Silva pela contratante, Paulo Cezar da Silva, Sandra Silva dos Santos, Milton Alves Pereira e Danillo Assis de Souza pelas contratadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2018.

**Relação de itens das empresas:**

Nome da Empresa: **Paraná Gás Comercio e Representação EIRELI - ME**

CNPJ: 08.975.645/0001-51 Insc. Estadual: 28.346.719-3

Endereço: Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro

Cidade: Costa Rica CEP: 79.550-000 Estado: Mato Grosso do Sul

Telefone: (67) 3247-7700

e-mail: sandra@gparana.com.br

Responsável: Sandra Silva dos Santos

CPF: 487.022.851-34 RG: 001140222 SSP/MS

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1/261	3477	CERA LIQUIDA INCOLOR ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, ACRÍLICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICADE 500 ML. FICHA TÉCNICA: A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO	5	R\$ 4,700	R\$ 47,00	POLITRIZ

		COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA				
3/261	5087	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO.	1.051	R\$ 2,190	R\$ 3.197,40	CANDURA
5/261	5089	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 92,8º INPM (96%GL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	513	R\$ 9,600	R\$ 6.393,60	SOL
9/261	5093	DESINFETANTE, LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 2 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	292	R\$ 5,900	R\$ 2.135,80	URCA
10/261	5094	DESINFETANTE, LÍQUIDO, ELIMINA GERMES, BACTÉRIAS E VIBRIÃO DA COLERA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	492	R\$ 14,900	R\$ 8.731,40	YPE
17/261	5101	ESPANADOR DE PÓ, COM CERDAS DE NYLON, Nº 02	17,00	R\$ 8,500	R\$ 144,50	ISSAN
18/261	5102	FLANELA, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM.	201	R\$ 3,450	R\$ 934,95	COPALIMPA
22/261	5106	LIMPADOR DE USO GERAL, LÍQUIDO, ORIGINAL, MULTIUSO, INSTANTÂNEO, PARA APLICAÇÃO SEM ENXÁGUE, PRONTO USO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML.	946	R\$ 3,370	R\$ 3.922,68	POLITRIZ
23/261	5107	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML.	159	R\$ 2,750	R\$ 525,25	POLITRIZ
24/261	5108	LUSTRA MÓVEIS, CREMOSO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PERFUME DURADOURO, BRILHO NATURAL, EMBALAGEM COM 200 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	5	R\$ 5,500	R\$ 33,00	BRIO
34/261	5118	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M.	4	R\$ 8,850	R\$ 44,25	DRAGÃO
37/261	5121	RODO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE ROSQUEAR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE.	17	R\$ 13,900	R\$ 278,00	DRAGÃO
40/261	5124	SABONETE, LÍQUIDO PARA AS MÃOS, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM DE 2LT.	89	R\$ 38,000	R\$ 3.952,00	DEMAZON
41/261	5125	SABÃO, EM BARRA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE.	76	R\$ 5,500	R\$ 561,00	PEQUI
51/261	5135	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL.	50	R\$ 59,000	R\$ 3.127,00	ISSAN
52/261	5136	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X38 CM.	25	R\$ 39,000	R\$ 975,00	ISSAN
54/261	5138	AMOLADOR DE FACAS (CHAIRA), COM HASTE EM AÇO INOX, ESTRIAS UNIFORMES, REVESTIDO EM CROMO DURO, CABO ERGONÔMICO, NA COR BRANCA, DE QUALIDADE.	9	R\$ 16,900	R\$ 169,00	SIMONAGGIO
55/261	5139	AVENTAL DE PVC, FORRADO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 70 CM.	31	R\$ 24,000	R\$ 864,00	GUAPEX
62/261	5146	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,4 LITROS.	6,00	R\$ 3,900	R\$ 23,40	ISSAN
63/261	5147	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	16,00	R\$ 5,900	R\$ 94,40	ISSAN
64/261	5148	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	11	R\$ 8,950	R\$ 107,40	ISSAN
65/261	5149	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS.	6	R\$ 16,800	R\$ 117,60	ISSAN
69/261	5153	CADEADO, COMUM, COM FECHAMENTO SIMPLES, COM TRAVAMENTO SIMPLES, MEDINDO 50 (CINQUENTA) MILÍMETROS; COM HASTE CURTA, EM LATÃO.	15	R\$ 23,000	R\$ 391,00	VONDER
73/261	5157	COLHER, EM INOX, TAMANHO GRANDE, PARA SERVIR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM.	5	R\$ 8,900	R\$ 62,30	SIMONAGGIO
76/261	5162	COLHER, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM.	3,00	R\$ 6,900	R\$ 20,70	ALVES PLAST
77/261	5163	CONCHA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM E CABO COM 36CM.	5	R\$ 12,900	R\$ 77,40	EIRILAR
82/261	5171	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	6	R\$ 63,000	R\$ 441,00	RAMOS
83/261	5172	DESCASCADOR DE BATATAS, LAMINA EM AÇO INOX, DE QUALIDADE.	9,00	R\$ 3,900	R\$ 35,10	KEITA
84/261	5173	ESCORREDOR DE MASSAS, EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO X 15CM DE ALTURA CAPACIDADE 16 LITROS.	9,00	R\$ 87,000	R\$ 783,00	RAMOS
86/261	5175	ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM E CABO COM 30CM.	5,00	R\$ 11,000	R\$ 55,00	EIRILAR
87/261	5177	EXTENSÃO DE 5 METROS.	30	R\$ 23,000	R\$ 874,00	DANEVA
88/261	5178	EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE 03 KG.	295	R\$ 5,800	R\$ 1.769,00	PRATICK
103/261	5196	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	18	R\$ 98,000	R\$ 2.156,00	INVICTA
110/261	5203	JARRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ÁGUA OU SUCO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	43	R\$ 24,000	R\$ 1.056,00	PARAMOUNT
112/261	5205	LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	24,00	R\$ 41,000	R\$ 984,00	RAMOS
120/261	5215	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 16,6LT, DIMENSÕES 42,5 X 28,4 X25 CM.	1,00	R\$ 40,000	R\$ 40,00	SANTANA
121/261	5216	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 12,5, DIMENSÕES 41,7X28,5 X 17 CM.	7	R\$ 37,000	R\$ 370,00	RISCHIOTO
122/261	5217	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 5,5LT, DIMENSÕES 27,3 X 18,3 X 19CM	10	R\$ 22,000	R\$ 242,00	SANTANA



125/261	5220	PAPEL TOALHA, TRIPLEX, PARA USO SANITÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X27CM, TIPO AMERICANO, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS.	266	RS 17,900	RS 4.976,20	SNOW
126/261	5221	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 15 CM DE DIÂMETRO.	14	RS 5,600	RS 84,00	KM
127/261	5222	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO.	15	RS 6,900	RS 117,30	KM
130/261	5225	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	5	RS 56,000	RS 336,00	ARARY
131/261	5226	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	6,00	RS 72,000	RS 432,00	ARARY
132/261	5227	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	6,00	RS 79,000	RS 474,00	ARARY
139/261	5234	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PR21, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	1000,00	RS 2,600	RS 2.600,00	TERMOPOT
140/261	5235	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, PR15, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	950	RS 1,500	RS 1.500,00	TERMOPOT
141/261	5237	PRATO, FUNDO, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA REFEIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	0	RS 5,500	RS 33,00	DURALEX
144/261	5240	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS.	7	RS 34,000	RS 272,00	SANTANA
145/261	5241	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS.	2,00	RS 16,000	RS 32,00	SANTANA
147/261	5243	ROLO DE PANO, DESCARTÁVEL, 300M PARA LIMPEZA, COM 600 PANOS DE 50X33CM.	3,00	RS 175,000	RS 525,00	NOBRE
157/261	5254	VASILHA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO TUPP, COM TAMP, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	20	RS 15,900	RS 349,80	PLASVALE
158/261	5255	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMP, CAPACIDADE PARA 1 LITRO.	21,00	RS 7,900	RS 165,90	PLASVALE
159/261	5256	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMP, CAPACIDADE PARA 500 ML.	19	RS 5,900	RS 112,10	PLASVALE
160/261	5257	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMP, CAPACIDADE PARA 500 ML.	19,00	RS 6,500	RS 123,50	PLASVALE
161/261	5258	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMP, CAPACIDADE PARA 200 ML.	14,00	RS 5,300	RS 74,20	PLASVALE
162/261	5259	XÍCARA, COM PIRES, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 ML.	10	RS 9,900	RS 227,70	DURALEX
165/261	5564	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS.	7	RS 36,000	RS 288,00	EIRILAR
166/261	5565	VASILHA DE VIDRO, RETANGULAR, COM TAMP, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	12	RS 39,500	RS 553,00	MARINEX
167/261	5991	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS DE BANHEIRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300ML.	174	RS 2,100	RS 936,60	YPE
169/261	5993	CREME DENTAL INFANTIL DE 50G, SABOR TUTTI-FRUTTI, COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLUOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA.	305,00	RS 3,600	RS 1.098,00	DENTIL
170/261	5994	ESCOVA DENTAL INFANTIL, INFORMAÇÃO ADICIONAL: CABEÇA COMPACTA OVAL FEITA COM MATERIAL SUAVE AJUDA A PROTEGER A GENGIVA DAS CRIANÇAS; CERDAS MULTI-NÍVEL EM CURVA ALCANÇA, TODOS OS DENTES, INCLUSIVE OS MOLARES DE DIFÍCIL ALCANCE; CABO PEQUENO ANTIDERRAPANTE SE ADAPTA AOS DEDOS PEQUENOS.	1230,00	RS 2,700	RS 3.321,00	DENTIL
173/261	6000	CABIDE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 39X16X8 CM (AXLXP), FABRICADO EM PS CRISTAL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	200,00	RS 3,300	RS 660,00	PARANA
178/261	6007	PORTA DETERGENTE DE PLÁSTICO, COR BRANCO, COM ESPAÇO PARA DETERGENTE, SABÃO EM BARRA E ESPONJA.	8	RS 8,900	RS 80,10	NITRON
181/261	6099	FACA PARA CONTAR PÃO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO 8 POL.	4	RS 14,250	RS 71,25	TRAMONTINA
185/261	6144	BALÃO EM LATEX LISO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER, Nº 09, PACOTE COM 50 UNIDADES.	30,00	RS 11,500	RS 345,00	JUNCO
186/261	6145	APARELHO DE BARBEAR, CARTELA COM 2 UNIDADES.	20,00	RS 2,900	RS 58,00	BIC
193/261	7286	PAPEL TOALHA, MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA 22 CM X 20 CM EM PACOTE COM 02 ROLOS.	535	RS 4,040	RS 2.222,00	MILI
194/261	7313	PORTA DETERGENTE, PORTA SABÃO, PORTA ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 18 X 16 X 06 CM.	4	RS 8,900	RS 44,50	NITRON
203/261	7369	RALADOR INOX 4 FACES	7,00	RS 18,000	RS 126,00	ZEIN
204/261	7370	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 02 LITROS	18	RS 98,000	RS 1.960,00	INVICTA
206/261	7372	JARRA ALUMÍNIO 02 LITROS	6,00	RS 46,000	RS 276,00	EIRILAR
208/261	7375	GARRAFA TÉRMICA 250ML	13	RS 23,900	RS 478,00	INVICTA
214/261	7393	DESIFETANTE AROMATIZANTE ÓLEO 120ML	61	RS 7,200	RS 590,40	SENHORA CASA
215/261	7394	ÓLEO PARA MOVEIS 200ML	14	RS 8,900	RS 151,30	KING
224/261	7474	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	20	RS 9,900	RS 247,50	ARQ PLAST
225/261	7475	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, LINHA ESFREGÃO, MEDINDO 78X41CM, COR BRANCO.	164	RS 9,800	RS 1.734,60	ALKLIN
227/261	7477	LIXEIRA PLÁSTICO DE 25L, COM PEDAIS PARA ABERTURA, ARTICULAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, FABRICADO EM PEAD, HASTE NA PARTE EXTERNA, 60CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, 33CM DE COMPRIMENTO	6,00	RS 86,000	RS 516,00	PLASNEW
228/261	7478	FILME DE PVC, DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, SÃO FACILMENTE ADERIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS E EM TODO TIPO DE ALIMENTO. IDEAL PARA USO EM FREEZER E GELADEIRA, ROLO DE 28 METROS COM 30CM DE LARGURA.	82	RS 4,950	RS 445,50	BOREDA

232/261	7482	PANO DE COPA FELPUDO, ABSORVENTE, 95% ALGODÃO 5% POLIÉSTER, MEDIDAS: 45 X 63CM	54	R\$ 7,900	R\$ 521,40	TEKA
239/261	7856	ENXAGUATÓRIO BUCAL - ANTISSÉPTICO BUCAL - 200ML	17,00	R\$ 10,750	R\$ 182,75	COLGATE
242/261	7859	CREME DENTAL - MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES - 50G	73	R\$ 1,990	R\$ 149,25	SORRISO
245/261	7946	PROTETOR SOLAR FPS 60 C/ 120ML. PROTETOR ELABORADO COM TODA A QUALIDADE DO LABORATÓRIO, PARA FORNECER MAIOR PROTEÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO AO SOL. CONTA COM FÓRMULA FUCOGEL QUE AJUDA A HIDRATAR, RHAMNSORFT PARA PREVENÇÃO DA IRRITAÇÃO E VITAMINA E PARA AÇÃO ANTIOXIDANTE. SEU GEL COM PROTEÇÃO UVB E UVA +++ CONTA COM UMA TEXTURA LEVE E TOQUE SECO. ALÉM DE TUDO, O PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO.	70,00	R\$ 66,300	R\$ 4.641,00	SUNDOWN
247/261	8055	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1 LITRO.	9	R\$ 49,000	R\$ 490,00	INVICTA
250/261	8783	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURAVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESSURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	70,00	R\$ 5,990	R\$ 419,30	ARTHOUSE
255/261	8788	CREME PARA PENTEAR DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 300ML.	100,00	R\$ 9,790	R\$ 979,00	LORYS
258/261	8791	LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA (ATIVO NUTRIENTE E RICO EM VITAMINAS), ÓLEO DE AMENDOAS E BISABOLOL (CALMANTE DÉRMICO NATURAL), QUE PROTEGE E HIDRATA A PELE MANTENDO-A MACIA E PERFUMADA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 200 ML.	30,00	R\$ 11,750	R\$ 352,50	BB VIDA
260/261	8793	PENTE DE CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 205MM X 38MM, E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	20,00	R\$ 6,500	R\$ 130,00	HAIR
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....: 87</b>						
<b>Valor Total.....: R\$ 82.237,78</b>						

Nome da Empresa: **Arquimedes Furtado da Silva – ME**

CNPJ: 70.361.472/0001-55 Insc. Estadual: 28.279.985-0

Endereço: Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 465, Centro

Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul

Telefone: (67) 3274-1245

e-mail: merceariaconv.silva@hotmail.com

Responsável: Paulo Cezar da Silva

CPF: 693.034.601-20 RG: 000975420 SSP/MS

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2/261	3495	VASSOURA DE NYLON 30CM DE CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM	2	R\$ 7,000	R\$ 35,00	LOCATELLI
4/261	5088	ÁLCOOL ETILICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46° INPM (54°GL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	117	R\$ 4,100	R\$ 582,20	FLOP'S
6/261	5090	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, 65° INPM (70° GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	120,00	R\$ 7,750	R\$ 930,00	START
7/261	5091	AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	614	R\$ 12,750	R\$ 8.338,50	PEQUI
8/261	5092	CERA LÍQUIDA, DE QUALIDADE, COR A ESCOLHER, AÇÃO ANTI-AGE, PROTEGE O PISO CONTRA OS EFEITOS DO TEMPO, EM EMBALAGEM COM 750ML.	272	R\$ 3,650	R\$ 1.500,15	START
11/261	5095	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	152	R\$ 1,550	R\$ 310,00	OESTE
12/261	5096	ESCOVA, MULTIUSO D' MÃO, PARA LIMPEZA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, FORMATO OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 6,5X13,5CM.	13	R\$ 2,150	R\$ 34,40	CONDOR
13/261	5097	ESCOVA, SANITÁRIA, PARA LIMPEZA DE VASO, MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL.	68	R\$ 6,610	R\$ 508,97	CONDOR
14/261	5098	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X69X19MM.	374	R\$ 0,770	R\$ 391,16	ASSOLAN
15/261	5099	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	304	R\$ 1,450	R\$ 564,05	ASSOLAN
16/261	5100	ESPONJA DE PALHA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	10,00	R\$ 1,000	R\$ 10,00	TOP
21/261	5105	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, TRADICIONAL, COM ÁLCOOL, LIMPA E DÁ BRILHO, LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM REFIL COM 500ML.	194	R\$ 4,300	R\$ 971,80	START
26/261	5110	NEUTRALIZADOR DE ODORES, SPRAY, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, COM 360ML/302G.	97	R\$ 8,900	R\$ 1.441,80	BOM AR
27/261	5111	PÁ, PARA LIXO, COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO.	41	R\$ 7,890	R\$ 331,38	LOCATELLI

28/261	5112	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X67CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	82	R\$ 6.700	R\$ 696,80	COPALIMPA
29/261	5113	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X90CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	34	R\$ 7.700	R\$ 600,60	PRATICK
31/261	5115	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	50,00	R\$ 5,550	R\$ 277,50	FOLHA LEVE
32/261	5116	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, 100 % FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS DUPLA, ROLO COM 40MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 4 UNIDADES.	107	R\$ 5,900	R\$ 944,00	FOLHA LEVE
33/261	5117	PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	127	R\$ 1,400	R\$ 186,20	VARAL
35/261	5119	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M.	57	R\$ 12,900	R\$ 748,20	LOCATELLI
36/261	5120	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	25	R\$ 19,900	R\$ 776,10	LOCATELLI
38/261	5122	RODO, PARA PIA, COM PEGADOR ERGONÔMICO E SUPORTE VE.	11	R\$ 6,900	R\$ 82,80	LOCATELLI
39/261	5123	SABONETE, EM BARRA, COM GLICERINA, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PESANDO COM NO MÍNIMO 90G.	1020	R\$ 1,310	R\$ 1.341,44	ALBANY
42/261	5126	SABÃO, EM PÓ, COM ENZIMAS, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE QUALIDADE, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICO, COM 1KG.	1261	R\$ 4,540	R\$ 6.174,40	GIRANDO SOL
44/261	5128	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	1204	R\$ 3,290	R\$ 4.128,95	BELLA
45/261	5129	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	694	R\$ 3,100	R\$ 2.399,40	BELLA
48/261	5132	VASSOURA, DE PÊLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA PINTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X5CM, CABO EM MADEIRA.	57	R\$ 10,900	R\$ 926,50	LOCATELLI
49/261	5133	VASSOURA, DE PIAÇAVA, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	25	R\$ 12,200	R\$ 378,20	LOCATELLI
50/261	5134	VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, PARA LIMPEZA DE TETOS.	7	R\$ 23,500	R\$ 235,00	LOCATELLI
56/261	5140	ADAPTADOR PLUGUE "T", PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE COM TRES FUROS.	55	R\$ 7,900	R\$ 458,20	DANEVA
57/261	5141	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS.	32	R\$ 14,490	R\$ 478,17	RISCHIOTO
58/261	5142	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8 LITROS.	24,00	R\$ 7,000	R\$ 168,00	RISCHIOTO
59/261	5143	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	10	R\$ 22,500	R\$ 247,50	EIRILAR
60/261	5144	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	4	R\$ 35,900	R\$ 179,50	EIRILAR
66/261	5150	BATERIA, 9 V DE ALTA QUALIDADE, PARA MICROFONE E CONTROLE REMOTO.	12,00	R\$ 9,600	R\$ 115,20	PANASONIC
67/261	5151	BOBINA EM SACO, PICOTADO, 5 KG, COM 100 UNIDADES.	125	R\$ 12,000	R\$ 1.620,00	HIPER ROLL
68/261	5152	BOTA, DE QUALIDADE, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; CORES E TAMANHOS A ESCOLHER; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO.	57	R\$ 51,300	R\$ 3.591,00	BRACOL
71/261	5155	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOPA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	188	R\$ 3,700	R\$ 740,00	STRAW PLAST
74/261	5158	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM.	27	R\$ 3,700	R\$ 133,20	KINNERD
75/261	5159	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	15,00	R\$ 3,700	R\$ 55,50	KINNERD
80/261	5169	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.	11	R\$ 3,900	R\$ 70,20	STILO
81/261	5170	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	32	R\$ 3,900	R\$ 198,90	STILO
85/261	5174	ESCORREDOR DE LOUÇAS, DE INOX, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X51X38CM.	11,00	R\$ 53,000	R\$ 583,00	MASTER
89/261	5180	ESPELHO COM MOLDURA RETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E ZAMAC COM PAPELÃO, CONTENDO UM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE CONFERE MAIS DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES DE 38X48X4 CM E COR PRETA.	10,00	R\$ 55,900	R\$ 559,00	PAVÃO
90/261	5182	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	26	R\$ 3,700	R\$ 118,40	KINNERD
91/261	5183	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	1,00	R\$ 3,700	R\$ 3,70	KINNERD
92/261	5184	FACA PARA COZINHA, LÂMINA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	9	R\$ 13,200	R\$ 145,20	CATUAI
94/261	5186	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA, RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	116	R\$ 3,300	R\$ 528,00	BRASIL
95/261	5187	FÓSFORO, PALITOS LONGOS, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA	207	R\$ 2,750	R\$ 624,25	FIAT LUX

		EMBALAGEM, CAIXA COM 50 PALITOS.				
96/261	5188	FORMA, EM INOX, FORMATO REDONDO, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CM DE DIÂMETRO.	10,00	R\$ 21,300	R\$ 213,00	EIRILAR
97/261	5189	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA.	16	R\$ 23,400	R\$ 397,80	EIRILAR
98/261	5190	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X15X10CM.	10,00	R\$ 23,100	R\$ 231,00	EIRILAR
99/261	5191	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30X5CM.	18	R\$ 38,400	R\$ 729,60	EIRILAR
100/261	5192	FRIGIDEIRA, EM ALUMÍNIO DE, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO, CABO EM RESINA RESISTENTE.	9,00	R\$ 47,000	R\$ 423,00	EIRILAR
101/261	5193	FILME DE PVC, ESTICÁVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MMX15METROS.	42	R\$ 3,100	R\$ 155,00	WYDA
102/261	5194	GARFOS, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	24	R\$ 3,700	R\$ 133,20	KINNERD
104/261	5197	GARRAFA TÉRMICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS, NÃO CONTEM AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS MÍNIMA DE 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 30CM, LARGURA 17,5CM, PROFUNDIDADE 17,5CM E PESO (KG): 0,775.	6	R\$ 31,250	R\$ 218,75	INVICTA
106/261	5199	GÁS DE COZINHA (GLP), 45 KG.	28	R\$ 340,000	R\$ 11.900,00	SUPER GÁS BRAS
107/261	5200	GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X20CM, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	994	R\$ 0,950	R\$ 1.008,90	TOLIPA
108/261	5201	ISQUEIRO A GÁS, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM.	39	R\$ 3,650	R\$ 167,90	BIC
109/261	5202	JARRA, DE VIDRO TRANSPARENTE, PARA ÁGUA OU SUCO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	18	R\$ 12,900	R\$ 258,00	PRATICK
113/261	5206	LIXEIRA, TELADA PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 LITROS.	67	R\$ 5,600	R\$ 392,00	RISCHIOTO
114/261	5207	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE LIXO TELADO, RESISTENTE, CAPACIDADE 11 LITROS, TAMANHO: 27 X 27 CM.	8	R\$ 9,600	R\$ 115,20	RISCHIOTO
115/261	5208	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPAS, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	7	R\$ 92,000	R\$ 828,00	RISCHIOTO
116/261	5209	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS.	11	R\$ 24,000	R\$ 384,00	RISCHIOTO
117/261	5210	LIXEIRA, TELADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	5,00	R\$ 89,900	R\$ 449,50	RISCHIOTO
118/261	5211	MARMITEX DE ALUMÍNIO, NÚMERO 8, COM TAMPAS, MANUAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	17	R\$ 28,000	R\$ 560,00	BOREDA
124/261	5219	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, FOLHAS DUPLAS, BRANCAS, MACIAS E ABSORVENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 UNIDADES COM 50 TOALHAS.	270	R\$ 4,500	R\$ 1.269,00	FOLHA LEVE
128/261	5223	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 34.	7	R\$ 98,000	R\$ 784,00	CENTRO
129/261	5224	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 30.	6	R\$ 68,790	R\$ 550,32	CENTRO
133/261	5228	PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, DE QUALIDADE.	4	R\$ 53,500	R\$ 374,50	PANELUX
135/261	5230	PEGADOR DE MASSAS, EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM.	8	R\$ 12,950	R\$ 129,50	SQ
136/261	5231	PILHAS ALCALINAS AA, 1,5 V, COM 4 UNIDADES.	40	R\$ 8,900	R\$ 453,90	RAYOVAC
137/261	5232	PILHAS ALCALINAS, MÉDIAS, 1,5 V, R 14, COM 2 UNIDADES.	97	R\$ 19,100	R\$ 2.043,70	DURACELL
138/261	5233	PILHA PALITO AAA, COM 2 UNIDADES.	90	R\$ 5,750	R\$ 575,00	PANASONIC
142/261	5238	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X45CM.	149	R\$ 3,200	R\$ 592,00	WYDA
143/261	5239	PALITO DE DENTE EM MADEIRA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	66	R\$ 0,950	R\$ 74,10	GINA
146/261	5242	RASTELO, COM 18 PALHETAS, CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENO.	34	R\$ 14,900	R\$ 521,50	JORANIR
151/261	5247	SUPORTE/DISPENSER, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, EM PLÁSTICO RESISTE, POSSUI JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR O NÍVEL DO PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCA.	13	R\$ 76,000	R\$ 1.216,00	PREMIX
153/261	5250	TÁBUA EM POLIPROPILENO, PARA CORTAR CARNE OU LEGUMES, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5X19,5 CM.	9	R\$ 16,900	R\$ 202,80	PLASVALE
155/261	5252	TOUCA SANFONADA, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	18	R\$ 10,100	R\$ 242,40	TALGE
163/261	5497	COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	20	R\$ 2,500	R\$ 80,00	CIU
164/261	5498	BANDEJA, EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X30 CM.	11	R\$ 25,800	R\$ 309,60	PLASVALE
168/261	5992	ALVEJANTE, SEM CLORO, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML.	85	R\$ 6,600	R\$ 594,00	TUFF
180/261	6098	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPAS BASCULANTE, FORMATO CILÍNDRICO, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS.	9,00	R\$ 78,800	R\$ 709,20	RISCHIOTO
182/261	6100	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	5,00	R\$ 26,000	R\$ 130,00	RISCHIOTO
184/261	6143	BATERIA 9 V, ALCALINA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RÁPIDAS E FORTES, ALTA DURABILIDADE, APROVADAS PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 401.	5,00	R\$ 13,300	R\$ 66,50	PANASONIC
187/261	6146	LÂMINA DE BARBEAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 3 UNIDADES.	150,00	R\$ 1,900	R\$ 285,00	WILKINSON
188/261	6150	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA	8	R\$ 6,400	R\$ 57,60	MELITA

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
		COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA.				
190/261	7282	PRATO DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - ALTURA: 33,50 MM; DIÂMETRO: 221 MM; VOLUME: 700 ML; ESPESSURA: 2,5 MM.	600,00	R\$ 2,740	R\$ 1.644,00	PLASVALE
191/261	7283	CANECA DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR - 300 ML MATERIAL: POLIPROPILENO ALTURA: 86 MM; DIÂMETRO: 79 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	600,00	R\$ 2,840	R\$ 1.704,00	PLASVALE
196/261	7349	PILHA 'AAA'- PILHA ALCALINA AA A PALITO. SIMILAR OU IGUAL DURACELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM DUAS UNIDADES.	25	R\$ 5,750	R\$ 207,00	PANASONIC
197/261	7350	BATERIA - ALCALINA 09 V X 1,5A SIMILAR OU IGUAL PANASONIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	45,00	R\$ 13,300	R\$ 598,50	PANASONIC
198/261	7364	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 1,300 LITROS.	1	R\$ 6,900	R\$ 13,80	RISCHIOTO
199/261	7365	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.	11	R\$ 7,900	R\$ 94,80	RISCHIOTO
200/261	7366	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 500ML.	3	R\$ 3,990	R\$ 23,94	RISCHIOTO
201/261	7367	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 04 LITROS.	7	R\$ 2,950	R\$ 26,55	RISCHIOTO
202/261	7368	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 LITROS.	5,00	R\$ 8,100	R\$ 40,50	RISCHIOTO
205/261	7371	JOGO DE LATAS ALUMINIO 5 PEÇAS	8,00	R\$ 99,000	R\$ 792,00	NICOPAN
212/261	7382	BANDEJA RETANGULAR DE PLÁSTICO MELAMINA 39X18X4,5CM	5	R\$ 26,000	R\$ 156,00	RISCHIOTO
213/261	7392	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS.	8	R\$ 9,890	R\$ 89,01	RISCHIOTO
217/261	7396	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA 30LTS	9,00	R\$ 69,900	R\$ 629,10	RISCHIOTO
218/261	7397	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 7LTS	4	R\$ 99,200	R\$ 595,20	EIRILAR
220/261	7470	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, ALTO PODER DE LIMPEZA E RENDIMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO, COM CONCENTRAÇÃO DE OXY PODER ATIVO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	1198	R\$ 1,700	R\$ 2.573,80	OESTE
221/261	7471	RODO, CORPO DE PLASTICO, BORRACHA (EVA) DUPLA QUE PERMITE PUXAR MELHOR A ÁGUA. O CORTE ANGULADO DO EVA PERMITE ALCANÇAR OS CANTOS.A SERRILHA NA PARTE SUPERIOR PROPICIA UMA MAIOR ADERÊNCIA AO PANO. , MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	16	R\$ 19,900	R\$ 338,30	LOCATELLI
226/261	7476	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ANTISEPTICO, EM GEL, GLICERINADO, 65° INPM (70° GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	372,00	R\$ 7,700	R\$ 2.895,20	START
231/261	7481	ESCOVA MULTIUSO DE PLÁSTICO, COM CERDAS DE PEGADA CONFORTÁVEL COM ENCAIXE PERFEITO NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS	40,00	R\$ 2,400	R\$ 96,00	CONDOR
238/261	7855	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 100G	40,00	R\$ 10,300	R\$ 412,00	GRANADO
240/261	7857	SACOLAS PLÁSTICAS PEQUENAS 25X35CM, FARDO COM 1000 UNIDADES	52,00	R\$ 32,000	R\$ 1.856,00	LIBRE
241/261	7858	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL - 150G	20,00	R\$ 7,900	R\$ 158,00	BOZANNO
243/261	7860	DESODORANTE PARA PÉS - AEROSOL JATO SECO CANFORADO - UNISSEX - 86G	20,00	R\$ 16,500	R\$ 330,00	TENYS PÉ
246/261	8054	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1750	R\$ 3,200	R\$ 6.483,20	COPOMAIS
248/261	8091	HASTES FLEXISÍVEIS (COTONETE) TAMANHO: 26X10 EMBALAGEM : CARTELA OBSERVAÇÕES: CONTÉM 100 UNIDADES	70,00	R\$ 2,100	R\$ 157,50	CLIN OFF
249/261	8308	INSETICIDA PIRETROIDE INDICADO PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS PARA O CONTROLE DE MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. FRASCO COM 30ML	16,00	R\$ 10,950	R\$ 175,20	K-OTHRINE
259/261	8792	MAMADEIRA COM APROXIMADAMENTE 250 ML. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, NÃO RETÉM RESÍDUOS ALIMENTARES. BICO UNIVERSAL COLORIDO DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO, INSÍPIDO, TRANSPARENTE E FÁCIL DE LIMPAR. NÃO MELA, MESMO APÓS O USO CONTÍNUO. MAMADEIRAS DE ACORDO NBR 13.793, TESTADO E APROVADO POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO CGCRE- INMETRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TODAS ESSAS DESCRIÇÕES DEVERÃO ESTAR GRAVADO NA EMBALAGEM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO DE SILICONE.	300,00	R\$ 6,500	R\$ 1.950,00	MASTER
Quantidades de Itens Vencedores.....: 115						
Valor Total.....: R\$ 100.327,49						

Nome da Empresa: **Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda - EPP**

CNPJ: 26.289.337/0001-54

Endereço: AV Ildefonso Carneiro - Vila Rio Claro

Cidade: Caçu CEP: 75.813-000 Estado: Goiás

Telefone: (64) 3656-1169 (67) 3596-2317 Adilson

Email: claudinocassilandia@hotmail.com

Responsável: Danillo Assis de Souza

CPF: 007.766.271-71 RG: 1481805 SSP/MS

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
19/261	5103	INSETICIDA EM AEROSSOL, BASE AQUOSA, INODORO	80	R\$ 11,700	R\$ 1.076,40	MAT

		MULTE-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLORO FLÚR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML.				
25/261	5109	LUVAS EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS P, M E G, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	160	R\$ 4,680	R\$ 954,72	DESCARPACK
30/261	5114	PANO, PARA USO EM COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X67 CM.	45	R\$ 5,670	R\$ 408,24	NOVO MUNDO
43/261	5127	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	822	R\$ 4,540	R\$ 5.012,16	AZEPLAST
46/261	5130	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	686	R\$ 4,250	R\$ 3.238,50	AZEPLAST
47/261	5131	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 60 CM.	643	R\$ 13,890	R\$ 9.111,84	TEKA
72/261	5156	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	493	R\$ 3,470	R\$ 1.745,41	STRAWPLAST
78/261	5165	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1360	R\$ 4,090	R\$ 6.339,50	COPOCENTRO
79/261	5166	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1615	R\$ 2,260	R\$ 3.977,60	COPOCENTRO
119/261	5212	MANGUEIRA, PARA JARDIM, COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA DE POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIÂMETRO ½", COM ADAPTADOR DE TORNEIRA.	651,00	R\$ 6,180	R\$ 4.029,36	TRAMONTINA
148/261	5244	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, 12 X 30, COM 500 UNIDADES.	315,00	R\$ 90,280	R\$ 28.438,20	JBM
149/261	5245	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPAS SUPERIOR.	31,00	R\$ 41,120	R\$ 1.315,84	MULTICOPO
150/261	5246	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPAS SUPERIOR.	21,00	R\$ 31,170	R\$ 685,74	MULTICOPO
156/261	5253	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE: 1,40 M X 1,40 M, QUADRADA 04 LUGARES.	19	R\$ 44,900	R\$ 1.032,70	DOHLER
175/261	6003	GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	490	R\$ 4,000	R\$ 2.000,00	STRAWPLAST
183/261	6101	DETERGENTE LÍQUIDO, LIMPA CERÂMICA E AJULEJO, ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER SUEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS.	37,00	R\$ 51,930	R\$ 2.544,57	AZULIM
192/261	7285	CUMBUCA DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL: POLIPROPILENO - MATERIAL RESISTENTE, VOLUME: 350 ML, ALTURA: 58 MM, DIÂMETRO: 135 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	600,00	R\$ 3,680	R\$ 2.208,00	COBRIREL
207/261	7373	BULE ALUMÍNIO 02 LITROS	26	R\$ 53,460	R\$ 1.443,42	ARCO IRIS
219/261	7398	TAPETE EMBORRACHADO MEDINDO 1MX40CM	18,00	R\$ 237,600	R\$ 4.514,40	TITA
223/261	7473	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS DUPLA, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	2434	R\$ 9,790	R\$ 26.472,16	PERSONAL
233/261	7483	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA EXTRA LUXO, 70% CELULOSE 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	0	R\$ 85,640	R\$ 3.425,60	NOBRE
234/261	7484	BOBINA PLÁSTICO TRANSPARENTE 1.40 X 0,50 ESPESSURA 0,10	50,00	R\$ 465,060	R\$ 23.253,00	JBM
251/261	8784	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 500 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.	100,00	R\$ 11,780	R\$ 1.178,00	TRALALA
252/261	8785	CONDICIONADOR INFANTIL FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, APROXIMADAMENTE 500 ML.	100,00	R\$ 11,780	R\$ 1.178,00	TRALALA
253/261	8786	TOLHA DE BANHO COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 140CM EM CORES VARIADAS.	300,00	R\$ 24,260	R\$ 7.278,00	TEKA
254/261	8787	LENÇOL PARA COLCHÃO INFANTIL COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, COM ESTAMPA INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,00 COM ELÁSTICO NAS QUATRO PARTES DO LENÇOL.	300,00	R\$ 21,780	R\$ 6.534,00	INCOFRAL
256/261	8789	PACOTE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 32 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO M.	50,00	R\$ 23,890	R\$ 1.194,50	DESCARPACK
257/261	8790	PACOTE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO EM GEL SUPER ABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 32 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO P.	50,00	R\$ 23,890	R\$ 1.194,50	DESCARPACK
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....: 28</b>						
<b>Valor Total.....: R\$ 151.784,36</b>						

Nome da Empresa: **Milton A. Pereira - ME**

CNPJ: 22.690.913/0001-10 Insc. Estadual: 28.407.028-9

Endereço: Rua Pedra Bonita, 290A – Vila Rosa.

Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul

Telefone: (67)98484-4001

Email: contabilpedrabonita@outlook.com

Responsável: Milton Alves Pereira

CPF: 445.400.271-15 CNH: 04177797200

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
105/261	5198	GÁS DE COZINHA (GLP), 13 KG.	113	R\$ 74.000	R\$ 10.286,00	COPAGAZ
Quantidades de Itens Vencedores.....: 1						
Valor Total.....: R\$ 10.286,00						

**Publicado por:**  
Josiane de Moura Barreto  
**Código Identificador:**B36582C5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 11/2018**

**EXTRATO DA ATA Nº 11/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**  
**PROCESSO Nº 1055/2017**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda-EPP inscrita no CNPJ Sob nº 28.069.066/0001-57, M.S. Diagnostica Ltda inscrita no CNPJ Sob nº 00.970.175/0001-21.

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo Laboratorial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.151,50 (Oito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda-EPP. R\$ 52.710,10 (Cinquenta e dois mil setecentos e dez reais e dez centavos) para M.S. Diagnostica Ltda.

**VIGÊNCIA:** 10/07/2018 a 10/07/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e José Antonio Da Silva Pereira, Rodrigo Martins Ithorio pela contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2018

**Relação de itens das empresas:**

Nome da Empresa: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**

CNPJ: 28.069.066/0001-57 Insc. Estadual: 162.027.516.110

Endereço: Rua Vicente Celestino nº.: 502 Bairro: Jardim Horizonte

Cidade: Alvares Machado CEP: 19.160-000 Estado: SP

Telefone: (18) 99776-0095 Fax:

e-mail: licitacao.oestemed@hotmail.com

Responsável: Angelo Roberto Villavicencio Lemos

CPF: 227.819.918-80 RG: 43.903.427-9 SSP/SP

Nr. Item	Código	Descrição	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
86/116	883	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA	DESCARPACK	2000	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
87/116	884	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA	DESCARPACK	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
88/116	885	SERINGA DE 5 ML COM AGULHA	DESCARPACK	1500	R\$ 0,39	R\$ 1.365,00
6/116	8604	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 25X3,5. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. ESTERIL E DESCARTAVEL. CX C/25 UND	PROCARE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
7/116	8606	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95. FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2, BFE > 99%, FORMATO CONCHA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO. CX C/ 10 UND.	DESCARPACK	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
10/116	5767	AGULHA DESCARTAVEL Nº 25X7 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	LABOR IMPORT	2	R\$ 17,05	R\$ 170,50
16/116	7337	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA , TAMANHO P, M, G, PCT COM 10UNIDADES	DESCARPACK	4	R\$ 53,10	R\$ 318,60
17/116	7601	BANDAGEM REDONDO COR DA PELE HIPOALERGÊNICA CX C/ 500 UND	LABOR IMPORT	2	R\$ 33,15	R\$ 198,90
31/116	7608	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19 X4,5CM	HOSPFLX	10	R\$ 7,30	R\$ 146,00
59/116	3395	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/ 50 PARES	DESCARPACK	60	R\$ 29,15	R\$ 1.749,00
60/116	1070	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 50 PARES	DESCARPACK	30	R\$ 29,15	R\$ 874,50
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b>						<b>R\$ 8.151,50</b>

Nome da Empresa: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**

CNPJ: 00.970.175/0001-21 Insc. Estadual: 28.293.484-7

Endereço: Rua Alegria nº.: 129 Bairro: Vila Maciel

Cidade: Campo Grande CEP: 79.070-305 Estado: MS

Telefone: (67) 3342-4430 Fax: (67) 3342-5118

e-mail: msdiag@msdiagnostica.com.br

Responsável: Valter Bruno

CPF: 068.50.058-14 RG: 14.105.563

Nr. Item	Código	Descrição	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
56/116	869	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA CX C/ 50 UND	KASVI	20	7	140,00
8/116	7599	AGULHA COBAS C111	ROCHE	1	1530	1.530,00
9/116	5764	AGULHA DESCARTAVEL Nº 20X5,5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	BD	2	19,98	99,90
11/116	7600	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25X7 CX C/ 100 UND	BD	4	54	216,00
12/116	5137	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM 500G.	CREMER	3	18,9	56,70
13/116	838	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTTE 500ML	JPL	5	4,5	22,50
14/116	839	ANTICOAGULANTE CITRATO COM 20ML	GOLD ANALISA	1	12	12,00
15/116	3375	ANTICOAGULANTE EDNA COM 250ML (1 GT POR ML)	GOLD ANALISA	1	70	70,00
20/116	7602	CALIBRADOR f.a.s CK-MB COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	1	500	500,00

22/116	7603	CLEANER 1000ML COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	6	225	1.350,00
23/116	843	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX C/ 10 UNID.	CRAL	15	5,4	108,00
24/116	7604	CONTROLE PRECINORM CK-MB COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	1	380	380,00
25/116	5827	DESCARPACK DE 13 LITROS, COLETOR PERFUROCORTANTE, FACIL MONTAGEM, COM BOCAL, SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO, TRAVA E CONTRA-TRAVA, ALÇA DUPLA, 13L CX C/ 10 UNIDADES.	SAFEPACK	20	70	1.400,00
26/116	7605	DEXTROSOL (SABOR LARANJA PRONTO PARA USO)	NEWPROV	25	12	300,00
27/116	3378	EIGHTCHECK - 3WP X-TRA	ROCHE	6	360	2.520,00
28/116	7606	ESTANTE ARAMADA REVESTIDA EM PVC PARA 12 TUBOS, 2,0CM DIAM.	MOPAPE	2	15	30,00
29/116	7607	ESTANTE ARAMADA REVESTIDA EM PVC PARA 72 TUBOS, 2,5CM DIAM.	MOPAPE	2	40	80,00
30/116	3379	FILTRO DE PAPEL QUANTITATIVO FAIXA AZUL DIAM. 9CM	JPL	3	40	120,00
32/116	7644	Fita de impressora matricial 4mmX0,208m compatível com EPSON ERC 09, cores diversas	BIOPLUS	11	54	756,00
33/116	848	FITA PARA URINA COM 10 AREAS, 100 TIRAS TESTE	WAMA	15	27	405,00
35/116	5865	GARROTE ELÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS.	LABOR IMPORT	5	50	250,00
37/116	3383	HIPOCLORITO 5% 1000ML	DINAMICA	5	22	110,00
38/116	7609	KIT ACIDO URICO-PP (MET.ENZ.COLOR.) 1PADRÃO, 1 REAGENTE COR	GOLD ANALISA	08	60	600,00
39/116	3384	KIT AMILASE (MET. COLOR.) 1 SUBSTRATO, 1 TAMPAO, 1 IODO EST	GOLD ANALISA	3	162	486,00
40/116	7610	KIT BILIRRUBINA (ISOL. ACELERADORA, 1 REAGENTE SULFANILICO, 1 NITRITO DE SODIO)	GOLD ANALISA	5	85	510,00
41/116	7611	KIT CKMB MET. CINÉTICO UV	GOLD ANALISA	4	370	1.480,00
42/116	3385	KIT CK-NAC	GOLD ANALISA	2	180	360,00
43/116	7612	KIT COLESTEROL HDL-PP (MET. ENZ. COLOR.) 1 PADRAO, 1 PRECIP.	GOLD ANALISA	2	45	180,00
44/116	3386	KIT COLESTEROL-PP (MET.ENZ.COLOR) C/ 1 PADRÃO, 1 REAG.COR	GOLD ANALISA	7	71	710,00
45/116	858	KIT CORANTE HEMATOLÓGICO PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA	NEWPROV	24	50	1.200,00
46/116	3387	KIT CREATININA (MET PICRATO ALCALINO)	GOLD ANALISA	4	72	432,00
47/116	3388	KIT GLICOSE-PP (MET.ENZ.COLOR) C/ 1 PADRÃO, 1 REAG. DE COR	GOLD ANALISA	8	63	630,00
48/116	862	KIT HIV(1 E 2 ) TESTE RÁPIDO 50 TESTES	WAMA	7	300	2.100,00
49/116	7613	KIT MUCOPROTEÍNAS (1 PADRAO, 1 AC.PERCLORICO, 1 AC.FOSFOTUNGSTICO, 1 CARBONATO, 1 FOLIN)	GOLD ANALISA	4	63	252,00
50/116	3389	KIT SUSPENSÃO DE LATEX ASLO C/ 100 DETERMINAÇÕES	WAMA	8	33	264,00
51/116	3390	KIT SUSPENSÃO DE LATEX FATOR REUMATÓIDE C/ 100 DETERMINAÇÕES	WAMA	7	33	231,00
52/116	3391	KIT SUSPENSÃO DE LATEX PCR C/ 100 DETERMINAÇÕES	WAMA	4	33	231,00
53/116	3392	KIT TRASAMINASES + PADRÃO	GOLD ANALISA	2	162	648,00
54/116	7614	KIT TRIGLICERIDEOS-PP (MET. ENZ.COLOR.) 1 PADRAO, 1 REAG. COR	GOLD ANALISA	13	140	2.100,00
55/116	7615	KIT UREIA UV-PP (MET.ENZ.COLOR.) 1 PADRAO, 1 REAGENTE COR	GOLD ANALISA	6	90	720,00
57/116	7616	LAMPADA COBAS C111	ROCHE	3	550	1.650,00
58/116	872	LUGOL A 1% 250ML	NEWPROV	1	50	50,00
61/116	1079	MASCARA CIRÚRGICA DESCART. C/ ELÁSTICO PCT C/100 UND	LABOR IMPORT	2	25	50,00
62/116	877	ÓLEO DE IMERSÃO COM 100 ML	NEWPROV	3	20	60,00
63/116	3397	PADRÃO DE BILIRRUBINA-PP	GOLD ANALISA	2	60	180,00
65/116	7618	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL FIXO 5 uL	KACIL	0	180	180,00
66/116	7619	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL. FIXO 100 uL	KACIL	1	180	180,00
67/116	879	PIPETADOR AUTOMATICO VOL VARIÁVEL 100 A 1000 ML	KACIL	1	330	330,00
68/116	7621	PLACA DE KLINE DE VIDRO 20 CAVIDADES	PERFECTA	3	54	162,00
69/116	7622	PONTEIRAS AMARELAS DESCARTÁVEIS 10 A 200uL, PACOTE COM 1000 UND	KASVI	15	25	625,00
70/116	7623	PONTEIRAS AZUIS DESCARTÁVEIS 100 A 1000uL, PACOTE COM 1000 UND	LABOR IMPORT	15	25	375,00
71/116	3401	POTE COLETOR UNIVERSAL 80 ML PCT 100 UNID.	CRAL	35	45	1.800,00
72/116	7624	REAGENTE ACIDO URICO COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	3	225	675,00
73/116	7625	REAGENTE ALT IFCC COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	2	220	440,00
74/116	7626	REAGENTE AST IFCC COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	2	200	400,00
75/116	7627	REAGENTE CKMB COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	1	260	260,00
76/116	7628	REAGENTE CK-NAC COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	1	330	330,00
77/116	7629	REAGENTE COLESTEROL COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	5	200	1.000,00
78/116	7630	REAGENTE CREATININA PAP COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	3	150	450,00
79/116	7631	REAGENTE GLICOSE HK COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	8	160	1.280,00
80/116	7632	REAGENTE HDL COLESTEROL III COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	2	550	1.100,00
81/116	7633	REAGENTE TRIGLICERIDEOS COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	5	180	900,00
82/116	7634	REAGENTE UREIA BUN COMPATIVEL C/ COBAS C111	ROCHE	4	160	640,00
84/116	3402	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30L COM LACRE PCT C/ 100 UND	AZEPLAST	16	50	1.000,00
85/116	7635	SEGMENTO PARA MICRO CUBETA COMPATIVEL C/ COBAS C111 CX C/ 1680	ROCHE	2	650	1.300,00
89/116	886	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10 ML	PROTHEMO	3	30	90,00
90/116	887	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10 ML	PROTHEMO	3	30	90,00
91/116	888	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10 ML	PROTHEMO	3	56	168,00
92/116	3403	STROMATOLYSER WH 500 ML	ROCHE	17	290	5.800,00
95/116	892	TESTE RAPIDO HCG (SORO/URINA) 100 TIRAS TESTES	EBRAM	6	75	450,00
97/116	7641	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 10ML	CRAL	200	0,35	70,00
98/116	895	TUBO DE VIDRO PARA HEMOGRAMA 5ML (13X75MM)	CRAL	200	0,25	50,00
100/116	7638	TUBOS A VÁCUO COM EDTA CX C/ 100 UND 2ml (tampa roxa)	BD	4	70	350,00
101/116	7639	TUBOS A VÁCUO COM EDTA CX C/ 100 UND 5ml (tampa roxa)	BD	6	70	420,00
102/116	3405	TUBOS A VÁCUO SEM ADITIVO (TAMPA CINZA)	BD	200	0,8	160,00
103/116	899	VDRL TEST 250 DETERMINAÇÕES	WIENER	5	43	215,00
106/116	8759	CELLPACK PK - 30 L 20L	ROCHE	12	290	4.350,00
108/116	8761	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CX C/ 100 UND 24X24	KASVI	40	4,5	180,00
109/116	8762	LÂMPADA DE MICROSCÓPIO 6V 20W G4	OSRAN	10	27	270,00
111/116	8764	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL FIXO 10 uL	KACIL	1	170	170,00
112/116	8765	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL FIXO 20 uL	KACIL	1	170	170,00
113/116	8766	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL 50 uL	KACIL	1	170	170,00
114/116	8767	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL FIXO 25 uL	KACIL	1	170	170,00
116/116	8769	TESTE RÁPIDO SANGUE NAS FEZES (20 DETERMINAÇÕES) IMUNOCROMATOGRÁFICA.	WAMA	3	120	360,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b>						<b>R\$ 52.710,10</b>

**Valor Total de Produtos Licitados:** R\$ 60.861,60 (Sessenta mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

**Publicado por:**  
Josiane de Moura Barreto  
**Código Identificador:**FB3A33CA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº 151/2018PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2018, que versa sobre prestação de serviço de Mecânica, Elétrica, Funilaria, Torno e Solda aos Veículos e Máquinas pertencentes à frota Municipal, realizada em **24/09/2018**, com início às **09h00min**, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor valor por item, as licitantes:

Proponente/Fornecedo	Itens	Quant. Hrs	Valor/Hora
AUTO ELETRICA PRUDENTINA DE MIRANDA LTDA	2-4-8	1.100	RS 150,00
KENJI TOYOTA – ME	5-9	700	RS 150,00
POSTO DE MOLAS MC LTDA	6-10	600	RS 150,00
TORNEARIA TORNOMAQ LTDA-ME	16-17-21	500	RS 100,00
REYNALDO NUNES JARA-ME	3	400	RS 150,00
CAMPO GRANDE TRATORES LTDA-EPP	11-14	400	RS 150,00
MARIO LINO DA SILVA-ME	18-19-20-22-23-24	1.000	RS 100,00
ROBERTA TATIANE GOMES DIAS MULLER	12-15	400	RS 150,00
AUTO VANS RUI BARBOSA PEÇAS AUTOM. EIRELI	25	500	RS 200,00
MENDES E RIBEIRO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	7	300	RS 150,00
CICERO ANTONIO BARBOZA	13	200	RS 150,00
SOLON & FERNANDES LTDA	1	400	RS 150,00

Miranda/MS, 09 de outubro de 2018.

**MAURICELIO BARROS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Jovercides Ferreira da Silva  
**Código Identificador:FCC5CBB0**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL**  
**DECRETO Nº 1791 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.1100**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	Exercício: 2018
15389588/0001-94	

**DECRETO Nº 1791 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.1100**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R\$332.661,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				254.711,00
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO	
	518		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	521		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	522		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	564		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	570		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			505 010	Convênio
	574		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 010	Convênio				
598			12.365.0004.1008.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipam				28.950,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
			624	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil			15.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
900			12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental				20.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
901			12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil				5.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
902			12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil				20.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
950			12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil				6.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
991			12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental				23.011,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
636			13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura				700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ. - FUNDEB					
			669	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil			70.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
920			12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental				20.000,00
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ. - FUNDEB					
			922	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil			15.000,00
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>77.950,00</b>
<b>Fontes de Recurso</b>		
1	15	34.950,00
1	24	43.000,00

<b>Anulação:</b>								
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
			493	12.122.0004.2078.0000	Monitoramento do Plano de Educação			-615,00
				3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo:	0	100
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
			494	12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos			-139,71
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	101
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
			495	12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos			-139,71
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	101
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
			499	12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos			-139,71
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R.	Grupo:	0	101
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
			500	12.361.0004.1010.0000	Projeto Desempenho Premiado			-860,70
				3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.Grupo:	0	100
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
			506	12.361.0004.1011.0000	Informatização de Escolas			-8.284,82
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo:	0	101
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
			517	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC			-4.000,00
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo:	0	101
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
519		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-879,35
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.Grupo: 0 101
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
520		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-4.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo: 0 101
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
529		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-25.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo: 0 101
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
533		12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	-19.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
535		12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	-540,48
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.Grupo: 0 101
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
536		12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	-23.011,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo: 0 101
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
543		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-25.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo: 0 101
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
544		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-10.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.Grupo: 0 101
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO	
563		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	-854,43
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo: 0 101
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
576		12.361.0004.2045.0009	Manutenção de Ensino Fundamental	-5.223,34
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
577		12.361.0004.2045.0009	Manutenção de Ensino Fundamental	-2.710,91
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
583		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-2.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
584		12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
587		12.364.0004.2047.0001	Incentivo a Educação Superior	-116,42
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
588		12.364.0004.2047.0001	Incentivo a Educação Superior	-116,42
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
609		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-15.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo: 0 115
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		049 000	Transferência do Salário Educação	
631		12.365.0004.2083.0000	Projeto Férias Legal	-1.079,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08		00	Fundo Manut.Desenv. da	
644		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-58.581,86
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.Grupo: 0 118
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
657		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-793,93
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo: 0 119
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
662		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-20.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.Grupo: 0 119
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
666		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-13.457,64
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo: 0 119
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
676		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-748,43
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo: 0 119

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
679		12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	-11.418,14
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.Grupo: 0 119
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
<b>Anulação (-)</b>				<b>-254.711,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Setembro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de setembro de 2018

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal .

**Publicado por:**  
Enedilson Marocco  
**Código Identificador:**91D6B058

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

**Exercício:** 2018

**Extrato de Empenho de Registro de Preços** \_\_\_\_\_

<b>Empenho:</b> 3023/2018	<b>Credor:</b> 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME			
<b>Data:</b> 24/09/2018	<b>Valor:</b> 1.699,39	<b>Programática:</b> 02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00		
<b>Desdobramento:</b> 339030 - 07 - 00				
<b>Histórico:</b> AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL , PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 , EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
<b>PRODUTO</b>	<b>UND.</b>	<b>VL UNIT.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VL TOTAL</b>
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó	Cx.	57,60	2,00	115,20
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	4,00	264,00
Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e	un	3,60	20,00	72,00
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	1,00	55,00
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	2,00	132,00
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,60	2,00	91,20
Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consu	Cx.	42,00	1,00	42,00
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	2,00	89,20
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c	un	1,44	41,00	59,04
Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sen	un	128,95	2,00	257,90
Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	1,00	42,00
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	3,00	198,00
Vagem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	86,95	2,00	173,90
Alho cx com 10 kg	Cx.	107,95	1,00	107,95

**Publicado por:**  
Gilliard Cesar da Cruz  
**Código Identificador:**E6922817

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2018**

**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Local de realização da sessão:** Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, **O MUNICÍPIO DE TEREOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.788.510/0001-14, com estabelecimento na Rua Adolfo Mantovani, 232, na cidade de Ribeirão Preto/SP, representada neste ato por Marcos Antônio Duquini Bogado, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 601.941, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 529.011.811-04, **ODONTOMED CANÃ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 07.947.536/0001-68, com estabelecimento na Rua Prudente de Moraes, 418, na cidade de Loanda/PR, representada neste ato Fabiana Benites da silva, brasileira, portadora da carteira de identidade tipo RG n.º 1014994, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 692.105.781-04, **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 18.483.775/0001-20, com estabelecimento na Rua Paracatú, 1.032, Jardim das Regina na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Juscelino Pereira da Silva, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 360.068, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 107.107.872-00; **C.A.**

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ: 26.457.348/0001-04, com estabelecimento na Avenida Graça Aranha, Qd. 29, Lt. 09, sala 02 e 03, Jardim Nova Era, na cidade de Aparecida de Goiânia, representada neste ato por Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1137394, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 997.767.741-72, **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 24.595.488/0001-05, com estabelecimento na Rua Xingu, 55, Vila Rica, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Rogério Bezerra Caetano de Lima, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1336021, emitida pela SEJUSO/MS, e do CPF n.º 001.366.051-92; **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 26.396.672/0001-51, com estabelecimento na Rua Pontalina, 171, vila Santo Eugênio, na cidade Campo Grande/MS, representada neste ato por Osley Jhony dos Santos Muniz, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 996.793, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 038.408.821-09, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n.º 105/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n.º 028/2018**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE materiais DE CONSUMO odontológicos para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial n.º 028/2018 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O(A) Pregoeiro(a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma deste Anexo, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Departamento de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2 – A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos Materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.3 – O local da entrega dos Materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Terenos.

4.3.1 - O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias corridos da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3.2 - Os materiais no ato da entrega deverão ter validade mínima de 70% (setenta por cento) do respectivo prazo de validade contado da data de fabricação.

4.3.3 - O recebimento dos materiais odontológicos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável, nomeado pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

4.3.4 - Serão recusados produtos que não atender às especificações constantes no Edital e seus Anexos e/ou que não estejam adequados para consumo, devendo a Contratada proceder a substituição e adequação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação.

4.4 – Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não entregar os materiais no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5 – A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6 – Os Materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais e ainda:

a) **Documentação fiscal:** os materiais devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, com especificação da quantidade por lotes entregues de cada material;

b) **O fornecedor** deverá atender integralmente o ofício enviado, respeitando: os itens solicitados, quantitativos e marca.

c) **A nota fiscal** deverá ser emitida de acordo com os pedidos solicitados, o fornecedor jamais deverá faturá-la misturando os itens requeridos de ofícios diversos, para não prejudicar o pagamento da mesma com o recurso a ser empregado.

d) **Comprovação de regularidade** para com as fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

e) **Especificações técnicas** – os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.

f) **Embalagem** – o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

g) **Rotulagens e bulas** – Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

h) **Responsável técnico** – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – As despesas relativas à entrega dos Materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das comprovações de regularidade junto às FAZENDAS PÚBLICAS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, BEM COMO A

REGULARIDADE JUNTO AO CRF-FGTS E A JUSTIÇA DO TRABALHO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CNDT – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

#### 8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Fundo Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

## 11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

50	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/89	30839	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00	DENTAL K / C KOVACS
3/89	15565	SUGADOR DESCARTÁVEL PLÁSTICO, MATERIAL NÃO RECICLADO COM PROTEÇÃO SILICONIZADA, PERFURADA NAS EXTREMIDADES. PACOTE COM 40 UNID.	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00	MAX CLEAN / BIODONT
5/89	15588	ESPELHO BUCAL. ANTI- EMBASSANTE, PLANO Nº 5, AUTOCLAVÁVEIS. ESTERILIZAÇÃO: AR SECO ACIMA DE 180°C. AUTOCLAVE ACIMA DE 160°C.	150	R\$ 1,89	R\$ 283,50	MIRAGE / BARASH
6/89	15483	BROCAS CILÍNDRICA 1092. DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO. GRANULOMETRIA MÉDIA (90-125µ).	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	MICRODONT / MICRODON
7/89	15524	HEMOSTÁTICO ESPONJA. COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA. ESTERILIZADA E REABSORVÍVEL. CAIXA COM 10 UNID. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	40	R\$ 23,39	R\$ 935,60	HEMOSPON / MAQUIRA
8/89	15528	IONOMERO DE VIDRO. KIT CONTENTO PÓ PARA RESTAURAÇÃO/UNIVERSAL-VDR C/10G E LÍQUIDO COM 08ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	40	R\$ 15,23	R\$ 609,20	MAXXION R / DENTSCAR
10/89	15471	BROCA CONE INVERTIDO 1035	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	MICRODONT / MICRODON
11/89	15472	BROCA CONE INVERTIDO 1036	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	MICRODONT / MICRODON
12/89	15494	BROCAS ESFÉRICA 1012. DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO. GRANULOMETRIA MÉDIA (90-125µ).	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00	MICRODONT / MICRODON
13/89	15495	BROCAS ESFÉRICA 1013. DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO. GRANULOMETRIA MÉDIA (90-125µ).	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	MICRODONT / MICRODON
14/89	15496	BROCAS ESFÉRICA 1014. DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO. GRANULOMETRIA MÉDIA (90-125µ).	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	MICRODONT / MICRODON
15/89	15489	BROCAS DE ACABAMENTO FINO 1190 F PARA ALTA ROTAÇÃO. GRANULOMETRIA MÉDIA (40µ).	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	MICRODONT / MICRODON
16/89	15490	BROCAS DE ACABAMENTO FINO 2135 F PARA ALTA ROTAÇÃO. GRANULOMETRIA MÉDIA (40µ).	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	MICRODONT / MICRODON
17/89	15493	BROCAS DE ACABAMENTO FINO 3195 F PARA ALTA ROTAÇÃO. GRANULOMETRIA MÉDIA (40µ).	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	MICRODONT / MICRODON
18/89	15505	CONDICIONADOR ACIDO DE ESMALTE. GEL, COMPOSTO DE ACIDO FOSFÓRICO A 37% E CLORHEXIDINA A 02%. SERINGA COM 2,5 ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00	ATTACTECK / CAITHEC
20/89	15468	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3%. CAIXA COM 50 TUBETES.	30	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00	CITANEST / DLA
21/89	15552	PASTA PROFILÁTICA, TUBO COM 90G. ÁGUA, ESPESANTE, LAURIL SULFATO, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, AROMA ARTIFICIAL E FLUORETO DE SÓDIO. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50	SHINE / MAQUIRA
23/89	15527	IODOFÓRMIO. FRASCO COM 10G. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	30	R\$ 26,10	R\$ 783,00	MAQUIRA / MAQUIRA
24/89	15561	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM LIBERAÇÃO DE FLUÓR E 50% DE CARGA INORGÂNICA; SERINGA DE 2 G. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	30	R\$ 15,32	R\$ 459,60	MAX SEAL / MAQUIRA
25/89	15461	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO. COM FLUÓR, POLIMERIZÁVEL(ADESIVO PRIME BOND 2.1). FRASCO COM 4ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	MASTER BOND / BIODIN
27/89	4207	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM X 100 M (ROLO)	20	R\$ 55,60	R\$ 1.112,00	CIPACK / CIPAMED
28/89	15466	AMALGAMA EM CÁPSULA (LIGA + MERCÚRIO). BOTIJO C/ 500 CÁPSULAS DE 01 PORÇÃO. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE. -AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%, HG 47,9% - PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGUL	15	R\$ 530,00	R\$ 7.950,00	GS 80 T / SDI
30/89	4225	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 25 CM X 100 M (ROLO)	30	R\$ 92,75	R\$ 2.782,50	CIPACK / CIPAMED
31/89	15512	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL PERIAPICAL - USO ODONTOLÓGICO ADULTO. CAIXA COM 150 UNID. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	AGFA / KULZER
36/89	15467	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00	MEPIVALEM SV / DLA
38/89	15564	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2%(20MG/ML) ASSOCIADA A EPINEFRINA 1:100.000(0,01 MG/ML) ACONDICIONADA EM CARPULAS PLÁSTICAS DE 1,8 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: PARENTERAL, COM INJEÇÃO INTRA-OSSEA, CONJUNTIVA E INTRACANAL. CAIXA COM 50 CARPULAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	50	R\$ 78,36	R\$ 3.918,00	MEPIVALEM AD / DLA
39/89	30840	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 CX COM 50 TUBETES	60	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00	ALPHACAINE / DFL
40/89	15575	CABO DE ESPELHO	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00	COOPERFLEX / COOPERF
43/89	15462	AGULHAS GENGIVAL CURTA. PERFIL TRIBISELADA,SILCONIZADA. CAIXA COM 100 UNID.	50	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00	PROCARE / PROCARE
44/89	15515	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 AG 1,5 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	60,00	R\$ 29,50	R\$ 1.770,00	TECHNEW / TECHNEW
49/89	14912	MATRIZ 5 MM - PRODUZIDA EM AÇO INOX. (0,05MM ESPESSURA X 5MM LARGURA). ROLO C/ 500 MM	30	R\$ 1,05	R\$ 31,50	PREVEN / PREVEN
50/89	14913	MATRIZ 7 MM - PRODUZIDA EM AÇO INOX (0,05MM ESPESSURA X 7 MM LARGURA). ROLO C/ 500 MM	30	R\$ 1,17	R\$ 35,10	PREVEN / PREVEN
53/89	15469	ANESTÉSICO TÓPICO. GEL BENZOCAÍNA 20%.POTE DE 12G. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	30	R\$ 7,31	R\$ 219,30	BENZOTOP / DFL
54/89	15523	GORRO/TOUCA COM ELÁSTICO. COR BRANCA. PACOTE COM	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00	DESCARPACK / DESCARP



		100 UNID.				
71/89	36856	PORTA MATRIZ	10	R\$ 20,83	R\$ 208,30	COOPERFLEX / COOPERF
75/89	36862	ESPATULA PARA CIMENTO DUPLA	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00	COOPERFLEX / COOPERF
77/89	36863	BICARBONATO PARA APARELHO PROF.	300	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00	AIRON 100GR / MAQUIR
80/89	36866	FLUOR GEL	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00	DFL / DFL
85/89	36853	COLGADURA	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00	TECNODENT / TECNODEN
86/89	36854	AVENTAL DE CHUMBO	3	R\$ 199,75	R\$ 599,25	NMARTINS / NMARTINS
88/89	6988	FIO DENTAL - 25 METROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PVC, C/ ROLO DE NO MÍNIMO 20M, COMPOSIÇÃO - FIO POLIPROPILENO, PARAFINA MICROCRISTALINA, ÓLEO MINERAL, AROMA MENTOLADO, SELO DA ABO.	2500	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00	DENTAL K / C KOVACKS
89/89	15119	CREME DENTAL INFANTIL - MINI 50 GRAMAS	2500	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00	ALG KIDS / ALG
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>						<b>R\$ 42,00</b>
<b>Valor Total.....:</b>						<b>R\$ 52.072,35</b>

59	ODONTOMED CANAA LTDA ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
19/89	15504	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA. CAIXA CONTENDO : 01 TUBO DE PASTA BASE 13 G , 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G E 01 BLOCO DE MISTURA PARA USO ODONTOLÓGICA. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	30	R\$ 14,25	R\$ 427,50	DIDYCAL
26/89	11296	SACA BROCA P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MODELO UNIVERSAL	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00	DENTSCLER
33/89	15509	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA DENTAL.	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00	PREVEM
37/89	15501	CIMENTO TEMPORÁRIO PROVISÓRIO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMI-HIDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO POTE C/ 20G. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20	BIODINAMICA
42/89	15500	CIMENTO OXIDO DE ZINCO PÓ 50 G. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	BIODINAMICA
45/89	15514	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA PRETA TRANÇADA E ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, NÃO ABSORVÍVEL. COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM. AGULHA TRIANGULAR CT 1,7 CM E FORMATO 3/8 DE CIRCULO (INOX). CAIXA COM 24 UNID.	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00	PROCARE
48/89	15541	MICRO BRUSH, APLICADOR DESCARTÁVEL ESFEROIDAL EM TAMANHO REGULAR. DOBRA EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°. CAIXA COM 100 UNID.	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00	FGM
51/89	15568	TIRAS DE POLIÉSTER 10 MM X 120 MM X 0,05 MM. CAIXA COM 50 UNID.	30	R\$ 0,96	R\$ 28,80	PREVEM
52/89	15611	SONDA CLÍNICA EXPLORADORA Nº 05	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	ABC
55/89	15511	EUGENOL LÍQUIDO COM 20 ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90	BIODINAMICA
56/89	15520	FORMOCRESOL. FRASCO COM 10 ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00	BIODINAMICA
57/89	15550	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00	BIODINAMICA
58/89	15608	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00	MAQUIRA
60/89	14873	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 2% PARA LIMPEZA CAVITÁRIA	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00	MAQUIRA
61/89	15566	TIRA DE LIXA DE AÇO COM ABRASIVO DIAMANTADO, COM ESPESURA DE 0,15 MM, ABRASIVIDADE DE UM ÚNICO LADO E COM GRÃOS FIXADOS GALVÂNICAMENTE AO AÇO INOX. CAIXA COM 12 UNID.	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80	PREVEM
62/89	15506	CUNHA ANATÔMICA INTERDENTAL EM MADEIRA SORTIDA, COLORIDA DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	IODONTOSUL
64/89	15525	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO SEM EPINEFRINA, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCO COM 10 ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	20,00	R\$ 11,50	R\$ 230,00	BIODINAMICA
65/89	15531	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 1ª SERIE 15 Á 40 - 25MM. CAIXA COM 06 UNID.	20	R\$ 14,85	R\$ 297,00	ANGELUS
66/89	14830	AGULHAS GENGIVAIAS LONGA. PERFIL TRIBISELADA, SILCONIZADA. CAIXA COM 100 UNID.	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	PROCARE
67/89	24805	FILTRO DE RESISTENCIA DO DESTILADOR CRISTOFOLI	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	CRISTOFOLI
72/89	34503	TESOURA RETA	40	R\$ 13,98	R\$ 559,20	GOLGRAN
73/89	36857	PORTA AGULHA	60	R\$ 21,87	R\$ 1.312,20	ABC
74/89	36861	ESPATULA PLASTICA PARA IV	20	R\$ 6,43	R\$ 128,60	MAQUIRA
81/89	36868	REVELADOR	30	R\$ 9,84	R\$ 295,20	KODAK
82/89	36869	FIXADOR	30	R\$ 9,84	R\$ 295,20	KODAK
83/89	36874	MOCHO	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00	BIO 103
84/89	36871	CAIXA PARA REVELAÇÃO	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00	VH
87/89	36855	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00	DENTSCLER
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>						<b>R\$ 28,00</b>
<b>Valor Total.....:</b>						<b>R\$ 17.181,60</b>

969	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP.					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/89	15537	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P, 100% NATURAL, HIPO-ALERGENICAS(ABAIXO DE 250 MICRO GRAMAS DE PROTEÍNAS), ALTA SENSIBILIDADE,NÃO ESTÉRIL, PUNHO COM BAINHA,RESISTÊNCIA QUÍMICA AO ÁLCOOL, ALCALÓIDES E ACETONA,PH BALANCEADO EM 07, PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNID.	600	R\$ 17,45	R\$ 10.470,00	NUGARD
35/89	15538	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M, 100% NATURAL, HIPO-ALERGENICAS(ABAIXO DE 250 MICRO GRAMAS DE PROTEÍNAS), ALTA SENSIBILIDADE,NÃO ESTÉRIL, PUNHO COM BAINHA,RESISTÊNCIA QUÍMICA AO ÁLCOOL, ALCALÓIDES E ACETONA,PH BALANCEADO EM 07, PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNID.	80	R\$ 17,48	R\$ 1.398,40	NUGARD
63/89	15551	PASTA DE AAS. BALSAMO DO PERU, EUGENOL E LANOLINA(ALVEOSAN). FRASCO C/10 G. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	20	R\$ 41,20	R\$ 824,00	ALVEOLEX
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>						<b>R\$ 3,00</b>
<b>Valor Total.....:</b>						<b>R\$ 12.692,40</b>

2114 C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
22/89	15604	PINÇA CLÍNICA LONGA	150	RS 8,20	RS 1.230,00	ABC
29/89	15516	FIO DENTAL COM 500M. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CERA MINERAL MICROCRISTALINA, ÓLEO MINERAL, BHT, PROPILENO GLICOL.	20	RS 9,80	RS 196,00	MEDI FIO
59/89	15464	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500G.	20	RS 9,70	RS 194,00	FAROL
68/89	15463	ALCOOL 70% (1L)	100	RS 4,05	RS 405,00	ITAJA
69/89	15517	FITAS ADESIVAS PARA AUTOCLAVE, COM EXCELENTE FIXAÇÃO.	50	RS 2,50	RS 125,00	CIEX
70/89	15532	LIQUIDO DE DAKIN HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%. FRASCO COM 1 L. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	10	RS 6,90	RS 69,00	ASFER
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>						<b>RS 6,00</b>
<b>Valor Total.....:</b>						<b>RS 2.219,00</b>

2115 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/89	15529	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA, TAMANHO 95X115, COR BRANCO, GRAMATURA 30G, COM ELÁSTICO, FECHAMENTO COM TIRAS EM TNT, PACOTE COM 10 UNIDADES	250	RS 12,77	RS 3.192,50	ANADONA
32/89	15465	ALGODÃO EM ROLETES. CONFECCIONADOS DE ALGODÃO PURO, LEVEMENTE ENGOMADOS, Nº 2. PACOTE COM 100 UNID.	300	RS 1,98	RS 594,00	SSPLUS
34/89	15540	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNID.	30	RS 5,78	RS 173,40	TALGE
41/89	15549	PAPEL DE ARTICULAÇÃO CARBONO EM BLOCO C/ 12 FOLHAS DUPLA FACE NA COR AZUL (22 MM X 110 MM), ESPESSURA: 40µ.	50	RS 1,89	RS 94,50	BIODINAMICA
76/89	36870	PEDRA POMES	10	RS 4,35	RS 43,50	SSPLUS
78/89	36864	DETERGENTE ENZIMATICO	150	RS 19,50	RS 2.925,00	CICLO FARMA
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>						<b>RS 6,00</b>
<b>Valor Total.....:</b>						<b>RS 7.022,90</b>

2127 BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
9/89	15557	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A3. INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA ( BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ), BIS EMA (BIS_FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO) , TEGDMA ( TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO ) , UDMA (URETANO DIMETACRILATO ) , CANFORQUINONA, CO INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO, SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA. SERINGA COM 4 G. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	40	RS 43,20	RS 1.728,00	3M
46/89	15560	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A3, 5. INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA ( BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ), BIS EMA (BIS_FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO) , TEGDMA ( TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO ) , UDMA (URETANO DIMETACRILATO ) , CANFORQUINONA, CO INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO, SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA. SERINGA COM 4 G. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	60	RS 43,20	RS 2.592,00	3M
47/89	15556	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A2. INGREDIENTES ATIVOS: MONÔMEROS DE BIS-GMA ( BIS-FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ), BIS EMA (BIS_FENOL A DI-GLICIDIL METACRILATO ETOXILADO) , TEGDMA ( TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO ) , UDMA (URETANO DIMETACRILATO ) , CANFORQUINONA, CO INICIADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS: VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO, SILICATO SILANIZADO, PIGMENTOS E SÍLICA. SERINGA COM 4 G. COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	60	RS 43,20	RS 2.592,00	3M
79/89	36865	OTOSPORIN	30	RS 20,16	RS 604,80	FQM
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>						<b>RS 4,00</b>
<b>Valor Total.....:</b>						<b>RS 7.516,80</b>
						<b>RS 98.705,05</b>

**Valor Total de Produtos Licitados: R\$ 98.705,05**

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e n.º 4.430/2017, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 15 de Outubro de 2018.

Município de Terenos  
**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
 Prefeito Municipal

In- Dental Produtos Odontologicos, Medicos e Hospitalares LTDA  
**MARCOS ANTONIO DUQUINI BOGADO**  
 Detentora da Ata

Odontomed Canaa LTDA ME  
**FABIANA BENITES DA SILVA**  
 Detentora da Ata

Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar - EIRELI - EPP.  
**EIRE DE JESUS RIBEIRO**  
 Detentora da Ata

C. A. Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI -ME  
**LEÔNICIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO**  
 Detentora da Ata

MS Saude Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - ME  
**ROGERIO BEZERRA CAETANO DE LIMA**  
 Detentora da Ata

Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI ME  
**OSLEY JHONY DOS SANTOS MUNIZ**  
 Detentora da Ata

**Publicado por:**  
 Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**834237CF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 003/2018**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.**

**ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:**

**1.1.** O resultado dos recursos contra a prova de títulos encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Três Lagoas/MS, 17 de outubro de 2018.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
 Prefeito Municipal de Três Lagoas

**ANEXO ÚNICO - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**1. RECURSOS DEFERIDOS:**

INSC.	NOME	CARGO
397035	SANDRO RAMOS PAIVA	PSICOLOGO

**2 RECURSOS INDEFERIDOS:**

INSC.	NOME	CARGO
394841	ADRIANA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
395552	ADRIANA ALVES PEREIRA	TÉCNICO EM ATENDIMENTO DE REGULAÇÃO MÉDICA
395900	ANDRÉ LUIS GARCIA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
398533	ANDRESSA LUCIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO OESTE
398763	BEATRIZ SILVA RODRIGUES	CUIDADOR PLANTONISTA
399114	BRUNA APARECIDA RODRIGUES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO OESTE
398309	DANIELI MATIAS DA SILVA DIAS	PSICOLOGO
394682	EDSON DIAS MACHADO JUNIOR	MOTORISTA SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- PLANTONISTA
395482	ELISAMA BISCAYA DA SILVA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM ATENAS
392197	EMANUEL DE SOUZA GOMES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
397401	EMERSON MACENA SANTANA	EDUCADOR SOCIAL
394991	ERMELINDO SALVADOR MARTINS	ARTESÃO (Profissional de Trabalhos Manuais)
395001	ERMELINDO SALVADOR MARTINS	PSICOLOGO

397404	GEOVANE KAIAN MARTIM DA SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA
395468	IZABEL BISCAYA DA SILVA ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM ATENAS
396496	JACQUELINE DUARTE DE SANTANA	TÉCNICO LABORATÓRIO
395092	JANAINA VIEIRA NEVES	PSICOLOGO
392255	JENNIFER ANY COSTA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO OESTE
395075	JENNIFER ANY COSTA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
395171	JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA	CUIDADOR PLANTONISTA
398881	JONATHAN WILLIAN GIULI	CUIDADOR PLANTONISTA
398815	KETLY IZABEL A BRASIL DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO OESTE
392229	LARISSA LACERDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
392260	LAURIENE LACERDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
398660	LUIZ HENRIQUE DE ALBRES PADILHA	RÁDIO OPERADOR PLANTONISTA
399127	MARCIO BASSO JUNIOR	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
398111	MARTHA SENA DURÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO OESTE
397506	MAURO CABANHA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
398426	MICHELE DA ROSA DOS SANTOS PADILHA	ARTESÃO (Profissional de Trabalhos Manuais)
396066	NILVIA QUIRINO DA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO OESTE
398045	PRISCILLA DE SOUZA SOBRINHA	ENFERMEIRO
396994	RENATA CIPRIANA DA SILVA	ARTESÃO (Profissional de Trabalhos Manuais)
398478	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	RÁDIO OPERADOR PLANTONISTA
398760	ROSANGELA CARDOSO ALVES	CUIDADOR PLANTONISTA
395939	SAMIRA APARECIDA BARBIERI DA COSTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
398780	SIMONE DA SILVA RUFINO	ARTESÃO (Profissional de Trabalhos Manuais)
394375	TAIS DE MORAIS BRANDÃO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
394456	THAIS CAMILA DOMINGUES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
394461	THAIS CAMILA DOMINGUES DE SOUZA	AUDITOR CONTÁBIL

Publicado por:  
Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:24206C4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 PARA FUTURA E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS,**  
**VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MICRO E MACRODRENAGEM DE ÁGUAS**  
**PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO**

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços objetivando a futuras e parceladas aquisições, visando a “**elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, micro e macrodrenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento**”.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 079/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 069/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada contratação de serviços, visando a “**Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, micro e macrodrenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento, no Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar no Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Composição de Custo Unitário**”, conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR ITEM	DO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, micro e macrodrenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento, no Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar no Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Composição de Custo Unitário	SCHETTINI	1,00	SCHETTINI ENGENHARIA LTDA		3.603.682,13	3.603.682,13

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PII002	Elaboração de estudos e viabilidade/projeto básico para projetos de pavimentação, drenagem, sinalização viária e acessibilidade	Km	70,00	2.840,69	198.848,30
2	ETG0001	Elaboração de estudos topográficos e geotécnicos	M	70.000,00	9,09	636.300,00
3	ET0001	Levantamento topográfico por GPS ou voo aerofotogramétrico em áreas de difícil acesso, relevo acidentado e muito pouco habitadas, para recuperação de área erodida	ha	1.500,00	74,52	111.780,00
4	ET0002	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral	ha	30,00	7.786,20	233.586,00
5	EG0005	Mobilização e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância acima de 20km	un	1,00	845,49	845,49
6	EG0006	Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano	un	10,00	112,11	1.121,10
7	EG0007	Sondagem à percussão (SPT) com lavagem	m	1.350,00	134,83	182.020,50
8	EG0011	Avaliação e análise geotécnica de taludes e estabilidade de maciços em terra, inclusive estudos geotécnicos	un	2,00	27.608,22	55.216,44
9	EHAU001	Elaboração de estudo hidrológico de área urbanizada	ha	1.000,00	18,52	18.520,00
10	PIU0001	Elaboração de projetos executivos geométrico, terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial, galeria de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade	m²	490.000,00	2,71	1.327.900,00
11	PIU0004	Elaboração de projeto executivo de galerias de drenagem de águas pluviais	m	2.000,00	6,29	12.580,00
12	PIU0005	Elaboração de projeto executivo estrutural e hidráulico de dispositivos de controle de velocidade de águas pluviais em concreto ou similar, até 50m³	m²	100,00	173,30	17.330,00
13	PIU0007	Elaboração de projeto executivo de combate e controle de erosão, compreendendo terraplanagem, geometria e drenagem. Exclusive projeto estrutural	m	1.000,00	31,87	31.870,00
14	PIU0008	Elaboração de projeto executivo de controle de erosão, compreendendo concepção de obras estruturantes, terraplanagem, geometria e drenagem. Exclusive projeto estrutural	ha	5,00	3.713,58	18.567,90
15	PIU0009	Elaboração de projeto estrutural de estabilização/contenção de taludes	m²	7.800,00	12,14	94.692,00

		através de muro de arrimo de peso e/ou gabião. Exclusive serviços topográficos e geotécnicos				
16	PIU0010	Elaboração de projeto estrutural de estabilização/contenção de taludes através de muro em concreto armado e/ou cortina atirantada. Exclusive serviços topográficos e geotécnicos	m²	3.000,00	38,27	114.810,00
17	PIU0011	Elaboração de projeto executivo de bacia de amortecimento/detenção/retenção de drenagem de águas pluviais, incluindo serviços topográficos e geotécnicos. Exclusive projeto estrutural	m²	50.000,00	2,08	104.000,00
18	PRIU002	Elaboração projeto de restauração funcional do pavimento, incluindo estudos topográficos e geotécnicos, projetos drenagem superficial, sinalização viária e acessibilidade	m²	200.000,00	1,34	268.000,00
19	PEPC001	Elaboração de projeto estrutural de ponte em concreto armado inclusive estudos topográfico, geotécnico, hidrológico e terraplanagem	m²	1.080,00	162,68	175.694,40

**DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 18 de Junho de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Henrique Ottoni  
**Código Identificador:**561E110C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR**

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços objetivando a futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de condicionadores de ar e cortinas de ar".

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 077/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 067/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de condicionadores de ar e cortinas de ar, para atender as Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - HIGH WALL - 12.000 BTUS (220V)	KOMEKO	91,00	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	1.200,00		109.200,00
2	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - HIGH WALL - 18.000 BTUS (220V)	AGRATTO	66,00	FELIPE KROTH COSSETIN - ME	1.640,00		108.240,00
3	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - HIGH WALL - 21.000 BTUS (220V)	ELGIN	2,00	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	2.275,00		4.550,00
4	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - HIGH WALL - 24.000 BTUS (220V)	ELGIN	17,00	NV FRANCO COMERCIO E SERV DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI	2.270,00		38.590,00
5	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - HIGH WALL - 30.000 BTUS (220V)	PHILCO	19,00	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	2.970,00		56.430,00
6	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - PISO/TETO - 30.000 BTUS (220V)	ELGIN	2,00	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	3.880,00		7.760,00
7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - PISO/TETO - 60.000 BTUS (220V)	ELGIN	2,00	NV FRANCO COMERCIO E SERV DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI	5.360,00		10.720,00
8	CORTINA DE AR COMERCIAL - 0,90 M (BIVOLT)	SPRINGER ACF 09S5	67,00	LLIMA ELET. INFORMÁTICA REFRIG. LTDA	475,00		31.825,00
9	CORTINA DE AR COMERCIAL - 1,20 M (BIVOLT)	SPRINGER ACF 12S5	8,00	LLIMA ELET. INFORMÁTICA REFRIG. LTDA	610,00		4.880,00
10	CORTINA DE AR COMERCIAL - 1,50 M (BIVOLT)	SPRINGER ACF15S5	1,00	LLIMA ELET. INFORMÁTICA REFRIG. LTDA	813,00		813,00

**TOTAL GERAL POR CREDOR**

LLIMA ELET. INFORMÁTICA REFRIG. LTDA	R\$ 37.518,00
FELIPE KROTH COSSETIN - ME	R\$ 108.240,00
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	R\$ 7.760,00
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	R\$ 170.180,00
NV FRANCO COMERCIO E SERV DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$ 49.310,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>373.008,00</b>

**DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 27 de Junho de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Henrique Ottoni  
**Código Identificador:**1042EBEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FORMULADOS**  
**NUTRICIONAIS DE USO ENTERAL E ORAL**

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços objetivando a futuras e parceladas aquisições, visando a “Aquisição de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e oral”.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 039/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 033/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **20 (vinte) dias do mês de junho de 2018**, com arribo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e oral, para prover atendimento gratuito à pacientes em tratamento de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII), conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO E ESPESADA (LATA C/ 400 G)	NESTLÉ NAN A.R	3.500,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	17,50	61.250,00
2	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO - 0 A 6 MESES (LATA C/ 400 G)	NESTLÉ NESTOGENO 1	16.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	12,50	200.000,00
3	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO A BASE DE PROTEÍNA DE LEITE E ISENTA DE LACTOSE (LATA C/ 400 G)	NESTLÉ NAN S.L	400,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	25,20	10.080,00
4	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (LATA C/ 400 G)	NESTLÉ NAN SOY	800,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	22,00	17.600,00
5	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO - 6 A 12 MESES (LATA C/ 400 G)	NESTLÉ NESTOGENO 2	16.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	11,50	184.000,00
6	FORMULADO NUTRICIONAL - ALIMENTO P/ ALERGIA ALIMENTAR À PROTEÍNAS DO LEITE DA SOJA (LATA C/ 400 G)	NEOFORTE DANONE/SHS SUPPORT	2.700,00	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA	159,00	429.300,00
8	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL P/ LACTENTES PREMATUROS OU BAIXO PESO (LATA C/ 400 G)	APTAMIL PRE 400G - DANONE	750,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	27,00	20.250,00
9	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR OU HIDROLISADA ISENTA DE LACTOSE (LATA C/ 400 G)	PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE	1.800,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	84,00	151.200,00
10	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO (LATA C/ 400 G)	PEDIASURE 400G ABBOTT	14.175,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	31,00	439.425,00
11	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA (LATA C/ 400 G)	NESTLÉ NAN H.A	400,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	25,00	10.000,00
12	FORMULADO NUTRICIONAL - ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO PARA DISFAGIAS (LATA C/ 225 G)	BEM VITAL ESPESSARE	600,00	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	31,00	18.600,00
13	FORMULADO NUTRICIONAL - MÓDULO DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (FRASCO C/ 250 ML)	MCT COM AGE	800,00	SOUZA COM DE PROD NUTRI E HOSP EIRELI ME	32,00	25.600,00
14	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% ALBUMINA (500 G)	ALBUMINA 500G NATUROVOS	200,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	41,50	8.300,00
15	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL P/ CONTRIBUIÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA DA MUCOSA INTESTINAL (LATA C/ 400 G)	MODULEN - NESTLE	810,00	PROBIO - PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	343,00	277.830,00
16	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL INDICADO PARA PORTADORES DE DIABETES (LATA C/ 400 G)	PLENI D	2.000,00	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	37,00	74.000,00
17	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM PROTEÍNA DE SOJA ISENTA DE LACTOSE	PLENI S	5.000,00	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	34,80	174.000,00

	SACAROSE E GLÚTEN (LATA C/ 800 G)					
18	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM FIBRAS (LITRO)	NUTRIMED	2.490,00	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA	17,08	42.529,20
19	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERPROTEICA COM NUTRIENTES IMUNODULADORES (FRASCO C/ 200 ML)	ENSURE PROTEIN 220 ML - ABBOTT	700,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	10,90	7.630,00
21	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA INSUFICIÊNCIA RENAL HIPOPROTÉICO (FRASCO 200ML)	CASTROLANDA	1.750,00	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA	10,60	18.550,00
22	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA INSUFICIÊNCIA RENAL - NORMOPROTÉICO (FRASCO 200ML)	GLUCERNA 1.5 200ML - ABBOTT	1.800,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	9,98	17.964,00
23	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML), NORMOPROTEICA ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN (LITRO)	TROPHIC 1.5	1.600,00	SOUZA COM DE PROD NUTRI E HOSP EIRELI ME	21,70	34.720,00
24	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (LATA C/ 400 G)	PURAMINO	2.700,00	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	130,00	351.000,00
25	FORMULADO NUTRICIONAL - MÓDULO DE FIBRAS (LATA C/ 400 G)	BEM VITAL MULTIFIBRAS	600,00	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	49,40	29.640,00
26	FORMULADO NUTRICIONAL - MÓDULO DE L-GLUTAMINA (SACHÊ 10G)	GLUTAMAX	2.600,00	SOUZA COM DE PROD NUTRI E HOSP EIRELI ME	3,70	9.620,00
27	FORMULADO NUTRICIONAL - MÓDULO DE MALTODEXTRINA (LATA C/ 400 G)	CARBOFOR	200,00	SOUZA COM DE PROD NUTRI E HOSP EIRELI ME	13,05	2.610,00

**TOTAL GERAL POR CREDOR**

BRUTHAN COMERCIAL LTDA	R\$ 647.240,00
PROBIO - PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 277.830,00
EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA	R\$ 490.379,20
CLINICA NUTRICIONAL LTDA	R\$ 644.769,00
SOUZA COM DE PROD NUTRI E HOSP EIRELI ME	R\$ 72.550,00
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 482.930,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.615.698,20</b>

**DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 20 de Junho de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Henrique Ottoni  
Código Identificador:5872B6B3

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**(67) 3348-5000**  
assomasul@assomasul.org.br



**ASSOMASUL**  
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul  
Municipalismo atuante. Estado forte.